

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH

PROJETOS DESENVOLVIMENTISTAS NA AMAZÔNIA E A RESISTÊNCIA DOS
WAIMIRI-ATROARI (1964-2014)

EDUARDO GOMES DA SILVA FILHO

MANAUS

2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH

EDUARDO GOMES DA SILVA FILHO

PROJETOS DESENVOLVIMENTISTAS NA AMAZÔNIA E A RESISTÊNCIA DOS
WAIMIRI-ATROARI (1964-2014)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História, na área de concentração de História Social.

Orientador: Prof. Dr. Marcos César Borges da Silveira.

Coorientador: Prof. Dr. Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro.

MANAUS

2015

Ficha Catalográfica

S586p Silva Filho, Eduardo Gomes da
Projetos Desenvolvementistas na Amazônia e a Resistência dos
Waimiri-Atroari, 1964-2014. / Eduardo Gomes da Silva Filho. 2015
215 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Marcos César Borges da Silveira
Coorientador: Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro
Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do
Amazonas.

1. Etno-história. 2. Povo Waimiri-Atroari. 3. Projetos de
Desenvolvimento. 4. Amazônia. 5. Práticas de Resistência. I.
Silveira, Marcos César Borges da II. Universidade Federal do
Amazonas III. Título

TERMO DE APROVAÇÃO

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcos César Borges da Silveira
(UFAM/UFPEL – Presidente)

Prof. Dr. Jorge Eremites de Oliveira
(UFPEL - Membro Externo)

Prof. Dr. Renan Albuquerque
(UFAM – Membro Interno)

DEDICATÓRIA

Aos meus filhos, Gabriel e Clio.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus, por me proporcionar força e resistência à maratona que enfrentei em minha vida durante o Mestrado;

À minha mãe Vilma, que lutou com todas as suas forças para me educar;

À minha esposa Daniela, pelo o seu apoio e a sua compreensão em meus momentos de isolamento para a realização deste trabalho;

Ao meu orientador, Prof. Dr. Marcos César Borges da Silveira, por acreditar em mim e no potencial da pesquisa, além de me proporcionar a oportunidade de entrar no Programa de Pós-Graduação de História da Universidade Federal do Amazonas;

Ao Prof. Dr. Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro, que, além de coorientador na pesquisa, também me abriu as portas da UFAM e me apoiou de forma incondicional em todas as etapas do curso de Mestrado;

À agência CAPES, pela bolsa concedida;

Ao Prof. Dr. César Augusto Bulboz Queirós, pelas observações na qualificação e por sua contribuição ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas, além da sua luta na organização do GT Mundos do Trabalho - AM e pelos bons momentos que tivemos na Anpuh - Associação Nacional de História, regional, em 2014, e no Seminário Internacional de História do Trabalho, realizado na Universidade Estadual da Bahia, também em 2014;

À Universidade Federal do Amazonas e ao Programa de Pós-Graduação em História, em especial aos professores: Adriana Angelita, Patrícia Silva, Maria Luiza Ugarte Pinheiro, Nelson Tomelin Jr. e James Roberto, pelas contribuições ao longo do curso;

Ao ex-secretário do PPGH/UFAM Jeferson Madeira, por sua atenção a todos os mestrandos e seu profissionalismo;

Ao casal Sr. Eduardo (*in memoriam*) e dona Júlia, pela sua calorosa recepção e acolhida durante a minha estadia em Natal, quando participei da Anpuh Nacional, em 2013;

Ao Sr. Pantoja, pela gentileza em disponibilizar a rabeta em que trabalha, quando estive em pesquisa de campo no lago de Balbina;

À família Schwade, em especial Egydio Schwade, Maiká Schwade, Adu Schwade e a Doroti Müller Schwade (*in memoriam*), pela luta incessante na defesa dos povos indígenas e do povo Waimiri-Atroari, além da abertura do acervo pessoal da família;

Ao Prof. Dr. Edson Hely Silva, por me inspirar a seguir na Pós-Graduação e pela sua luta em favor da causa indígena;

Ao Prof. Dr. Philip Fearnside, pela sua gentileza e atenção ao me receber no INPA, disponibilizando todas as suas publicações;

Ao Prof. Dr. Stephen G. Baines da UnB, pelo incentivo dado à continuação da pesquisa;

Ao Prof. Dr. Renan Albuquerque, por te me disponibilizado seu artigo ainda inédito, em coautoria com o Prof. Dr. Philip Fearnside, acerca da questão dos Waimiri-Atroari;

Ao amigo Amaury Pio, pela parceria e apoio incondicional durante os momentos mais difíceis ao longo desta jornada;

Ao amigo Emerson Dias, pelo apoio desde os tempos da Graduação, Especialização e Mestrado;

Às amigas Raimara Holanda e Dayse Sicsú, onde encontrei o apoio necessário nos muitos momentos em que precisei;

À Antropóloga da FUNAI Leila Silvia Burger Sotto Maior, pela gentileza em me ceder materiais valiosos à pesquisa;

Ao amigo Allan Diego, pela sua solidariedade e gentileza em substituir-me, quando tive que viajar para os eventos internacionais em Pelotas e em Salvador;

Ao amigo André Luís Passos, pela sua solidariedade na disponibilização de materiais e pelo seu companheirismo nos momentos difíceis em que passei;

Ao amigo Amílcar Jimenes, pelas experiências e materiais compartilhados comigo durante o curso e pelos bons momentos que passamos juntos no Encontro Internacional de Ciências Sociais, realizado em Pelotas, no ano de 2014;

À amiga Ângela Panzu, por sua gentileza, educação e solidariedade nos momentos cruciais da pesquisa, quando me abriu as portas do INPA para a realização da coleta de fontes para a pesquisa;

Aos colegas de curso Vinícius Amaral, Thiago Bezerra, Sarah Araújo, Marcos Paulo Mendes, Elaine Archanjo, Luciano Roberto, Lucas Montalvão, Reginaldo Simões, Fernando Fernandes, Daniel Barros, Marineide, Iltercley e Priscila Daniele, pelos momentos de diálogos, descontração, além da troca de experiências ao longo desta jornada;

A todos os professores que tive em minha vida, sem eles eu não teria conseguido chegar até aqui;

A todos que contribuíram de forma direta ou indireta para a realização deste trabalho.

Falar de resistência indígena é referir-se a um processo criado e recriado dia a dia e por muitas mãos. Trama feita por muitos fios, da cultura, da identidade, da religiosidade, da tradição, trançados por homens e mulheres, do dia a dia. E, nesta resistência que se faz e refaz continuamente, os povos indígenas vão inventando ou descobrindo novas formas de organização (Porantim, abril/2000).

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo analisar o processo de resistência do povo Waimiri-Atroari frente aos impactos dos grandes projetos de desenvolvimento na Amazônia. A defesa do seu território tradicionalmente ocupado, desde tempos imemoriais, é o elemento norteador deste estudo. Tomamos como recorte temporal os últimos cinquenta anos de sua Etno-história, tendo como pano de fundo, a “(des) comemoração” do golpe civil-militar de 1964 até meados de 2014, quando esse ciclo é evidenciado com a publicação do Relatório final da Comissão Nacional da Verdade. Ao longo do trabalho, o diálogo com a Antropologia também se faz presente, na tentativa de compreendermos às suas diferentes práticas de resistência.

Palavras-chave: Etno-história; Povo Waimiri-Atroari; Projetos de Desenvolvimento; Amazônia; Práticas de Resistência.

ABSTRACT

This thesis aims to analyze the resistance process Waimiri-Atroari people cope with the impacts of major development projects in the Amazon. The defense of its territory traditionally occupied since time immemorial, is the guiding element of this study. We take as temporal cut the last fifty years of his Ethnohistory, having as a backdrop, the "(un) commemoration" of the 1964 civil-military coup until mid-2014, when this cycle is evidenced by the publication of the Final Report the National Truth Commission. Throughout the work, dialogue with anthropology is also present in an attempt to understand their different practices of resistance.

Keywords: Ethnohistory; Waimiri-Atroari people; Development projects; Amazon; Practices of resistance.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 – Área do Programa Grande Carajás	36
FIGURA 02 – TI Parakanã, nos municípios de Itupiranga e Novo Repartimento	37
FIGURA 03 – Posto da FUNAI com 18 orifícios (em vermelho) nas paredes para mira com armas de fogo	64
FIGURA 04 – O famoso tuxaua Maroaga, chefe da tribo dos Waimiri-Atroari	82
FIGURA 05 – Terraplanagem no trecho do rio Abonari, região dos índios Waimiri-Atroari, a altura dos km 226-272, entre os anos de 1972-1974	89
FIGURA 06 – Máquinas realizando limpeza e terraplanagem na BR 174 em 1970	90
FIGURA 07 – Foto da placa feita pelo 6º BEC	91
FIGURA 08 – Território tradicionalmente ocupado pelos Waimiri-Atroari no final do século XIX e início do século XX	106
FIGURA 09 – Decreto nº 68.907, de 13 de julho de 1971, que criou a reserva indígena Waimiri- Atroari, reduzindo a 1/5 o território indígena	108
FIGURA 10 – KEWE, Claudio. Desenho Kiña. Tikiriya sumiu. Escola Yawará, 14 de maio de 1986	112
FIGURA 11 – Mapa do território Waimiri-Atroari, após o Decreto nº 86.630 de 23 de novembro de 1981, que reduziu suas terras em cerca de 526.800 ha	116
FIGURA 12 – Mapa do Decreto nº 97.837, que homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Waimiri-Atroari de 16 de Junho de 1989	127
FIGURA 13 – Terra Indígena Waimiri-Atroari na rota dos minérios	130
FIGURA 14 – Degradação ambiental no lago de Balbina.....	143
FIGURA 15 – Encontro do ex-jogador David Beckham (ao centro), com a cúpula do Programa Waimiri-Atroari, à esquerda pela ordem os Srs. Marcelo Cavalcante e Porfírio de Carvalho	149
FIGURA 16 – Egydio Schwade, na aldeia Yawará, com os índios Waimiri-Atroari, em 1985.....	173
FIGURA 17 –SEHE, Gerônimo. Desenho Kiña: Homem chorando ao ser metralhado. Escola Yawará, 18 de novembro de 1985.....	178
FIGURA 18–SEHE, Gerônimo. Desenhos Kiñá: Kamña matou todos. Escola Yawará, 28 de maio de 1986	178
FIGURA 19 –KEWE, Claudio. Desenho Kiña. Maiká Kamña Nakpanakî. Yawará, s/d.....	181

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – Dados demográficos Waimiri-Atroari entre 1905-1987	93
QUADRO 02 – Número e extensão dos Alvarás e requerimentos incidentes em terras indígenas por unidade da federação entre 1980 e 1985	118
QUADRO 03– Expectativa média das contribuições ao sistema energético de Manaus – Alternativa UHE Balbina	137
QUADRO 04 – Contribuições energéticas de Itaipú, Tucuruí e Balbina	137
QUADRO 05 – Cronologia da construção, fases de geração de energia, desvios, enchimento do reservatório, operação da 1ª unidade geradora e energizações da Vila de Balbina e de Figueiredo	140
QUADRO 06 – Recursos autorizados pela Eletronorte para custeio das despesas fixadas na Programação de 2012, num montante de R\$ 5.476.553,8	163
QUADRO 07 – Demonstrativo de empréstimos de documentos	167
QUADRO 08 – Valores dos produtos agrícolas comercializados pelos índios Waimiri-Atroari entre os anos de 2003-2012	169

LISTA DE SIGLAS

ABA - Associação Brasileira de Antropologia.

ACP – Ação Civil Pública.

ADA - Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

AESP - Assessoria de Estudos e Pesquisas.

AM – Amazonas.

ANPUH - Associação Nacional de História, originalmente Associação Nacional dos Professores Universitários de História.

BEC - Batalhão de Engenharia da Construção.

BIS - Batalhões de Infantaria de Selva.

BV/8 - Antes conhecido como Vila Pacaraima, ou simplesmente BV - 8, a vila era parte do então Território Federal de Roraima, atual Estado de Roraima, onde houve a implantação de um Pelotão Especial de Fronteira na região.

CD - Abreviatura de Compact Disc, "disco compacto".

CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação.

CELETRAMAZON - Centrais Elétricas do Amazonas.

CF – Constituição Federal.

CIA – Companhia.

CIGS - Centro de Instruções de Guerra na Selva.

CIMI - Conselho Indigenista Missionário.

CMA - Comando Militar da Amazônia.

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

CNPq - Conselho Nacional de Pesquisa, que atualmente é chamado de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

CNV – Comissão Nacional da Verdade.

COAMA - Coordenação da Amazônia.

COLAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira.

CPRM - Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais.

DAF - Diretoria de Assuntos Fundiários.

DER/AM - Departamento de Estradas e Rodagem / Amazonas.

DGPI - Departamento Geral do Patrimônio Indígena.

DNER - Departamento Nacional de Estradas e Rodagem.

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.

DR. MAO - Delegacia Regional em Manaus.

DTB - Departamento de Geração de Balbina.

DVD - Abreviatura de Digital Versatile Disc, em português, Disco Digital Versátil.

ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

ELETRONORTE – O termo refere-se às Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.

ELETROSUL - Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

ENERAM - Estudos Energéticos da Amazônia.

EUA – Estados Unidos da América.

EVS - Trata-se de um órgão responsável pela saúde indígena na época e que estava atrelado a 1ª Delegacia Regional em Manaus, mas não obtive maiores informações.

FAB – Força Aérea Brasileira.

FAWA - Frente de Atração Waimiri-Atroari.

FEPI - Fundação Estadual de Política Indigenista.

FTM/HVD - Fundação de Medicina Tropical Heitor Vieira Dourado.

FUNAI – Fundação Nacional do Índio.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

IMTM - Instituto de Medicina Tropical de Manaus.

INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

K7 - A fita cassete ou compact cassette é um padrão de fita magnética para gravação de áudio.

KM – Quilômetro.

LTDA – Limitada.

MAREWA - Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari.

MINTER - Ministério do Interior.

MPF – Ministério Público Federal.

MW – Megawatts.

NAWA - Núcleo de Apoio Waimiri-Atroari.

OIT - Organização Internacional do Trabalho.

OPAN - Operação Amazônia Nativa.

PARASAR - ('PARA' de paraquedistas, 'SAR' do inglês *Search and Rescue*, "Busca e Salvamento").

PCN – projeto Calha Norte.

PDT - Partido Democrático Trabalhista.

PGC - Projeto Grande Carajás.

PIM - Polo Industrial de Manaus.

PIN - Plano de Integração Nacional.

PT – Partido dos Trabalhadores.

PWA - Programa Waimiri-Atroari.

PWAIFE – Programa Waimiri-Atroari/Funai/Eletronorte.

RADAM - Radar na Amazônia.

REBIO - Reserva Biológica do Uatumã.

SAE - Secretaria de Assuntos Estratégicos.

SEDUC - Secretaria de Educação do Amazonas.

SEIND - Secretaria de Estado para os Povos Indígenas.

SFIDT - Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Transporte de Armas.

SIC – Expressão latina cuja tradução literal é "assim", “desse mesmo jeito”.

SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia.

SIVAM - Sistema de Vigilância da Amazônia.

SPE – Sub Programa de Educação.

SPI - Serviço de Proteção aos Índios.

SPVEA - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia.

SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus.

TI – Terra Indígena.

UA – Universidade do Amazonas.

UFAM – Universidade Federal do Amazonas.

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro.

UHE – Usina Hidrelétrica.

UnB – Universidade de Brasília.

UNI - União das Nações Indígenas.

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas.

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

VHS - É a sigla para Vídeo Home System - "Sistema Doméstico de Vídeo".

WA – Waimiri-Atroari.

ZFM - Zona Franca de Manaus.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
1 OS WAIMIRI-ATROARI E OS GRANDES PROJETOS PARA A AMAZÔNIA: TERRITORIALIDADES, OCUPAÇÃO E RESISTÊNCIA	23
1.1 Uma breve Etno-história do povo Waimiri-Atroari.....	23
1.2 A Amazônia e o Plano de Integração Nacional: Os projetos de expansão e o avanço do capital nas terras indígenas.....	28
1.3 O Projeto Calha Norte.....	38
1.4 As criações do SIPAM e SIVAM: Operacionalidades e os ecos de resistência institucional e indígena.....	41
1.5 A intensificação dos enfrentamentos e da resistência no Território Waimiri-Atroari: A missão Calleri.....	47
2 A BR 174: DESTERRITORIALIZAÇÃO E RESISTÊNCIA INDÍGENA.....	60
2.1 A BR 174: Cobiça internacional, aparelhos de desterritorialização e resistência.....	60
2.2 As tentativas de atração e pacificação.....	62
2.3 Na rota dos conflitos, a morte de Gilberto Pinto: Apoená Meirelles assume e “A resistência Waimiri-Atroari vive”.....	71
2.4 O movimento de apoio à resistência Waimiri-Atroari – MAREWA.....	80
2.5 A estrada e o 6º BEC: Ações e discursos anti-indigenistas.....	85
2.6 As repercussões nos organismos internacionais do caso Waimiri-Atroari: O Tribunal Russel.....	96
2.6.1 O Tribunal dos Povos em Paris.....	101
3 O REORDENAMENTO TERRITORIAL E A QUESTÃO MINERADORA.....	105
3.1 A lógica dos grandes projetos na T.I Indígena: O Decreto Médici e a ação do Grupo Paranapanema.....	105
3.2 Novas demarcações, antigos interesses: O Decreto Figueiredo.....	112
3.3 A concessão de alvarás.....	116
3.4 A inércia da FUNAI e a cooperação com o indigenismo empresarial.....	121

3.5 A Constituição Federal de 1988 e os novos limites territoriais em 1989: O Decreto Sarney.....	126
 4 O CASO BALBINA: DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO, DESTERRITORIALIZAÇÃO, RETERRITORIALIZAÇÃO E PRÁTICAS DE RESISTÊNCIAS.....	131
4.1 Justificativas e ações para a construção de Balbina.....	131
4.1.2 <i>Os estudos preliminares.....</i>	135
4.1.3 <i>A implantação.....</i>	139
4.2 A FUNAI de olhos fechados: O Programa Waimiri-Atroari – PWA “Solução ou Inversão de Tutela”?.....	144
4.3 O deslocamento compulsório dos Waimiri-Atroari: Desterritorialização e o processo de reterritorialização induzido.....	156
4.4 As Ações mitigadoras.....	159
4.5 A escrita Waimiri-Atroari: Memórias da Ditadura Civil-Militar.....	170
4.5.1 <i>Missionários expulsos: A intransigência frente ao indigenismo de resistência.....</i>	179
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	185
FONTES.....	189
REFERÊNCIAS.....	202
ANEXOS.....	208

INTRODUÇÃO

Todas as gerações de Waimiri e Atroari que nasceram e viveram nos últimos 300 anos, não sabem o que é tranquilidade. Foram forçados pelo Estado brasileiro e por firmas e pessoas particulares, a viverem, dentro do seu próprio habitat sagrado, num clima de constante sobressalto, que as forçou a evacuarem, não raras vezes e às pressas, as suas famílias do curso inferior para os altos dos rios, deixando tudo para trás (SCHWADE, Denúncia levada ao IV Tribunal de *Russell/Rotterdam*/novembro de 1980, p. 6).

Como se escreve a história indígena? Como se escreve a história de um povo a partir, principalmente, da fala dos outros? Essas inquietações instigaram-nos a buscar uma forma de escrevermos sobre aspectos importantes da história contemporânea do povo Waimiri-Atroari.

Ao enfrentar o tema, percebemos que essa História seria contada a partir de algumas perspectivas divergentes. Nesse sentido, temos de um lado o governo militar brasileiro – Exército, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Eletronorte, empresas mineradoras, construtoras e, nos últimos anos, o Programa Waimiri-Atroari – PWA.

Do outro lado, temos o Conselho Indigenista Missionário – CIMI, o Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari – MAREWA, ambientalistas, missionários, antropólogos e os próprios índios, que resistiram às arbitrariedades, massacres e ao genocídio imposto durante o regime civil-militar no Brasil.

Esse antagonismo serviu como pano de fundo para que emergisse o protagonismo e a resistência indígena frente à ação dos grandes projetos de desenvolvimento em seu território, tendo como consequência ações punitivas e genocidas do governo civil-militar, que levaram ao extermínio de mais de 2.000 (dois) mil índios, segundo o Comitê da Verdade do Amazonas, (2012). Segundo Schwade “[...] essa política genocida e etnocida do Estado Brasileiro tem constantemente aperfeiçoado as suas táticas, tanto para prosseguir a estrada desse crime, quanto para camuflá-lo [...]”. (Idem, Tribunal *Russell*, 1980, p. 6).

Os dados apresentados no 1º Relatório do Comitê da Verdade do Amazonas fez-nos o seguinte alerta: “No momento em que a sociedade anima o Governo na busca dos desaparecidos políticos da Ditadura Militar e dos crimes cometidos contra a sociedade, não podemos esquecer os mais duramente atingidos durante este período, nesta região amazônica, os indígenas” (1º RELATÓRIO DO COMITÊ DA VERDADE DO AMAZONAS, 2012, p. 2).

O interesse do capital moderno no território Waimiri-Atroari é evidente, de acordo com José de Souza Martins (1991, p. 52), “Ao mesmo tempo, que o capital cresce acumula

contradições inerentes ao seu próprio crescimento: ele não pode crescer sem o trabalho e ao mesmo tempo, cada vez mais dispensa trabalho devido à modernização técnica”.

Por outro lado, Peter Schroder (2003) afirma que o discurso universalista de desenvolvimento está em queda, entretanto, várias etnias estão passando por dificuldades, explorações e violações dos seus direitos em detrimento de interesses desenvolvimentistas.

É nesse contexto, que a resistência Waimiri-Atroari é evidenciada no trabalho, à luz das suas próprias práticas de resistências, sejam elas de enfrentamento ou a partir da luta pela manutenção dos seus costumes e tradições.

As pesquisas empíricas realizadas e as visitas constantes a diversos acervos fizeram-nos sentir, como cita Arlette Farge (2009), “*O Sabor do Arquivo*” e é nesse sentido, que a pesquisa tomou novos rumos. No entanto, o historiador fala também de teoria e metodologia, sendo assim, Robert Darnton (1988) alertou-nos para as diversas formas de contar a história de resistência sociocultural de um povo. Para que isso fosse possível, buscamos outros aportes teóricos e intensos diálogos com a Antropologia e seus diversos campos, sejam eles de ordem cultural, estrutural ou jurídica.

Por outro lado, a pesquisa procurou entrar neste universo por meio de análises a partir de vários acervos documentais importantes, principalmente os que foram investigados e analisados no acervo pessoal da família Schwade, que há anos vem se dedicando à defesa da causa indígena e ao povo Waimiri-Atroari.

Este acervo constituiu a base documental que deu origem ao 1º Relatório do Comitê Estadual do Direito à Verdade, Memória e Justiça do Amazonas, publicado no ano de 2012 e que serviu como fonte para o Relatório final da Comissão Nacional da Verdade, publicado ao final do ano de 2014, o qual investigou os graves crimes cometidos contra os povos indígenas durante o período do regime civil-militar no Brasil, vigente entre os anos de 1964-1985.

De acordo com o Relatório, “Não são esporádicas nem acidentais essas violações: elas são sistêmicas, na medida em que resultam diretamente de políticas estruturais de Estado, que respondem por elas, tanto por suas ações diretas quanto pelas suas omissões” (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 198. Tomo II).¹

¹ A Lei no 12.528/2011, que instituiu a Comissão Nacional da Verdade (CNV), estabeleceu a obrigação de apresentação, no final das atividades da CNV, de “relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações” (Artigo 11). A lei foi ainda mais específica, no tocante às recomendações, ao estipular para a CNV o objetivo de “recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional” (Artigo 3º, Inciso VI). Cf. CNV, 2014, p. 962, Tomo I.

Egydio Schwade ainda alega que os índios Waimiri-Atroari são desaparecidos políticos, como os demais que desapareceram na guerrilha do Araguaia. A esse respeito, o Relatório da Comissão Nacional da Verdade aponta:

Cabe agora à Comissão Nacional da Verdade pronunciar-se. A apuração de violações contra os povos indígenas foi incluída nos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade visando ampliar o entendimento da sociedade sobre a abrangência da ação de um Estado repressor na vida dos cidadãos. Prisões, torturas, maus-tratos, assassinatos e desaparecimentos forçados aconteceram contra todos os segmentos atingidos pela violência do Estado no período entre 1946 e 1988, mesmo aqueles em que os enfrentamentos se deram por motivações políticas, contextos e formas de resistência distintos das situações vividas pelas organizações de esquerda urbanas e rurais. Denúncias surgiram nos depoimentos prestados em audiências públicas e visitas da CNV aos povos indígenas atingidos, bem como em documentos produzidos pelo próprio Estado nos períodos do SPI e da Funai, e também nos relatórios de casos sistematizados e enviados ao grupo de trabalho pela sociedade civil. Devido à pouca sistematização sobre esse tipo de violações contra indígenas no Brasil, coube à Comissão Nacional da Verdade trazer o assunto à luz do dia e apontar à sociedade que os índios no Brasil também foram atingidos pela violência do Estado: esta investigação precisa de continuidade para que esses povos participem e sejam beneficiados pelo processo de justiça transicional em desenvolvimento no Brasil (CNV, 2014, p. 200, Tomo II).

A mesma Comissão ainda alega que “São os planos governamentais que sistematicamente desencadeiam esbulho das terras indígenas.” (Ibid., p. 200, Tomo II). Dessa forma, o caso do povo Waimiri-Atroari, entrou na pauta da Comissão Nacional da Verdade, muito mais por pressões exercidas pelos movimentos pró-indígenas do que propriamente pela sua proposta inicial, que seria de investigar apenas os casos envolvendo as vítimas do regime civil-militar no Brasil, no entanto, fechando os olhos, em um primeiro momento, à questão indígena.

A pesquisa emergiu em um momento histórico particularmente importante para o país, durante a “descomemoração” dos 50 anos do golpe civil-militar. É justamente sobre este período que nos debruçamos, numa tentativa de recuperarmos parte da etnohistória deste povo, privilegiando a sua resistência frente aos grandes projetos de desenvolvimento que devassaram o território Waimiri-Atroari.

O presente trabalho tem o cuidado de tentar imiscuir-se de qualquer juízo de valor meramente anacrônico e da ultrapassada visão vitimizadora que caracterizou a historiografia indígena brasileira durante o passado recente.

Nessa ótica, mesmo sem demonstrar, aparentemente, tal intenção, até mesmo alguns autores que se dedicaram à historiografia indígena acabaram caindo nessa armadilha, como veremos abaixo, a partir da fala de Alípio Bandeira:

Quantas desgraças não se teriam poupado a essa **raça martirizada** se antes de atacá-la, lembrassem os homens que a dor é só uma para nós e para os índios e que muitas vezes mais sente um deles do que um de nós a perda dos entes queridos. Quantas outras não se teriam evitado diante deste simples raciocínio: - que a responsabilidade não pode ser a mesma para eles, **simples caçadores primitivos das selvas**, e para nós – filhos de uma civilização que passou por todos os progressos do espírito humano! (BANDEIRA, 2009, p. 50, grifos nossos).

A perspectiva de análise que se abre a partir do campo de visão do autor nos remete a tudo o que queremos desconstruir neste trabalho, ou seja, que os índios seriam seres martirizados e primitivos. Ao contrário desta hipótese, entendemos que os índios foram protagonistas ao longo de suas histórias a partir de suas práticas de resistências.

No entanto, Darcy Ribeiro (2006) incidiu no mesmo erro, na medida em que considerou que uma nova etnia só poderia emergir na sociedade como não se visse mais como índio, africano ou português. Com isso o autor acabou externando uma visão meramente reducionista, sem levar em consideração o índio como um dos elementos que compõem a matriz do nosso povo.

Para Darcy Ribeiro, esse conceito de identidade coletiva baseada em uma matriz étnica brasileira formada por indígenas, africanos e portugueses tinha um caráter utópico, no entanto, desconsiderar tal processo, é negar de forma cínica e abjeta toda a luta e resistência não apenas dos índios, mas de todas as outras formas de identidades étnicas que compuseram e ainda compõem de fato o povo brasileiro.

Por outro lado, o papel do historiador é fazer o registro desta experiência, para que ela possa se materializar a partir das fontes consultadas. Nesse sentido, essas fontes são uma abertura para uma nova problemática, na medida em que podemos fazer novas perguntas a velhas fontes, ao ponto de nos pegarmos, por algumas vezes, ao longo da escrita deste trabalho, conversando com elas.

Nesse contexto, a escrita Waimiri-Atroari constitui-se como um elemento de construção da memória desse povo. Portanto, foi preciso adentrar na natureza dessa fonte para tentar elucidar o papel da escrita no seu processo de valorização e de resistência.

As imagens produzidas pelos índios, assim como seus símbolos, revelam um significado de resistência que estava oculto por anos de repressão e que só foi possível alcançar a partir dos materiais etnográficos produzidos por Egidio Schwade.

Estas fontes destacam-se pelo seu caráter de concentração em um discurso de resistência, que é fortalecido também a partir de textos e documentos oficiais de instituições indigenistas, como a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, o Conselho Indigenista

Missionário - CIMI e o Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari - MAREWA, além disso, o trabalho visa desconstruir a violência do olhar anacrônico da própria FUNAI (como no episódio da expulsão dos missionários Egydio e Doroti Schwade de uma das aldeias Waimiri-Atroari).

As representações iconográficas feitas pelos índios, durante as aulas dos missionários, têm um caráter de resistência, além de expressar a sua perspectiva cultural. Consequentemente outras fontes são apresentadas neste trabalho, como relatórios, alvarás, decretos, ações civis, informes, ofícios, memorandos, portarias, além do Relatório final da Comissão Nacional da Verdade, publicado no último dia 10 de dezembro de 2014, que comprova os crimes cometidos contra os índios no governo civil-militar.

Destarte, o trabalho foi dividido em quatro capítulos, o primeiro denominado “Os grandes projetos para a Amazônia: Territorialidades, ocupação e resistência”. Inicialmente, voltamos à atenção para apresentarmos ao leitor uma breve Etno-história do povo Waimiri-Atroari, privilegiando aspectos de sua história recente e, em seguida, analisamos os impactos que os projetos de desenvolvimento do governo civil-militar causaram na Amazônia. Deste modo, procuramos alertar o leitor para a expansão do grande capital nas terras indígenas e comunidades tradicionais.

As noções de território e territorialidade indígena delineadas nesse capítulo servem como fios condutores de nossa análise. Outrossim, a análise do início do processo de resistência desse povo frente a fatídica Missão Calleri fez-nos imergir no protagonismo e na autodeterminação indígena.

Demos ao segundo capítulo o seguinte título “A BR 174: Desterritorialização e resistência indígena”. Nele analisamos a cobiça pelo território indígena do povo Waimiri-Atroari, cujos reflexos e impactos ensejaram um processo de desterritorialização coetâneo à construção da BR 174, estrada que interligou a cidade de Manaus à Boa Vista. Tal situação, corroborou para intensificar as tentativas de atração e pacificação que culminaram com a morte do Padre Calleri, em 1968 e com a morte do sertanista Gilberto Pinto, posteriormente, ratificando, assim, a resistência indígena frente à realização dos grandes projetos de desenvolvimento em seu território.

Nesse sentido, também chamamos a atenção nesse capítulo para a fundação, no ano de 1983, do Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari – MAREWA, que se consolidou ao longo dos anos como um instrumento de denúncia frente aos desmandos da FUNAI e do governo civil-militar.

Nessa ótica, a ação do 6º Batalhão de Engenharia da Construção – 6º BEC, localizado na cidade de Boa Vista capital do atual Estado de Roraima, também é objeto de nossa análise, a partir das discussões apresentadas no seu discurso anti-indígena. As repercussões desses conflitos no âmbito de organismos internacionais também são apresentadas neste estudo. Neste caso, tendo como base, as denúncias feitas por Egydio Schwade ao Tribunal *Russel*, na Holanda e ao Tribunal dos Povos, em Paris.

O terceiro capítulo “O reordenamento territorial e a questão mineradora”, aborda por meio de fontes documentais e mapas ilustrativos a estratégia do governo civil-militar, com a devida conivência da FUNAI, para beneficiar a ação do grupo Paranapanema na Terra Indígena Waimiri-Atroari. As sucessivas demarcações que resultaram na diminuição do território, tradicionalmente ocupado por esse povo, são explicitadas através das análises dos Decretos Médici e Figueiredo. As distribuições e concessões escandalosas de Alvarás, que beneficiaram determinadas empresas mineradoras e a parcimônia da FUNAI frente ao devassamento das terras indígenas são examinadas nesse capítulo. Contudo, discutimos um pouco sobre os novos rumos da política indigenista, a partir da nova Constituição Federal de 1988, que prometeu acabar com o assimilacionismo promovido pelo antigo Estatuto do Índio. O tópico ainda abriga uma discussão sobre os novos limites territoriais a partir do Decreto do presidente José Sarney, que novamente mexeu no território do povo Waimiri-Atroari.

Ao quarto capítulo foi dado o nome de “O Caso Balbina: Deslocamento compulsório, desterritorialização, reterritorialização e práticas de resistências”, no qual fizemos uma abordagem geral das causas e consequências para a construção da Usina Hidrelétrica de Balbina, apontando as possíveis justificativas, descrevendo os estudos preliminares, assim como evidenciando toda a resistência indígena ao longo deste processo.

Em seguida, problematizamos a criação e a atuação do programa Waimiri-Atroari ou simplesmente PWA, fruto de um convênio firmado entre a FUNAI e a Eletronorte, para tentar minimizar os impactos sofridos por este povo, principalmente por causa da construção de Balbina. O total controle das ações desse projeto por parte do PWA, com o irrestrito apoio dado pela FUNAI, fez-nos questionar este modelo. Ao partir dessa premissa, a pesquisa o indagou da seguinte forma: Solução ou inversão de tutela?

Essa resposta tornou-se evidente, na medida em que, ao longo dos mais de 25 anos de existência do PWA, suas ações se voltaram para o estabelecimento de um verdadeiro “estado de sítio” com a exclusão de missionários e pesquisadores do território Waimiri-Atroari.

A pesquisa descreve o deslocamento compulsório e a forma como submetidos os Waimiri-Atroari em virtude do alagamento provocado pela construção de Balbina. A

mudança forçada dos Waimiri-Atroari para outras áreas da reserva indígena, isto é, o deslocamento compulsório provocado pela Eletronorte é eufemisticamente descrito como uma “recondução com o auxílio” do PWA. A este processo damos a alcunha de “desterritorialização e reterritorialização induzida”.

O capítulo também aborda as ações mitigadoras, que são incorporadas em nossa análise, pois, elas têm o objetivo de tentar diminuir as ações nocivas, às quais os índios foram submetidos, especialmente nos casos da construção da BR 174, da ação do Grupo Paranapanema e da construção de Balbina.

Dedicamo-nos ainda a dar ênfase ao processo de resistência desse povo de outras formas, uma delas trata-se de um estudo etnográfico feito pelo casal de missionários Egydio e Doroti Schwade, entre os anos de 1985 e 1986, junto aos índios Waimiri-Atroari, na aldeia Yawará, em Roraima. Na oportunidade, eles se utilizaram do método de Paulo Freire para alfabetizar os índios; com o passar das aulas, a memória desses índios trouxe à tona uma série de acontecimentos que viriam a confirmar todas as atrocidades que este povo passou nas mãos dos militares, posseiros, grileiros e mineradores, desde o início do regime civil-militar do Brasil, até àquela presente data.

De acordo com Maurice Halbwachs (2006), a memória coletiva do grupo indígena é um elemento de ressignificação de suas práticas e identidade. Já para Michael Pollak (1989), o silêncio tem razões muito perplexas e para uma pessoa poder relatar os seus sofrimentos é necessário encontrar uma escuta. O modo como isso era feito entre o povo Waimiri-Atroari era muito particular, na medida em que esse resgate da memória encontrou à escuta sugerida por Pollak, na figura de Egydio Schwade e de sua esposa Doroti Müller Schwade.

Por fim, também analisamos a maneira como o casal de missionários foi sumariamente expulso da aldeia, acusados injustamente pela FUNAI de fazerem apologia à violência aos índios, simplesmente pelo fato deles serem as principais testemunhas dessas novas fontes produzidas pelos índios e que revelaram aos olhos da sociedade civil tudo o que eles passaram nas mãos dos militares, além de algumas de suas estratégias de resistência.

1 OS WAIMIRI-ATROARI E OS GRANDES PROJETOS PARA A AMAZÔNIA: TERRITORIALIDADES, OCUPAÇÃO E RESISTÊNCIA.

1.1 Uma breve etnohistória do povo Waimiri-Atroari

Segundo o professor Jorge Eremites (2003), o primeiro registro de uso do termo Etno-história data de 1909, quando Clark Wissler o empregou para se referir à utilização de documentos escritos e dados arqueológicos para a reconstrução da história de culturas indígenas.

Para uma melhor compreensão do tema, buscamos na obra do Antropólogo Roque de Barros Laraia um maior aprofundamento, no que diz respeito à questão das culturas indígenas, a partir da sua obra “*Cultura: um conceito Antropológico*”, de acordo com Laraia:

Todo sistema cultural tem a sua própria lógica e não passa de um ato primário de etnocentrismo tentar transferir a lógica de um sistema para o outro. Infelizmente, a tendência mais comum é de considerar lógico o próprio sistema e atribuir aos demais um alto grau de irracionalismo. A coerência de um hábito cultural somente pode ser analisada a partir do sistema a que pertence (LARAIA, 2001, p. 87).

Ainda de acordo com Laraia (2001, p. 93), para “entender a lógica de um sistema cultural depende da compreensão das categorias constituídas pelos mesmos”. Partindo dessa premissa, para tentarmos compreender um pouco mais da cultura e da história do povo Waimiri-Atroari, nós recorremos ao pesquisador Paulo Pinto Monte, que em sua dissertação de Mestrado descreveu a etnohistória desse povo, segundo o autor “diversas etnias habitavam o território atual dos Waimiri-Atroari, em meados do século XVIII, eram identificados na região os Pariquis, Arauakis, Cirucumás, Caripunás e Sedahis.” (MONTE, 1992, p. 15).

De acordo com o antropólogo Carlos Moreira Neto (1975), os povos Waimiri e Atroari são do grupo linguístico Karib, seu território imemorial de ocupação vai do norte do Estado do Amazonas até ao sul do território Federal de Roraima. O seu território tradicional limita-se a oeste com os rios Negro e Branco e ao sul com o rio Amazonas.

Corroborando com esse entendimento, Barbosa Rodrigues (1885) classificou-os como Crichanás, quando segmentos expansionistas da sociedade brasileira travaram seus primeiros contatos com eles, sobretudo a partir do século XIX. Ressalta esse autor que a origem do

povo Waimiri-Atroari é proveniente de outras etnias, “[...] o tronco Ipurucotó bifurcou-se, dando origem aos ramos Crichaná e Macuchy [...]” (RODRIGUES, 1885, p. 137).

Nessa ótica, o relatório produzido no ano de 1983, na cidade de Itacoatiara, pelo indigenista Egydio Schwade, descreve que os povos Karib são oriundos de floresta tropical, fazem as suas aldeias em lugares próximos de cursos d’água importantes para a pesca e navegação e praticam uma agricultura típica de floresta tropical. Ainda segundo Egydio, todos esses aspectos de organização e de sobrevivência interna dos Waimiri-Atroari foram profundamente atrapalhados com a presença do tipo capitalista de coleta, com o advento do extrativismo, que penetrou em seus territórios, sem se importar em manter um prévio contato humano.

Dessa forma, Egydio continua sua descrição, conforme relatório produzido em 1983 e apresentado em 26 de setembro do mesmo ano, na Prelazia de Itacoatiara, em uma reunião do Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari – MAREWA: “A existência de recursos naturais como gomas elásticas, madeiras de lei, pau rosa, óleos vegetais, frutas e resinas, além de minérios e a abundância de peixes e de caça, atraiu muita gente para a região, sobretudo a partir do século passado” (RELATÓRIO MAREWA, 1983, p. 7).

No entanto, às atividades de caça, da pesca, agricultura e colheita, fazem parte da cultura do povo Waimiri-Atroari, entre eles não há classes sociais, como as do homem branco. Todos têm os mesmos direitos e recebem o mesmo tratamento. A terra, por exemplo, pertence a todos e quando um índio caça, costuma dividir com os habitantes de sua tribo. Apenas os instrumentos de trabalho (machado, arcos, flechas, arpões) são de propriedade individual. O trabalho na tribo é realizado por todos, porém possui uma divisão por sexo e idade. As mulheres são responsáveis pela comida, crianças, colheita e plantio. Já os homens da tribo ficam encarregados do trabalho mais pesado. A coletividade era uma característica marcante entre os índios. Suas cabanas eram divididas entre vários casais e seus filhos,

Descrita a organização social dos Waimiri-Atroari em seus aspectos centrais, passaremos a narrar, a partir das fontes disponíveis e da literatura etnológica, um breve histórico do contato desse grupo indígena com a sociedade envolvente.

Em 1922, Alípio Bandeira escreveu o livro Jauapery, referente à época em que foi capitão de infantaria e chefe da 1ª Inspetoria Regional do antigo Serviço de Proteção aos Índios – SPI, em 1911. Neste mesmo ano, ele fez uma expedição ao rio Uatumã, afirmando que este curso d’água permanecia deserto da primeira cachoeira para cima em razão da presença dos índios. Nessa viagem, o Inspetor do SPI constatou que os Waimiri-Atroari

costumavam frequentar a cachoeira Maximiana, encontrando defronte a esta queda d'água do Uatumã grande produção de machados e outros instrumentos de pedra fabricados pelos índios.

No mês de setembro do mesmo ano, um empregado da Inspetoria do SPI atravessou as seis primeiras cachoeiras do rio Uatumã e, depois de ter começado a construção de um barracão e o plantio de uma roça, abandonou subitamente o local após encontrar na mata vestígios dos índios. Alípio Bandeira menciona que toda a região delimitada entre o rio Uatumã, a oeste e o rio Jatapú, a leste, tinha sido povoada por índios Uassahi, Bonari, Aruaqui e Parequi. A esse respeito, Alípio Bandeira comenta:

Não se sabe com certeza a proveniência dos índios que habitam atualmente o rio Jauapery. Ignora-se também o seu número e até o nome genérico que lhes deve caber. Barbosa Rodrigues chamou-os de Crichanás, sem de nenhum modo justificar semelhante denominação; Richard Payer, de Jauapery e Uaimiry; Georg-Hubner, de Jauapery, Paravary, Atruahy, Amparo, Suare e Kabinaro. O grupo com quem travei relações em 1911 apresentou-se como sendo Atruahy (BANDEIRA, 2009, p. 27).

As palavras de Bandeira descrevem os primeiros contatos estabelecidos entre ele e os índios, dois anos depois, em 1913, o SPI destaca que o rio Uatumã era, pela presença do “gentio”, totalmente deserto, da primeira cachoeira em diante, de “gente civilizada”. Em 1916, o Inspetor do SPI Bento Lemos, informa que os Waimiri-Atroari realizavam a travessia da bacia do rio Jauaperi² para a do Uatumã, diretamente pelo rio Alalaú ou por intermédio do rio Urubú. De acordo com o indigenista José Porfírio Fontenele de Carvalho:

Por iniciativa da 1ª Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), o governo do estado do Amazonas, através da Lei nº 941, de 16 de outubro de 1917, concedeu aos índios Waimiri-Atroari as terras situadas a 50 quilômetros a jusante das cachoeiras dos rios Jauaperi e Camanaú. Mesmo com o amparo legal, a 1ª Inspetoria do SPI não conseguiu impedir a invasão do território dos índios Waimiri-Atroari, em face de problemas como a falta de pessoal e de meios para melhor vigilância de sua extensão. Com isto, a situação de conflito entre os Waimiri-Atroari e invasores continuava, e a cada vez que os coletores de castanha encontravam os índios, estes eram abatidos a tiros (CARVALHO, 1982, p. 37).

Esta descrição feita por Porfírio de Carvalho evidencia uma relação conflituosa no território indígena antes mesmo da década de 1920. Durante as próximas duas décadas (1920-1930), o SPI não se pronunciou oficialmente acerca do povo Waimiri-Atroari.

Já o Programa Waimiri-Atroari alega que, nos primórdios desses contatos, houve duas estimativas de sua população: uma que os dava como sendo seis mil pessoas; e a outra, em torno de duas mil. Suas terras eram pródigas em produtos de grande importância comercial

² Alípio Bandeira atribui a grafia do rio Jauaperi com a letra “Y”.

para a época, atraindo, assim, a cobiça de colonizadores pioneiros que subiram pelos rios Negro, Branco e Jauaperi. Os contatos iniciais ocorreram nas atuais cidades de Moura e Airão, de forma quase sempre belicosa, com o apoio inclusive de forças militares coloniais.

Só a partir de 1941, é que voltamos a ter relatos oficiais sobre os índios, por meio do Inspetor do SPI Carlos Eugenio Chauvin, que obtém informações sobre a existência de várias malocas Waimiri-Atroari no rio Camanaú, segundo seu relato, ele se comunicava com os índios que habitavam os rios Alalaú e Branquinho e com outras malocas existentes no rio Jatapú, este último afluente da margem esquerda do rio Uatumã.

A partir de 1956, a inspetoria regional do SPI propõe a reabertura do posto indígena de atração do rio Camanaú, afirmando que os índios se encontravam nas cabeceiras do rio Uatumã, onde pretendiam fazer nova aproximação. No entanto, só a partir de 1967, uma equipe de atração da recém-criada Fundação Nacional do Índio – FUNAI deparou-se com um grupo de, aproximadamente, 50 Waimiri-Atroari, acampados nas proximidades da foz do rio Pitinga, encontrando a partir desse local, subindo o rio Uatumã, diversos outros agrupamentos desses indígenas em atividades de caça e pesca.

No mesmo ano, alguns índios Waimiri-Atroari informaram, aos integrantes da expedição de atração da FUNAI, a existência de uma grande maloca situada em terras altas e afastadas da margem esquerda do rio Uatumã, fato que seria verificado pouco tempo depois em sobrevoos realizados na região do rio Pitinga.

Todavia, Silvano Sabatini (1998) nos aponta que no ano seguinte em 1968, o sertanista Gilberto Pinto Figueiredo Costa trava contato direto com os Waimiri-Atroari, no rio Santo Antônio do Abonari, afluente da margem direita do rio Uatumã, onde pouco tempo depois seria massacrada a expedição do padre Giovanni Calleri.

Já em 1979, um estudo realizado pelo sertanista Giuseppe Cravero, reconhece que a porção leste da reserva indígena Waimiri-Atroari, à direita da BR-174, continuava a ser utilizada pelos índios para a colheita de ovos de tracajá, sendo área tradicional de moradia, caça e pesca.

No ano de 1986, José Porfírio de Carvalho percorreu toda a extensão do rio Uatumã à montante da barragem da Usina Hidrelétrica de Balbina – UHE, sem constatar qualquer sinal de ocupação não indígena nas suas margens ou propriedades rurais na região. Em 1987, as populações Waimiri-Atroari dos aldeamentos Tapupunã e Taquari, são removidos dos seus locais de moradia após enchimento do reservatório da UHE Balbina.

A esse respeito, o antropólogo da UnB Stephen Grant Baines em sua obra *“A Usina Hidrelétrica de Balbina e o deslocamento compulsório dos Waimiri-Atroari”* comenta:

Toda a área inundada fazia parte do território dos Waimiri-Atroari até o início da década de 1970, onde cerca de aproximadamente 311 km² da área inundada estão dentro do território que foi demarcado, para os Waimiri-Atroari depois do desmembramento de 1981 (BAINES, 1994, p. 3).

Em 1995, os índios Waimiri-Atroari reocuparam as pontas de terras em parte da área alagada pelo reservatório de Balbina, fundando a aldeia Wariné nas proximidades da antiga foz do igarapé Água Branca, fora da área atualmente demarcada e homologada. No entanto, de acordo com o Relatório-diagnóstico produzido pela Eletrobrás em parceria com a Eletronorte (1987, p. 196) “o primeiro evento referente à criação da reserva Waimiri-Atroari foi em 1917, através da lei nº 941 de 16/10/1917”, onde as terras da margem direita do rio Jauaperi foram destinadas aos índios em questão, uma vez que nessa área já havia sido instalado pelo antigo SPI um posto indígena chamado Mahauá.

Em 1921, essa lei é revogada por ato do Poder Judiciário, o que permitiu a ocupação do território indígena, tal ação propiciou a venda e a exploração das terras para colheita e cultivo da borracha, o que garantiu o crescimento da economia amazonense por algumas décadas. Vale assinalar que com a decadência do ciclo da borracha, após os anos 40, a área sofreu invasões esporádicas por interessados na coleta de castanhas e extração do látex. Cerca de 3.000 mil índios habitavam e defendiam o território há mais de um século, no mínimo:

Nos anos 70, o Brasil viveu a euforia do “milagre econômico”. Tal acontecimento representou uma nova fase do capitalismo no país. É quando se intensifica a penetração do capital no campo e quando extensas áreas, ainda não exploradas de forma satisfatória em termos econômicos, são incorporadas à economia de mercado. É dentro deste contexto, que se intensificam os contatos com os índios conhecidos como Waimiri-Atroari. Estes, totalizando aproximadamente 3.000 mil índios, viviam em uma espécie de refúgio florestal entre os rios Alalaú e Jauaperi, onde por mais de um século vinham conseguindo, com sucesso, defender seus territórios contra a penetração do branco (Memorando 662/85, AESP/FUNAI, 1985, p.1).

Como mostra o documento, uma equipe técnica da FUNAI, reconheceu o número aproximado de 3.000 mil índios vivendo e defendendo seus territórios, isto coincidiu justamente na época em que os projetos desenvolvimentistas do Governo civil-militar adentraram nas suas terras.

Atualmente, o povo Waimiri-Atroari faz parte de um programa financiado pela FUNAI, em parceria com a Eletronorte, sob a alcunha de Programa Waimiri-Atroari ou

simplesmente PWA, que objetiva diminuir os impactos causados no seu território, tradicionalmente ocupado, a partir de ações mitigadoras.³

1.2 A Amazônia e o Plano de Integração Nacional: Os projetos de expansão e o avanço do capital nas terras indígenas

Com o golpe civil-militar de 1964, a Amazônia brasileira foi posta na rota de exploração econômica gerada a partir de uma estratégia política de expansão da fronteira agropecuária, concessão de incentivos fiscais, construção de polos minerais e siderúrgicos, rodovias, hidrelétricas, além da exploração de madeiras. No entanto, as estratégias geopolíticas e a tentativa de dominação territorial, não levaram em consideração o modo de vida das sociedades tradicionais da Amazônia.

De acordo com Jean Hébette, “o grande capital penetrou nas áreas indígenas, cortou as reservas, lavrou o subsolo, alagou aldeias; a cultura tradicional dos índios foi ferida, a sua liberdade ancestral ameaçada” (HÉBETTE, 1991, p.7). No entanto, houve resistência e isso de certa forma foi sublimado por interesses escusos dos militares e das multinacionais.

Octavio Ianni, em seu livro *Ditadura e Agricultura* (1986), parte da premissa que, durante o regime militar, o Estado brasileiro adotou uma política repressiva e agressiva de subordinação da agricultura ao capital e que os governos militares foram levados a comprometer profundamente o aparelho estatal com os interesses do capital monopolista estrangeiro e nacional. Acarretando, assim, a desnacionalização da nossa economia. Ianni rompe com o conceito de centro/periferia ao estudar o movimento do capitalismo, inserindo a noção de movimento desigual e combinado.

Isso pode ser confirmado quando analisamos o chamado Plano de Integração Nacional - PIN⁴ que, de acordo com Jean Hébette (1991), ficou sob o comando do regime militar, que implementou a construção das grandes rodovias com uma associação à política de ocupação dos “espaços vazios”, ou seja, naquele momento, a Amazônia brasileira.

³ Nós iremos nos deter com mais propriedade neste assunto no quarto capítulo, onde abordaremos a questão do PWA frente ao povo Waimiri-Atroari.

⁴ O Plano de Integração Nacional ou, simplesmente, PIN foi um programa de cunho geopolítico criado pelo Governo militar brasileiro através do Decreto-Lei Nº1106, de 16 de julho de 1970, assinado pelo Presidente Médici. O autor ainda aponta que nesse período houve a determinação para a construção da Transamazônica (BR 230) e da Cuiabá-Santarém (BR 163). Cf. MARTINS, José de Souza. *Fronteira: A degradação do ouro nos confins humanos*. São Paulo: Hucitec, 1997.

Nesse sentido, a pretensão de integrar o país estava lançada, porém, as articulações do governo também envolviam o capital estrangeiro, como indica Octávio Ianni (1979), houve uma tentativa esdrúxula do controle do fluxo migratório e de terras nas mãos da iniciativa privada, gerando uma espécie de “contrarreforma agrária” no Brasil.

Portanto, verifica-se que este novo panorama colonial promovido pelo governo civil-militar no território amazônico, com o controle do fluxo migratório ao longo, principalmente, das grandes rodovias e das demais obras de cunho desenvolvimentista, provocou no espaço geográfico amazônico dois processos distintos, a saber: um de desterritorialização, provocado pelo fluxo de emigrantes que se deslocaram, principalmente, do nordeste brasileiro, em busca de emprego e renda nas frentes de trabalho do extremo norte do país, em boa parte motivados pela propaganda do Governo; e outro de reterritorialização, impulsionado pelas diversas famílias que ocuparam o espaço Amazônico.

No entanto, João Pacheco de Oliveira faz o seguinte alerta, “É preciso perceber que esse discurso é historicamente datado, e que de maneira alguma se prestou apenas a essa região e a seus habitantes” (OLIVEIRA, 2012, p.16). Boa parte deste fenômeno ocorreu pelo deslocamento de trabalhadores braçais, garimpeiros, trabalhadores do campo, entre outros, como forma de subsistência, como apontamos anteriormente.

De acordo com Rogério Haesbaert (2011), os processos de desterritorialização e reterritorialização podem ser compreendidos a partir da análise de três matrizes diferentes: uma econômica, a outra política e uma terceira cultural, porém o autor deixa claro que isto não significa a adoção de uma postura estruturalista, apenas uma forma sistematizada de análise.⁵ O autor ainda esclarece como ocorre o processo de territorialização, que, segundo ele, apoia-se em domínios políticos e econômicos. Essa apropriação do espaço tem um caráter simbólico e cultural desenvolvido pelos grupos humanos que o habitam.

Nesse sentido, a arquitetura do projeto governamental, atrelado ao discurso de integração nacional do Estado brasileiro frente aos povos indígenas, legitimou tão somente o seu próprio autoritarismo, criando um regime de grande burocracia estatal, para alimentar um novo ciclo de desenvolvimento econômico, violando direitos dos povos tradicionais.

Já João Pacheco de Oliveira em seu artigo denominado “*Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais*”, argumenta que processo de territorialização pode ser compreendido ao observarmos os diferentes modelos políticos e administrativos coloniais e de sociedades tradicionais. Dessa forma o autor direciona que:

⁵ Acerca do imbricamento entre social e cultura, Cf. PROST, Antoine. Social e Cultura Indissociavelmente. Editorial Estampa, Lisboa, 1998.

O movimento pelo qual um objeto político-administrativo — nas colônias francesas seria a “etnia”, na América espanhola as “reducciones” e “resguardos”, no Brasil as “comunidades indígenas” — vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, e reestruturando as suas formas culturais (inclusive, as que o relacionam com o meio ambiente e com o universo religioso [...]) As afinidades culturais ou linguísticas, bem como os vínculos afetivos e históricos porventura existentes entre os membros dessa unidade político-administrativa (arbitrária e circunstancial), serão retrabalhados pelos próprios sujeitos em um contexto histórico determinado e contrastados com características atribuídas aos membros de outras unidades, deflagrando um processo de reorganização sociocultural de amplas proporções (OLIVEIRA, 1998, p. 10).

Para o geógrafo Claude Raffestin (1993), espaço e território são termos distintos, onde o espaço é anterior ao território e este se forma a partir de atores que realizam um programa de ocupação em qualquer nível. Ao se apropriar de um determinado espaço, este autor o territorializa, evidenciando o espaço como um lugar de projeção de trabalho, energia, informação e que revelam relações marcadas pelo poder.

Consequentemente, Rogério Haesbaert (2011), aprofunda esta discussão e expõe outros caminhos para compreendermos as relações existentes entre território e desterritorialização:

Poderíamos dizer que o território, enquanto relação de dominação e apropriação sociedade-espaço, desdobra-se ao longo de um *contínuum* que vai da dominação político-econômica mais “concreta” e “funcional” à apropriação mais subjetiva e/ou “cultura-simbólica”. Embora seja completamente equivocado separar estas esferas, cada grupo social, classe ou instituição pode “territorializar-se” através de processos de caráter mais funcional (econômico-político) ou mais simbólico (político-cultural) na relação que desenvolvem com os “seus” espaços, dependendo da dinâmica de poder e das estratégias que estão em jogo (HAESBAERT, 2011, p. 95-96).

Já para os militares, o conceito de território⁶ é norteado tão somente pelo domínio e controle geopolítico do seu próprio espaço geográfico, sendo assim, às populações tradicionais colocaram-se em rota de colisão, resistiram à ação dos Grandes Projetos, tornando-se um “obstáculo” para os militares. É nesse contexto, que o povo Waimiri-Atroari resistiu à abertura da BR 174 em seu território tradicional, no entanto, como aponta os relatos descritos no livro “A ditadura militar e o genocídio do povo Waimiri-Atroari”, baseado no

⁶ De acordo com Haesbaert (2011), em termos etimológicos, a palavra território vem do latim *territorium*, que significa basicamente, pedaço de terra apropriado. Dessa maneira, o vocábulo latino terra é fundamental para entender o significado da palavra território, na medida em que explicita sua estreita ligação com a terra, como uma espécie de fragmento do espaço onde se constroem relações tanto de base materialista quanto de base idealista. É importante salientar o caráter político do conceito, quando estudamos sua origem etimológica, já que nela constata-se um caráter dúbio, onde se confundem as palavras *territorium* no sentido de apropriação da terra com *térreo* ou *territor*, no sentido de aterrorizar ou aquele que aterroriza.

Relatório do Comitê Estadual de Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas, “Necessita-se mudar a maneira de se relacionar com os Waimiri-Atroari, imposta pelo Governo Militar desde o final da década de 1960 e que subordinou o indigenismo oficial aos interesses empresariais” (COMITÊ ESTADUAL DO AMAZONAS, 2014, p. 31).

Portanto, mesmo com a extinção do antigo Serviço de Proteção ao Índio – SPI, em 1967 e com a criação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no mesmo ano,⁷ o panorama praticamente não mudou, pois a própria FUNAI assimilou o discurso integracionista do governo civil-militar, “fechando os olhos” para os “grandes projetos” em terras indígenas. De acordo com o Antropólogo norte americano Shelton Davis, isso pode ser confirmado nas palavras do General Ismarth de Araújo Oliveira, presidente da FUNAI⁸:

Minha tarefa será a de integrar o índio na sociedade nacional porque é impossível deter o processo de desenvolvimento do país com o argumento de que os índios deveriam ser protegidos e mantidos em seu estado puro. General Ismarth de Araújo Oliveira, Presidente da Fundação Nacional do Índio (DAVIS, 1978, p. 118).

Davis ainda destaca outra declaração feita pelo Ministro do Interior do Brasil, em março de 1974:

Esta é uma promessa que posso fazer com firmeza: vamos criar uma política de integração da população indígena na sociedade brasileira o mais rapidamente possível [...] Pensamos que os ideais de preservação da população indígena em seu próprio habitat são muito bonitos, mas irreais (Ibid., p.118).

Como pode ser observado, o real compromisso que deveria existir por parte da FUNAI, em prol da defesa dos povos indígenas, não ficou claramente evidenciado, haja vista o seu alinhamento com a política de Governo. O mais surpreendente foi que, um ano antes desta declaração feita pelo Ministro do interior, tinha sido sancionada a Lei nº 6.001, conhecida como Estatuto do Índio⁹, no entanto, a lei basicamente manteve a perspectiva integracionista do Estado, pois se preocupou muito mais com a questão jurídica e tutelar do que propriamente com os critérios antropológicos de reconhecimento das terras tradicionalmente ocupadas.

⁷ Lei nº 5.371 de 05 de dezembro de 1967.

⁸ Conhecido como “matador de índios”.

⁹ Cf. BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16001.htm. Acesso em: 11 de maio de 2015, às 18h:30min.

A esse respeito, João Pacheco de Oliveira em ensaio publicado no livro “*A perícia antropológica em processos judiciais*”, denominado “*Os instrumentos de bordo: Expectativas e possibilidades de trabalho do Antropólogo em laudos periciais*” apontou-nos:

A meu ver na realização dos laudos periciais o antropólogo deve privilegiar a pesquisa sobre as categorias e práticas nativas, pelas quais o grupo étnico se constrói simbolicamente, bem como as ações sociais nos quais ele se atualiza. O agente classificatório e o objeto primário de sua etnografia deve ser o próprio grupo investigado. As classificações (étnicas e de classe etc.) utilizadas por outros agentes sociais devem ser consideradas à medida que afetam os circuitos de interação de que participam os membros daquele grupo, possibilitando a definição por estes de várias e diversificadas estratégias simbólicas e sócias (OLIVEIRA, 1994, p. 121).

Todavia, a partir da análise da fala de Oliveira, podemos claramente observar que o discurso proferido pelo presidente da FUNAI está em contradição com laudos periciais antropológicos e com o que diz o artigo 22 do próprio Estatuto do Índio: “Cabe aos índios ou silvícolas à posse permanente das terras que habitam, e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes” (BRASIL, 1973, Art. 22).

Na realidade, não existe um “problema indígena”, como as autoridades da época alegavam, mas uma temática indígena. Se há um problema, então talvez fosse algo como questão fundiária ou questão ruralista, visto que os indígenas não criaram problema algum, eles apenas reivindicam direitos territoriais junto ao Estado e à sociedade nacional.

A política feita pela FUNAI, de acordo com Silvio Coelho dos Santos *et al.* (1985, p. 16), não se baseia no “respeito ao pluralismo cultural e étnico, na cooperação, na assistência e no relacionamento político simétrico”, mas objetiva a transfiguração de índios em não índios por meio de processos de assimilação e “integração enquanto indivíduos na sociedade nacional”.

A tentativa de domínio político, econômico e social na Região Amazônica, foi evidenciada de forma mais explícita ainda durante o Governo de Castelo Branco, no ano de 1966, quando foi criada a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM¹⁰, com a finalidade de promover o desenvolvimento da Região, gerando incentivos fiscais e financeiros especiais para atrair investidores privados, nacionais e internacionais.

¹⁰ A Sudam foi originalmente criada em 1966. Em razão de denúncias de corrupção, havia sido extinta em 2001 e substituída pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA. Em agosto de 2007, a ADA foi extinta por decreto e sua estrutura foi incorporada à nova Sudam. A SUDAM veio para substituir outra autarquia, denominada Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia - SPVEA, criada por Getúlio Vargas em 1953, cujo objetivo também era o desenvolvimento da Região Amazônica. A SPVEA, que era diretamente subordinada à Presidência da República, teve sua sede oficialmente instalada em Belém, em 21 de setembro de 1953, cujo primeiro superintendente foi Arthur César Ferreira Reis.

É nesse cenário que, em 1967, foi criada a Zona Franca de Manaus - ZFM¹¹, baseada em um modelo de desenvolvimento econômico implantado pelo governo brasileiro, com a tentativa de viabilizar uma base econômica na Amazônia Ocidental brasileira, além de tentar garantir a integração e a soberania nacional em suas fronteiras. O modelo de desenvolvimento proposto durante o governo civil-militar tomou como estratégia econômica sua extensão além do Estado do Amazonas para os seguintes estados: Acre, Rondônia e Roraima e as cidades de Macapá e Santana, no Amapá.

A ZFM compreende basicamente três polos econômicos: comercial, industrial e agropecuário e é administrada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA¹². O primeiro teve maior ascensão até o final da década de 80, quando o Brasil adotava o regime de economia fechada. O industrial é considerado a base de sustentação da ZFM. Atualmente, o Polo Industrial de Manaus – PIM possui, aproximadamente, 600 indústrias de alta tecnologia, gerando mais de meio milhão de empregos, diretos e indiretos, principalmente nos segmentos de eletroeletrônicos, duas rodas e químico. Entre os produtos fabricados destacam-se: aparelhos celulares, de áudio e vídeo, televisores, motocicletas, concentrados para refrigerantes, entre outros.

O polo agropecuário abriga projetos voltados a atividades de produção de alimentos, agroindústria, piscicultura, turismo, beneficiamento de madeira, etc. No entanto, os incentivos fiscais concedidos para as multinacionais caracterizam-se como um dos principais atrativos para a vinda dessas empresas para a Região Amazônica, haja vista que, basicamente, não se produz nada, apenas se monta.

Dando continuidade as suas pretensões e na tentativa de mapear minérios na Amazônia, o Plano Nacional de Integração financiou o chamado projeto “Radar na Amazônia” – RADAM, iniciado no ano de 1971, com o levantamento aéreo da região. Ainda de acordo com Davis (1978, p. 118-119), no ano de 1973, havia cerca de 21 projetos geológicos na Bacia Amazônica, como parte de uma estratégia desenvolvida pelo Programa de cooperação, em parceria com o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, além do *Geological Survey* dos

¹¹ Originalmente a Zona Franca de Manaus - ZFM foi idealizada pelo Deputado Federal Francisco Pereira da Silva e criada pela Lei Nº 3.173 de 06 de junho de 1957, como Porto Livre. Dez anos depois, o Governo Federal, por meio do Decreto-Lei Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ampliou essa legislação e reformulou o modelo, estabelecendo incentivos fiscais por 30 anos para implantação de um polo industrial, comercial e agropecuário na Amazônia.

¹² A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA é uma Autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que administra a Zona Franca de Manaus. Para corroborar com esse entendimento, o Decreto nº 63.104, definiu a criação de polos de atendimento ao Primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Amazônia, em 15 de agosto de 1968.

Estados Unidos, com o patrocínio da Agência para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos.

Estima-se que naquela época já havia, aproximadamente, 225 geólogos e engenheiros, realizando um processo de investigação mineral na Amazônia, com mais de 125 na cidade de Belém, 40 em Manaus e 60 em Porto Velho. Portanto, não foi por acaso que essa política intervencionista e de cooperação internacional tinha sido cuidadosamente idealizada e desenvolvida. Mesmo antes dos militares tomarem o poder, no ano de 1961 já havia sido inaugurada (mesmo sem asfalto), a Rodovia Belém-Brasília (BR 010), em uma tentativa de recuperação do modelo pós-década de 1950, que visava interligar o Estado de Goiás (e posteriormente, a partir de 1989, o Estado de Tocantins) à Brasília.

Em 27 de agosto de 1972, o general Emílio Garrastazu Médici inaugurou a Rodovia Transamazônica¹³, também conhecida como BR 230, com o objetivo de interligar as regiões Norte e Nordeste do país. Sobre o forte apelo propagandista caracterizado a partir do slogan “terras sem homens a homens sem terra”, porém por trás deste apelo, escondia-se a pretensão do escoamento da produção aos portos do oceano Pacífico, além de garantir a soberania nacional.

Em 1974, quando o General Ernesto Geisel assumiu a presidência da República, novamente o governo fez uma manobra de redirecionamento econômico, com o objetivo de agilizar a implantação de projetos exportadores, agropecuários e agrominerais na Amazônia: criou o Projeto Polamazônia, com a coordenação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e de mais 15 polos em áreas selecionadas dentro da Amazônia Legal. Segundo Maurílio de Abreu Monteiro:

[...] ancorava-se numa visão de desenvolvimento regional que tinha por fundamento a necessidade de concentração espacial de capitais, capazes de produzir desequilíbrios e, em decorrência destes, impulsionar processos de desenvolvimento por meio do surgimento de uma cadeia de ligações para frente e para trás das atividades consideradas chave (MONTEIRO, 2005, p. 188).

Com o intuito de corroborar com essas ações, foi criado durante o Governo do Presidente Figueiredo pelo Decreto - Lei nº 1813, de 24 de novembro de 1980, o Projeto Grande Carajás - PGC, administrado pela antiga estatal brasileira Vale do Rio Doce, que abrangia uma área de 900.000 km², nos Estados do Maranhão, Goiás, (hoje estado do Tocantins) e Pará, com o objetivo de facilitar a extração de minérios para empresas nacionais

¹³ “[...] o objetivo principal na construção da Transamazônica não era a “integração” dos povos indígenas: “O mais importante é afastar, e rapidamente, os possíveis obstáculos à passagem das máquinas de terraplenagem” (Relatório da Comissão Nacional da Verdade, 2014, p. 223, Tomo II).

e multinacionais. Em grande parte, essa estratégia do Governo deu-se pelo fato da descoberta de reservas minerais na Serra de Carajás.

O PGC trabalhou com três grandes frentes de trabalho integradas, divididas entre projetos de infraestrutura, como nos casos das ferrovias, rodovias, portos e barragens; projetos agropecuários e florestais; como também projetos envolvendo minérios e metalurgia. De acordo com o Art. 2 do Decreto-Lei citado, os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás¹⁴ compreendem:

I - serviços de infraestrutura, com prioridade para: a) o projeto da Ferrovia Serra de Carajás – São Luís; b) a instalação ou ampliação do sistema portuário e de outros investimentos necessários à criação e utilização dos corredores de exportação de Carajás; c) as obras e instalações para a criação e utilização de hidrovias com capacidade para transporte de grandes massas; d) outros projetos concernentes a infraestrutura e equipamentos de transporte que se façam necessários à implementação e ao desenvolvimento do Programa Grande Carajás; e) o aproveitamento hidrelétrico das bacias hidrográficas;

II - projetos que tenham por objetivo atividades de: a) pesquisa, prospecção, extração, beneficiamento, elaboração primária ou industrialização de minerais; b) agricultura, pecuária, pesca e agroindústria; c) florestamento, reflorestamento, beneficiamento e industrialização de madeira; aproveitamento de fontes energéticas;

III - outras atividades econômicas consideradas de importância para o desenvolvimento da região. A dinâmica do capital levou à exploração de quantidades cada vez maiores de matérias-primas, todo o ciclo da mineração na Amazônia ganhou proporções a partir da região de Carajás. Em período recente, outras áreas do Pará e do Maranhão, como as regiões de Oriximiná, Juruti Velho e entorno da Reserva Biológica do Gurupi, são cobiçadas e exploradas, de onde são retirados e exportados recursos minerais para os Estados Unidos, Europa, Japão, China e outros países (INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2014).

Adotando uma estratégia similar ocorrida nas construções da Belém-Brasília e da Transamazônica, o Presidente Emílio Garrastazu Médici também colocou em prática o plano desenvolvimentista do Governo com as construções da Manaus-Porto Velho, conhecida como BR 319, da Cuiabá-Santarém – BR 163, da Perimetral Norte (que segundo os planos do governo, deveria interligar a cidade de Macapá com Manaus, mas, no entanto, nunca foi concluída) e, posteriormente, houve a pavimentação da Belém-Brasília e da Rodovia Pará-Maranhão, conhecida como BR 316. Grande parte desses empreendimentos serviu apenas para aumentar a dívida externa do país, causar danos ambientais e violar o direito dos povos tradicionais.

¹⁴ É importante lembrar que o PGC foi oficialmente extinto em 1992, dentro do processo de enxugamento da máquina pública realizado pelo governo Fernando Collor, a partir da orientação neoliberal que se implantava no país. Até então, o Programa funcionava como uma instância governamental e era conduzido por um conselho interministerial. A partir do projeto fundamental de exploração mineral da Serra de Carajás, visava ser um dinamizador da economia local. Assim, mesmo após sua extinção, como instância oficial, o PGC continuou exercendo forte influência na sua região de abrangência, alterando fortemente as paisagens e os modos de vidas dos grupos sociais locais.

Figura 01–Área do Programa Grande Carajás



Fonte: Revista Ciência Hoje, ano 1, nº 3, p. 32.

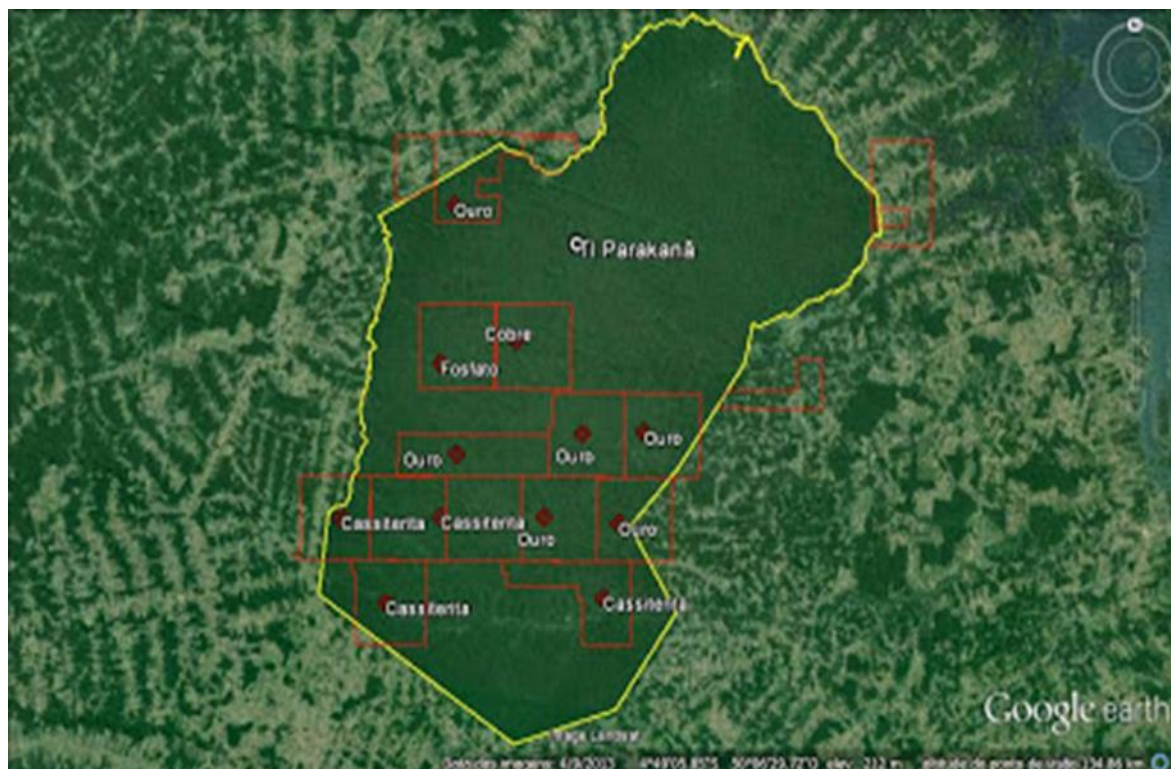
Nesse sentido, para que fosse possível tornar realidade esse projeto governamental, fez-se necessário a implantação de uma grande infraestrutura, formada pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí, a Estrada de Ferro Carajás e o Porto de Ponta da Madeira, localizado no Porto do Itaqui, em São Luís. Das mediações da Serra de Carajás até o Porto do Itaqui, em São Luís, foi construída uma ferrovia com o objetivo facilitar o escoamento mineral.

Nessa ótica, às condições hídricas dos rios amazônicos foram fundamentais para o escoamento dos minerais extraídos e também para assegurar a operação da Usina de Tucuruí, necessária para o funcionamento das indústrias de transformação de minerais. Porém, o projeto era baseado em uma lógica de incorporação de determinados grupos sociais que pudessem dar uma resposta rápida aos interesses econômicos tanto do governo, quanto das empresas.

Destarte, ficaram excluídos das frentes de trabalho remuneradas, os povos indígenas que habitavam a região, além de vários camponeses, sob a alegação de uma possível “não adaptação”, em decorrência dos seus hábitos de vida tradicionais. Todavia é notório que tais medidas foram tomadas em favorecimento dos grandes latifundiários, ligados ao fortalecimento da macroeconomia, no entanto, é válido ressaltar que o povo da Terra Indígena

Parakanã¹⁵ já habitava tradicionalmente a região bem antes da implantação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, como podemos observar na figura abaixo.

Figura 02 – TI Parakanã, nos municípios de Itupiranga e Novo Repartimento



Fonte: Google Maps. Acesso em: 28 de dezembro de 2014, às 20h:48min.

De acordo com a Comissão Nacional da Verdade:

[...] a imprensa divulgou denúncias do antropólogo Antônio Carlos Magalhães, que na época trabalhava na Funai como coordenador do Projeto Parakanã, referentes a problemas na Frente de Atração durante a construção da Transamazônica em 1971. Segundo ele, 58 indígenas Parakanã teriam morrido de blenorragia ou pneumonia durante aquele período. 82 As doenças teriam sido contraídas não somente pelo contato com trabalhadores da rodovia, como também, pelo contato com funcionários da Funai infectados (RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 224, Tomo II).

De acordo com Baines (2012), a UHE Tucuruí, teve a sua construção iniciada nos anos 1970¹⁶, e resultou no deslocamento compulsório do povo indígena Parakanã. Esta

¹⁵ O termo 'Parakanã' não corresponde a uma autodenominação. Os Parakanã se dizem *awaeté*, 'gente (humanos) de verdade', em oposição à *akwawa*, categoria genérica para estrangeiros.

¹⁶ A Usina, cuja construção foi iniciada em 24 de novembro de 1975, teve o início de sua operação comercial em 10 de novembro de 1984.

Hidrelétrica fornece energia para a indústria eletrointensiva de beneficiamento de alumínio em Barcarena, no Pará e em São Luís, no Estado do Maranhão, a indústria é orientada para a exportação de matérias-primas minerais, extraídas da Região Amazônica e tem trazido prejuízos enormes para as populações regionais, tais como: alagamentos, destruição de plantações e perda de animais.

1.3 O Projeto Calha Norte

Partindo do entendimento de que à sobrevivência dos povos indígenas em nosso país passa necessariamente pelo conhecimento dos aparelhos de poder que sobre eles interferem, um conjunto de pesquisas se volta decididamente para a análise das políticas públicas e dos processos de mudança social induzida (OLIVEIRA et al., 1990, p. 9).

Com essas palavras, João Pacheco de Oliveira e Antônio Carlos de Souza Lima fazem parte da apresentação da obra “*Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras*”. Nesse sentido, observa-se a preocupação dos pesquisadores com as políticas de Estados para os povos indígenas. Além disso, outra preocupação diz respeito às consequências das mudanças direcionadas às comunidades tradicionais da Amazônia.

É nesse contexto, que na década de 1980, os militares idealizaram um projeto de “Desenvolvimento e Segurança da Região ao Norte das Calhas dos rios Solimões e Amazonas”, mais conhecido como: “Projeto Calha Norte”. Na realidade, inicialmente o projeto baseava-se em três eixos distintos, com objetivo de alcance das áreas de fronteira, das áreas ribeirinhas às calhas dos rios Solimões e Amazonas e a chamada faixa de interior, situada entre as duas primeiras (área de fronteira/ribeirinha aos rios).

Ele se materializou a partir da exposição de motivos nº 018/85, nos anos de 1985 e 1986, durante o início do governo José Sarney e sob a responsabilidade da Secretaria - Geral do Conselho de Segurança Nacional.¹⁷ De acordo com Oliveira (1990), várias articulações foram feitas, envolvendo organismos internacionais visando alguns polos hegemônicos da economia brasileira da época, entre eles podemos destacar os polos agrícolas e agroindustriais. Essas estratégias de Estado, promovidas mesmo com o fim do regime civil-militar no Brasil, evidenciam uma tentativa de controle que atingiu diretamente os povos indígenas e os fluxos migratórios.

¹⁷Cf. BRASIL. Congresso Câmara dos Deputados. Relatório Final da Comissão Especial Mista destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte. Brasília: Congresso Nacional. 1995.

Ainda de acordo com Oliveira (1990, p. 17), “A primeira característica do Projeto Calha Norte é a sua condição de assunto sigiloso, elaborado por um grupo reduzido, sem conhecimento e participação de outros integrantes dos Poderes Públicos”. A justificativa do Governo era a tentativa de preencher “o vazio demográfico” da Região Amazônica, além de tentar controlar os problemas relacionados à segurança, narcotráfico e guerrilhas.

Para fortalecer esse entendimento, a Comissão Nacional da Verdade comenta:

[...] o movimento indígena e indigenista passa a ser monitorado e lideranças indígenas e seus apoiadores são taxados de “comunistas” e muitas vezes perseguidos. Essa atitude de suspeita sobre os índios e seus apoiadores é duradoura: em 1985, em plena redemocratização do Brasil, é elaborado o projeto Calha Norte, que só vem a público em 1986 (RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 205, Tomo II).

No entanto, o próprio Congresso Nacional ficou de fora do processo de criação do Projeto Calha Norte, “que só lhe chegou comunicação oficial em outubro/87”. (OLIVEIRA, 1990, p.17). Nesse sentido, a opinião pública só veio saber oficialmente do fato por meio de uma denúncia promovida pelo Conselho Indigenista Missionário - CIMI, mais de um ano depois.

A ocupação da Amazônia em grande escala era considerada para o governo civil-militar uma prioridade, tanto em termos econômicos, quanto da perspectiva Geopolítica, pois na visão dos militares a ocupação desse espaço serviria para absorver a tensão social, além de fornecer novos recursos e ampliar o mercado interno, mantendo assim a soberania do Brasil na América do Sul.¹⁸

Deste modo, a ocupação militar na Amazônia brasileira fez-se presente em diversos locais estratégicos para as suas pretensões, entre eles podemos destacar a atuação de vários Batalhões de Infantaria de Selva – BIS, em Tabatinga - 8º BIS, dividido em dois pelotões, Pelotão Ipiranga e Pelotão Vila Bittencourt. Já em Roraima, situado na cidade de Boa Vista, foi implantado o 7º BIS, que foi dividido em cinco Pelotões: Pelotão Bonfim, Pelotão Surucucu, Pelotão Normandia, Pelotão Pacaraima - BV8 e Pelotão Auaris.

Em São Gabriel da Cachoeira, município localizado ao extremo norte do Estado do Amazonas, o comando de fronteira do Exército implantou o 5º BIS, também dividido em cinco Pelotões: Pelotão Yauaretê, Pelotão Querarí, Pelotão São Joaquim, Pelotão Curuí e Pelotão Maturacá. No Estado do Amapá, na cidade de Macapá, instalou-se o 3º BIS, com a Companhia de Clevelândia do Norte.

¹⁸Ver SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. *No rastro da tragédia: projetos desenvolvimentistas na terra indígena Waimiri-Atroari*. Tessituras, Pelotas, v. 2, n. 2, p.293-314, jul./dez. 2014.

É necessário, entretanto, analisarmos a conjuntura da implantação do Projeto Calha Norte por uma perspectiva mais ampla, ao passo que existiam outras prioridades como nos aponta João Pacheco de Oliveira,

Na elaboração do PCN foram priorizados quatro pontos básicos: a) aumento da presença militar na fronteira; b) incremento das relações bilaterais; c) demarcação das fronteiras; d) política indigenista apropriada à região. [...] O Calha Norte foi delineado como um projeto essencialmente militar, na esfera dos limitados e sacralizados princípios da segurança nacional (OLIVEIRA, 1990, p. 23-24).

Verifica-se na fala do autor, a dimensão que estava por trás da estratégia de implantação dos Batalhões de Infantaria de Selva, pois, além disso, muitos outros interesses estavam em questão, isso pode ser confirmado na sua própria fala acerca da questão:

“É nesse sentido, que a implementação do PCN estaria a exigir uma revisão de disposições legais e administrativas que emolduram a política indigenista, qualquer que seja o eventual mandatário do órgão tutelar” (Ibid., p. 25).

Desde o início das articulações do projeto, já havia uma grande preocupação por parte dos missionários ligados à igreja católica, ao passo que isso acabou sendo discutido por um grupo ligado à Prelazia de Itacoatiara, que servia de sede para os encontros missionários.

Em uma dessas reuniões o missionário Egydio Schwade, apresentou um relatório expondo às causas e consequências do Projeto Calha Norte para os índios Waimiri-Atroari e para os demais povos indígenas da Amazônia. Ele deu ao documento o título “*Waimiri-Atroari: Uma experiência ilustrativa*” e comentou:

A experiência vivida pelos Waimiri-Atroari nos últimos vinte anos aqui, próximo ao Norte de Manaus e Sul de Roraima, na Calha Norte, embora não se localize na faixa de fronteira, é muito ilustrativa para nos iluminar a visão do futuro que se prepara para as populações, sobretudo indígenas, agora em escala bem mais ampla, através do Projeto Calha Norte. (RELATÓRIO CALHA NORTE, 1987, p. 1).

De acordo com Egydio, “Tudo iniciou com o controle dos militares e FUNAI, do território, do movimento dos índios e das informações” (Ibid, p.1). Após este primeiro momento, o documento do indigenista nos alerta para a execução dos grandes projetos oficiais em terras indígenas, como nos casos da BR 174 e da Usina Hidrelétrica de Balbina. Ainda de acordo com Egydio esses projetos “desalojam o índio e abrem as portas para a entrega do solo e do subsolo ao capital internacional: Paranapanema, BRSCAN, Aura, Best/Sabba, Meguimbras, PRAMA, Engemix, Caiporé, e outras” (Ibid., p.1).

Para o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida (1994) essas mobilizações refletem o tipo de intervenção dos aparelhos de Estado e do capital internacional, esses agrupamentos traduzem efeitos de ação, dos povos atingidos por barragens, povos da floresta e ribeirinhos.

Nesse sentido, tais políticas ignoraram as populações tradicionais. De acordo com Mary Douglas (1998, p. 139), “Quando a analogia com a natureza é modificada, o sistema de justiça também necessita uma revisão.” Todavia, a revisão feita a partir da Constituição Federal de 1988 não trouxe necessariamente um reconhecimento de forma mais ampliada no que diz respeito aos direitos indígenas, limitando-se apenas a “proteção” das culturas indígenas.

1.4 As criações do SIPAM e SIVAM: Operacionalidades e os ecos de resistência institucional e indígena

Para que as demandas do governo fossem atendidas, foram criados mais dois projetos: Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM, criado pela exposição de motivos nº 194, de 1990, no Governo do Presidente Fernando Collor de Melo e o Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM, criado pelo Decreto nº 892, de 12 de agosto de 1993. Conforme Mariana Rodrigues do Nascimento (2013), a proposta do SIPAM era integralizar as três esferas da administração pública (municipal, estadual e federal), além de setores da sociedade civil com os Ministérios Militares, da Justiça, da Integração Nacional, da Ciência e Tecnologia, da Assistência Social e das Relações Exteriores.

Já o SIVAM, passou a funcionar como um grande banco de dados, idealizado inicialmente pela Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE, passando a alimentar principalmente os centros de vigilância das cidades de Manaus, Belém e Porto Velho, a partir de um sistema de transmissão de dados que envolvem estações meteorológicas e radares. Nessas unidades existe um rigoroso sistema de controle de tráfego aéreo, que envia as informações às demais unidades, localizadas nas cidades de São Gabriel da Cachoeira -AM, Manicoré - AM, Boa Vista - RR, Jacareacanga - PA, Cachimbo - PA, Santarém - PA, Conceição do Araguaia - PA, São Felix do Araguaia - PA, São Félix do Xingu - PA, Tiriós - PA, Rio Branco - AC, Vilhena - RO, Imperatriz - MA, Macapá – AP e São Luís - MA.

A partir do recolhimento e análises desses dados, o governo conseguiu complementar as ações antes planejadas e executadas pelo Programa Calha Norte. Nesta perspectiva, o SIVAM também contribuiu para as pretensões do governo no campo das telecomunicações,

controle do narcotráfico em áreas de fronteira, além das análises geológicas. E mesmo com o novo cenário de redemocratização que estava sendo construído naquele momento no país, nota-se claramente uma continuidade das políticas outorgadas ainda do tempo do regime civil-militar, tanto no sentido da tentativa de controle geopolítico da Região Amazônica, quanto no que diz respeito à política indigenista.

Nesse sentido, Manuela Carneiro da Cunha (1990), alerta-nos que o Estado brasileiro tem muita resistência no tocante ao reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, mesmo com o advento da Constituição de 1988. No entanto, é válido ressaltar que o movimento de resistência indígena se fez presente nesse processo de diversas formas, somando-se a isso, também tivemos a participação de entidades de organização indigenista que contribuíram para a consolidação desses direitos, tais como: o Conselho Indigenista Missionário - CIMI e a União das Nações Indígenas - UNI.

Destarte, João Pacheco de Oliveira em um texto publicado na obra “*A Constituição de 1988 na vida brasileira*”, chamado “*Sem a tutela, uma nova moldura de ação*”, comenta: “Durante o processo de elaboração da nova carta foi bastante intensa a participação de indigenistas, missionários, antropólogos e advogados não só nas audiências públicas e subcomissões, [...], informando e apresentando sugestões” (OLIVEIRA, 2008, p. 2).

Porém, em um dos seus boletins divulgados no ano de 1979, o CIMI já se posicionava claramente em favor dos povos indígenas, no que diz respeito à ocupação das suas terras pelos militares, vejamos:

A progressiva e, agora, radical e rápida conversão das terras indígenas e das terras devolutas no país e no continente em propriedade privada é um processo claro em nossos dias e em nossa sociedade. Por isso, a terra está em escala crescente sendo convertida em mercadoria. A natureza social e histórica da terra, seja do povo indígena ou não, está sendo definida independentemente da vontade do povo indígena. A terra está se convertendo numa relação de dominação, isto é, numa relação política. Daí que a existência e o ser do povo indígena estejam sendo ameaçados por essa relação de dominação. Tendo presente essa realidade, lembramos que a questão dos povos indígenas e consequentemente de suas terras, que são a condição necessária da sua identidade como povo, é fundamentalmente uma questão política (BOLETIM CIMI, 1979, p. 36).

O Estado brasileiro tratou de mascarar, com a criação de “manobras legais”, os direitos dos índios a terra, demarcando-as indiscriminadamente como forma de controle, inclusive com a determinação da ocupação de cargos por militares na Presidência da FUNAI. A interpretação do que venha ser um território indígena é discutida com propriedade na obra

de João Pacheco de Oliveira chamada “*Ação indigenista e utopia milenarista: As múltiplas faces de um processo de territorialização entre os Ticuna*”, onde o autor expõe a questão:

A formação de um território étnico (área ou terra indígena) é reiteradamente descrita como resultado de um conjunto de iniciativas de um aparelho burocrático estatal (atores, regras e rotinas) que tão-somente aplicaria os preceitos legais de garantir direitos e assistência à população indígena [...] (OLIVEIRA, 2002, p. 277).

A respeito das questões étnicas, João Pacheco de Oliveira alinha-se a perspectiva de Fredrik Barth (2000) que torna possível definir grupo étnico como uma forma de organização social, que expressa uma identidade diferencial nas relações com outros grupos e com a sociedade mais ampla. A identidade étnica é utilizada como forma de estabelecer os limites do grupo e de reforçar sua solidariedade.

Nessa concepção, a continuidade dos grupos étnicos não é explicada em termos de manutenção de sua cultura tradicional, mas depende da manutenção dos limites do grupo, da contínua dicotomização entre membros e não membros. Os traços culturais que demarcam os limites do grupo podem mudar e a cultura pode ser objeto de transformações, sem que isso implique o esvaziamento da solidariedade étnica.

Nessa ótica, Barth foi responsável pela substituição das abordagens estáticas por outras mais interacionistas. Essa mudança é consequência da diferenciação da noção de etnicidade da noção de cultura, pois ele apresenta a identidade étnica como um aspecto da organização social e não da cultura. Retomando a discussão sobre território, Oliveira ainda acrescenta:

Ao contrário das descrições formalistas (jurídicas ou administrativas), ou ainda dos relatos unilaterais das agências estatais, os índios têm uma participação decisiva na definição assim como na preservação de limites de uma terra indígena. Longe de serem somente “técnicos” (como são qualificados na legislação e nos procedimentos administrativos), tais processos são essencialmente políticos e neles irão se expressar com nitidez os interesses, valores e concepções indígenas (Ibid., p. 278).

A luta dos povos indígenas e dessas instituições em prol da causa indigenista tornou-se histórica, no entanto, a FUNAI que deveria encabeçar esta luta, de acordo com denúncia feita pelo próprio CIMI em matéria publicada no Jornal Diário do Amazonas, em 05 de Julho de 1986, intitulada: “*Funai foge à sua função para apoiar interesses do governo*” adverte:

[...] “O papel da Funai – Fundação Nacional do Índio, é simplesmente garantir a implementação dos grandes projetos do Governo nas áreas indígenas, desviando-se da função primordial e importante, que é a demarcação das áreas hoje em conflito, daí a revolta dos índios que são contrários à política desenvolvida pelo órgão”, afirmou, ontem um dos coordenadores do Conselho Indigenista Missionário – CIMI,

em Manaus Edna Damasceno, acerca da posição da entidade em relação a atuação da Funai em defesa dos índios (DIÁRIO DO AMAZONAS, 1986, p. 3).

Nesse sentido, a coordenadora do CIMI ainda alerta:

[...] “Só para se ter uma ideia” – continuou – “quem define as áreas de fronteiras, onde estão os maiores focos de conflitos, é o Conselho de Segurança Nacional, quando caberia a própria Funai esta obrigação, por conhecer todos os aspectos a ser estudado. O fato de decidirem demarcar as áreas da fronteira, principalmente para a exploração de minérios, é um dos aspectos que devemos levar em consideração, haja vista que antes os índios já protegiam estes locais, contra a invasão do território brasileiro (Ibid., p. 3).

E continua com a sua denúncia explicitando o papel do CIMI:

O CIMI, no entanto, tem através de uma ação voltada para os interesses dos índios, defendido as lutas reivindicatórias dando apoio necessário para que a voz dos povos indígenas seja ouvida pelas autoridades, especialmente para a comunidade, que tem uma visão completamente estereotipada do índio. “Estamos tentando, não somente com o apoio às causas indígenas, mas, sobretudo, no sentido de desmistificar o conceito hoje existente na sociedade, onde foi criada uma imagem que não demonstra a realidade vivida pelo índio brasileiro. Mostrando que o índio é diferente da sociedade, pretendemos fazer com que seus valores sejam respeitados, principalmente quando suas terras são invadidas para a exploração de grandes jazidas de minérios” (Ibid., p.3).

Essa reivindicação feita em meados do ano de 1986 pelo CIMI vem sendo levantada há anos pelos povos tradicionais, pois evidencia claramente o alinhamento da FUNAI com os planos do governo à época. Todavia, discussão feita em torno do que é “ser índio”, vai tomar um rumo no sentido jurídico com a Constituição Federal de 1988, isso pode ser analisado quando observamos o artigo 231 da Constituição, vejamos:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarca-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. § 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições (BRASIL, 1988).¹⁹

Na realidade o que ocorre é que a identidade étnica é algo endógeno e não exógeno. Está ligada à autoidentificação, como bem determinada a Convenção 169 da OIT, a qual,

¹⁹ Voltaremos a abordar esse assunto em um tópico específico do trabalho.

segundo alguns juristas, tem caráter de lei infraconstitucional. Não será o Direito que irá dizer, portanto, quem é e quem não é índio no Brasil em desconsideração à autoidentificação.

Portanto, cientista social algum, ainda que esteja como perito da Justiça Federal tem a autoridade científica para dizer quem é e quem não é indígena, nesse caso, valem apenas os critérios de autoidentificação. De acordo com a Convenção nº 169, sobre povos indígenas e tribais, da Resolução referente à Organização Internacional do Trabalho:

A autoidentidade indígena ou tribal é uma inovação do instrumento, ao instituí-la como critério subjetivo, mas fundamental, para a definição dos povos sujeito da Convenção, isto é, nenhum Estado ou grupo social tem o direito de negar a identidade a um povo indígena ou tribal que como tal ele próprio se reconheça (OIT, 2011, p. 8).

Desse modo, a Constituição Federal 1988 é um divisor de águas na reorientação do papel do Estado Nacional para com os povos indígenas, sepultando de uma vez por todas os paradigmas da integração ou assimilação, via aculturação, dos povos indígenas à “comunhão nacional” explícitos no Estatuto do Índio, de 1973.

Destarte, um ano após a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi criada a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB,²⁰ com sede em Manaus, ela é considerada um ícone na luta dos povos indígenas da Amazônia brasileira, cuja principal missão é: fiscalizar, defender e promover os direitos dos povos indígenas.

Na realidade, o seu principal intuito é de garantir os direitos políticos, sociais e territoriais dos povos indígenas, presentes na Constituição Federal de 1988, caracterizando-se como uma atuante organização neste contexto. Além disso, a exemplo do que há décadas já faz o CIMI, vários boletins e informes são emitidos, denunciando abusos e reivindicando direitos. Um desses informes mais recentes refere-se às ameaças aos direitos indígenas em todo o País:

Falar de direitos indígenas ou direitos humanos, num momento em que a prioridade é o crescimento econômico por meio do aumento da produção, parece jogar palavras ao vento, pois o modelo de desenvolvimento adotado pelo Brasil estimula as desigualdades sociais onde quem tem bens tende a crescer e oprimir, e torna o pobre cada vez mais pobre. Em função desse modelo, o governo tem sido omisso e conivente com a ofensiva aos direitos indígenas praticados por meio de medidas administrativas, legislativas e jurídicas antiindígenas nos distintos poderes do Estado. Há uma notória pactuação com setores políticos e econômicos (latifundiários, agronegócio, mineradoras, empreiteiras, bancos e outras

²⁰ A COIAB foi criada em uma reunião de líderes indígenas em abril de 1989. É a maior organização indígena do Brasil; tem 75 organizações membros, dos nove Estados da Amazônia Brasileira (Amazonas, Acre, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins); são associações locais, federações regionais, organizações de mulheres, professores e estudantes indígenas. Juntas, estas comunidades somam, aproximadamente, 430 mil pessoas, o que representa cerca de 60% da população indígena do Brasil.

corporações) contrários aos direitos indígenas, interessados nos territórios indígenas e suas riquezas (minerais, hídricas, florestais, biodiversidade), em troca de apoio à sustentabilidade e governança requerida pelo Executivo. A Coordenação das Organizações indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, principal organização indígena articuladora da Amazônia Brasileira tem o papel fundamental de orientar e acompanhar as ações da política indigenista brasileira, e tem procurado cumprir esse papel apesar das dificuldades administrativas, financeiras e até políticas (INFORME COIAB, 2013, p.1).

Nos últimos anos, essas mobilizações estão se intensificando ainda mais: de acordo com os próprios integrantes da COIAB, as organizações internas e externas, estão visando principalmente combater o domínio dos grandes latifundiários e do agronegócio. Essas ações ocorrem por meio de mobilizações, ocupações, manifestos, audiências públicas e tantas outras formas de pressão. Portanto, entre outras pautas, a COIAB luta para que o Estado garanta a proteção devida aos direitos originários e fundamentais dos povos indígenas gravemente violados, inclusive com a omissão e conivência do Governo Federal.

No tocante ao povo Waimiri-Atroari, a COIAB acompanha a sua luta desde a sua fundação e faz o relato a partir de boletins informativos, pois como os Waimiri-Atroari integram-se ao Programa patrocinado pela FUNAI/Eletronorte, o acesso às aldeias é limitado aos membros desse Programa.²¹

Todavia, as articulações externas entre os Waimiri-Atroari e outras etnias que fazem parte do movimento indígena existem, na medida em que podemos observar isso a partir de uma matéria publicada em um portal dedicado ao movimento indígena, que abordou a luta de vários grupos étnicos contra a possível extinção de uma Secretaria de Governo dedicada aos povos indígenas do Amazonas, como aponta parte da reportagem a seguir.

Os indígenas vão lutar para que a Seind não seja extinta e estão vigilantes para que isso não aconteça. Afirmam ainda, que irão fazer pressão junto aos deputados e ao Governo. “Já estamos participando de reuniões na comissão de assuntos indígenas da ALE, caso as conversas não avance e a Seind seja extinta, iremos invadir a Sede do Governo”, afirma os representantes indígenas. Líderes de movimento indígena que representam dez etnias do Alto e Médio do Solimões defendem o nome de outro parente para assumir a Seind (Secretaria de Estado para os Povos Indígenas). Eles revelaram que a MECMAM (Comissão do Movimento Etnocultural de Mobilização do Amazonas) tem um nome para a Seind, para substituir o atual secretário, Bonifácio José Baniwa. **Segundo eles, o parente a ser indicado é Raimundo Nonato Pereira Sobrinho, da etnia Waimiri-Atroari, um dos integrantes do movimento criado em fevereiro deste ano** (PORTAL DO MOVIMENTO POPULAR INDÍGENA, 2015, grifos nossos).

²¹ A esse respeito, quando me dirigi ao PWA, em 2013 e solicitei uma visita a uma das aldeias do povo Waimiri-Atroari, onde obtive algumas promessas de que o meu pedido seria levado às lideranças indígenas, mas após meses de espera, não tive resposta alguma.

A partir da análise da reportagem acima, podemos inferir que essa participação de alguns líderes da etnia Waimiri-Atroari tem participação no movimento indígena atual, essa forma de organização política e social, ratifica suas práticas de resistências enquanto grupo, mesmo com toda a “blindagem” que existe sobre eles, a partir das ações do Programa Waimiri-Atroari – PWA.²² Todavia, essa representação de lideranças indígenas Waimiri-Atroari no cenário local é minimizada pelo PWA, que ratifica apenas o seu papel nas aldeias.

Porém, de acordo com a reportagem, existe uma representatividade do grupo a partir das suas lideranças, que apresentam propostas de acordo com as suas demandas, fato que evidencia o protagonismo do movimento indígena deste povo.

1.5 A intensificação dos enfrentamentos e da resistência no território Waimiri-Atroari: A missão Calleri

O ano de 1968 foi marcado por um caso emblemático ocorrido no território Waimiri-Atroari. Trata-se do massacre feito a expedição chefiada pelo padre italiano João Calleri, que tinha como principal objetivo “pacificar” os Waimiri-Atroari, haja vista que, na época, a recém-criada FUNAI, estava alinhada ao Governo civil-militar, que pretendia ver os índios fora do seu caminho para que houvesse a construção da BR 174, com o propósito de interligar a cidade de Manaus à cidade de Boa Vista.

A autorização para esta empreitada foi dada pelo próprio Presidente da FUNAI, na época José de Queiroz Campos, como podemos conferir mais tarde, a partir do livro em que ele aborda o tema e ainda é inédito, pois o regime civil-militar o proibiu de publicar, provavelmente por ele ter dado o título de “Nós os assassinos dos índios” e isso, de certa forma, soou pejorativamente aos ouvidos da FUNAI, no momento. Dessa forma ele destaca:

O Presidente da Fundação Nacional do Índio na forma do art. 1º, item VII, do Decreto nº 62.196, de 31 de janeiro de 1968, autoriza o Padre João Calleri, da Prelazia de Roraima, a promover a aproximação, o contato e o aldeamento dos índios Waimiris, na região do Alalaú, no Estado do Amazonas, [...] (CAMPOS, 1968, p. 7).

De acordo com o antropólogo Stephen G. Baines: “A partir do final da década de 1960, o Governo Federal iniciou uma ocupação maciça do território Waimiri-Atroari através de grandes projetos de desenvolvimento regional” (BAINES, 1993, p. 2).

²² Especificaremos essa experiência junto ao PWA no IV capítulo do trabalho.

A reação dos índios deu-se a partir da luta aberta através de emboscadas com o uso de flechas, lanças, terçados, de modo coerente com a sua tradição guerreira. Todavia, esta resistência foi severamente combatida pelos militares, empreiteiros e grileiros, além dos interessados na exploração de minérios e dos recursos hídricos, que estavam em seu território tradicionalmente ocupado.

Porém, de acordo com Silvano Sabatini:

O marco deste processo de invasão recente do território Waimiri-Atroari foi a construção da BR-174 ligando Manaus a Boa Vista e esta cidade ao Caribe. No período da construção da estrada ocorreram “conflitos” dos quais apenas se tem informações das mortes de brancos (SABATINI, 1998, p. 239).

O Antropólogo francês Pierre Clastres (1979), no início da sua obra “*A sociedade contra o Estado*”, afirmou a existência das sociedades indígenas cuja reprodução exclui a formação do Estado. No caso dos Waimiri-Atroari, a intervenção estatal trouxe danos irreparáveis ao seu povo.²³

A esse respeito, Dalmo de Abreu Dallari (2013) comenta que a sociedade humana existiu sem o Estado durante um determinado período da história, no entanto, depois e por motivos distintos, o Estado foi constituído para atender às necessidades ou às conveniências de grupos sociais. Não houve concomitância na formação do Estado em diferentes lugares, uma vez que este foi aparecendo de acordo com as condições concretas de cada lugar.

Todavia ao se estudar com mais propriedade à questão do território indígena, buscamos compreendê-lo à luz de Carlos Frederico Marés de Souza Filho, que em um de seus ensaios nos esclarece que:

Os povos indígenas na América Latina e no Brasil são tantos e tão diversos que seria temerário qualquer tipo de generalização em relação ao conceito que cada um deles faz do próprio território. A ideia de território, espaço geográfico em que se exerce poder, é fundada nos mitos, crenças e cultura de cada povo, fazendo com que os critérios da ocupação própria e da defesa contra a ocupação por terceiros sejam totalmente diferente (SOUZA FILHO, 1998, p. 53).

²³ De acordo com Clastres (1979), as sociedades primitivas sempre são retratadas de forma negativa, em uma abordagem etnocentrista que as caracteriza pela falta, sendo referidas como sociedades sem escrita, sem fala, sem história; sendo que as mesmas também não dispõem de mercado. Segundo o autor, a estrutura econômica dessas sociedades é baseada na economia de subsistência e que elas são ignorantes quanto à economia de mercado. Além disso, a produção de excedentes não é efetuada porque os nativos não veem necessidade, eles colhem, plantam e caçam de acordo com a necessidade da tribo e os eventuais excedentes são consumidos em comemorações; também há o pensamento de que devido à inferioridade tecnológica, os primitivos não produzem em excesso.

A verdade é que não existe hierarquia no campo da técnica, não se pode comparar uma economia à outra, porque não existe uma forma direta de se comparar sociedades diferentes e também porque a História já comprovou que as tecnologias selvagens podem ser muito rentáveis.

Pierre Clastres (1979) também cita um fato histórico interessante em relação à economia – dita por muitos etnocentristas como preguiçosa – dos índios que assim que foram apresentados a machados mais eficientes que os seus, os índios não se interessaram em produzir maior quantidade para poderem receber lucros, mas sim produzir a mesma quantidade num tempo dez vezes menor, mas isso ocorre em virtude da eleição de valores inscritos no seu modo de vida e na sua cosmologia.

Clastres defende que nas sociedades com Estado existe uma força externa que define a natureza das relações sociais que é o poder político. No caso da sociedade Waimiri-Atroari, essa força externa atua de modo colonial através do Estado e do Exército brasileiro promovendo intervenções e ações militares contra os indígenas.

Isso pode ser confirmado a partir da análise de um trecho do relatório produzido por Egydio em 1983, apresentado em reunião à Prelazia de Itacoatiara, como parte de ação integrante do Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari - MAREWA: “Utilizaram nesta tarefa tratores, aviões, rifles, metralhadoras, granadas e dinamites” (RELATÓRIO MAREWA, 1983, p. 12).

A esse respeito, a reportagem publicada no Jornal A Crítica, em 27 de outubro de 2014, aponta-nos:

Na ocasião, a jornalista Memélia Moreira, autora de reportagens sobre violência contra indígenas na ditadura, relatou ter evidências de que militares utilizaram napalm para atacar aldeias na região da Amazônia. O napalm é uma espécie de gasolina gelatinosa que se tornou mundialmente conhecida após ter sido utilizada pelas tropas norte-americanas na Guerra do Vietnã (1965-1973). Os problemas com os militares foram registrados principalmente nas comunidades indígenas instaladas na rota de grandes rodovias construídas na época na região amazônica. Em seu depoimento à comissão estadual, Memélia disse que recolheu estilhaços das bombas de napalm durante uma visita à aldeia dos índios waimiri-atroari, na região sul do Estado de Roraima. “Eu vi, peguei e guardei um tonelzinho de napalm”, disse. Os conflitos com os waimiri-atroari ocorreram durante a construção da BR-174, entre Manaus a Boa Vista, entre 1967 e 1977. Ainda segundo a jornalista, o napalm teria sido utilizado em pelo menos duas ocasiões, entre 1975 e 1976. “Em 1978, quando estive na aldeia deles em Santo Antônio de Abonari, encontrei restos de latas usadas para armazenar o napalm”, afirmou. (A CRÍTICA, 2014).

A declaração dada pela jornalista constitui uma evidência a respeito de ataques sofridos pelos Waimiri-Atroari por parte dos militares. A tensão entre índios e brancos aumentara a cada dia e a resistência indígena frente a esses abusos tornou-se ainda mais

evidente. Como retaliação a resistência indígena, segundo o padre Silvano Sabatini (1998, p. 77-77), “[...] o general Albuquerque Lima²⁴ sugeriu retirá-los das áreas onde pudessem causar dificuldades para reuni-los em nove grandes parques nacionais indígenas, semelhantes ao Parque Nacional do Xingu”.

Ainda de acordo com Sabatini (1998), estarecido com as denúncias feitas pela senhora Juraci Batista, na época esposa de um ex-funcionário do SPI, o General Albuquerque Lima, nomeou então uma comissão de inquérito, com o objetivo de investigar tais denúncias, para esta finalidade e indicou para presidi-la o procurador Jáder de Figueiredo Correia. O autor prossegue evidenciando que naquela mesma ocasião e circunstâncias:

“Os trabalhos [...] se estenderam por oito meses e renderam um relatório de 5.115, distribuídas por 21 volumes, [...], seus membros visitaram 15 estados e territórios, ouviram dezenas de testemunhas e apreenderam centenas de documentos [...]” (Ibid., p. 78).

Recentemente, este relatório veio a público sobre a alcunha de Relatório Figueiredo, em uma alusão ao procurador Jáder de Figueiredo Correia, nele constam inúmeras atrocidades cometidas aos povos indígenas, durante o período em que o SPI era responsável pela política indigenista (1910 - 1967). No entanto, a finalidade principal do relatório era investigar as denúncias feitas ao órgão durante a ditadura civil-militar. De acordo com o relatório, os principais crimes cometidos contra os povos indígenas foram:

1. Crimes contra a pessoa e a propriedade do índio
 - 1.1- Assassinatos de índios (individuais e coletivos: tribos)
 - 1.2 - Prostituição de índios
 - 1.3 - Sevícias²⁵
 - 1.4 - Trabalho escravo
 - 1.5 - Usurpação do trabalho do índio
 - 1.6 - Apropriação e desvio de recursos oriundos do patrimônio indígena
 - 1.7 - Dilapidação do patrimônio indígena:
 - a) Venda de gado
 - b) Arrendamento de terras
 - c) Venda de madeiras
 - d) Exploração de minérios
 - e) Venda de castanha e outros produtos de atividades extrativistas.
 - f) Venda de produtos de artesanato indígena
 - g) Doação criminosa de terras
 - h) Venda de veículo
- 2 - Alcance de importâncias incalculáveis
- 3 - Adulteração de documentos oficiais
- 4 - Fraude em processo de comprovação de contas
- 5 - Desvio de verbas orçamentárias
- 6 - Aplicação irregular de dinheiros públicos
- 7 - Omissões dolosas
- 8 - Admissões fraudulentas de funcionários

²⁴ O General Albuquerque Lima assumiu o Ministério do Interior no ano de 1967.

²⁵ Maus tratos, espancamento; atos de crueldade; tortura.

9 - Incúria administrativa²⁶ (SÍNTESE DO RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1967, p. 6).

Ao retomarmos nossa atenção ao ano de 1968, o indigenista Egydio Schwade, em um artigo publicado no *blog* da casa da cultura do Urubuí, reforça: “O massacre ocorreu em etapas. Na primeira delas quem esteve à frente da construção da rodovia foi o Departamento de Estradas e Rodagem / Amazonas - (DER/AM)” (SCHWADE, 2011, p. 1). Ainda de acordo com autor “Os relatórios mensais dos trabalhos sempre se faziam acompanhar com pedidos de armas e munição” (Ibid., p.1), vejamos abaixo:

Vimos pelo presente, solicitar seu especial obséquio no sentido de ser expedida pelo S.F.I.D.T²⁷ uma autorização para compra de 6 revólveres “Taurus” calibre 38 duplo [...], 2 espingardas calibre 16, 53 caixas de cartuchos calibre 16, 16 caixas de balas calibre 38 longo, 25 caixas de cartuchos calibre 20, e 2 caixas de balas calibre 32 simples (Ibid., p.1).

Nessa ótica, Schwade (2011), esclarece como ocorreu a segunda etapa, quando o Padre João Calleri foi nomeado pela FUNAI para uma missão de atração e pacificação no território Waimiri-Atroari. No entanto, ele foi, sumariamente, obrigado pelo Diretor do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem do Amazonas, o Major Mauro Carijó, a mudar seu plano inicial. A esse respeito o Padre Calleri comenta:

Na estrada os homens estão apavorados, tendo entrado em contato com alguns índios. Porém nosso imediato intervento [*sic*]: deverá assim mudar a fase inicial do nosso plano e colocarmos em primeiro lugar uma operação direta através da floresta, - coisa que nunca teria desejado. - Amanhã reestruturarei e estudarei em detalhes um roteiro de trabalhos imediatos, para apresentar a P.N.I. – D.E.R.A.M. – D.N.E.R; imediatamente após a aprovação aí passará aos [...] fatos (INFORMAÇÃO SITUAÇÃO DO ALALAU, 1968).

Segundo Sabatini (1998, p. 17), “Em 22 de outubro, eles deixaram o acampamento do DER-AM [...] No dia 23, às 19h20, Pe. Calleri informava que a caravana tinha atingido a fronteira do território dos Waimiri-Atroari [...]”. Ao passo que, no dia 25 de outubro, o autor descreve que alcançaria a primeira maloca Waimiri-Atroari, porém, esperou o melhor momento para poder fazer contato com os índios. No dia seguinte, 26 de outubro de 1968, um Relatório Oficial foi enviado pelo Padre Calleri ao DER-AM, onde o religioso destaca:

²⁶ Falta de cuidado; negligência.

²⁷ Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Transporte de Armas, Munições, Explosivos, Produtos Químicos Agressivos e Matérias-Primas Correlatas (SFIDT).

Estamos acampados com os Atroari na primeira maloca. Foi luta dura, embora usando todos os recursos psicotécnicos da estratégia indigenista, conseguir o que conseguimos, sem abandonar uma lógica honesta e prudente de operação. Chegamos às malocas às 9h00. Os índios compareceram, de repente no rio. Inicialmente, se apresentaram medrosos e desconfiados, depois nos ofereceram bananas e beijos, mas não nos permitiram entrar na maloca. Em seguida, vendo a nossa mercadoria, começaram a se agitar com gestos violentos, para tirar tudo. [...] Pelas 18 horas, [...] fomos oferecer presentes pela primeira vez [...]. Aproveitamos a alegria para pôr os pés na maloca [...] (RELATÓRIO OFICIAL PADRE CALLERI, 1968).

Nesse sentido, nota-se a partir dos Relatórios feitos pelo Padre Calleri, a sua organização na missão, além da tentativa de contato amigável com os indígenas. Porém, diferentemente do que nos aponta este documento, segundo o Comitê da Verdade do Amazonas, “O plano do Padre João Calleri também objetivava afastar os índios do roteiro da estrada [...]” (COMITÊ DA VERDADE DO AMAZONAS, 2014, p. 95).

Segundo indigenista José Porfírio de Carvalho (1982), a FUNAI mantinha em Manaus um delegacia regional e por intermédio do experiente sertanista Gilberto Pinto, que era um conhecedor do território indígena e já tinha estabelecido alguns contatos com os Waimiri-Atroari, principalmente a partir do Posto de Atração, instalado às margens do rio Camanaú, é válido salientar, que o sertanista era contrário à construção da rodovia no território indígena e a política do DER-AM, fato que fez com que a FUNAI, na época sob a responsabilidade de seu Presidente Queiroz Campos, tivesse substituído Gilberto Pinto pelo Padre Calleri.

Ainda de acordo com o indigenista, o Padre Calleri tinha pouca experiência com grupos indígenas, haja vista que, apenas em duas oportunidades distintas, ocorreram somente alguns contatos diretos com um grupo Yanomami, e, mesmo assim, ele acabou sendo obrigado a fugir do local afugentado pelos próprios índios. Portanto, é notório que quando comparamos ambas as experiências do Padre com relação ao trato aos indígenas, nota-se que ele tinha realmente pouca experiência, no entanto, o sertanista Gilberto Pinto era visto como um possível obstáculo às pretensões da FUNAI e do Governo.

Todavia, o Padre Silvano Sabatini (1998) deu ênfase à missão pelo lado humanístico, descrevendo-a em riqueza de detalhes, inclusive nomeando todos os envolvidos, começando pelo operador de radiofonia João Geraldo de Oliveira, conhecido pelos colegas como “cara de onça”, Aragão Rodrigues de Oliveira que era mateiro, sua esposa, conhecida como Maria Pinto da Silva, Manuel Mariano da Silva, Manuel Nascimento que era o cozinheiro, Francisco Eduardo de Oliveira, Bezerra Ribeiro Mendes, Maria Mercedes Sales, Álvaro Paulo da Silva²⁸, que era o outro mateiro e o único sobrevivente da expedição e o Padre João Calleri.

²⁸ De acordo com Sabatini (1998), o mateiro Álvaro Paulo, também era conhecido como Paulo Mineiro.

Em sua última mensagem antes do massacre da expedição, o Padre Calleri citou o abandono do mateiro Álvaro Paulo e demonstrou preocupação com o comportamento apresentado pelos índios:

[...] Ontem à noite, fomos obrigados a estudar um meio para comprar, com objetos, todas as armas do grupo que nos acompanha, para podermos viajar mais sossegados. Com extrema facilidade, passam da calma à violência. Nós continuamos e continuaremos com nosso propósito de disciplina e justa recompensa. Hoje de madrugada, um de nossos melhores homens abandonou a expedição. Tudo indica que se faltarem orações às flechas não tardarão a voar (SABATINI, 1998, p. 23).

No dia 27 de outubro de 1968, quatro dias antes desta mensagem, o mateiro já havia chamado a atenção do Padre para o comportamento dos índios “aqueles mesmo índios com quem haviam feito contato já tinham participado de massacres de brancos” (SABATINI, 1998, p. 27).

Ao se despedir do Padre na madrugada do dia 31 de outubro de 1968, o mateiro decidiu fazer uma canoa para voltar à Manaus. No entanto, no dia 1º de novembro de 1968, ele muito preocupado com os demais membros da expedição, resolveu voltar à maloca do líder dos Waimiri-Atroari, o tuxaua Maroaga,²⁹ mas antes disso, deparou-se com dois cadáveres da expedição. Dias depois, de volta à cidade de Manaus, em depoimento a sua esposa, ele descreveu “Estavam todos mortos, todos mortos”, ele repetia para a mulher, “uns caídos aqui, outros acolá”. (Ibid., p. 29).

A versão do mateiro foi questionada por alguns jornais da época, no entanto, a grande maioria dos discursos que foram produzidos pela própria mídia, buscava de certa forma, destacar a “ferocidade do grupo indígena”, tendo em vista que um episódio similar já havia ocorrido no ano de 1944—a esse respeito, à edição do dia 25 de outubro, do mesmo ano, do Jornal Correio da Manhã informou a seguinte notícia: “*Mortos pelos índios os membros de uma expedição*”, o motivo seria supostamente por causa de uma máquina fotográfica, segue abaixo um trecho da matéria:

Foram massacrados pelos índios na cachoeira “criminosa” no rio Alalaú, os membros de uma expedição americana, tendo-se salvo apenas uma pessoa das seis de que se compunha a malfadada expedição. [...] os expedicionários, avistando os índios na margem, fizeram-lhes acenos, no que foram correspondidos. Um oficial norte-americano, chamado Williams não obstante as ponderações que lhe foram feitas pelos trabalhadores nacionais, insistiu no desejo de entrar em contato com os

²⁹ Apesar do uso do termo “cacique” pelos colonizadores europeus em toda a América, cada grupo indígena de diferentes regiões do continente possuía uma denominação e concepção próprias para suas lideranças. *Mburovixá* é a denominação que os povos guaranis deram para seus líderes. Para os tupis, as denominações eram *morubixaba*, *murumuxaua*, *muruxaua*, *tubixaba* e *tuxaua*.

silvícolas, dirigindo a embarcação para a praia e saltando sozinho ficando na embarcação seu colega Baitz e o caboclo. [...] A tragédia ocorreu quando o oficial americano, focalizando a sua máquina pretendeu tirar instantâneos do grupo. Os selvagens, alarmados com o aspecto da máquina, começaram a bradar “marupa.”³⁰ [...]. Prevendo um ataque iminente, os naturais observaram ao americano se retirar, o qual, desobedecendo, continuou a bater chapas. Duas flechas partiram do grupo, indo cravar-se no peito de Williams. Fugindo a sanha dos sanguinários índios, toda expedição atirou-se ao rio, tendo parecido, afogado Baitz e as demais vítimas das flechas, tendo escapado apenas o canoeiro Raimundo Felipe, por ter se escondido atrás de umas pedras (CORREIO DA MANHÃ, 1944, p. 20).

Ainda segundo o jornal, [...] “depois do ocorrido, um avião norte americano sobrevoou o local da chacina, mas não obteve nenhum resultado, havendo à necessidade da organização de outra expedição para recolher os pertencer e os corpos das vítimas” (Ibid., p.20).

Em ambos os episódios, a disposição para a guerra é evidenciada a partir da organização social indígena,³¹ na medida em que eles estavam dispostos a defender o seu território, que para o índio é sagrado, pois é dele que tiram todo o seu sustento, com a caça, pesca, criação de animais, plantação e coleta. Portanto, esta estratégia de defesa não seria um fato isolado na história de luta e resistência do povo Waimiri-Atroari, pois mesmo após o fracasso da missão Calleri muitas outras lutas contra os brancos ainda seriam travadas em defesa do seu território.

Em virtude do espírito guerreiro deste povo e temendo novos “ataques”, o Engenheiro do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, Altamiro Veríssimo, declarou na edição do Jornal A Crítica, de 03 de dezembro de 1968, que: “não cogita de organizar outra expedição para pacificar os Atroaris, nem agora e nem a longo prazo, porque eles são realmente selvagens e permanecem com a borduna³² nas mãos” (A CRÍTICA, 1968).

No entanto, ainda de acordo com a mesma edição do jornal, o Coronel Pedro Teixeira, Comandante do Centro de Instruções de Guerra na Selva – CIGS³³, localizado na cidade de Manaus, revelou o seu interesse em fazer a missão de forma corajosa e “patriótica”, porém, ele não deixou claro quais métodos iria utilizar em relação aos índios, quando foi questionado

³⁰ O termo “marupa”, na cosmologia Waimiri-Atroari, significa: mau, não presta.

³¹ A esse respeito, o Antropólogo Eduardo Viveiros de Castro (2002), em uma discussão análoga acerca dos tupinambás, questiona se eles eram tão inconstantes em sua conversão e no abandono dos maus costumes frente aos jesuítas, invertendo a perspectiva, questionando por que são tão constantes em sua inconstância? Em sua argumentação, o autor aborda o valor da alteridade indígena, ou seja, na maneira como esse indígena vê o “eu” e outro. Corroborando com este entendimento, Marcel Mauss (2003) ajudou-nos a compreender o conceito feito pelo outro, ou seja, pelo grupo que tentava adentrar o território indígena, na medida em que a visão holística de mundo dos indígenas é intrínseca a sua cosmologia.

³² O termo borduna, refere-se a uma arma indígena, um porrete feito de madeira dura, usadas para dar bordoadas.

³³ O Relatório da Comissão Nacional da Verdade aponta que o CIGS-AM foi um dos seis locais de graves violações aos direitos humanos entre 1964-1985. Cf. CNV, 2014, p. 831, Tomo I.

no tocante à possível utilização de armamento ele respondeu “- É questão de receber ordens lá de cima- declarou o Coronel esboçando um sorriso significativo para o repórter” (Idem.).

Todavia, quando o Coronel Jorge Teixeira refere-se às chamadas “ordens lá de cima”, ficou claro o alinhamento do Exército com os projetos desenvolvimentistas do Estado autoritário, isso pode ser comprovado quando analisamos as fontes referentes ao mesmo ano, de 1968: de acordo com o relatório do Comitê Estadual da Verdade do Amazonas, no dia 14 de março deste ano, o Coronel Mauro Carijó, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas- DNER-AM e responsável pelo início dos trabalhos da BR 174, em 1967, solicitou autorização para a compra de 6 caixas de bala calibre 44 para rifle. Mais armamentos e munições seriam adquiridos ao longo dos próximos anos, mas também o próprio exército seria, em breve, engajado na luta aberta do Estado contra os Waimiri-Atroari.³⁴

Após tomar consciência do possível massacre ocorrido na expedição Calleri, o Governador do Amazonas Danilo Areosa³⁵, em matéria publicada pelo Jornal A Crítica, em 27 de novembro de 1968, sobre o título “*Danilo protesta contra a interdição do Alalaú*”, enviou para o Ministro do Interior Afonso Augusto de Albuquerque Lima, uma mensagem de protesto contra o pedido da FUNAI de interdição para a região do Alalaú, local onde, segundo o jornal, teria possivelmente ocorrido o massacre à expedição do Padre. De acordo com as palavras proferidas pelo Governador Danilo Areosa a reportagem do jornal:

A medida é absurda e altamente prejudicial aos interesses da Amazônia Ocidental e à Segurança Nacional, diz o Governador, acrescentando que somos favoráveis a que se modifique a atual política de proteção ao índio, transformando-o em ser humano útil à Pátria, embora conservando-o em seu habitado [sic] como uma das medidas da ocupação da Amazônia (A CRITICA, 1968).

³⁴ Menos de um mês depois, dia 04 de abril de 1968, Otávio Kopke de Magalhães Cordeiro (que substituíra temporariamente Carijó no DER-AM), solicitou “06 revólveres Taurus” “calibre 38 duplo” [...], “02 espingardas calibre 16, 53 caixas de cartuchos calibre 16, 16 caixas de bala calibre 38 longo, 25 caixas de cartucho calibre 20, e 02 caixas de bala calibre 32 simples”, (Ofício, DER-AM/DG/Nº170/68). Em agosto do mesmo ano, o DER-AM comprou 05 caixas de bala calibre 38 duplo, 05 caixas de bala calibre 32 duplo, 02 caixas de bala calibre 32 simples, 05 caixas de balas calibre 22, e em setembro fez outra compra: mais 03 caixas de balas calibre 38 duplo, 03 caixas de balas calibre 32 simples, 05 caixas de balas calibre 38 duplo, 01 caixa de cartucho calibre 32 e 10 caixas de balas calibre 44 (Ofício, DER/AM/DG/Nº392/68). Para fins de comprovação, um recibo da venda contendo a relação das armas e munições, adquiridas junto ao armazém de ferragens Andrade e Santos e Cia Ltda, entre os meses de agosto e setembro de 1968, comprova bem às intenções do Estado brasileiro frente à ocupação do território indígena, entre os itens citados podemos destacar: 20 caixas de cartuchos calibre 20, 10 caixas de cartuchos calibre 32 duplo, 20 caixas de cartuchos calibre 22. (ANDRADE SANTOS & Cia. Ltda, 1968). “A justificativa para os pedidos de armas e munição foi o de manter a segurança dos operários na construção da estrada” (RELATÓRIO DO COMITÊ ESTADUAL DA VERDADE DO AMAZONAS, 2012, p. 43).

³⁵ Conhecido como o Governador “Biônico”, segundo Egydio Schwade (2013).

Nesse sentido, percebe-se claramente a apreensão do Governador com a possibilidade de interdição da área, haja vista que os planos de integração da Região Amazônica sempre estiveram acima de quaisquer interesses dos povos indígenas. Além disso, outro fato que merece ser questionado é a postura etnocêntrica do Governador, quando deixou transparecer em sua fala que o índio não é ser humano e nem útil à Pátria.

Arelado a isso, a mídia nacional explorava cada vez mais o assunto, deixando um clima de instabilidade no ar, como no caso da matéria publicada pelo Jornal do Brasil, em 08 de dezembro de 1968, intitulada “O massacre da missão do padre Calleri fez voltar à tona um problema sério”, nesse sentido, o jornal aponta que: “A persistência de notícias sobre o extermínio da expedição do padre Calleri, por parte dos atroaris, deve encobrir interesses econômicos contrariados [...]” (JORNAL DO BRASIL, 1968).

No entanto, o discurso autoritário foi combatido por intermédio de uma equipe da pastoral indigenista da Prelazia de Itacoatiara, que tinha, entre outros membros, o casal Egydio e Doroti Schwade. Em maio de 1981, um Relatório produzido por Egydio Schwade em parceria com Verenilde Pereira chamado: “*Nem bárbaros nem integrados: Waimiri-Atroari,*” propôs uma análise geral no caso do massacre Calleri. O Relatório remete ao “massacre” de 1968, quando grande parte da população amazonense estava chocada com o ocorrido, no entanto, grande parte desta comoção deu-se a partir do enfoque da mídia ao caso, segundo demonstra-nos o documento: “Em letras garrafais a imprensa nacional divulgava o 'terrível massacre' dos índios Waimiri e Atroari contra a expedição do Padre Calleri” (SCHWADE; PEREIRA, 1981, p. 1).

O destaque e o teor sensacionalista da cobertura jornalística teriam contribuído para aumentar o clima de revolta e insegurança, “contra esses índios selvagens que haviam trucidado nove pessoas” (Ibid., p.1). Dessa forma, antigos preconceitos e medos arraigados entre a população regional eram ativados através da cobertura dos jornais, repercutindo na geração de um desejo de retaliação por parte da opinião pública.

A análise do Relatório indica a montagem de uma estratégia da FUNAI de forma conjunta com a ação governamental, para abrir caminho para os grandes projetos no território indígena. A esse respeito o Relatório aponta: “Quanto às provas com relação a tal afirmativa, é fácil, basta recorrer às declarações da FUNAI, que através da imprensa afirma: Waimiri e Atroari estão integrados” (Ibid., p.1).³⁶

³⁶ O discurso do índio a integração nacional, já havia sido ratificado pela FUNAI desde a criação do Estatuto do Índio, em 1973, como parte da expansão de uma estratégia governamental como indicou o Relatório.

Embora o discurso da FUNAI seja outro, algumas matérias da época corroboram com o que diz o Relatório, como exemplo, temos a edição do Jornal do Brasil, de 27 de dezembro de 1968, que trouxe a seguinte matéria “*Funai ignora expedição de militares para investigar massacre da Missão Calleri*”, vejamos:

A Fundação Nacional do Índio, ignora a formação de uma expedição de militares especializados em guerra nas selvas e de soldados da Polícia Militar do Amazonas, para investigar, na terra dos atroaris, em Roraima, o que aconteceu com a missão pacificadora do padre João Calleri. [...] a Funai deseja que a estrada Manaus-Caracarái recomece a ser construída, partindo uma nova frente de trabalho dessa última localidade, isto é, no sentido norte-sul (JORNAL DO BRASIL, 1968).

Muito embora os argumentos da FUNAI estejam pautados em um discurso de proteção aos índios, o mesmo se mostra contraditório, na medida em que a instituição também demonstra o absoluto interesse na continuidade das obras da rodovia em terras indígenas, como apontou a matéria acima. O alinhamento da FUNAI com o DER - AM reforça esta tese, fato que podemos observar na edição do dia 18 de junho de 1968, do Jornal do Comércio, que diz “DER - AM pacificará índios no caminho da estrada Manaus-Venezuela”, a esse respeito o Jornal destacou:

Enquanto isso prosseguia e prossegue o desmatamento da estrada [...], na direção do rio Alalaú. Mas chegou a um ponto, que se impõe adotar uma solução de efeito imediato. Nessas condições, entendi-me com a Fundação Nacional do Índio. Com o seu titular, Dr. Francisco Queiroz, estudamos várias alternativas, contando com a cooperação dos especialistas Gaspar Malcher e Alberto Pizarro Jacobina. Ficou decidido, formalmente, que estabeleceríamos um plano de trabalho a curto, médio e a longo-prazo (JORNAL DO COMÉRCIO, 1968).³⁷

A indiferença da FUNAI frente ao ocorrido com a expedição do Padre Calleri era latente, no entanto, o interesse que a mesma tinha no avanço das obras no território indígena parecia muito mais amplo, mesmo surgindo notícias na mídia de possíveis ataques de “brancos” à expedição, ela continuou com essa postura. No dia 13 de dezembro de 1968, o Jornal Folha de São Paulo publicou a seguinte notícia “Relatório da FAB sobre massacre aponta presença de brancos entre os Atroaris” e continua:

O ten. Ribas afirma que o depoimento do mateiro que escapou à chacina é bastante claro: ele diz ter visto um branco no meio dos índios. Informa também o relatório que, por ocasião de conflito anterior entre os “Atroaris”, apareceram dois corpos de homens brancos entre os de índios. Esses dois foram identificados como funcionários do ex - SPI que resolveram, com outro ex-funcionário, viver com os

³⁷ Esse depoimento foi feito por Mauro Carijó, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – Amazonas, ao Jornal do Comercio, em 18 de junho de 1968.

índios. Até hoje não se tem notícia do terceiro branco (FOLHA DE SÃO PAULO, 1968).

Apesar dessa notícia sugerir por parte do jornal um teor sensacionalista, outros periódicos da época debruçaram-se sobre o ocorrido, corroborando com esse entendimento, o Jornal Diário de Notícias um mês antes já havia publicado a seguinte matéria: “*Surgiu à estória de um branco no massacre*”. (Diário de Notícias, Porto alegre, 30 de novembro de 1968). Pouco a pouco, a história foi sendo desvendada; quatro dias antes da matéria publicada no Jornal da Tarde faz a seguinte abordagem junto às investigações do caso:

Na aldeia Esperança, abandonada pelos índios, os homens do SAR³⁸ recolheram um par de botas, doze lâmpadas, uma faca, carne seca estragada, remédios, algodão, três chapéus de palha, pedras de isqueiro, espoletas, e o emblema da expedição do padre Calleri. Nenhum vestígio de violência. Um avião da FAB avistou uma clareira, uma maloca e vários índios da tribo que parece ter massacrado a expedição. Os índios fugiram e o mau tempo impediu que fosse feito um estudo detalhado do lugar. As buscas não continuaram, mas vão prosseguir hoje: homens do PARA-SAR³⁹ serão descidos e içados de helicóptero a jato, por um guindaste. Eles esperam encontrar novos vestígios do grupo desaparecido (JORNAL DA TARDE, 1968).

Em 26 de novembro de 1968, o Jornal O Estado de São Paulo também havia dado ênfase às buscas feitas pelo PARASAR, em matéria denominada: “*PARASAR não encontrou os corpos*” (ESTADO DE SÃO PAULO, 1968).

Contudo, o pior ainda estava por vir, versões fantasiosas surgiam a todo o momento, inclusive apontando que os índios “*seriam chefiados por um branco*” (JORNAL DA TARDE, 1968, p. 2). Outras contradições são apontadas a partir do depoimento do mateiro que sobreviveu à expedição, a edição do Jornal do Brasil, de 30 de novembro de 1968, trouxe a seguinte notícia: “*FAB volta a ouvir mateiro que mentiu da primeira vez*” (JORNAL DO BRASIL, 1968). Segundo o padre Silvano Sabatini (1998), vários objetos encontrados na bagagem do mateiro, que segundo o padre, esses objetos pertenciam a membros da expedição Calleri, o próprio padre entregou-os à polícia, no entanto, não foram examinados e desapareceram.

Sabatini (1998), ainda ressalta que, no dia 30 de novembro de 1968, os restos mortais da missão Calleri são apresentados na base de resgate de Moura no Rio Negro. A mídia continuava explorando o caso, em 15 de dezembro 1968, o Jornal O Estado de São Paulo,

³⁸ O termo busca e salvamento (inglês: *Search And Rescue*) ou simplesmente SAR, define e descreve internacionalmente todas as organizações e operações voltadas a localizar e salvar pessoas em situação de risco.

³⁹ PARA-SAR ('PARA' de paraquedistas, 'SAR' do inglês *Search And Rescue*, "Busca e Salvamento").

publicou a seguinte matéria “Fiscal trás fatos que incriminam os brancos” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1968).

Porém, mesmo com todas as denúncias feitas na época, além das suspeitas da participação do mateiro “No dia 4 de maio de 1969, o delegado José Ribamar Soares Afonso, encerrou o inquérito concluindo que não houvera participação de brancos no episódio. O inquérito foi enviado à Justiça e arquivado” (SABATINI, 1998, p. 182).

A suposta participação de brancos, alardeada pelos periódicos da época na missão Calleri, fez surgir uma série de questionamentos, tanto entre a opinião pública, quanto na própria mídia regional e nacional. De quem seria de fato a responsabilidade pelo ataque a missão do religioso? Haveria uma articulação entre índios e brancos? Haveria alguns brancos vivendo entre os índios?

As respostas para esses questionamentos não puderam ser comprovadas, as hipóteses levantadas neste capítulo, tanto pelo 1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade do Amazonas, quanto pelo Padre Silvano Sabatini, são o que conseguimos obter de mais provável.

2 A BR 174: DESTERRITORIALIZAÇÃO E RESISTÊNCIA INDÍGENA

2.1 A BR 174: Cobiça internacional, aparelhos de desterritorialização e resistência.

“Não importa dizer e pouca gente sabe disso, que por trás de todo o projeto e construção da estrada Manaus - Boa Vista, cometia-se disfarçada e inconscientemente o passo mais propício para a extinção definitiva dos índios Waimiri-Atroari,” (MAREWA, 1983, p. 11). São com estas palavras de preocupação e alerta que Egydio Schwade denuncia no seu relatório, produzido em 1983, as arbitrariedades que foram cometidas pelo poder governamental ao povo Waimiri-Atroari durante a construção da BR 174.⁴⁰

Foi por meio de um convênio com o extinto Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER, hoje Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que o 6º Batalhão de Engenharia de Construção – BEC deu início aos primeiros trabalhos para a construção da BR 174 e 401. A primeira liga Manaus - Boa Vista no sentido Sul e Boa Vista - Pacaraima, na fronteira com a Venezuela no sentido Norte; a segunda liga Boa Vista ao município de Bonfim, na fronteira com a Guiana.

Em 06 de agosto de 1968, um pedido de autorização feito pelo DNER junto a Fundação Nacional do Índio, já deixava claro as intenções do órgão do Governo. O levantamento do material acerca deste pedido consta em um Relatório feito pela Prelazia de Roraima em conjunto com a Comissão Pró-índio, sobre o título “Pacificação dos índios Waimiri-Atroari”, onde consta um plano de trabalho apresentado pelo DNER para a tentativa de pacificação dos índios. Em sua introdução o pedido expõe:

Apresentamos este pequeno estudo em estreita união de esforços com FNI, DNER, DERAM, AERONÁUTICA e GEF, para uma decidida tentativa de solução para o espinhoso problema indígena, que torna árdua a realização de um extraordinário projeto a favor de nossa AMAZÔNIA e de todo o BRASIL: a BR 174 (PRELAZIA DE RORAIMA E COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO, 1968, p. 3).

Mais uma vez, a política anti-indigenista fez-se presente a partir das ações tomadas pelo Estado brasileiro, por meio da FUNAI e demais órgãos, como apontou o pedido acima,

⁴⁰ Os grandes projetos de infraestrutura são elaborados e implantados a partir de ações antrópicas motivadas pelos planos governamentais, sob o *slogan* "progresso", mostraram-se incoerentes com a realidade da Amazônia e manifestam os reflexos até os dias atuais. Esses reflexos são: a alta concentração fundiária, ocupação desordenada de terras públicas, expropriação de populações tradicionais, invasão de terras indígenas e desmatamentos, principalmente na segunda metade do século XX.

que, por sinal, foi acatado posteriormente, haja vista que as tentativas de pacificação de fato ocorreram.

Desde o fracasso da expedição do Padre Calleri que o órgão indigenista tentou se reorganizar, no sentido de fazer novas expedições, porém, houve forte resistência indígena, um desses casos foi descrito em uma publicação feita no dia 08 de outubro de 1974, pelo Jornal O Estado de São Paulo, que trouxe como destaque a seguinte matéria “*Caído na mata o sobrevivente*” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1974, p.1).⁴¹ Na mesma matéria, o Presidente da FUNAI, o General Ismarth Araújo comentou: “A rodovia Manaus-Caracaraí é vista por eles como uma ameaça à autonomia de sua reserva, daí a intensificação dos ataques nos últimos anos” (Ibid., p.1).

Dois dias antes, este mesmo jornal já tinha publicado uma matéria em alusão a um dos sertanistas mortos chamado Odoncil Virgínio dos Santos⁴², o seu corpo foi trazido para Manaus, onde estava um dos sobreviventes chamado Adão Vasconcelos, que segundo o jornal, tratava-se de um índio “aculturado”:

O massacre foi comandado por Comprido, chefe de um dos grupos Waimiri-Atroaris (no total, dois mil índios), que na tarde do dia 1º chegou ao subposto acompanhado por mais 16 índios. Lá eles dormiram e, no dia seguinte, três atroaris saíram para caçar, em companhia de Esmeraldo Miguel Neto e Evaristo Batista. No subposto permaneceram, com os outros 13 índios, Adão, Odoncil Virgínio dos Santos, e Faustino da Cruz. Os primeiros a serem atacados, disse Adão Vasconcelos, foram ele próprio, Odoncil e Faustino, que morreu no local. Ao se defender de um terçadada, Adão teve um dos ossos do braço partido, mas, ainda assim, correu em direção ao rio próximo, seguido por Odoncil, que provavelmente estava ferido na cabeça. Adão conseguiu atravessar o rio [...] Abonari. Seu companheiro, contudo, foi atingido à flechada quando entrou na água (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1974).

Este cenário descrito pelo jornal mostrou de maneira clara como os índios defendiam bravamente o seu território, frente às sucessivas tentativas do Estado brasileiro em desterritorializa-los.

⁴¹ Esta notícia referia-se a um funcionário da FUNAI chamado Evaristo Batista, que tinha desaparecido em um ataque dos Waimiri-Atroari junto a um subposto localizado nas imediações do rio Alalaú. O jornal ainda descreveu-nos como o funcionário foi encontrado caído na mata, atingido por uma flecha nos rins, além disso, mais dois sobreviventes foram internados e outros dois morreram. Mais três sertanistas da FUNAI que participaram da empreitada, ainda estavam desaparecidos, pelo ocorrido, havia fortes indícios de que os responsáveis eram os índios.

⁴² “Índio do povo Baré, que tinha 19 anos de idade, instrução primária completa e há mais de um ano prestava serviços naquela Frente de Atração” (CARVALHO, 1982, p. 102).

2.2 As tentativas de atração e pacificação

Na apresentação de sua obra “É a FUNAI que sabe: A Frente de Atração Waimiri-Atroari”, fruto da sua pesquisa de doutorado junto ao povo Waimiri-Atroari, o Antropólogo da Universidade de Brasília – UnB, Stephen Grant Baines argumenta:

A situação em que os Waimiri-Atroari se encontravam só pode ser compreendida ao se levar em conta a longa história violenta de contato, documentada desde os meados do século passado. A subordinação desse grupo indígena culmina com a construção da BR 174 (que liga o Amazonas a Roraima, atravessando seu território) e a ocupação deste por uma Frente de Atração da FUNAI, apoiada pelo Exército (BAINES, 1991, p. 25).

De fato, as primeiras tentativas da FUNAI e do governo de “pacificá-los”, fracassaram ainda com a missão Calleri. Entre outras coisas, esse fracasso deve ser creditado, em parte, à postura colonial adotada pelo órgão em relação aos índios. Em mensagem enviada via rádio, em 26 de outubro de 1968, o próprio Calleri subscreve essa percepção etnocêntrica: “o índio bem sabe que isso está no nosso direito de gente superior” (COMITÊ DA VERDADE DO AMAZONAS, 2014, p. 96).

A atitude do Padre era a mesma que o DER - AM e o Exército tinham, ou seja, de que os brancos eram superiores aos índios, a sociedade nacional superior à organização social Waimiri-Atroari e o projeto nacional justificava a imposição de alterações no modo de vida dos índios.

Para que isso fosse possível, após as inúmeras manifestações de resistência dos índios, foi criada, pela FUNAI, em 1970, a Frente de Atração Waimiri-Atroari – FAWA. Verdadeira ponta de lança da FUNAI sobre o território Waimiri-Atroari, a FAWA contava com estreitas relações com o DRE - AM, Ministério da Integração Nacional, Comando Militar da Amazônia – CMA e o 6º Batalhão de Engenharia de Construção – 6º BEC.

Para chefiá-la foi designado, pela FUNAI, o sertanista Gilberto Pinto Figueiredo Costa, curiosamente, o mesmo sertanista que havia sido afastado no início da tentativa de “pacificação” e que foi substituído pelo Padre João Calleri, por se opor inicialmente a este tipo de política indigenista praticado pela FUNAI, em meados do ano de 1968.

Porém, alguns anos depois, o discurso do sertanista parece ter mudado, na medida em que ele em um de seus relatórios de atração produzidos para a FUNAI alegou:

A Frente de Atração Waimiri-Atroari – subordinada à COAMA,⁴³ tem como principal objetivo realizar a atração dos grupos indígenas Waimiri-Atroari que habitam o Norte do Estado do Amazonas, acelerando o seu processo de integração na sociedade nacional, assim como , realizar trabalhos de **apoio aos serviços da estrada Manaus – Caracará (BR 174)**, nos possíveis contatos entre os trabalhadores da estrada e os silvícolas (RELATÓRIO FRENTE DE ATRAÇÃO, 1973, p. 2, grifo nosso).

No entanto, este discurso é contraditório quando observamos as próprias ações dos agentes interessados envolvidos:

Este controle se tornou mais rígido com a entrada do Exército, após a morte do Padre Calleri. FUNAI e Exército impediam qualquer ação pró-Waimiri-Atroari, aceitando apenas colaborações de quem concordava com o programa integracionista do Governo e do empresariado, desejoso de se apropriar da área (COMITÊ DA VERDADE DO AMAZONAS, 2014, p. 107).

Para que fosse possível o alcance de tais objetivos, ou seja, a realização concreta de uma Frente de Atração junto ao território indígena, com fins de inserção, atração e pacificação, foram utilizados os chamados Postos Indígenas de Atração, entre eles, destacam-se o de “Camanaú, no rio Camanaú; Santo Antônio do Abonari [...]; Alalaú, no rio Alalaú; e pelos subpostos Santo Antônio do Abonari, no igarapé do mesmo nome; e Alalaú; no rio Alalaú, [...]” (RELATÓRIO FRENTE DE ATRAÇÃO, 1973, p. 2).

Ainda de acordo com relatório, o subposto do Alalaú precisou ser reformado, por ter sido alvo de investida indígena no ano de 1973, a esse respeito o relatório descreveu: “Subposto Alalaú, atualmente em fase de planejamento a sua recuperação, em virtude de haver sido destruído em janeiro do corrente ano [...]” (Ibid., p. 3).

José de Souza Martins (1991) e James Scott (1985) nos alertaram para os desafios, tensões e enfrentamentos que a resistência indígena causaria aos programas de desenvolvimento dos brancos, na medida em que alguns agentes exógenos invadiram e tentaram se apropriar do seu território. Os militares e a FUNAI tentaram se livrar a todo custo dos índios, com diversas formas de violência e controle. Nesse sentido, Martins esclarece:

Para compreender corretamente o tema, entendo que é necessário trabalhar com uma concepção de amplitude de espaço maior do que aquela envolvida em cada conflito fundiário e em cada enfrentamento tribal. Do mesmo modo, é necessário trabalhar com uma dimensão de tempo mais dilatada do que aquela que encerra um acontecimento singular. Os casos isolados não revelam a verdadeira natureza do processo histórico, que tem hoje índios e camponeses como sujeitos fundamentais (MARTINS, 1991, p. 23).

⁴³ COAMA - Coordenação da Amazônia – FUNAI.

A análise de Martins ajudou-nos a entender as práticas de resistência indígena utilizadas pelo povo Waimiri-Atroari, que, quando se sentiam ameaçados, empunhavam seus arcos e flechas contra os inimigos, como podemos verificar a partir da análise da figura abaixo que mostra os índios em posição de ataque em um dos postos da FUNAI, que servia entre outras coisas, para vigiá-los.⁴⁴

Ainda de acordo com José de Souza Martins, vários fatos que integram à resistência dos povos impactados pelos grandes projetos podem ser melhor compreendidos quando situados num tempo/espaço mais dilatados, a partir da observação de certas continuidades, estratégias e táticas que perpassam diferentes episódios da sua luta. Nesse contexto, temos no caso do povo Waimiri-Atroari a sua luta contra a dominação dos brancos, como podemos observar na imagem abaixo:

Figura 03–Posto da FUNAI com 18 orifícios (em vermelho) nas paredes para mira com armas de fogo



Foto: Egydio Schwade, 1986.

⁴⁴De acordo com Schwade (1986), o posto da FUNAI em questão, tinha 18 orifícios nas paredes, que serviam de mira para armas de fogo de funcionários da FUNAI e do Exército.

A política indigenista praticada pela FUNAI, nessa época, foi denunciada em um dos artigos publicados no *Blog* da Casa de Cultura do Urubuí⁴⁵, localizada no Município de Presidente Figueiredo, a 107 km de distância de Manaus, por Egydio Schwade, vejamos:

Para a implantação “pacífica” dos projetos de interesse dos militares na área, convinha que a política da FUNAI colaborasse para manter as vítimas remanescentes isoladas da opinião pública, de pesquisadores e do movimento popular indigenista, por serem estes os mais exigentes na busca de informações sobre o que ocorreu aos mais de 2000 Kiña simplesmente desaparecidos. Assim a FUNAI colaborou em manter ocultos os criminosos (SCHWADE, 2012, p. 1).

Corroborando com este entendimento, a própria FUNAI reconheceu por meio do Ofício nº 30, do Departamento Geral do Patrimônio Indígena - DGPI /FUNAI, no dia 24 de fevereiro de 1971, assinado pelo o seu presidente na ocasião, o General Oscar Gerônimo Bandeira de Mello, a existência das Frentes de Atração desde o ano de 1968 na terra indígena Waimiri-Atroari, inicialmente com a missão Calleri e, posteriormente, sua continuidade com o sertanista Gilberto Pinto. Desta forma o documento apontou:

Desde 1968, a recém-criada FUNAI, vem conseguindo penoso contato com esses índios, mercê a confiança que neles despertou a ação dos nossos sertanistas, atualmente as únicas pessoas aceitas pelo chefe Maroaga, líder desses grupos. A prova dessa situação foi a desgraça que se abateu sobre os nove elementos da Expedição do Padre Calleri, todos massacrados justamente às margens do Igarapé Santo Antônio. De lá para cá, apesar deste nefasto episódio, os trabalhos de atração prosseguem lenta, mas eficazmente, tendo a FUNAI montado sua base avançada no Posto Camanaú (OFÍCIO DGPI, 1971, fl. 2).

O mesmo documento ainda fez referência às empresas que buscavam certidões negativas junto à FUNAI para atuarem na terra indígena, quase todas ligadas ao agronegócio:

Em referência aos requerimentos apresentados por V.sa, pertinentes às empresas agropecuárias: SANTA CRUZ LTDA, ALNORTE LTDA, IGAPÓ LTDA, RIO NEGRO LTDA, GRAMADO LTDA, YAMANE LTDA, DELTA LTDA, PÉROLA LTDA, VILA RICA LTDA, SANTA INÊS LTDA, AGRO VARGAS LTDA, SANTA PAULA LTDA, GUENICA LTDA, SANTA RITA LTDA, - tenho a esclarecer que o assunto foi detidamente estudado, chegando-se à conclusão de que não é possível à FUNAI atestar a não existência de silvícolas na área de interesse das quatorze firmas acima mencionadas, porque ali se encontram os grupos indígenas Waimiri/Atroari (OFÍCIO DGPI, 1971, fl. 1).

A esse respeito, O Relatório da Comissão Nacional da Verdade nos aponta:

⁴⁵A Casa da Cultura do Urubuí foi fundada pelo casal Egydio e Doroti Alice Müller Schwade, em Presidente Figueiredo – AM.

Com o estímulo do governo para investimentos na Amazônia, em 1969, a Sudam estipulou como pré-requisito para a concessão de incentivos fiscais para empreendimentos na Amazônia Legal que os interessados solicitassem junto à Funai uma “certidão negativa” para a existência de grupos indígenas na área pleiteada. A CPI de 1977 constatou que várias certidões negativas foram concedidas para áreas habitadas por populações indígenas. O próprio presidente da Funai, General Ismarth Araújo de Oliveira, admitiu em depoimento à CPI que o órgão não tinha total conhecimento das áreas habitadas por populações indígenas e que, portanto, não havia condições de determinar com exatidão se havia ou não habitantes nas áreas pleiteadas por investidores (RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 207, Tomo II).

Portanto, não foi por “benevolência” que o General Oscar Gerônimo negou as certidões para as empresas e confirmou a presença indígena em seu território, mas sim, por força da Constituição Federal de 1967 ⁴⁶ que estava em vigor na época, sendo assim, sem lhe restar alternativa, ele finaliza:

Essas são razões de ordem contingencial, embora sob o estrito ponto de vista jurídico, aquelas terras, habitadas por índios, estão sob o amparo do artigo 198, e seus parágrafos, da CF, não podendo assim, esta presidência atestar em documento a inexistência de silvícolas onde eles sabidamente existem há um longo tempo (OFÍCIO DGPI, 1971, fl. 2).

O Relatório de sertanista Gilberto Pinto não deixa dúvidas em relação ao avanço dos projetos nas terras Waimiri-Atroari, combinado a política de atração realizada pela FUNAI, mas também da continuidade da resistência dos índios:

Embora a atração dos Waimiri-Atroari venha se processando há bastante tempo, com algumas interrupções temporárias, a Frente de Atração não possui dados reais sobre o número de indígenas, em virtude de não ter sido possível, até o presente momento fazer uma visita às malocas centrais, localizadas nas cabeceiras dos rios Alalaú e Camanaú, o que dificulta sobremaneira um levantamento adequado (RELATÓRIO FRENTE DE ATRAÇÃO, 1973, p. 6-7).

A partir da análise do trecho deste documento, podemos inferir que os índios Waimiri-Atroari já vinham, pelo menos há cinco anos, resistindo às tentativas de atração feitas pela FUNAI e pelo Exército em seu território, pois, como frisamos anteriormente, este processo teve início ainda no ano de 1968, com a tentativa frustrada da expedição Calleri. Nota-se, portanto, que já estamos no ano de 1973 e a resistência indígena continuara com afinco.

⁴⁶Art. 198. As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes.

§ 1º Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas.

§ 2º A nulidade e extinção de que trata o parágrafo anterior não dão aos ocupantes direito a qualquer ação ou indenização contra a União e a Fundação Nacional do Índio (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1967).

A posição dos militares, face às investidas dos índios, comportava "demonstrações de força" visando aterrorizar os índios. Nas palavras do General Gentil Nogueira Paes⁴⁷, “Este comando, caso haja visitas dos índios, realize pequenas demonstrações de força, mostrando aos mesmos os efeitos de uma rajada de metralhadora, de granadas defensivas e da destruição pelo uso de dinamite”.⁴⁸

A fala do General Gentil Nogueira, reflete bem a postura do Exército na época, que tentou de todas as formas esmagar a resistência dos índios frente à construção da estrada. Os métodos utilizados pelo sertanista Gilberto Pinto em sua tentativa de “pacificar” os índios são descritos em seu relatório em riqueza de detalhes como podemos verificar abaixo:

Para tanto, deixamos brindes em diversos locais adredes⁴⁹ preparados e que sabidamente conhecidos como locais de parada dos índios, a fim de manifestar nossas boas intenções. Quando ocorre de aparecerem nos postos indígenas grupos de silvícolas, são dados alimentos e realizadas trocas de artefatos indígenas por ferramentas, como machados, terçados, vergalhões, panelas, colheres, brincos, colares, pulseiras e demais bijuterias. Após estas trocas, levamo-los até ao poro da maloca, e, às vezes, até à maloca, onde permanecemos o tempo que eles desejam (RELATÓRIO FRENTE DE ATRAÇÃO, 1973, p. 13).

Ainda de acordo com o relatório do sertanista, não existia uma preparação direta para o trato com os índios, toda prática era composta das próprias experiências que cada um tinha acumulado ao longo do tempo, alguns inclusive tendo servido ao SPI, extinto em 1967. Os sertanistas que participavam das frentes de atração promovidas pela FUNAI, de acordo com o documento “são comumente vacinados contra o tifo e varíola, e tomam preventivos contra a malária” (Ibid., p. 13).

Apesar das justificativas de Gilberto Pinto e em seu relatório constar uma possível preocupação (não se sabe se com ele ou com os índios), em manter os funcionários imunizados da ameaça de possíveis doenças endêmicas como foi citado, dois anos antes deste Relatório ser produzido, já havia ocorrido um surto de sarampo no território dos Waimiri-Atroari, descrito em um Relatório feito pela atendente de enfermagem da FUNAI Leonida Egufe, em maio de 1981. No documento consta que houve um surto de sarampo na maloca

⁴⁷General de brigada. Comandante do 2º grupamento de engenharia e construção do Exército no ano de 1974, à época da abertura da BR-174, conhecida como rodovia Manaus – Boa Vista. [...] De 1972 a 1975, as obras de abertura da BR-174, conduzidas pelo Exército, resultaram na morte e no desaparecimento de número expressivo de indígenas da etnia Waimiri Atroari. Cf. RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 864, Tomo I.

⁴⁸Ordem do General de Brigada Gentil Nogueira Paes, comandante do 2º grupamento de construção do Comando Militar da Amazônia. Ofício nº 042, de 21 de novembro de 1974.

⁴⁹De forma proposital.

Yawacá, onde morreram vinte e um índios, entre crianças e adultos. Leonida faz o seguinte relato:

Se ante-mão [sic] quero deixar bem claro que a saúde dos indígenas os quais residem na maloca YAWACÁ, era uma maravilha, a não ser algumas doenças que sempre aparecem, como por exemplo uma simples gripes que são sanadas por aqui mesmo no Posto ou um caso que sendo grave ocupamos o Médico do 6º BEC, e conforme a receita indicada tratamos os pacientes (RELATÓRIO DE SARAMPO NA T.I WAIMIRI-ATROARI, 1981, p. 1).

A atendente de saúde fornece pistas sobre o estado de saúde dos índios antes da ação do 6º BEC. O exame do documento revela que “a partir de 06/04/1981 as coisas se modificaram seriamente” (Ibid., p. 1).

Uma criança Waimiri apresentou sintomas do sarampo, sendo levado à Manaus e internada. Logo em seguida, uma série de outros casos começou a surgir na maloca, como aponta a atendente de enfermagem: “veio o segundo caso e não tive outra alternativa, levei-os pacientes até o 6º BEC, e o Médico nos informou que era SARAMPO, [sic][...]” (Ibid., p. 1). Muitos índios com sarampo foram levados para a cidade de Manaus, onde ficaram alojados na Casa do Índio, mas quando dois deles morreram em decorrência do agravamento da doença. “A Casa do Índio, começou a botar dificuldade, informando que não tinha condição de alojar nossos indígenas Waimiri-Atroaris” (Ibid., p. 1).

A negligência por parte da administração da Casa do Índio de Manaus, de acordo com notícias que circulavam na imprensa em alguns periódicos da época, já era uma prática habitual.⁵⁰ Atrelado a isso, somam-se as dificuldades encontradas e relatadas pela atendente de enfermagem, entre as principais queixas estão à falta de pessoal e de suprimentos para combater a epidemia. Ainda segundo a funcionária, “a maior responsabilidade coube o E.V.S, do 1º DR. MAO⁵¹, por se recusarem de vacinar os indígenas Atroaris adultos” (Ibid., p. 1).

É crível que a preocupação da FUNAI e do sertanista Gilberto Pinto, dois anos depois da epidemia de sarampo que acometeu os indígenas, era muito mais em relação aos sertanistas do que com os índios. Segundo o seu próprio Relatório, “A Frente de Atração conta com uma

⁵⁰ A falta de atendimento médico junto aos indígenas por parte da Casa do Índio de Manaus costuma ser objeto de reiteradas críticas através dos jornais locais. Veja, por exemplo, matéria publicada no Jornal A Crítica, de 13 de agosto de 1981, “FUNAI expulsa Apurinã da Casa do Índio”. Segundo o articulista: “Funcionários da Funai expulsaram ontem cinco índios Apurinã, que estavam em busca de ajuda, da Casa do Índio, obrigando-os a tomar uma kombi e retornar para a aldeia” (A CRÍTICA, 1981).

⁵¹ Trata-se de um órgão responsável pela saúde indígena na época e que estava atrelado a 1ª Delegacia Regional em Manaus, mas não obteve maiores informações.

farmácia a cada Posto Indígena, opta para o atendimento de casos leves e a ocorrência de doenças de etiologia⁵² conhecida [...]” (RELATÓRIO DE ATRAÇÃO, p. 13-14).

Como podemos observar pela descrição acima, não era por falta de farmácia nos Postos de Atração ou até mesmo de Médicos – pois, no 6º BEC ocorriam plantões diários desses profissionais – que muitos índios morreram, e sim, pela falta de vontade da FUNAI e do Exército em socorrê-los de forma adequada.

Ao analisarmos o restante do documento, constatamos que a maior preocupação da FUNAI com a Frente de Atração, não era necessariamente com a saúde e indígena, e sim, com a prestação de contas das despesas gastas com os brindes pelos sertanistas, que serviam de moeda de troca com os índios como nos aponta um trecho do Relatório:

Quanto ao fornecimento de dados sobre despesas com brindes [...], solicitado no roteiro de relatório anexo ao Memorando de nº /73, a Frente de Atração tem enormes dificuldades de fornecê-los em virtude de tais despesas variarem de ano para ano, em face da elevação do custo de vida e do aumento e do aumento de despesas com a abertura de novos postos e subpostos de atração que resulta em um maior número de contatos e consequentemente aumento de trocas, assim como a existência de frentes de trabalho da estrada Manaus – Caracará obriga-nos a um constante e permanente contato com os silvícolas, quer nos postos indígenas, quer nas frentes de trabalho na estrada, fazendo com que as despesas variem de acordo com o número de servidores em atividades e o número de índios que ocorre aos postos para trocas (RELATÓRIO DE ATRAÇÃO, p. 14).

A maioria dos trabalhadores das frentes de atração era formada por homens contratados pela FUNAI e por alguns índios aculturados de outras etnias, que prestavam serviços como mateiros. Neste sentido, as últimas páginas do documento são dedicadas às ações desenvolvidas entre os anos de 1970, 1971 e 1972 no território Waimiri-Atroari, com ênfase na recuperação do Posto de Atração do Camanaú, destruídos pelos índios no início da década de 1970. Apesar dos reveses, o texto reiterava a continuidade das obras sugerindo a construção de outros postos indígenas objetivando “dar cobertura aos serviços da estrada BR-174 em dezembro de 1971 [...]” (RELATÓRIO DE ATRAÇÃO, p. 15).

No mês de maio de 1972, foi instalado mais um Posto Indígena de Atração, nas imediações do Santo Antônio do Abonari, próximo de onde ocorreu a Expedição do Padre Calleri. Já em 1973, o Relatório de Gilberto Pinto destaca a intensificação da resistência indígena, com um ataque ao Subposto Indígena localizado próximo ao rio Alalaú:

⁵²Ramo do conhecimento que se dedica ao estudo e à pesquisa acerca daquilo que pode determinar as causas e as origens de um determinado fenômeno.

No ano em curso a Frente de Atração sofreu um retrocesso em suas atividades, em virtude do massacre ocorrido no Subposto do Alalaú, em janeiro, ocasionando a morte de três servidores da FUNAI, provocados pela incúria e inabilidade de terceiros, a serviço das frentes de trabalho da estrada BR-174. [...] A frente de Atração em suas investigações e pesquisas, chegou a tomar conhecimento dos possíveis autores do massacre os quais sempre manifestaram bons sentimentos e muita cordialidade com o pessoal da Frente de Atração, embora demonstrassem certo ressentimento com trabalhadores da estrada [...] (Ibid., p. 14-15).

Ao analisarmos o discurso do sertanista ao longo do documento, podemos inferir que às relações entre os índios e os trabalhadores da frente de atração oscilaram bastante. Percebemos que isso ocorreu face às ameaças representadas pela construção da estrada, além da presença dos próprios empregados, que no caso dos trabalhadores da estrada, eram vistos pelos índios como uma ameaça ao seu território e ao seu modo de vida. Contudo, essa atitude dos índios não se tratava de uma resposta dada por indivíduos, mas de guerreiros seguindo deliberações coletivas.

De acordo com o documento, os trabalhadores da frente de atração da FUNAI presenteavam os índios com frequência e isso gerava uma sensação de amabilidade e segurança entre ambos, porém, ao sentirem-se ameaçados com a possibilidade da saída do seu território, os guerreiros Waimiri-Atroari agiram com firmeza em sua defesa.

Portanto, este episódio não pode ser visto como um ato de violência gratuita e sim de violência legítima, ancorada na autodefesa de comunidades ameaçadas por doenças, destruição de seu ambiente, invasão de suas terras, desrespeito as suas instituições e pela expansão dos brancos sobre seu território.

O protagonismo indígena expresso na capacidade de dar continuidade a um processo multissecular de resistência levou a um maior amadurecimento por parte do Estado, das medidas de repressão lançando mão do terrorismo de estado. Muitas vezes, essa repressão não se materializa só pelo uso das armas de fogo, se caracterizava também pela negligência, como nos casos de doenças que foram relatados pela Frente de Atração no ano de 1973 e que não tiveram nenhum plano de ação da FUNAI para tentar contê-los, entre eles podemos observar “uma crise de gripe a qual vitimou um índio, assim como, inúmeros casos de diarreia, verminose e resfriado” (RELATÓRIO DE ATRAÇÃO, p. 15).

Além da guerra biológica, os militares moviam uma campanha de desinformação, fazendo circular avisos, ao longo do percurso e nos Postos de Atração, acerca da “periculosidade” dos índios.⁵³

⁵³O documento segue fazendo alertas aos trabalhadores da estrada das possíveis ações indígenas e, em seguida, aponta a composição da Frente de Atração desde meados de 1969, tendo como chefe o sertanista Gilberto Pinto Figueiredo Costa, João Dionísio do Norte, encarregado do Posto Indígena de Atração do Camanaú, Wilk Célio

A composição da Frente de Atração tinha todo um suporte da FUNAI, não só no que diz respeito ao trabalho de campo, mas, na parte administrativa também. Atrelado a isso, está à articulação com a 1ª Delegacia Regional – AM, “sob o comando do Delegado Antônio Esteves Coutinho” (FUNAI, 1973, p. 219).

Outro documento que atesta ação das Frentes de Atração no território indígena, desde o ano de 1968, é um processo encaminhado pelo Diretor do Departamento Geral do Patrimônio Indígena – DGEP/FUNAI, Paulo Monteiro Santos, ao Presidente da FUNAI, o General Oscar Gerônimo Bandeira de Mello⁵⁴, em 16 de março de 1971, que explicita: “Os trabalhos de Atração dos índios Waimiri e Atroari foram iniciados, em princípios do ano de 1968, pela equipe da 1ª DR, sob a direção do sertanista Gilberto Pinto Figueiredo e prosseguem até os dias atuais, com apreciáveis resultados” (PROCESSO Nº 570/71, FUNAI, 1971).

Verificou-se, portanto, a partir da análise de mais este documento, que não há dúvidas em relação ao início das atividades da FUNAI junto à terra indígena, além da continuidade dos trabalhos da rodovia, sendo assim, foram inevitáveis os enfrentamentos.

2.3 Na rota dos conflitos, a morte de Gilberto Pinto: Apoena Meirelles assume e “A resistência Waimiri-Atroari vive”.

Discutimos muito sobre o problema. Gilberto sempre voltava a levantar a hipótese de que algo muito grave deveria ter acontecido com os índios para motivar uma reação tão drástica. E a única explicação que achávamos, o único fato novo na área de que tínhamos conhecimento, era a aceleração da construção da estrada BR 174, com a bateria de máquinas pesadas removendo árvores e terras, num trabalho que virava o dia e a noite. Isto, ao nosso ver, poderia ter feito os índios pensarem que

Fernandes da Silva, técnico de nível I da FUNAI e chefe do Posto Indígena de Atração de Santo Antônio do Abonari, Paulo Pereira Ramos e João de Oliveira, ambos trabalhadores contratados, Adão Vasconcelos, que era atendente de enfermagem, Estevão da Silva Rodrigues, um trabalhador que foi ex-encarregado do Posto Indígena de Atração do Camanaú e que fazia parte da Frente de Atração dos índios Marubo, próximo ao Vale do Javari. Além desses integrantes, outros servidores da FUNAI participaram dessa Frente de Atração, são eles: Paulino Rondón, que era enfermeiro aposentado, Manuel Rodrigues de Freitas, que era um trabalhador aposentado, Florentino Ferreira Lima, motorista de lancha, Carlos Alberto da Gama, outro ex-servidor, Aristides de Oliveira, enfermeiro que estava à disposição da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – CPRM e Izanoel dos Santos, membro da 5ª Delegacia Regional. O Relatório prossegue apontando a presença de mais 22 funcionários da FUNAI que participaram da Frente de Atração. Além destes servidores, a Frente de Atração conta com a colaboração de 22 outros servidores em função nos Postos Indígenas de Atração e com a prestimosa ajuda dos demais servidores da Delegacia Regional, os quais contribuem com a sua parcela necessária e indispensável para a concretização dos planos de ação da Frente de Atração, nos seus serviços burocráticos que têm a seus cargos (RELATÓRIO DE ATRAÇÃO, p. 18).

⁵⁴Sobre o General Bandeira de Mello a Comissão Nacional da verdade esclarece: General de divisão. Presidente da FUNAI de junho de 1970 a março de 1974. Responsável pela criação do Reformatório Krenak, no estado de Minas Gerais, utilizado como instalação prisional pela FUNAI e local de tortura, morte e desaparecimento forçado de indígenas (RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 871, Tomo I).

aquelas máquinas poderiam também ir de encontro às suas malocas e suas roças (CARVALHO, 1982, p. 112).

Parte da narrativa do diálogo reproduzida acima entre o indigenista e Coordenador da FUNAI no Amazonas, José Porfírio Fontenele de Carvalho e Gilberto Pinto Figueiredo Costa, sertanista e chefe da Frente de Atração Waimiri-Atroari, são reflexos da preocupação de ambos com os ataques ocorridos aos Postos de Atração Indígena Alalaú I e Alalaú II, onde morreram seis funcionários da FUNAI, no dia 30 de setembro de 1974.

Ainda de acordo com Carvalho (1982), um ano antes, em janeiro de 1973, esse mesmo Posto de Atração do Alalaú II, tinha sido atacado e destruído pelos índios, fato que paralisou parte dos trabalhos de construção da estrada BR 174. Gilberto Pinto havia feito desde que assumiu a chefia da Frente de Atração em 1972, um trabalho de intensificação dos contatos com índios, a partir da sua própria experiência de sertanista, lançando mão de táticas que, num primeiro momento, deram certo.

Entre elas, podemos destacar a troca tradicional de presentes, a organização de passeios à cidade de Manaus com lideranças indígenas e seus familiares, bem como a instalação de mais Postos de Atração. Portanto, quem observava essas ações de fora, não imaginava o que estava por vir. Tanto para a FUNAI, quanto para o governo, a pacificação dos Waimiri-Atroari era uma prioridade. Aparentemente, tudo estava indo bem, até que, em dezembro de 1974, este cenário mudou completamente.

Nesse sentido, a matéria publicada no dia 10 de janeiro de 1975 pelo Jornal Opinião, com título “*A morte do Paizinho*”, pois era assim que Gilberto Pinto era chamado pelos índios, ajudou-nos na análise de mais esse ataque promovido pelos Waimiri-Atroari, desta vez ao Posto Indígena de Atração Abonari II. Na ocasião, ele estava em Manaus passando as festas de Natal com a família e foi chamado às pressas para o Posto de Atração, pois um grupo de guerreiros Waimiri-Atroari estava rondando o acampamento e um dia antes já haviam disparado flechas. De acordo com o Jornal Opinião:

Na madrugada do dia 29, já no acampamento, Gilberto Pinto acordou com os gritos de guerra dos índios. Assustado, imediatamente levantou-se da rede e correu para tentar apaziguar os guerreiros. Tombou com uma flecha no peito e outra no fígado, só um funcionário da FUNAI escapou ao ataque, os outros três foram trucidados a golpes de borduna (JORNAL OPINIÃO, 1975).

O mesmo Jornal ainda chamou-nos a atenção para o fato que, desta vez, os ataques não tinham sido comandados por Comprido, chefe da tribo dos guerreiros Atroari e sim por “Maroaga, um guerreiro Waimiri de aproximadamente 60 anos, chefe de dois que rivais no

passado, estavam unidos há algumas décadas, numa espécie de confederação para defender suas terras das investidas [...] do homem branco” (JORNAL OPINIÃO, 1975).

Alguns dias depois, de acordo com José Porfírio de Carvalho (1982, p. 201) “no domingo, dia 29 de dezembro de 1974, por volta do meio dia, o corpo de Gilberto Pinto Figueiredo Costa, encontrava-se no necrotério do hospital Getúlio Vargas, em Manaus”. Ainda de acordo com Carvalho (1982), seu corpo foi trazido por oficiais do 6º BEC que estavam próximos ao Posto de Atração Indígena nas imediações do Igarapé de Santo Antônio do Abonari.

Surgiram diferentes versões sobre a morte de Gilberto Pinto, principalmente depois que o único sobrevivente do ataque ao Posto de Atração, um índio da etnia Sateré, chamado Ivan, deu sua versão do caso a Porfírio de Carvalho. Ivan era funcionário da Frente de Atração, “naquele dia ele teria sido escolhido para ser o “observador”, tendo então amarrado a sua rede em uma árvore do outro lado do rio Santo Antônio do Abonari, na frente da sede do Posto” (Ibid., p. 201). Carvalho argumenta que o índio Ivan não chegou a ouvir ataques de índios ao posto de Atração, mas “ouviu uma intensa fuzilaria e muita fumaça no rumo da sede do posto Santo Antônio do Abonari” (Ibid., p. 204).

Pelo depoimento dado por Ivan a Porfírio de Carvalho, os índios que estavam em uma casa de palha perto do posto, correram assustados para a mata, enquanto Gilberto Pinto gesticulava na varanda do Posto, como se quisesse avisar algo, após isso, Ivan fugiu em direção a BR 174 e depois todos os outros foram encontrados mortos pelos oficiais do 6º BEC.

Carvalho (1982) alega em sua obra que algumas “coincidências” ocorreram no local, entre elas: o tempo para a chegada dos oficiais ao Posto, que segundo ele teria sido rápido demais, além de um avião ter pernoitado na pista da BR 174, a estranheza dos índios que não tinham nem sabiam utilizar armas de fogo e, por fim, a não permissão dos familiares verem o corpo, além da recomendação de enterrá-lo de forma antecipada. Dessa forma, as suspeitas de Carvalho caíam sobre os militares.⁵⁵

Em uma entrevista concedida na sua residência em Presidente Figueiredo, no ano de 2013, em uma de suas falas, Egydio Schwade tem outra versão para o assassinato de Gilberto Pinto, vejamos:

⁵⁵ Essa hipótese levantada por Carvalho levava em consideração a forma como o sertanista foi assassinado, com arma de fogo, que na época da construção da estrada era abundante nas mãos dos militares do 6º BEC e não dos índios. Inclusive como o próprio Carvalho (1982) relatou em seu livro, os índios não sabiam utilizar armas de fogo e nem as possuíam.

[...] o Maroaga foi impedido de fazer uma roça ali nas redondezas do rio do Abonari, perto, próximo à ponte ali. E segundo um funcionário que denunciou isso na época, Milton Lolli, eles foram, quer dizer, isso teria sido um dos motivos principais, não é, pela morte, porque eles atacaram o Gilberto Pinto, também na época (SCHWADE, 2013).

A hipótese levantada por Egydio foi baseada no depoimento do mateiro Milton Lolli, funcionário contratado pela FUNAI para trabalhar na Frente de Atração e que segundo ele, o sertanista teria sido vítima de um ataque do líder indígena Waimiri-Atroari Maroaga. De acordo com o mateiro, o motivo do impedimento dessa liderança fazer uma roça teria causado o fato.⁵⁶

Todavia a FUNAI tratou de tentar desviar o foco dessa hipótese, por meio de uma matéria publicada no Jornal A Notícia, de Manaus, em 05 de março de 1975, com o título “*FUNAI: Mateiro é analfabeto*”, onde ela tentou descaracterizar e deixar desacreditado Milton Lolli perante a opinião pública.

Porém, o que causa estranhamento é que, nesse caso, o mateiro era funcionário da própria FUNAI, contratado para trabalhar na Frente de Atração. Evidentemente, depois que o fato veio à tona, o mateiro foi dispensado. Eis o enunciado apresentado na matéria do jornal:

A versão de que Maroaga, o comandante dos Waimiris teria chacinado o sertanista Gilberto Pinto Figueiredo e seus auxiliares porque teria sido proibido de fazer um roçado nas imediações do posto Abonari II, e que os métodos da Fundação Nacional do Índio estariam levando os silvícolas ao extermínio, foi contestada pelo delegado regional da FUNAI, Sr. Francisco Mont’Alverne, afirmando que o denunciante, Milton Lolli, quis aparecer a título de sensacionalismo (A NOTÍCIA, 1975).

Seguem abaixo as afirmações de Francisco Mont’Alverne:

Se Milton Lolli disse alguma coisa é porque é um débil mental. Para começar ele não tem condições de fazer nenhum levantamento visando a escrever um livro sobre os indígenas, porque ele é analfabeto. Alega que já atuou entre várias tribos como bororós e pacas novas, mas posso garantir que ele nunca viu um índio em sua vida porque foi dispensado por não ter condições de adaptar-se à floresta e nem de assimilar os primários conhecimentos que se deve ter para atuar numa frente de atração (Ibid.).

No mesmo dia, saiu outra matéria acerca do mesmo assunto no Jornal A Crítica, de Manaus, com a manchete “*FUNAI: Lolli deve sofrer das faculdades mentais*”. No entanto, a mesma matéria traz o depoimento de Milton Lolli, que procurou o jornal para ratificar as

⁵⁶ Os povos indígenas mantêm uma relação muito próxima com a terra, para os Waimiri-Atroari a posse da terra é coletiva e tem um grande significado. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 231, ratifica esses direitos da coletividade territorial indígena, classificando suas terras como inalienáveis e indisponíveis. A terra para o indígena é sagrada e a luta pela defesa do seu território faz parte do seu espírito guerreiro.

denúncias. Por sua vez, o jornal reproduziu parte do seu depoimento logo abaixo das acusações feitas por Francisco Mont'Alverne:

O Sr. Milton Lolli, esteve neste jornal, fazendo denúncias contra a Fundação Nacional do Índio, dizendo que a política adotada vem causando o extermínio dos índios Waimiri-Atroari e que o sertanista Gilberto Pinto, foi massacrado juntamente com outros funcionários da FUNAI, pelo fato deste ter negado ao chefe Maroaga fazer uma roça nas proximidades do posto da FUNAI e outras coisas mais (A CRÍTICA, 1975).

As denúncias praticadas por Milton Lolli ao jornal são as mesmas que Egydio Schwade relatou em sua entrevista. Já a FUNAI, tentava com sua força institucional desmentir esta versão através da mídia. Porém, um dia antes, este mesmo jornal já havia publicado uma matéria sobre o fato e pela sua mudança de postura do dia seguinte deve ter desagradado em cheio às autoridades, como podemos observar ao compararmos as duas manchetes: “*Método da FUNAI leva o índio ao extermínio*”, (A CRÍTICA, 1975)⁵⁷.

Destarte, diversas opiniões sobre o processo de atração ecoariam de lados opostos: do lado dos militares, havia a permanência do discurso desenvolvimentista, contudo, sem admitirem culpa nos homicídios ocorridos no Posto de Atração; já do lado da mídia, ora davam espaço para o discurso reproduzido pelos militantes da causa indigenista, ora para a FUNAI e o governo.

Em matéria publicada pelo Jornal A Crítica, em 27 de março de 1975, com a manchete “*Atração de Atroaris é uma invasão de bárbaros*”, o jornal abriu espaço para a denúncia de Egydio Schwade, que na época era secretário executivo do CIMI. A esse respeito Egydio Comenta: “O que se pratica hoje com os Atroaris sobre o pretexto de atraí-los à civilização é uma autêntica invasão de bárbaros” (A CRÍTICA, 1975).

No mês seguinte, em edição lançada no dia 15 de abril de 1975, o mesmo jornal abriu espaço para alguns questionamentos referentes ao modo como estava sendo conduzida a Frente de Atração, com a matéria “*Atração Atroari é desafio à FUNAI*”. O novo sertanista responsável pela frente de atração da FUNAI, Apoená Meirelles⁵⁸, tinha declarado dias antes que não aceitaria a participação de missionários em sua expedição. Antes disso, ele já havia se

⁵⁷ De acordo com essa notícia do dia 04 de março de 1975, portanto, um dia antes de sair a outra matéria com a mudança de postura do jornal que passou a acusar Milton Lolli. Esse mesmo jornal parecia corroborar com a sua tese, depois, no dia seguinte, voltou atrás, provavelmente por algum tipo de pressão externa envolvendo o poder público e a política indigenista praticada pela FUNAI na época.

⁵⁸ Nascido numa aldeia dos índios Xavantes, do Mato Grosso e criado com alguns ensinamentos aprendidos pelo pai nas malocas dos índios, filho do experiente Francisco Meireles, o “Chico Meirelles”, que trabalhou na pacificação das tribos do Centro-Oeste do país, pacificado os índios Cinta-Larga, Suruí (tribos tidas como violentas de Rondônia); e mais recente na época, a atração dos Avá-Canoeiros, no Mato Grosso.

pronunciado publicamente sobre esse caso, “Acho que o CIMI em vez de ficar fazendo alusões caóticas, expondo opiniões sem fundamento, deveria procurar colaborar e não tentar tumultuar os nossos trabalhos [...]” (A CRÍTICA, 1975).

Em resposta, membros do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, afirmaram:

Não vamos ficar criando polêmicas com um sertanista. Precisamos discutir o problema dos Waimiris-Atroaris [sic] e da política indigenista brasileira em um nível mais alto, mais sério, para que os objetivos possam ser atingidos, sem imposições e sem decisões apressadas, que só prejuízos trazem às comunidades indígenas (A CRÍTICA, 1975).

Era evidente que a preocupação dos missionários com a política indigenista praticada na época, estava muito além do simples discurso e da vaidade do sertanista Apoená Meirelles, que declarara abertamente sua intenção de não contar com nenhum deles na tentativa de pacificação. A Frente de Atração Waimiri-Atroari – FAWA, promovida pela FUNAI, continuou os seus trabalhos, mesmo com o ocorrido com Gilberto Pinto, no Posto de Atração Abonari II. O sertanista Apoená Meirelles foi designado para dar continuidade à tentativa de pacificação. Recuperamos uma de suas primeiras tentativas de prosseguir com as ordens da FUNAI, a partir de uma matéria publicada no Jornal O Estado de São Paulo, em 28 de março de 1975, com a seguinte manchete “*Apoená Meirelles procura Atroaris*”.

A matéria descreve o início da expedição do sertanista, quando o mesmo se dirigiu a Cachoeira Criminosa, próxima ao local onde ocorreu a morte de Gilberto Pinto. O principal objetivo era contatar os Waimiri-Atroari, depois do fracasso da expedição anterior. Nessa ótica, o sertanista começou a sua empreitada “Com uma equipe de 15 homens, entre eles seis índios Xavantes e dois suruí, Apoená subirá quase 60 quilômetros pelo rio Alalaú, porém não tomara a iniciativa do contato, deixando que os índios se aproximem de sua expedição” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1975).

A mesma expedição foi noticiada pelo jornal A Crítica de Manaus com a matéria, “*Namoro, a fase mais difícil para Apoená*”. “Apoená deixou ontem o posto Alalaú e, no caminho à Cachoeira Criminosa, poderá avaliar a receptividade dos índios, já que nas entradas de reconhecimento deixou vários presentes às margens dos rios” (A CRÍTICA, 1975).

Para que houvesse êxito na expedição, o 6º Batalhão de Engenharia de Construção – 6º BEC tomou algumas medidas, “o 6º BEC tem dado todo apoio à expedição, na parte de comunicação e no envio de equipamentos. Ainda no dia 26, uma viatura do Exército levou um rádio a Apoená, na curva do rio Alalaú [...]”. (Ibid.). A presença do 6º BEC revestia a

expedição de Apoena de um caráter militar dando continuidade a articulação do Exército com a FUNAI.

No entanto, apesar da retaguarda propiciada pelos militares ou, talvez, justamente pela militarização da situação de contato, o sucesso da expedição de Apoena não estava assegurado. Neste sentido, o Jornal A Crítica, na edição do dia 30 de março de 1975, publicou o seguinte alerta “Apoena está na Cachoeira Criminosa – situação de perigo”, referindo-se aos percalços e os riscos enfrentados pelo sertanista e sua equipe, perigo que era, por assim dizer, potencializado à medida que Apoena se aproximava do lugar onde foi massacrada a Expedição do Padre Calleri. O sertanista apostava na experiência adquirida junto aos índios Xavantes para tentar uma reaproximação com os Waimiri:

Ao desembarcar na Cachoeira Criminosa, Apoena Meirelles montou três tapiris, numa área de 10 quilômetros quadrados para deixar brindes, tais como panelas, facões, terçados, machados e outros utensílios agrícolas, para os índios recolherem de acordo com o seu plano de atração. É a fase do “namoro”, onde o sertanista experimenta e põe em prática toda a sua experiência e vivência na mata, e o índio, ao recolher os presentes deixados pela expedição, estuda a reação futura do civilizado, para se decidir por aceitar ou não o contato civilizado (A CRÍTICA, 1975).

Por seu turno, o governo não estava nem um pouco satisfeito com o atraso da obra, principalmente o Governador de Roraima Fernando Ramos Pereira, que chegou a declarar publicamente a seguinte frase “Sou de opinião de que uma área rica como essa não pode se dar ao luxo de conservar meia dúzia de tribos indígenas, atravancando o seu desenvolvimento” (A CRÍTICA, 1975).

Muitas dessas reclamações era por causa da resistência indígena frente ao projeto do Governo, o poder público não queria entender que o indígena vive fundamentalmente da sua terra e que é extremamente difícil para ele se manter calmo e acomodado, vendo o “civilizado” invadir seu território, desalojá-lo, acabar com suas roças, suas caças, além do seu modo tradicional de vida.

Isso pode ser confirmado a partir de uma matéria publicada no Jornal de Brasília, pela jornalista Memélia Moreira, com a manchete “*Morte na rota da estrada: são os atroaris*”, que relata o caso de mais um sertanista da FUNAI, chamado Oswaldo Leal Filho, morto pelos Waimiri-Atroari. Logo em seguida, vem a explicação: “A região que está havendo conflito com os Waimiri-Atroari abrange 178 quilômetros da rodovia Manaus – Caracaraí – Boa Vista” (Jornal de Brasília, 1975). Em seguida a jornalista faz o seguinte questionamento?

“Como explicar a um jovem atroari, secularmente na terra, que a chegada de uma estrada não lhe trará danos?” (Jornal de Brasília, 1975).

Depois de todos os abusos cometidos a este povo, seria pouco provável, que o jovem Waimiri aceitasse tais argumentos passivamente. A resposta dos índios foi à intensificação da luta contra os invasores de seu território, entrando em rota de colisão contra os interesses governamentais. Por seu turno, a Fundação Nacional do Índio não apresentava qualquer alternativa à situação de conflito que não a militarização:

[...] A Fundação Nacional do Índio não pretende modificar a sua estratégia na atração dos Waimiri-Atroari e a estrada que corta o território indígena prosseguirá, segundo afirmação do Ministro Rangel Reis, em Manaus. [...] O objetivo é a estrada, é o trabalho de integração de todo o território nacional, política bastante difundida pelo ex-presidente Médici. Se não muda, outras vítimas poderão aparecer. E o desfecho é previsível. Os índios vão resistir ao avanço, voltarão a atacar até um final onde se espera não marque o fim de uma civilização que representa atualmente uma minoria, só conhece uma maneira de se preservar: a luta. Uma luta sangrenta, mas, sem muitas esperanças, nesse caso, pois o inimigo é a tribo mais forte, o branco (JORNAL DE BRASÍLIA, 1975).

O governo permanecia firme em sua meta de integrar o território nacional, mesmo que para isso fosse necessário desintegrar os povos tradicionais. Neste sentido, a fala do sertanista da FUNAI, Sebastião Amâncio, é bastante esclarecedora em relação ao tratamento que deveria ser dispensado aos Waimiri-Atroari. Segundo o sertanista, a atração dos índios deveria ser feita a partir da “utilização de dinamite, granadas, bombas de gás lacrimogêneo, rajadas de metralhadoras, exílio para os chefes revoltosos e retomada dos presentes doados pela Funai aos Waimiri-Atroari [...]”. (JORNAL DE BRASÍLIA, 1975).

Repercussões negativas das declarações feitas por Sebastião Amâncio levaram a FUNAI a desistir de seu nome para chefiar o "projeto de Atração dos Waimiri-Atroari". Entretanto, constrangimentos a parte, isso não implicou numa mudança em relação à forma do governo encarar a questão. “O presidente da FUNAI, na época o General Ismarth de Araújo, veio pessoalmente a Manaus para manter contato com o pessoal do 6º BEC tendo em vista desenvolver uma nova estratégia de atração”. (JORNAL DO BRASIL, 1975).

Durante a estada em Manaus, ele sobrevoou a área do território indígena, a forma como os índios receberam a autoridade, com flechas, também é reveladora da manutenção da disposição dos índios de continuarem lutando, como sempre fizeram pela defesa de seu território. Vejamos:

Os índios atroaris responderam com flechas à passagem do presidente da Funai, general Ismarth de Araújo, sobre sua reserva, ontem, depois de terem destruído com

flechas e bordunas os painéis, estofados e dois tratores D – 8 utilizados na construção da rodovia Manaus – Caracaraí, que atravessa suas terras. Os 30 atroaris apareceram repentinamente num local onde trabalhavam 100 operários, mas só atacaram os tratores; os trabalhadores embrenharam-se na mata. (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1975).

No período de construção da BR 174, os Waimiri-Atroari passaram a ter um contato mais próximo dos trabalhadores da estrada, isso em virtude das construções dos Postos de Atração em seu território, fato que mudou a rotina deste povo e que trouxeram consequências no contato, seja por causa da demarcação de seus territórios, seja na afirmação de sua identidade étnica.

A violação do seu modo tradicional de vida foi um dos fatores para a sua resistência, que se deu a partir de várias formas, entre elas, podemos inferir os ataques a flechas, terçados e bordunas, praticados com as expedições da Frente de Atração.

A essa altura dos acontecimentos, como citado anteriormente, o sertanista Apoena Meirelles já era o mais cotado para ocupar o lugar de Gilberto Pinto, morto pelos indígenas no Posto de Atração Alalaú II, próximo do rio Abonari. Alguns meses depois do seu anúncio oficial, feito pela FUNAI, em 29 de abril de 1975, Apoena Meirelles veio a público denunciar a situação dos índios, como conforme demonstra a matéria publicada no Jornal O Estado de São Paulo, em 26 de outubro de 1975.

As coisas hoje em dia estão muito difíceis para os nossos índios. As reservas estão cercadas pelas agropecuárias, e cortada pelas estradas. A civilização chegou de maneira violenta às proximidades das aldeias e os índios não estão preparados para diferenciar o “bom civilizado” do “mau civilizado”, confraternizando-se com todo mundo: tuberculosos, bandoleiros e prostitutas. (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1975).

Após estas declarações, o sertanista Apoena Meirelles deixou a Frente de Atração Waimiri-Atroari, em uma demonstração da sua insatisfação pela política indigenista praticada pela própria FUNAI na época. Ainda de acordo com o jornal, ele justificou a sua saída do projeto, partindo da premissa dos valores que aprendera com o seu pai Francisco Meirelles, que também foi sertanista, falecido no ano de 1973. Dessa maneira, o sertanista questiona: “Vamos integrar o índio em quê? [...] no meio daqueles que moram nas periferias das suas reservas, que vendem miseravelmente a sua força e capacidade aos substitutos atuais dos senhores de engenho e coronéis de sertão?” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1975, p. 2).

O discurso proferido por Apoena Meirelles foi de encontro à política desenvolvimentista praticada pela FUNAI e isso, provavelmente, foi o que lhe tirou do comando da Frente de Atração. De acordo com Carvalho (1982), ele foi substituído pelo

sertanista Sebastião Firmo, outrora ex-funcionário da Frente de Atração comandada por Gilberto Pinto.

Os danos causados ao povo Waimiri-Atroari, a partir da atuação da Frente de Atração estabelecida entre a parceria FUNAI / Exército, foram sumariamente denunciados por memorando, assinado por uma equipe técnica da FUNAI composta por Leandro Mendes Rocha, da Assessoria de Estudos e Pesquisas – AESP, pelo Linguista Nelmo Roque Scher e pela Antropóloga Otília Maria Correia da Escóssia Nogueira. De acordo com o documento, os principais danos foram: à diminuição demográfica, que estava atrelada às práticas genocidas do Exército, além das inúmeras doenças trazidas pelos brancos a partir do contato, como podemos observar na passagem abaixo:

Como consequência do contato brusco com o branco, a população Waimiri sofreu um decréscimo de 600 a 1000 indivíduos em 1973 para apenas 323 em 1985. Somase a esse problema, toda uma postura paternalista e autoritária que tem marcado, historicamente, o trabalho de atração de grupos indígenas arredios, fato este que os leva a uma grande descaracterização cultural. A FUNAI, portanto, necessita urgentemente, rever a sua atuação frente aos índios recém-contatados (AESP/FUNAI, 1985, p.1).

Não restam dúvidas de que os problemas relatados acima têm caráter de denúncia, no entanto, mesmo com tudo isso, o povo Waimiri-Atroari continuou resistindo aos desmandos da política indigenista praticada à época. Para fortalecer esta relação, um grupo de apoio ao movimento de resistência indígena foi criado, fato que nos deteremos no tópico a seguir.

2.4 O movimento de apoio à resistência Waimiri-Atroari – MAREWA

Nós chegamos em Itacoatiara com a família em 80, em Junho de 80. E aí em 83 é que a gente achou, foi estruturar isso um pouco melhor. E foi que criamos o Marewa. [...] Aproveitamos um encontro do CIMI realizado em Borba para fazer o lançamento oficial em 1983, no início de 83, né, o Marewa. E começou a sentir uma repercussão nacional e internacional (SCHWADE, 2013).

Foi com este depoimento que Egydio Schwade iniciou um diálogo conosco acerca da fundação do Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari – MAREWA. Este movimento nasceu em uma Assembleia Regional realizada pelo Conselho Indigenista Missionário – CIMI/Norte I, em janeiro de 1983 no município de Borba, distante 208 km de Manaus, capital do Estado do Amazonas. (MAREWA, 1983).

A articulação do movimento foi deliberada pelo Bispo da cidade de Itacoatiara, D. Jorge Marskell, sendo assim, foi escolhida entre membros da defesa da causa indigenista, uma

equipe com o objetivo de fazer as articulações do movimento, consoante à defesa dos povos indígenas do Amazonas e, em particular, dos Waimiri-Atroari.

A equipe inicial foi composta por Ezequias Heringer Filho, também conhecido pela alcunha de Xará, indigenista formado pela Fundação Nacional do Índio em 1972, Ana Lange, esposa de Xará, Emanuelle Amódio, e pelo casal de missionários, Doroti Müller e Egydio Schwade. Devido ao abandono por parte de vários membros, coube ao casal Egydio e Doroti Schwade darem continuidade ao Marewa:

Amódio participou apenas de uma reunião, Ana e Xará do esboço de um livro contando a história e ameaças aos índios, e depois deixaram o regional do CIMI, fatos que vieram sobrecarregar os trabalhos de Egydio e Doroti, únicos a continuarem da coordenação indicada (RELATÓRIO DE REUNIÃO – MAREWA, 1987).

Entre as principais articulações previstas pelo Marewa, que foram discutidas a partir da pauta da Assembleia, estavam, principalmente, às preocupações com os rumos da Etnopolítica ora desenvolvida pela FUNAI e pelo Exército junto ao povo Waimiri-Atroari.

Uma das primeiras medidas tomadas pelo Movimento foi à elaboração, impressão e distribuição de folhetos informativos denunciando o que estava ocorrendo nas terras indígenas. A coletânea de folhetos deu origem, posteriormente, a Revista Marewa, ligada diretamente ao Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari. As reuniões do Marewa passaram a ocorrer na Prelazia da cidade de Itacoatiara, distante 176 km de Manaus.

O documento ainda informa que, em uma das reuniões da equipe de coordenação de campanha, foi decidido que a estratégia de trabalho idealizada anteriormente, partindo da distribuição de cartas, folhetos, abaixo-assinados e panfletos, daria espaço para uma estratégia diferente produzindo efeitos mais prolongados.

A partir daí, o movimento passou a se chamar “Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari – MAREWA”. O foco passou a assegurar a sobrevivência dos índios e apoiá-los naquelas iniciativas que favorecessem a sua autodeterminação.

Procurou-se forjar uma nova consciência na sociedade em relação às populações indígenas e, sobretudo, no caso dos índios Waimiri-Atroari. Soma-se a isso, uma cobrança da tomada de posição da sociedade civil contra as ameaças e violências praticadas contra esse povo. Outrossim, buscava-se neutralizar as ações anti-indigenistas praticadas pelo Estado,

FUNAI e empresas privadas que estavam explorando as terras indígenas, no caso em questão, a Paranapanema e a Eletronorte⁵⁹ (RELATÓRIO DE REUNIÃO MAREWA, 1987, p. 2).

Na figura 04, temos a representação da imagem do lendário chefe guerreiro da tribo dos índios Atroari, o tuxaua⁶⁰ Maroaga, que juntamente com outro índio chamado Comprido exerceram grande liderança a este povo por vários anos.

Figura 04 – O famoso tuxaua Maroaga, chefe da tribo dos Waimiri-Atroari⁶¹



Fonte: Publicada pela Revista Marewa de Itacoatiara – AM, em 1983.

Destarte, outras ações também faziam parte da estratégia do movimento, entre elas estavam: “Todas as manifestações públicas pró-Waimiri/Atroari, (palestras, debates, atos

⁵⁹A esse respeito, veremos a ação dessas respectivas empresas nos capítulo III e IV do trabalho, onde analisaremos o papel das empresas mineradoras na T.I Indígena, como no caso da Paranapanema e da questão da Eletronorte frente à Usina Hidrelétrica de Balbina. Já no tocante às medidas de neutralização mencionadas, a postura do Marewa era de enfrentamento à causa anti-indígena, a partir de ações articuladas com os movimentos sindicais, pastoral e do CIMI.

Também existiam algumas metas pessoais de Doroti e Egydio em relação ao movimento e aos índios, vejamos: “a) ter uma experiência e um trabalho com as comunidades Eclesiásticas de Base; b) morar em aldeia W.A; c) colaborar com a Prelazia de Itacoatiara” (RELATÓRIO DE REUNIÃO MAREWA, 1987, p. 2).

⁶⁰Originalmente do tupi *tuwi'xawa*, tuxaua é um substantivo do regionalismo brasileiro, cuja datação nos dicionários é de 1685. Em dicionários encontramos os seguintes significados para este termo: ‘capitão ou qualquer pessoa que tiver mando’, ‘chefe temporal’, ‘indivíduo influente no lugar em que mora.

⁶¹Imagem segundo uma composição feita pelo desenhista Dió, (Claudionor V. David Filho, reproduzindo uma fotografia do rosto do guerreiro). A capa da revista era emblemática e fazia uma alusão ao principal líder do povo Waimiri-Atroari na época, conhecido como Maroaga, conhecido pela forma como conduziu a resistência dos Waimiri-Atroari frente aos projetos desenvolvimentistas.

públicos, passeatas e aulas), seja dada oportunidade ao povo de apresentar sugestões a respeito da questão; [...]” (MAREWA, 1983, p. 31). Nesse sentido, o Marewa pretendia se consolidar como um programa de ação, em parceria com a sociedade civil, para denunciar as graves violações ocorridas contra os índios. Para que isso fosse possível, essa parceria teria que tomar outras iniciativas:

Sejam enviados também cartas ou telegramas de protesto contra a política genocida que está sendo aplicada contra os Waimiri/Atroari e de solidariedade à resistência desses índios. Sugerimos que essas mensagens sejam endereçadas à Presidência da República, FUNAI e Ministério do Interior – MINTER, órgãos com poderes determinantes em relação à causa indígena. Pedimos que as cópias dos protestos ou solidariedade, sejam enviadas aos endereços do Movimento de Apoio à Resistência Waimiri/Atroari, no Amazonas (REVISTA MAREWA, 1983, p. 31).

O modo como isso ocorreu, não tinha só um apelo religioso, como era frequentemente rechaçado pelos militares, em detrimento do “avanço do progresso no país”, mas sem dúvida alguma, além do grito de alerta à sociedade civil, tratava-se também de um movimento político de apoio à resistência indígena, nesse sentido, as ações do Marewa perpassam por toda a década de 1980, denunciando e combatendo a instalação dos grandes projetos nas terras indígenas. Entre as suas principais denúncias, também estavam às ações de grileiros, madeireiros, mineradoras e surtos de doenças entre os indígenas.

Acerca desta última denúncia, o casal de missionários Egydio e Doroti Schwade organizara com a ajuda de alguns membros da Prelazia de Itacoatiara um plano de saúde. Isso foi registrado em um Relatório produzido pelo Marewa em 1986, que visava atenuar as enfermidades que grassavam entre os Waimiri-Atroari, principalmente os surtos de sarampo, malária e outras doenças comuns na Amazônia. As ações ocorriam a partir de voluntários sensíveis à causa indígena, entre os índios, esta iniciativa teve uma boa aceitação, haja vista que o atendimento oferecido pela FUNAI era precário.

O casal Schwade também buscou compor uma aliança entre índios e lavradores com vistas a resistir à implementação dos grandes projetos na região, vejamos: “Os aliados dos índios por enquanto são os lavradores, que atualmente se organizam em sindicatos, cuja sede provisória funciona na casa de Egydio e Doroti” (RELATÓRIO DO PROJETO MAREWA/SAÚDE, 1986, p. 1).

Nessa ótica, tal ação caracterizou-se como um processo de organização e resistência, na medida em que a formação do sindicato de lavradores no Município de Presidente Figueiredo objetivava o fortalecimento dessas ações, tanto no sentido de planejamento, quanto

de sua execução. A maioria dos membros era composta por trabalhadores rurais, pessoas ligadas aos movimentos de base da Igreja Católica e do CIMI.

As reuniões aconteciam na Prelazia de Itacoatiara e em Presidente Figueiredo, promovendo assim uma articulação entre o Marewa e o sindicato. Essa articulação já vinha sendo desenhada desde a década de 1970, com as ações do CIMI e dos missionários da Prelazia de Itacoatiara, no início da década de 1980, no tocante ao acompanhamento de índios doentes junto a Casa do Índio de Manaus:

No início de 1980 na Casa do Índio em Manaus, durante 4 a 5 meses, acompanhamos os índios doentes, a pedido da Funai, em virtude do médico estar sempre ausente. Foi nesse período que contatei pela primeira vez com os Waimiri-Atroari (adultos e crianças). Lembro de ter tratado de alguns índios com sarampo, e para tanto era oferecido a nós uma “proteção” (funcionários do órgão) contra esses terríveis índios (RELATÓRIO DE SAÚDE, 1986, p. 2).

Doentes e desassistidos, os Waimiri-Atroari eram vistos como uma “ameaça”, exigindo a presença de funcionários para mantê-los sob controle. Os problemas médico-sanitários enfrentados pelos índios estavam atrelados ao avanço dos grandes projetos da ditadura civil-militar sobre as suas comunidades. Os missionários tinham a difícil tarefa de preservar a sobrevivência de vários grupos indígenas, com destaque para os Waimiri-Atroari, enquanto estradas e empresas mineradoras devassavam suas terras espalhando doenças, impactando o ambiente de onde tiravam seus meios de vida e desorganizando suas instituições.

Algumas propostas feitas inicialmente pelo Marewa, a partir do plano de saúde indígena, buscavam contemplar algumas ações, senão, vejamos:

Plano de Saúde Preventiva (imunização) regular e contínua, procurando uniformizar os dados entre o órgão oficial (Funai), Instituto de Medicina Tropical, CIMI (Projeto MAREWA) e Hospital de Presidente Figueiredo, a fim de se evitar número incompleto de vacinados ou até superdoses. Condições básicas de alimentação aos índios para, inicialmente fortalecer seus sistemas imunológicos, preparando-os inclusive para o futuro, quando atualmente já convivem com tantas agressões ao seu habitat, e que tiveram início (mais intensamente) quando da construção da rodovia Manaus/Boa Vista (RELATÓRIO DE SAÚDE, 1986, p. 5).

A preocupação com o avanço dos grandes projetos nas terras indígenas era uma constante nas rodas de discussões, pois evidentemente não só a saúde indígena, mas à própria sobrevivência do povo dependia do apoio de pessoas suficientemente informadas dos fatos e dispostas a agir de alguma forma. A possível solução para este problema seria a intensificação

do movimento de conscientização e a sua integração aos demais movimentos de resistência indígenas, sobretudo, os que estavam ligados à época a União das Nações Indígenas – UNI.

Ainda segundo o Relatório, também havia por parte dos missionários a preocupação com as agressões realizadas contra os índios que passavam pelos Postos de Atração da FUNAI, notadamente quando voltavam de caçadas e pescarias, muitas vezes, mal sucedidas e, ainda assim, eram forçados a entregar parte da caça/pesca aos agentes dos Postos.

Durante toda a década de 1980, o Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari, consolidou-se como um instrumento de apoio e luta à causa indígena. Nesse sentido, várias outras ações, desenvolvidas pelo próprio Marewa e pelo casal Doroti e Egydio Schwade, permearam as folhas deste trabalho. Nos próximos dois capítulos, teremos as oportunidades de continuarmos dando ênfase ao resgate desta história, a partir de uma série de documentos, muitos deles em tom de denúncia, que os missionários escreveram, reivindicando sempre os direitos dos povos indígenas.

Isso ficará mais evidente, quando analisarmos a ação direta dos grandes projetos na terra indígena, como nos casos da própria construção da BR 174, abordada ainda neste capítulo, do Grupo Paranapanema, com seu projeto de exploração mineral. Além da Construção da Usina Hidrelétrica de Balbina, com a intensa participação da Eletronorte, que será problematizada no 4º capítulo do trabalho. Ao passo que todos esses fatos, por ora analisados e os que ainda analisaremos, ocorreram dentro dos limites do território Waimiri-Atroari e foram amplamente denunciados pelo Marewa, somam-se a isso, ainda a experiência de ambos com o processo de alfabetização em uma das aldeias indígenas entre os anos de 1985 e 1986, que também será fruto da nossa análise.

2.5 A Estrada e o 6º BEC: Ações e discursos anti-indigenistas

De acordo com Silvano Sabatini:

O marco deste processo de invasão recente do território Waimiri-Atroari foi a construção da BR-174 ligando Manaus a Boa Vista e esta cidade ao Caribe. No período da construção da estrada ocorreram “conflitos” dos quais apenas se tem informações das mortes de brancos (SABATINI, 1998, p. 239).

Isso pode ser confirmado, quando analisamos alguns periódicos da época e nos deparamos com notícias acerca do papel do 6º BEC, que adentrou no território indígena, representando a imposição militar vigente. A esse respeito, o Jornal Correio da Manhã, do

Rio de Janeiro, em matéria publicada no dia 1º de agosto de 1972, denominada, “6º Batalhão vence a região dos índios” fez o seguinte comentário:

O sexto Batalhão de Engenharia, que está construindo a Rodovia Manaus-Caracará (BR 174), estrada que vai ligar o Brasil à Venezuela e à Guiana, acaba de ultrapassar, sem problemas, a região dos índios Atroari-Waimiri, responsáveis pelo massacre da expedição do Padre Calleri. A informação foi liberada ontem, pelo gabinete do General Bandeira de Melo, presidente da FUNAI, acrescentando que a contribuição do sertanista, Gilberto Pinto Figueiredo, mantendo-se em contato constante com o cacique Maruaga - chefe-geral das 15 aldeias – foi decisiva para o prosseguimento dos trabalhos. A companhia de Engenharia que está atuando na área, chegou à paralisar por duas vezes seus trabalhos, por temer o choque com índios, enquanto Gilberto prosseguia no contato com o grupo. O sertanista, que já vem atuando entre os Atroari-Waimiri desde a morte do Padre Calleri, conseguiu convencer o cacique Maruaga de que a estrada traria benefícios para o grupo (CORREIO DA MANHÃ, 1972).

Já o Jornal do Brasil, em matéria publicada em 17 de janeiro de 1974, noticiou a chegada das primeiras máquinas no território dos índios. “*Máquinas chegam ao território dos Waimiri-Atroari*”:

Um comunicado do posto de Alalaú, em Roraima, divulgado ontem pela FUNAI, informa que as máquinas de terraplanagem do 6º BEC atravessaram o Igarapé de Santo Antônio do Abonari, situado no trecho final da Rodovia Manaus-Caracará, ingressando sem qualquer incidente em território dos Waimiri-Atroari (JORNAL DO BRASIL, 1974).

Egydio Schwade expõe no Relatório do Comitê da Verdade do Amazonas (2012) que os conflitos entre os Waimiri-Atroari e o governo iniciaram por conta da construção da BR-174, que tinha a intenção de acessar uma rica mina de minérios estratégicos, localizada no alto rio Uatumã, próximo ao rio Alalaú e da construção da Hidrelétrica de Balbina. Segundo Schwade, tanto a Hidrelétrica de Balbina, quanto à mineradora, ficavam nas terras dos índios Waimiri-Atroari e, portanto, a BR-174 as atravessou bem no centro.

Os trabalhos de terraplanagem da BR 174 ocorreram a partir de meados do ano de 1968, ao passo que no mesmo ano, também teve início as Frentes de Atração promovidas pela FUNAI no território indígena, pois os índios Waimiri-Atroari, de acordo com a política indigenista da época e segundo as palavras de vários militares, “eram um atraso ao desenvolvimento do país”, para essa missão foi designado o 6º Batalhão de Engenharia de Construção – 6º BEC.⁶²

⁶² O primeiro comandante do batalhão foi o Tenente Coronel Ney de Oliveira Aquino, um dos participantes da marcha do 5º BEC do Rio de Janeiro a Porto Velho, evento que marcou o início da Engenharia do exército na Amazônia. Ainda sem identificação de efetivo e sede, o núcleo do 6º BEC recebeu do Comando Militar da Amazônia a missão de apoio às operações militares conduzidas em face da situação de tensão existente na

A propaganda desenvolvimentista do governo travestida de um manto nacionalista justificava arbitrariedades praticadas contra os índios. As palavras do Coronel Arruda, comandante do 6º Batalhão de Engenharia e Construção, ecoaram desta forma:

A estrada é irreversível como é a integração da Amazônia ao país. A estrada é importante e terá que ser construída, custe o que custar. Não vamos mudar o seu traçado, que seria oneroso para o Batalhão apenas para pacificarmos primeiro os índios [...] Não vamos parar os trabalhos apenas para que a Funai complete a atração dos índios (CNV, 2014, p. 229, Tomo II).⁶³

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção – 6º BEC, foi criado pelo Decreto Presidencial nº 63.184, de 27 de agosto de 1968, dentro de um contexto de ações do Governo Federal com o intuito de ocupar e povoar a Região Amazônica e, mais objetivamente, aumentar o apoio da Engenharia do Exército aos empreendimentos na área do Comando Militar da Amazônia – CMA.

Para a organização da recém-criada unidade, a 1ª Companhia Especial de Engenharia de Construção, criada em 13 de março de 1967 e instalada em Manaus no dia 09 de agosto de 1968, foi transformada em núcleo do 6º BEC.⁶⁴

Com a assinatura do convênio com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, em 26 de fevereiro de 1970, o 6º BEC consolidou sua participação na construção da BR 174 e da BR 401. A construção das estradas iniciou-se rumo a Bonfim, trecho da BR 401, numa extensão de aproximadamente 120 km e, posteriormente, rumo ao BV – 8⁶⁵, na fronteira

fronteira da República de Guiana, gerada pela rebelião de fazendeiros, que eclodiu no país vizinho, nos primeiros dias de janeiro de 1969, foi a partir daí que começou a mobilização de pessoal e equipamentos do 6º BEC para Boa Vista. Pelo Decreto nº 64.111, de 13 de fevereiro de 1969, a sede do 6º BEC foi transferida de Manaus para Boa Vista. A mudança foi feita por via aérea e fluvial, instalando-se o comando, definitivamente, em 26 de março de 1969. Os primeiros militares chegaram a Boa Vista no dia 15 de janeiro de 1969 e tiveram como abrigo barracas de lona armadas na atual sede do Grêmio de Subtenentes e Sargentos, no bairro de Mecejana. O Comando do Batalhão foi instalado na antiga sede da Guarda Territorial, atualmente no prédio da Secretaria de Segurança (MEMÓRIA TÉCNICA DO 6º BEC, 1968-1977).

⁶³ Para que pudéssemos compreender melhor como isso ocorreu, fomos atrás de dados empíricos que pudessem contribuir com a pesquisa, desta forma, solicitei junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, recursos financeiros para investigar junto à instituição de custódia citada, fontes que fossem relevantes à pesquisa, por hora desenvolvida.

O pedido tramitou por algumas semanas, até ser apreciado e deferido pelo Colegiado do Programa, sendo assim, preparei-me para a pesquisa de campo junto ao 6º BEC, desembarcando no Estado de Roraima no dia 08 de dezembro de 2013. No dia seguinte, desloquei-me ao 6º BEC, logo nas primeiras horas da manhã e solicitei, via ofício, junto ao Tenente Coronel Carlos Eduardo Machado Gouvêa, comandante daquele batalhão, autorização para pesquisa no acervo da instituição (ver solicitação em anexo – Anexo nº 01). Após algumas horas de espera, meu pleito foi atendido por meio do ofício nº 39/RP/6ºBEC. (Cf. em anexo nº02). Aproveitando a oportunidade, também fiz algumas visitas técnicas a outras instituições de custódia, a saber: ao Conselho Indigenista de Roraima - (CIR), ao 7º Batalhão de Infantaria de Selva - (7º BIS), a Fundação Nacional do Índio de Roraima (FUNAI - RR) e ao Centro de Artesanato de Roraima.

⁶⁴ Atualmente, é justamente na data de instalação dessa companhia que se comemora o aniversário do batalhão.

⁶⁵ BV – 8. Antes conhecido como Vila Pacaraima, ou simplesmente BV-8, a vila era parte do então Território Federal de Roraima, atual Estado de Roraima, onde houve a implantação de um Pelotão Especial de Fronteira

com a Venezuela, trecho da BR 174 que foi inaugurado no primeiro semestre de 1973, evento este muito valorizado pelos militares na época, como símbolo de conquista territorial e da integração nacional.

Todavia, em 24 de janeiro de 1975, portanto, quase um ano antes da rodovia ser concluída, houve uma reunião com o Presidente da FUNAI, o General Ismarth de Araújo Oliveira, ao qual tivemos o acesso a ata desta reunião⁶⁶, com os seguintes conselheiros: Major Brigadeiro Carlos Alberto Ferreira Lopes, Professor Padre Francisco Leme Lopes, Professor Manuel Diegues Júnior, Professora Maria da Conceição Moraes Coutinho Beltrão, Professor Solon Leontsinis, e o Doutor Luís Antônio de Patrício Ribeiro.

Atendendo ao convite do Presidente da FUNAI, também estiveram presentes nesta reunião os antropólogos: Olympio Serra, Hélio Rocha, Ney Land, Carlos Araújo Moreira e Roberto da Matta. A pauta do dia era: “O problema dos índios Waimiri-Atroari”, como se os índios fossem um problema. A esse respeito, o General Ismarth de Araújo comentou “Há uma coisa que é certa, a decisão do Governo, que é irreversível, de continuar a estrada” (FUNAI, 1975). A partir dessa fala feita pelo Presidente da FUNAI, não resta dúvida de que a estrada seria concluída, independente de qualquer coisa, e neste caso, os índios ainda eram tidos como obstáculos.

O debate seguiu com os ânimos exaltados entre os representantes do Exército e os Antropólogos, que discordavam da postura do General que via os índios como “um problema”. Porém, dadas às circunstâncias, a obra seguira.

Na figura 05, podemos observar o início dos trabalhos de terraplanagem feitos pelo 6º BEC, entre os anos de 1972 e 1974, no trecho próximo ao rio Abonari, região onde habitam vários índios Waimiri-Atroari, na altura do km 226 e 272.

Figura 05–Terraplanagem no trecho do rio Abonari, região dos índios Waimiri-Atroari, a altura dos km 226-272, entre os anos de 1972-

na região. Seu objetivo principal era o lema da integração nacional, com o projeto de interligar as cidades de Manaus a Boa Vista, Caracaraí, indo pela BR-319 a Porto Velho e, de lá, pela BR-364 a Cuiabá e Brasília.

⁶⁶ Ata redigida pelo chefe da Secretaria do Conselho Indigenista da FUNAI, Sr. Mário Pompeu de Castro Ferreira, assinada pelo Presidente da FUNAI e demais Conselheiros (Ata da 81ª seção/Funai, em 24 de janeiro de 1975).

1974



Fonte: Memória técnica do 6º BEC. 1968-1977.

Ao observarmos a figura acima, procuramos por outros indícios da frente de serviço promovida pelo 6º BEC no território indígena e deparamo-nos com outros registros fotográficos feitos por militares, bem no coração da floresta amazônica em 1970. A primeira fase contemplou o trecho que iria interligar Manaus-Caracará, a frente de trabalho militar contou com uma grande infraestrutura montada às margens da recém - aberta rodovia.

Nesse sentido, podemos observar claramente, como ocorreu parte do processo de desterritorialização desse povo, na medida em que a região do rio Abonari, era comprovadamente pelo Decreto nº 68.907, de 13 de julho de 1971, área da terra indígena Waimiri-Atroari, mesmo com o referido Decreto assinado pelo Presidente Emílio Garrastazu Médici, tendo diminuído na época cerca de 1/5 do território tradicional ocupado pelos índios.

Podemos observar logo abaixo na figura 06, soldados treinados para assumir o controle das máquinas, já que a obra ainda duraria por mais alguns anos e seria necessária toda a mão de obra especializada possível.

Figura 06: Máquinas realizando limpeza e terraplanagem na BR 174 em 1970



Fonte: Memória técnica do 6º BEC. (1968-1977).

No mês de dezembro de 1975, na altura do km 362 da BR 174, próximo à linha do Equador, houve o encontro das duas frentes de trabalho, dos deslocamentos Norte e Sul, finalizando o processo de ligação dos Estados do Amazonas e Roraima, assim como intencionalmente, como forma de escoar as riquezas das terras indígenas com a Guiana e a Venezuela.

O trecho Boa Vista–Manaus, teve a sua ligação finalizada em 06 de abril de 1977, perfazendo um total de mais de 750 km construídos. E foi justamente nesse intervalo de tempo, que houve os mais sérios confrontos entre indígenas e militares, como mostra uma matéria do Jornal Correio da Manhã, publicada no dia 1º de agosto de 1972, com o título “6º Batalhão vence a região dos índios”. “A Companhia de Engenharia que está atuando na área, chegou a paralisar por duas vezes seu trabalho, por temer o choque com os índios” (CORREIO DA MANHÃ, 1972).

A inauguração da BR 174 foi marcada por um discurso inflamado de pseudopatriotismo do 6º BEC, ao término da obra no ano de 1977, que não condiz com o que realmente houve, pois neste caso, eles fizeram de tudo para tentar esmagar a resistência indígena. De acordo com o discurso proferido pelo 6º BEC, “Pode-se afirmar, sem nenhuma

veleidade, que o trabalho desenvolvido pelo 6º BEC está intrinsicamente ligado ao progresso e desenvolvimento desta região [...]” (MEMÓRIA TÉCNICA DO 6º BEC, 1977, p. 2).

No dia 21 de janeiro de 1994, o Exército concedeu ao 6º BEC a denominação de “Batalhão Simón Bolívar”, em uma alusão homônima ao libertador da Venezuela e pela integração dos dois países em um evento que contou com a participação do Ministro do Exército daquele país.

Após esse pomposo acontecimento, mais um fato chamou-nos a atenção na inauguração da BR, neste caso, uma fotografia de uma placa que fazia homenagem com nomes gravados de “todas as pessoas” que foram mortas durante a construção da estrada. No entanto, não havia referência sequer a nenhum índio morto durante a sua construção, fato que podemos observar a partir da figura 07.⁶⁷

Figura 07 – Foto da placa feita pelo 6º BEC



Fonte: Memória Técnica do 6º BEC (1968-1977).

A esse respeito, o discurso do Exército é apresentado na obra de João Mendonça de Souza (1977), que se debruçou sobre a construção da BR 174, desta maneira o autor nos aponta:

⁶⁷ Na nossa pesquisa junto ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção – 6º BEC, a fotografia dessa placa foi negada em um primeiro momento, tendo como justificativa apenas a frase “Essa aqui não sai”, proferida por um dos oficiais à época. No entanto, após muita insistência da nossa parte, ela foi incluída posteriormente no acervo iconográfico disponibilizado pelo 6º BEC. Ver autorização no anexo nº2.

Hoje, porém, os brasileiros se unem rodoviariamente num só abraço. Aumenta-nos a confiança diante do monumento de 3 metros de comprimento por 1 de largura, construído pelo 6º BEC, no qual há uma placa com a seguinte inscrição: “Em homenagem àqueles que deram suas vidas pacificando os índios Waimiri-Atroari. Não morreram em vão. Abril 1977” (SOUZA, 1977, p. 270).

O pesquisador José Aldemir de Oliveira (2000) fez uma análise da espacialidade da obra e destacou, a partir da sua visão, alguns pontos importantes, como por exemplo: a dinamização econômica e social do município de Presidente Figueiredo, as implantações da Usina Hidrelétrica de Balbina e do projeto de Mineração do rio Pitinga, além da interligação dos trechos, Manaus/Figueiredo e Manaus/Boa Vista.

É necessário, entretanto, atentarmos para os grandes transtornos causados ao povo Waimiri-Atroari, a partir da implantação de tais empreendimentos, como no caso da BR 174, como nos alerta Egydio Schwade.

A BR foi um típico projeto da Ditadura Militar, [...]. Tendo o direito de fazer nesse território nacional, o que eles querem né? Independente de que tenha gente ou não. Isso era o tipo ditatorial e continua nessa ditadura mansa, até os nossos dias, quando se trata de povos indígenas. Está aí Belo Monte, né? E tal. Então no caso da BR foi durante todo o processo, até que [...] furaram, foi sempre de violência contra os indígenas, que começou aqui [...] que eles começaram a resistir quando [...] um pouco antes da passagem aqui do Urubú até [...] de 1967 até 77, quando foi inaugurada (SCHWADE, 2013).

A visão de Egydio Schwade sobre a ação dos grandes projetos nas terras indígenas levou-nos a fazer algumas reflexões mais profundas sobre o tema, de fato, o golpe civil-militar no Brasil começou de maneira mansa, como alegou Egydio em sua fala, no entanto, foi de forma vergonhosa, pois, muitas das lideranças civis que apoiaram este golpe, acreditavam, de forma absolutamente equivocada, que os militares sairiam de cena, com a mesma rapidez com que entraram e não foi isso o que ocorreu. Esconderam-se por trás da alcunha de revolucionários, tentando em um primeiro momento, mascarar os seus verdadeiros interesses autoritários.

Uma prova disso foi à mudança da Constituição Federal em 1967, sob um argumento espúrio de tentar justificar a nova ordem. Porém, logo no seu início, no ano de 1964, a cassação de Parlamentares e de oficiais que eram contrários à ordem, além de perseguições a pessoas públicas, ditaram o tom dos difíceis anos de repressão pelos quais o Brasil passara.

Nos anos seguintes, com os chamados Atos Institucionais, o regime tornou-se mais duro, crescendo consideravelmente o número de torturas, prisões, extradições e assassinatos, além disso, estão incluídos neste pacote de desmandos e maldades às graves violações que

ocorreram aos povos indígenas e, em particular, ao povo Waimiri-Atroari, objeto de nossa análise. A esse respeito, a Comissão Nacional da Verdade destaca:

Os grupos Waimiri-Atroari foram massacrados, entre os anos 1960 e 1980, para abrir espaço em suas terras para a abertura da BR-174, a construção da hidrelétrica de Balbina e a atuação de mineradoras e garimpeiros interessados em explorar as jazidas que existiam em seu território. Recenseados pela Funai em 1972 com uma população de cerca de 3 mil pessoas, em 1987 eram somente 420, tendo chegado a 350 em 1983 (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 228, Tomo II).

Sobre essa afirmação, dados publicados por Egydio Schwade, na Revista Marewa (1983), atrelada ao Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari, além de outra importante publicação feita na obra “A Conquista da Escrita”, da Operação Anchieta – OPAN (1989, p. 141), corroboram com esta afirmação referente aos dados demográficos, os quais se referem à Comissão Nacional da Verdade, que evidenciam claramente o decréscimo demográfico da população do povo Waimiri-Atroari, entre os anos de 1905 e 1987. Portanto, dentro do período cronológico da nossa pesquisa e que coincide com o período em que houve a ditadura civil-militar no Brasil, além de bater cronologicamente com a implantação dos grandes projetos no território indígena.

Quadro 01–Dados demográficos Waimiri-Atroari entre 1905-1987

Ano	População	Fonte
1905	6.000	Hübner, Georg e Koch – Grünberg.
1968	3.000	Calleri, João – Prelazia de Roraima.
1972	3.000	FUNAI.
1975	600/1.000	Pinto, Gilberto – FUNAI.
1982	571	Cravero, Giuseppe – FUNAI.
1987	374	FUNAI/Eletronorte.

Fonte: Marewa (1983) / OPAN, 1989, p. 141.

As denúncias feitas por Egydio refletem a sua preocupação com a questão indígena, e o avanço dos grandes projetos de desenvolvimento. O tom crítico e contundente é consequência de quem viveu *in loco* com os Waimiri-Atroari. Ainda de acordo com Egydio, cerca de dois mil índios morreram durante a construção da BR 174, a esse respeito ele comenta:

[...] são dados oficiais, levantamento feito pelo Calleri em 68. Avaliou [...] e ele fez via área, praticamente, mas de acordo com as aldeias na época, e o número de índios, ele calculava em torno de 3 mil. E poucos anos depois, em 71; não, em 72, a

FUNAI fez um levantamento nacional dos postos indígenas e etc, da FUNAI, e dos povos, não é, e esse relatório, eu tenho ele é da época, quer dizer, que os jornalistas me forneceram, né? E ele confirma isso, né? [...] lendo o relatório do Gilberto Pinto sobre o massacre do Alalaú, fica claríssimo, né? O cara descarregou todo o rifle, né, e os índios não foram embora, só foram embora quando puxou o revólver. Quer dizer [...] aí já tinha, provavelmente, matado alguns deles. Inclusive naquele massacre, tem uma suspeita forte que morreu o sobrinho do Comprido, que foi o líder principal da parte norte do Alalaú, direita [...] da margem direita do Alalaú (SCHWADE, 2013).

Uma matéria publicada pelo Jornal A Crítica, no dia 08 de abril de 2012, pela jornalista Elaíze Farias, recupera parte desta história, na medida em que a manchete do jornal faz a seguinte denúncia, “Dois mil índios waimiri-atroari contrários à rodovia desaparecendo durante o regime militar no Brasil”. A matéria segue, expondo parte da história, vejamos:

Eles não estão na lista oficial de desaparecidos políticos, nem de vítimas de violação de direitos humanos durante o regime militar no Brasil, mas foram considerados empecilhos para o desenvolvimento e guerrilheiros e inimigos do regime militar. Por resistirem à construção de uma estrada (a BR 174, que liga Manaus a Boa Vista) que atravessaria seu território, sofreram um massacre. Entre 1972 e 1975, no Estado do Amazonas. Dois mil indígenas da etnia waimiri-atroari sumiram sem vestígios. Um número infinitamente superior aos desaparecidos da Guerrilha do Araguaia, no Pará. Esta população cuja história permanece obscura ainda povoa a memória dos sobreviventes waimiri-atroari (ou Kiña, como se autodenominam) (A CRITICA, 2012).

Em entrevista a TV Brasil, o índio Viana Womé Atroari narra um destes ataques às aldeias indígenas realizados pelos militares brasileiros:

Foi assim tipo bomba, lá na aldeia. O índio que estava na aldeia não escapou ninguém. Ele veio no avião e de repente esquentou tudinho, aí morreu muita gente. Foi muita maldade na construção da BR -174. Aí veio muita gente e pessoal armado, assim, pessoal do Exército, isso eu vi. Eu sei que me lembro bem assim, tinha um avião assim um pouco de folha, assim, desenho de folha, assim, alguma coisa vermelho por baixo, só isso. Passou isso aí, morria rapidinho pessoa. Desse aí que nós via. (AMAZÔNIA ADENTRO. Primeiro Episódio: Waimiri-Atroari. Depoimento do índio Viana Womé Atroari. TV Brasil).

Além dos ataques, os militares também procuravam lançar mão de táticas de contra-informação, deflagradas no âmbito da Operação Atroaris, lançando sobre o território indígena panfletos que “sugeriam que haviam guerrilheiros infiltrados entre os índios”. (COMITÊ ESTADUAL DO AMAZONAS, 2014, p. 83):

Guerrilheiros

Lê com atenção esta mensagem, guarda este panfleto com cuidado, ele é o teu passaporte para à vida, estás cercado, teus momentos estão contados, vê na operação esboçada que o teu fim está próximo! Teus companheiros estão morrendo, tu mesmo estás ferido! Os soldados brasileiros teus irmãos, estão cada vez mais próximos. A

aviação te bombardeia sem cessar, olha a bandeira de teu país, és brasileiro, lembra-te disso, reflete, pensa bem, o verdadeiro inimigo pode estar ao teu lado; repudia-o, aprisiona-o, mata-o irmão, rende-te, teu passaporte: esta mensagem, tua recompensa: a vida, teu futuro: perdão. Do comandante do teatro de operações (REVISTA MAREWA, 1983, p. 17).

Em contra partida, o Exército também tinha suas estratégias para motivar os soldados do 6º BEC, uma delas, consistiu na distribuição da chamada Canção do 6º BEC, que pretendia inflar o ego dos militares em uma demonstração de puro ufanismo exacerbado, vejamos:

A mais bela batalha,
Superando das águas a fúria,
Abatendo das selvas os gigantes,
Avançamos sugando as planuras,
Como vigor de modernos titãs.
Enfrentando a floresta infindável,
Nunca para os nossos tratores,
Pelas serras e ingentes caudais,
Num contínuo rugir de motores,
Batalhão de novos pioneiros,
Seguidores do exemplo imortal,
De Engenheiros heroicos guerreiros,
Duma guerra que nunca houve igual [...]
(MEMÓRIA TÉCNICA DO 6º BEC, 1968-1977).

Os depoimentos dos Waimiri-Atroari, coletados por Egydio Schwade relatados à Comissão Nacional da Verdade, descrevem em detalhes um ataque do Exército brasileiro contra uma aldeia Waimiri:

Kramna Mudî era uma aldeia Kiña que se localizava na margem oeste da BR-174, no baixo rio Alalaú [...]. No segundo semestre de 1974, Kramna Mudî acolhia o povo Kiña para sua festa tradicional. Já tinham chegado os visitantes do Camanaú e do Baixo Alalaú. O pessoal das aldeias do Norte ainda estava a caminho. A festa já estava começando com muita gente reunida. Pelo meio-dia, um ronco de avião ou helicóptero se aproximou. O pessoal saiu da maloca pra ver. A criançada estava toda no pátio para ver. O avião derramou um pó. Todos, menos um, foram atingidos e morreram [...] Os alunos da aldeia Yawará forneceram uma relação de 33 parentes mortos neste massacre (CNV, 2014, p. 229. Tomo II).

De acordo com a CNV, “Esse tipo de visão e procedimento esteve presente ao longo de todo o processo de abertura da BR-174 e dos demais empreendimentos criados no território Waimiri-Atroari” (Ibid., p. 229. Tomo II). Por conseguinte, o Relatório narra à história do ex-mateiro Raimundo Pereira da Silva, que trabalhou na abertura da BR 174 e foi testemunha das ações do Exército, relacionando-a ao desaparecimento de muitos índios.

Eu fiquei impressionado porque, antes do Exército entrar, a gente viu muito índio, muito índio. E eles saíam no barraco da gente, muito, muito, muito [...]. Depois que o BIS entrou, nós não vimos mais índios [...]. Antes cansou de chegar 300, 400 índios no barraco da gente (Ibid., p. 229. Tomo II).

Nesse sentido, denúncias feitas pela Equipe da Pastoral Indigenista da Prelazia de Itacoatiara em 1982, já eram frequentes, vejamos: “da manutenção de um ambiente de invasão militar, inclusive usando a força armada” (Prelazia de Itacoatiara, 07 de julho de 1982). Sendo assim, “[...] às populações indígenas são vítimas de todas as injustiças. A própria política indigenista, por ser mais política do que indigenista, está merecendo as mais severas críticas, a ponto de ser considerada “carente” de qualquer mérito, e um amontoado de contradições” (CIMI, 1973, p. 11).

Ao observar toda a resistência do povo Waimiri-Atroari frente à construção da estrada, parte da mídia ainda continuava alertando a sociedade civil acerca do futuro dos índios, um exemplo disso, veio à tona em uma matéria publicada pelo Jornal O Globo, no dia 07 de março de 1977, que trouxe em sua manchete, “*Ligação Manaus-Boa Vista pode acabar com waimiris*” e prosseguiu: “A BR 174, de vital importância para a região, pois permitiu pela primeira vez um contato rodoviário entre as duas cidades, fatalmente terá influência na vida dos 400 índios waimiri-atroari que ainda restam” (O GLOBO, 1977).

Ao final dos anos 70 do século XX e início dos anos 80, as articulações do CIMI, da Pastoral Indigenista da Prelazia de Itacoatiara e do Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari – MAREWA, intensificaram-se, principalmente no que diz respeito às denúncias contra a política indigenista praticada pela FUNAI e o Exército, no caso da BR 174, além dos casos que viriam a envolver a Paranapanema, ligada à mineração no território indígena, da Eletronorte e posteriormente do Programa Waimiri-Atroari – PWA, no caso da Usina Hidrelétrica de Balbina, fatos que levaram Egydio Schwade a fazer denúncias nos Tribunais internacionais, como veremos a seguir.

2.6 As Repercussões nos Organismos Internacionais do Caso Waimiri-Atroari: O Tribunal Russell

A violência perpetrada pelo Estado brasileiro contra os povos indígenas despertou a atenção de vários organismos internacionais, que começaram a se articular, no sentido de expor e divulgar as graves violações sofridas pelos indígenas em diversas partes do mundo e no Brasil. Acerca dessas articulações, podemos inferir as ações realizadas por *Bertrand*

Russell, Jean Paul Sartre e Dedijer Vladimir, organizadores, no ano de 1967, do Primeiro Tribunal Penal Internacional.

As seções públicas foram realizadas nos países da Suécia e Dinamarca, nesse primeiro momento, as preocupações estavam voltadas para a apuração de denúncias contra os direitos cometidos na guerra do Vietnã. A partir dos anos 70 do século XX, outro evento de porte internacional foi realizado entre os anos de 1974 e 1975, nas cidades de Roma na Itália e de Bruxelas, na Bélgica, desta vez o foco recaiu sobre a repressão na América Latina, em especial, nos casos que envolveram os regimes ditatoriais.⁶⁸ A realização desses eventos consolidou-se no cenário internacional e, após a morte de *Bertrand Russell*, ele tomou emprestado de um dos seus idealizadores sua alcunha e ficou conhecido como “Tribunal de *Russel*”.

Em 1980 o evento foi novamente realizado, desta vez na cidade de Rotterdam na Holanda, onde foram analisadas e discutidas denúncias sobre a situação dos índios do Brasil. Porém, a ditadura civil-militar tentou impedir que lideranças indígenas participassem do evento no exterior, para que não fossem feitas denúncias. O caso que mais chamou a atenção foi o do índio Mário Juruna, líder Xavante, que se tornaria Deputado Federal e constituinte, chamado para participar da quarta edição do “Tribunal *Bertrand Russell*” que examinaria as denúncias de genocídio de índios no Brasil, em 1980.

Por sua vez, o Governo Federal tentou impedir Juruna de viajar, para agravar a situação, a FUNAI era subordinada ao Ministro do Interior, portanto, militarizada sob o comando do Coronel Nobre da Veiga, que chegou a afirmar que Juruna não tinha conhecimento da situação dos índios.

A reportagem do dia 10 de novembro de 1980 do Jornal Folha de São Paulo, noticiou o episódio, dando destaque à negação do Itamaraty ao passaporte da liderança indígena, vejamos: “O Itamaraty não vai fornecer passaporte ao cacique Mário Juruna, [...] para participar do *Tribunal Russell* deve permanecer no ambiente do Ministério da Justiça, informaram ontem fontes do Itamaraty” (FOLHA DE SÃO PAULO, 1980).

No entanto, o frágil argumento apresentado pelo Coronel foi derrubado logo em seguida pela Justiça Federal, que obrigou a cumprir a lei e autorizou o índio Juruna a viajar. Representantes do Conselho Indigenista Missionário-CIMI, foram enviados pelo Brasil ao

⁶⁸ A implantação das Ditaduras militares na América-latina inseriu-se no contexto da Guerra Fria, quando as ideologias capitalista e socialista, representadas respectivamente pelos EUA e pela URSS, estiveram em disputa por áreas de influência. O primeiro país na América do Sul onde os militares tomaram o poder foi o Brasil (1964), que serviu de modelo para os golpes seguintes: na Bolívia (1964), Argentina (1966), Peru (1968), Uruguai (1973), Chile (1973).

evento, além de outros militantes da causa indígena como, Darcy Ribeiro, Álvaro Sampaio, Márcio Souza, Anna Lange, Vincent Carelli e Memélia Moreira. O cacique Juruna foi escolhido Presidente do Tribunal e isso sem dúvida alguma foi que mais pesou em favor na decisão da Justiça brasileira de liberá-lo para o evento.

Segundo o Comitê da Verdade do Amazonas (2014), neste mesmo ano de 1980, membros da Prelazia de Itacoatiara, em conjunto com algumas entidades como a Operação Amazônia Nativa – OPAN e o Conselho Indigenista Missionário – CIMI, criaram a Equipe da Pastoral Indigenista. Tais medidas objetivavam o acompanhamento mais de perto da política indigenista promovida pelo governo, assim como criar mecanismos para massificação das denúncias pela Equipe da Pastoral de Itacoatiara. Nesse mesmo ano, “Egydio Schwade, foi convidado a participar do IV Tribunal Russell em Rotterdam (Holanda) onde denunciou as agressões sofridas pelos Waimiri-Atroari” (COMITÊ DO AMAZONAS, 2014, p. 109).

Seu objetivo era denunciar os crimes ocorridos contra os Waimiri-Atroari e a ação do indigenismo empresarial em suas terras, a esse respeito, a Comissão Nacional da Verdade⁶⁹ informa-nos:

As denúncias de violações cometidas contra povos indígenas e de corrupção no órgão indigenista provocaram quatro Comissões Parlamentares de Inquérito – no Senado, a CPI de 1955, e, na Câmara, as de 1963, 1968 e 1977. Em 1967 houve uma CPI na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul e, no mesmo ano, uma comissão de investigação do Ministério do Interior produziu o Relatório Figueiredo, motivo da extinção do SPI e criação da Funai. Três missões internacionais foram realizadas no Brasil entre 1970 e 1971, sendo uma delas da Cruz Vermelha Internacional. Denúncias de violações de direitos humanos contra indígenas foram enviadas ao Tribunal Russell II, 17 realizado entre 1974-1976, e também à quarta sessão desse tribunal internacional, realizado em 1980 em Roterdã. Nessa sessão foram julgados os casos Waimiri Atroari, Yanomami, Nambikwara e Kaingang de Mangueirinha, tendo o Brasil sido condenado (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 202, Tomo II).

O evento teve início entre os dias 24 e 30 de novembro de 1980, após todos se reunirem, foram convocados para considerar “*las denuncias de violación de los derechos de los índios de las Américas*” (TRIBUNAL RUSSELL, 1980, p. 1). A pauta principal dos dois dias do evento girou em torno das discussões acerca das vítimas de genocídio e etnocídio indígenas na América Latina. Dessa forma o documento nos aponta:

⁶⁹ A CNV pode documentar a ocorrência de graves violações de direitos humanos entre 1946 e 1988, período assinalado para sua investigação, notadamente durante a ditadura militar, que se estendeu de 1964 a 1985. Essa comprovação decorreu da apuração dos fatos que se encontram detalhadamente descritos neste Relatório, nos quais está perfeitamente configurada a prática sistemática de detenções ilegais e arbitrarias e de tortura, assim como, o cometimento de execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres por agentes do Estado brasileiro. Para essa apuração, a CNV valeu-se de elementos consistentes, frutos de sua atividade de pesquisa, bem como de evidências obtidas por órgãos públicos, entidades da sociedade civil e vítimas e seus familiares, que, antes da existência da comissão, se dedicaram a essa busca. Cf. CNV, 2014, p. 962, Tomo I.

*De los cuarenta y cinco casos elevados ante el Tribunal, catorce fueron aceptados formalmente y vistos em audiência pública. Muchos otros fueron presentados com carácter informativo. Se recibieron y difundieron, además, testimonio de algunos Pueblos autóctonos de otros continentes, que **han sido o siguen siendo víctimas de genocídio y etnocidio** (TRIBUNAL RUSSELL, 1980, p. 1, grifos nossos).*

Nesse sentido, foram lembrados pelos membros presentes, sobre a importância dos direitos dos povos tradicionais, principalmente no tocante à autodeterminação indígena, como podemos observar, “*Las autodeterminaciones definidas como el derecho de um Pueblo a determinar sin interferencia externa su régimen político y alcanzar su desarrollo económico, social y cultural*” (TRIBUNAL RUSSELL, 1980, p. 4).

No que diz respeito aos casos de violações dos direitos dos povos indígenas no Brasil, foram feitas quatro denúncias: a primeira delas, por Márcio Souza, a qual ele chamou de “caso Rio Negro”, onde o denunciante expôs a situação dos índios das etnias Aruak e Tunako frente aos desmandos cometidos pela ordem Salesiana, na figura do seu Bispo D. Miguel F. Alagna, acusado de fomentar o etnocídio daqueles povos. Sobre esse fato, a reportagem do Jornal Folha de São Paulo esclarece-nos:

“Racismo”, “negligência genocida”, “apropriação ilícita de terras tradicionais e legalmente indígenas” e “atos etnocidas sistemáticos” contra a população de quase 17 mil índios do Vale do rio Negro, no Estado do Amazonas. Estas são as principais acusações que pesam contra as missões dos padres salesianos da Prelazia do Rio Negro e seu bispo Dom Miguel Alagna- que atua na região desde 1915- junto ao Tribunal Bertrand Russell. As denúncias estão contidas num documento assinado pelo escritor amazonense Márcio Souza. Já entregue e aceito pelo Tribunal Internacional Bertrand Russell que vai julgar as acusações sobre a atuação dos padres na área do Rio Negro em princípios de novembro (FOLHA DE SÃO PAULO, 1980).

No mesmo jornal ainda são relatados os modos como as missões salesianas tratam os índios, “As missões salesianas mantêm a mais tradicional linha de ação da Igreja Católica junto a áreas indígenas do Brasil. [...] baseiam-se no princípio ultrapassado que todo índio é um “pagão” sendo preciso “catequizá-lo” para que se integre ao sistema sócio-econômico” [sic] (FOLHA DE SÃO PAULO, 1980).

Nesse sentido, a Igreja Católica já havia se mobilizado antes, com o objetivo de tentar barrar as denúncias, apelando ao Papa João Paulo II – é o que nos apontou outra matéria publicada pelo Jornal Folha de São Paulo, em 14 de março de 1980, vejamos:

Por influência da Congregação dos Padres Salesianos, o Papa João Paulo II deverá visitar a região do rio Negro, na Amazônia, onde vivem atualmente quase 20 mil

índios brasileiros de 12 nações diferentes – entre eles os Tariana, Maku, Tukano, Dessau, Piratapuia e Passé. Pressões nesse sentido estão sendo feitas no Vaticano junto à Santa Sé e a visita do Papa - quando de sua estadia no Brasil em julho – à região do rio Negro está praticamente assegurada. [...] A visita do Papa à região interessa particularmente aos padres salesianos que atuam na área e mantêm uma conduta tradicionalista de “catequisar índios”, principalmente porque a Congregação dos Salesianos já tomou conhecimento de que graves denúncias contra a atuação deles na região – não aprovadas pelos padres do Conselho Indigenista Missionário – comecem a chegar na Organização das Nações Unidas, à organização dos estados Americanos e aos foros internacionais oficializadas pelo recém-fundado Conselho dos povos Indígenas da América do Sul (FOLHA DE SÃO PAULO, 1980).

Corroborando com este entendimento, meses mais tarde, o jornal voltou a noticiar o fato, “*Tribos indígenas do rio Negro são exploradas*” (FOLHA DE SÃO PAULO, 1980). No entanto, quatro anos antes, a mesma ordem Salesiana já havia admitido a venda de terras indígenas, como apontou a reportagem do Jornal O Estado de São Paulo:

“O Padre Gonçalo Uchôa, da missão Salesiana que atende aos índios bororós de Meruré em Mato Grosso, admitiu ontem que os missionários realmente compraram e venderam terras indígenas [...]” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1976).

Outra grave denúncia partiu do coordenador do CIMI-Sul, Wilmar Rocha D’Angelis, que acusou a FUNAI, o Governo do Estado do Paraná, o Governo Federal e a Eletrosul, de desalojarem os índios das etnias *Kaingang* e *Mbya-Guarani* do Posto Indígena de Mangueirinha, em detrimento dos interesses desses órgãos em suas terras. O mais agravante, foi à perda de 8.975 hectares das terras indígenas, que foram desmembradas do seu território tradicional e não foram demarcadas posteriormente.

O terceiro caso foi exposto pelo antropólogo Vincent Carelli, a respeito dos índios *Nambiquara*, do Vale do Guaporé, habitantes do noroeste de Rondônia e que estavam sofrendo as consequências do processo de integração proposto pelo Governo com o apoio da FUNAI e do Estado do Mato Grosso. Somam-se a isso, as acusações à FUNAI pela emissão de certidões negativas falsas, que atestavam de forma inapropriada a inexistência de silvícolas no território pretendido pelo o Estado de Mato Grosso.

Egydio Schwade denunciou o caso dos índios Waimiri-Atroari, a invasão e o controle de suas terras por parte dos não indígenas, além da extrema opressão e exploração que eles vinham sofrendo, principalmente com o avanço das Frentes de Atração da FUNAI em seu território. A esse respeito, os integrantes do *Tribunal Russell* fizeram os seguintes apontamentos: “*Queremos señalar especialmente los contínuos assaltos militares contra los Waimiri y Atroari em el Norte del Brasil, que produjeron entre 1968 y 1975, una reducción de la población alarmante (de 3000 a 600-1000)*” (TRIBUNAL RUSSELL, 1980, p. 43).

E segundo o Comitê Estadual do Amazonas, os integrantes do Tribunal continuaram com a sua explanação:

“queda absolutamente claro que existen graves violaciones de los Derechos Humanos” [e] “Etnocidios” [por:]

1 . El despojo de tierras indígenas mediante la violación de Tratados, acuerdos o principios jurídicos internacionales [...]

2. La apropiación de los recursos naturales de los indígenas [...]

3. Invasiones no controladas de tierras indígenas por parte de no-indígenas, lo que indica claramente las intenciones etnocidas y genocidas (COMITÊ DA VERDADE DO AMAZONAS, 2014, p. 109).⁷⁰

É válido ressaltar, que de acordo com Manuela Carneiro da Cunha (1987), o direito constitucional das terras indígenas se fez presente desde a Constituição Federal de 1934, sendo este de caráter inalienável. De acordo com a autora, para que isso fosse possível constitucionalmente, houve uma proposta de emenda constitucional da bancada amazonense, que modificou a Constituição de 1934, garantindo esse direito aos povos tradicionais.

Nessa ótica, a missão da equipe formada pelos membros da Prelazia de Itacoatiara em 1980 e mais tarde pelo Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari – MAREWA em 1983, principalmente na figura de Egydio Schwade, continuaram com as denúncias e com o apoio à causa indígena.

2.6.1 O Tribunal dos Povos em Paris

No ano de 1990, outro grande evento de porte internacional denunciou ao mundo os abusos aos direitos dos povos tradicionais. Trata-se do Primeiro Tribunal dos Povos realizado na cidade de Paris, capital da França. Ao passo que “crimes contra povos indígenas, entre eles o caso W.A, pressionou o governo brasileiro a promover “a punição efetiva e rápida” dos responsáveis diretos e indiretos, por atos que configuraram o extermínio coletivo” (COMITÊ DA VERDADE, ano 2014, p.110 apud TRIBUNAL DOS POVOS, 1990, p. 39).

As ações do Tribunal foram realizadas a partir de audiências públicas no Anfiteatro Poincaré, na *Ancienne École Polytechnique*, em Paris. A seção de abertura foi feita por François Rigaux no dia 12 de outubro de 1990, seguida pelo discurso inaugural de Jean Michel Belorgey. No dia seguinte, o Tribunal ouviu os relatos feitos sobre os povos amazônicos, apresentado pelo professor de Sociologia da Universidade de São Paulo-USP José de Souza Martins.

⁷⁰ A esse respeito Cf. *Informe del Cuarto Tribunal Russell sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas de las Américas. Conclusiones*. Rotterdam, 1980, p. 39.

Além disso, outros grandes nomes representaram o Brasil no evento, entre eles destacaram-se: o jurista Dalmo de Abreu Dallari; o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida; o professor de direito Carlos Frederico Marés de Souza Filho; o Geógrafo, da USP, Aziz Ab'Saber; o pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, Philip Fearnside; o professor de nacionalidade belga emérito da Universidade Federal do Pará, Jean Hébette; o professor de Sociologia Jurídica da Universidade Federal de Belém, Roberto Santos e Egydio Schwade, que mais uma vez falou ao mundo sobre o caso dos índios Waimiri-Atroari no Estado do Amazonas.

De acordo com o documento produzido pelo Tribunal, às denúncias feitas por Egydio Schwade são: “Relatos sobre os grandes empreendimentos na Amazônia e seu custo social, sobre as terras Waimiri-Atroari no ciclo dos minérios, denúncias dos trabalhadores de Presidente Figueiredo e ações militares em 1974 contra os Waimiri-Atroari” (TRIBUNAL DOS POVOS DE PARIS, 1990, p. 8).

Isso sem dúvida feriu o direito originário dos povos indígenas, que são os de liberdade, existência, defesa, associação e apropriação, no entanto, os índios, historicamente, sempre tiveram uma excepcional capacidade de resistência frente a essas agressões, muito embora o Estado brasileiro, sob o pretexto do desenvolvimentismo a qualquer custo, tenha tentado retaliar isso de todas as formas possíveis. A respeito do papel do Estado frente aos povos indígenas, o Tribunal adverte:

As populações amazônicas veem-se submetidas às consequências de uma política econômica de inspiração geopolítica, baseada ainda na concepção elaborada durante a ditadura militar de que aquela região nada mais é que uma reserva de recursos. Destina-se, assim, ao mero desfrute das outras regiões, transformada em verdadeira colônia interna, por meio dos mecanismos da dependência econômica do país. Com isso, torna-se vítima de uma drenagem sistemática de seus recursos, alcançados ainda pela predação e destruição de uma parte deles, em consequência do ritmo e da intensidade do saque. Nesse sentido, suas populações não são (e nem mesmo a população brasileira é) as destinatárias dos benefícios desproporcionalmente pequenos que resultam de tal economia (TRIBUNAL DOS POVOS, 1990, p. 19).

“A época, o governo militar brasileiro esta interessado em promover, a qualquer custo, uma política de emancipação e assimilação forçada das comunidades indígenas” (Ibid., p. 20). Nesse sentido, a FUNAI, que estava alinhada aos interesses do governo, teve um papel determinante nesse processo de espoliação.

De acordo com Carvalho Júnior (2005), o processo de ocupação da Amazônia foi uma questão de ordem estratégica e militar. Dessa forma, de acordo com o entendimento do

Tribunal dos Povos “[...] a resposta foi à continuação da ocupação da Amazônia” (TRIBUNAL DOS POVOS, 1990, p. 34).

Convém esclarecer que, desde 1970, se intensificaram os esforços do Governo brasileiro no sentido de integrar à Amazônia. Ao passo que, no início da década de 1980, o Tratado de Cooperação Amazônica, visou à integração física e o desenvolvimento da Amazônia Continental. Isso pretendia afastar qualquer tentativa de controle internacional sobre a Região, mas, não foi isso necessariamente o que ocorreu, haja vista que os interesses internacionais, como nos alertou Arthur Cézár Ferreira Reis (1982), sempre estiveram presentes no contexto da proposta de desenvolvimento exploratório.

O modo como isso é visto e cobrado pelo Tribunal dos Povos ao Brasil foi feito de maneira contundente, na medida em que ele explicitou que: “A atitude do governo explica o papel negativo assumido por agentes governamentais, que, como a FUNAI, teriam o dever legal de assegurar o respeito dos direitos dos índios [...]” (TRIBUNAL DOS POVOS, 1980, p. 34). E conseqüentemente, continua o seu alerta:

Estas violações trouxeram até hoje, com certeza, o massacre e a destruição de numerosos grupos indígenas, cada qual com uma individualidade definida e diferenciada, que podem ser conduzidos ao perigo de uma completa destruição. Esta é uma situação objetiva, a qual somente por insuficiências de provas de intencionalidades escapa da qualificação de genocídio. Porém essa falta de intencionalidade poderá cada vez menos ser invocada se a conduta do Governo não for se modificando no futuro (Ibid., p. 34).

Tomando como base as recomendações do Tribunal dos Povos, é sabido que não podemos tentar justificar o desenvolvimento econômico passando por cima e desrespeitando o direito dos povos tradicionais, muito embora isto tenha sido uma prática recorrente tanto do Governo brasileiro, quanto da FUNAI, durante o regime civil-militar no Brasil, como nos alertou Cunha (1987). Ainda segundo o Tribunal (1980, p.35), “Este modelo, baseado sobre uma agressão à natureza e no saque de seus recursos, carrega na mesma direção os países em via de desenvolvimento”.

Desta forma o Tribunal dos Povos reiterou que “Os atentados à vida e à integridade das comunidades indígenas foram invocados perante o Tribunal a fim de sustentar a acusação de genocídio” (Ibid., p. 37). Isto já constava no bojo das denúncias feitas por Egydio Schwade, que mais uma vez trouxe à tona o caso dos índios Waimiri-Atroari.

Após os intensos debates acerca das denúncias oferecidas, os representantes do Tribunal dos Povos de Paris reuniram-se com o objetivo de discorrer sobre as temáticas, ao passo que no final do evento, foram divulgadas as proposições do referido tribunal, no que

concerne às ações que deveriam ser adotadas pelo Brasil, tanto no tocante à política indigenista, quanto ao meio ambiente.

No que diz respeito à política indigenista, que por ora é o nosso objeto de pesquisa, o Tribunal dos Povos recomendou o cumprimento do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973) e da Constituição Federal/1988, com o objetivo de garantir o direito líquido e certo estabelecidos pelas respectivas leis aos povos tradicionais.

Nesse sentido, é válido ressaltar, que houve a recomendação por parte do referido Tribunal para “que seja garantida a todos os índios o uso exclusivo das terras tradicionalmente ocupadas por eles, e não apenas de “ilhas” destacadas do todo tendo em conta a caracterização da ocupação indígena explicitada no artigo 231 da Constituição brasileira” (TRIBUNAL DOS POVOS, p. 38).

Para Carlos Frederico Marés de Souza Filho “A Constituição de 1988 ao romper com esta tradição criou para os índios o direito de continuar a serem povos, isto é, de, como povos coletivos, portanto, manter a organização de sua vida e de seu futuro” (SOUZA FILHO, 2009, p. 5). Corroborando com esse entendimento, mais uma vez Souza Filho (2006), ratificou a grande importância que a Constituição Federal de 1988 tem para os povos indígenas, assegurando-os sua organização social, assim como suas línguas, crenças, costumes e tradições.⁷¹ Além de reconhecer o direito originário sobre as terras que ocupam tradicionalmente.

E é desta forma que Ilka Boaventura Leite (2005), fez um paradoxo entre o Direito e a Antropologia a partir da consolidação democrática do país, tomando como norte o respeito à diversidade cultural. Sendo assim, as denúncias que foram feitas por Egidio Schwade no Tribunal dos Povos de Paris, em 1990, acerca da situação dos índios Waimiri-Atroari, já havia encontrado respaldo jurídico, além do Estatuto do Índio na Constituição Federal de 1988.

⁷¹ Os direitos constitucionais dos índios estão expressos em oito dispositivos isolados, em um capítulo no título “Da Ordem Social” e em um artigo que consta do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Eles são marcados por, pelo menos, duas inovações conceituais importantes.

3 O REORDENAMENTO TERRITORIAL E A QUESTÃO MINERADORA

3.1 A lógica dos grandes projetos na T.I Indígena: O Decreto Médici e a ação do Grupo Paranapanema

“Tikiriya foi embora. (Taboca chegou). Taboka ikame Tikiriya yitohpa. Apiyamyake, apiyemiyki? [Taboka chegou, Tikiria sumiu, por que? Por que?]” [...] “Taboka Tikiriya paktana” (“Taboca foi no lugar onde Tikiriya morava”). “Mudu kererema. Yarawoma. Taboka tikiriya patana. (A casa toda furada. Parede caiu. Taboca foi no lugar onde Tikiriya morava) (RELATÓRIO DO COMITÊ DA VERDADE DO AMAZONAS, 2012, p. 12).

Esse alerta feito pelo Comitê da Verdade do Amazonas, baseado no depoimento dos próprios índios, diz respeito à ação dos interesses empresariais em seu território. Fato que nos deteremos ao longo deste capítulo. No entanto, outras personagens também estavam ligadas a esta questão, como nos aponta o trecho do seguinte documento abaixo:

O índio não pode ser tratado como um imigrante tentando sua incorporação à sociedade nacional médio prazo. O índio deve ser preservado. A preservação do índio não se constitui num impedimento para o progresso nacional e nem para o desenvolvimento do Estado do Amazonas (RELATÓRIO T.I W.A, 1981, p. 62).

Essa afirmação faz parte de um relatório produzido a partir da experiência da formação de um Grupo de Trabalho composto pela Antropóloga Ângela Maria Batista, Lucélio César Franco e Gilberto Ferreira (ambos profissionais ligados à área de cartografia), que, em 1981, se debruçaram sobre o território indígena Waimiri-Atroari. O objetivo principal desse GT era fazer um levantamento da real situação dos índios frente à ação de empresas mineradoras em seu território tradicionalmente ocupado. Dessa maneira, o documento nos faz o seguinte registro:

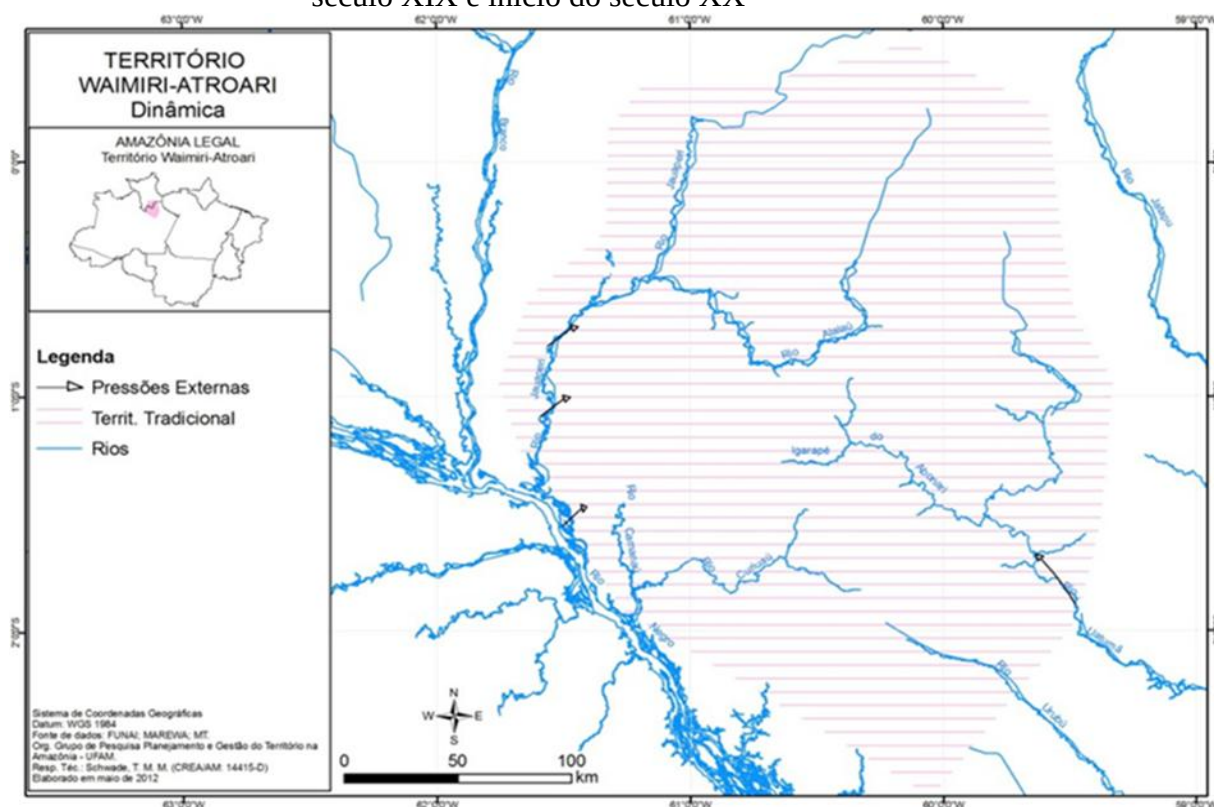
Não existe por parte do grupo indígena Waimiri-Atroari consciência dos limites territoriais definidos pelos brancos. O seu território é a terra onde nasce, vive e morre. A terra para os indígenas tem um significado diferente do nosso. Para eles a terra é o local onde nasceram e onde viveram seus ancestrais. A terra significa a sua subsistência (Ibid., p. 58).

Ainda segundo o documento, “Classificar os Waimiri-Atroari de violentos ou selvagens é impróprio, [...] nenhum índio ataca gratuitamente, eles se julgam donos do seu território e estão dispostos a defendê-lo até a morte” (RELATÓRIO T.I W.A, 1981, p. 63).

Nesse sentido, o território tradicionalmente ocupado pelo povo Waimiri-Atroari era bem extenso, podemos inferir isso por meio de um estudo de levantamento de área feito pelo naturalista João Barbosa Rodrigues em meados do ano de 1885, nele podemos observar que

os índios habitavam toda a margem esquerda do rio Negro, desde o rio Urubu até o rio Jauaperi. Ainda de acordo com Barbosa Rodrigues: “[...] a região do vale ocupado hoje pelos índios Crichanás, onde existem espalhadas suas malocas e onde se desenrolam tantas cenas de horror, depois de ter sido esse ponto um celeiro para o comércio, no tempo colonial” (RODRIGUES, 1885, p. 171). Isso pode ser confirmado ao observarmos a figura 08, que nos dará uma real dimensão do território indígena.

Figura 08 – Território tradicionalmente ocupado pelos Waimiri-Atroari no final do século XIX e início do século XX



Fonte: Organização Maiká Schwade, 2012.

De acordo com a figura 08, as listras em vermelho evidenciam a ocupação territorial do povo Waimiri-Atroari desde tempos imemoriais nos rios Negro, Urubú, Jauaperi e na Bacia do Uatumã.⁷² No entanto, o Estado brasileiro tornou-se o principal algoz dos índios, principalmente com a exploração das suas terras.

Os Waimiri-Atroari têm sua história marcada por sucessivos conflitos, resultantes dos programas de integração ou aproveitamento de suas terras para fins empresariais. A esse respeito, Stephen Grant Baines corrobora afirmando que “Até a metade deste século eram

⁷²De acordo com Carlos de Araújo Moreira Neto, “o habitat tradicional desses índios incluem as áreas que compreendem os rios Jatapu, Uatumã, Urubu, Tarumã Açu, Cuieiras, Apuaú, Curiaú, e Camanaú, além do Jauaperi com os afluentes do Alalaú, Muranaú, Branquinho e Macucuaú”. Cf. MOREIRA NETO, 1975, p. 2.

esporádicas as invasões por regionais, tanto as espontâneas como as dirigidas pelo governo local, e a ocupação permanente do território indígena restringia-se ao vale do rio Jauaperi” (BAINES, 1993, p. 2).

Durante o Governo do General Emílio Garrastazu Médici, em 1971, foi que ocorreu a demarcação da reserva Waimiri-Atroari.⁷³ No entanto, esses limites foram arbitrariamente determinados pela FUNAI, sem consulta alguma aos índios ou a quem quer que tivesse interesse em zelar pelo cumprimento da lei e pelos direitos de bem-estar do presente e do futuro dos mesmos.

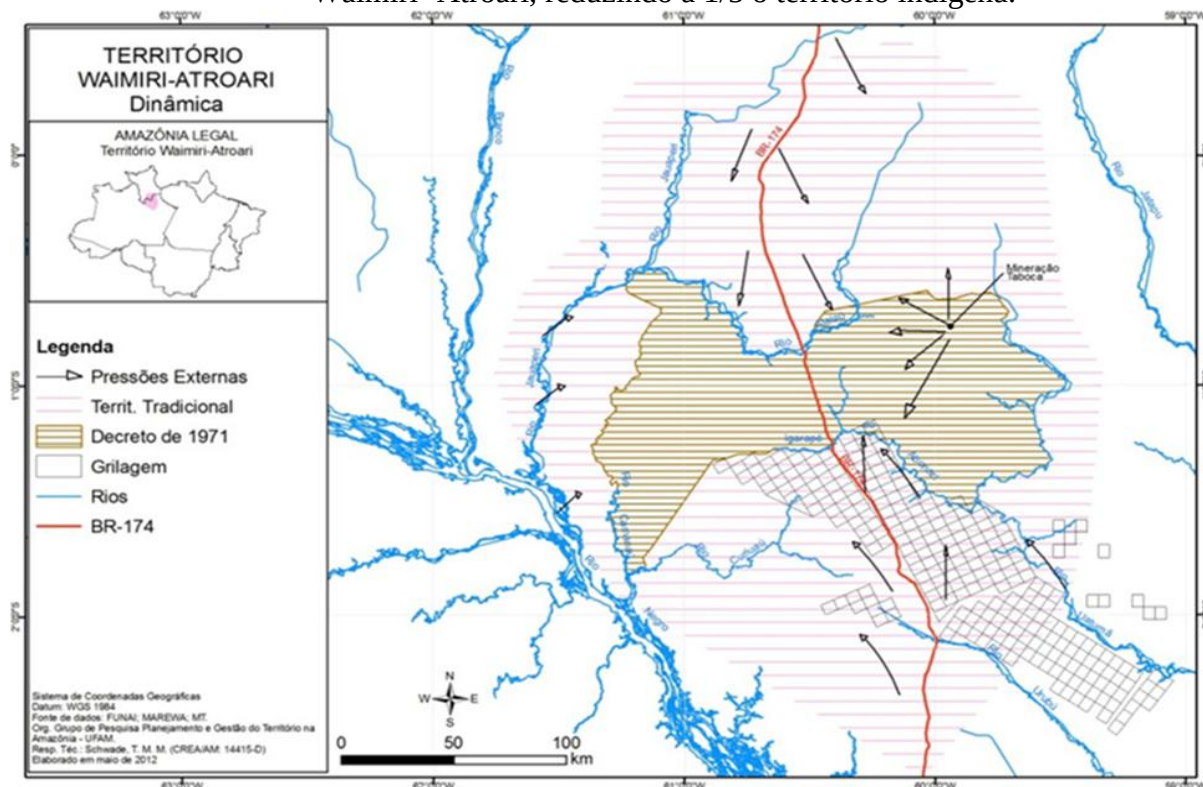
Eles foram estabelecidos obedecendo a critérios de interesses desenvolvimentistas do Governo e de empresas particulares. Concretamente, o Decreto Presidencial de 1971, reduziu a um quinto 1/5 o território tradicional, então efetivamente ocupado pelos Waimiri-Atroari. De acordo com Baines (1989), os dados fornecidos pelo Projeto RADAM-BRASIL foram manipulados para atender aos interesses das mineradoras, na medida em que houve uma mudança no parecer final cartográfico apresentado ao Governo, que mudou o nome do rio Uatumã, que tradicionalmente era um território de fluxo indígena para Pitinga.

Isso era baseado no “argumento que o rio Uatumã é um afluente sem nome do Igarapé Santo Antônio do Abonari, com o objetivo de liberar a área já invadida pela empresa” (BAINES, 1989, p. 3).⁷⁴ Dessa maneira, o caminho estava aberto para a criação da Reserva Indígena Waimiri-Atroari e, conseqüentemente, à diminuição do seu território tradicionalmente ocupado. Isso pode ser observado na figura 09, que demonstra a absurda diminuição da terra indígena para apenas 1/5 do seu território.

⁷³ Por meio do Decreto nº 68.907, de 13 de julho de 1971, criou a Reserva indígena Waimiri-Atroari. O Governo Médici (1969/1974), foi o período mais violento da ditadura militar no Brasil, onde aconteceram os ataques da guerrilha, e a ditadura respondia com mais violência, censura e exílio, por isso eles criaram esse slogan para dizer que quem não estava satisfeito que fosse embora do país, na maioria das vezes, o próprio governo encarregava-se de expulsar seus desafetos. Esse período também ficou conhecido como "milagre econômico".

⁷⁴ Para que isso fosse possível, o Governo já havia criado o Decreto-Lei nº 227 em 28 de fevereiro de 1967, que no seu Art. 1º estabelecia “Compete à União administrar os recursos minerais, a indústria de produção mineral e a distribuição, o comércio e o consumo de produtos minerais” (BRASIL, 1967, p. 1), e complementa no § 2º. “Compete ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM a execução deste Código e dos diplomas legais complementares” (Ibid., p. 1).

Figura 09—Decreto nº 68.907, de 13 de julho de 1971, que criou a reserva indígena Waimiri- Atroari, reduzindo a 1/5 o território indígena.



Fonte: Organização Schwade, 2012.

A ação da mineradora no território Waimiri-Atroari ocorria ao arrepio da legislação vigente que garantia ao índio a posse permanente de suas terras.⁷⁵ O reordenamento das terras indígenas foi uma constante na política indigenista praticada durante o Governo civil-militar a fim de satisfazer aos interesses empresariais. A esse respeito Baines comenta:

As empresas mineradoras do Grupo Paranapanema, após ter invadido e ocupado uma parte da Reserva Indígena Waimiri-Atroari, recorreram a manipulações cartográficas para "legalizar" o desmembramento de aproximadamente 526.800 hectares [...]. Nos últimos anos, a ocupação do território dos Waimiri-Atroari revela uma estreita articulação entre a FUNAI, militares e empresas mineradoras privadas para redirecionar a vida dos indígenas conforme interesses empresariais (BAINES, 1992, p. 3-4).⁷⁶

⁷⁵ A Constituição de 1967, no seu Art. 186, assegurava aos silvícolas à posse permanente das terras em que habitam, além do reconhecido direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes.

⁷⁶ A esse respeito, a Constituição Federal de 1988 menciona em diversos dispositivos o termo "terras tradicionalmente ocupadas". O conceito do termo acha-se no art. 231, § 1º e 2º, que diz o seguinte: Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. § 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as usadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. § 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse

O grupo Paranapanema era um dos maiores interessados nas terras indígenas dos índios Waimiri-Atroari, sua maior representante foi a Mineração Taboca S.A, fundada em 1969 e pioneira na mineração e metalurgia do estanho no Brasil. De acordo com o histórico oficial da empresa “Nos anos 80, com a descoberta da mina de Pitinga - AM, localizada há 300 km de Manaus, consolidou-se como uma das mais importantes empresas do país no setor mineral.” Cf. HISTÓRICO DA MINERAÇÃO TABOCA/S.A, p. 01. Porém, como vimos a partir de Baines (1992), esses dados foram manipulados em favor da empresa.

Na mina de Pitinga, que fica dentro dos limites do território tradicionalmente ocupado pelos Waimiri-Atroari, é feita a lavra e o beneficiamento dos minérios de cassiterita e columbita, em plena Região Amazônica. A empresa implantou um complexo urbano-industrial, de habitação, educação, saúde, energia e telecomunicações, fazendo de Pitinga um dos maiores projetos industriais do país. É evidente que esta contrapartida não seria possível se a exploração não fosse lucrativa.⁷⁷

Em 1973, a Paranapanema incorporou a empresa Mamoré Mineração e Metalurgia, verticalizando a produção, passando a produzir estanho refinado. Mas foi a partir de 1979, que a Mineração Taboca, por meio de pesquisas geológicas, descobre os primeiros indícios promissores de existência de cassiterita, em afluentes do rio Pitinga, no Estado do Amazonas, como nos aponta Davis (1978). Em 1982, a Mineração Taboca iniciou a implantação e lavra na mina a 300 km de Manaus e passa a denominar-se Pitinga.

A essa altura dos acontecimentos, parte da mídia já se debruçava sobre o assunto: o Jornal A Notícia publicou em 1982, a seguinte matéria “Mineradora invade terras indígenas: AM”, que traziam denúncias feitas por representantes do CIMI e da Prelazia de Itacoatiara, como podemos observar logo abaixo:

O Conselho Indigenista Missionário – CIMI Norte I, juntamente com a Prelazia de Itacoatiara, tendo à frente D. Jorge Marskell, denunciou publicamente as últimas investidas da Companhia Mineradora Paranapanema em direção à reserva indígena dos Waimiri-Atroari. Desta vez, segundo a nota do CIMI, a Mineradora resolveu abrir uma estrada nas imediações do km 250 da BR 174 (Manaus-Caracaraí), rumo

permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nela existentes (BRASIL, 1988, Art. 231, § 1º, 2º).

⁷⁷A Mineração Taboca realiza a fundição do concentrado de cassiterita em sua filial, no interior do Estado de São Paulo, para onde é enviada toda a produção de concentrado de cassiterita obtida no complexo de Pitinga. A retirada do estanho é feita através de fornos elétricos de redução. O concentrado de columbita é processado em Pitinga mesmo, aonde é insumo na produção da liga metálica. Foi em 1961 que a Paranapanema emergiu com uma empresa de origem familiar na época (mas, que se tornou um verdadeiro império após o início da exploração no território indígena), sua história tem início como empresa de construção civil pesada. Mas, em 1969, a Paranapanema descobre ocorrências de cassiterita – minério de estanho – na Região Amazônica e obtém os direitos minerários em diversas áreas, em um primeiro momento no Estado de Rondônia e posteriormente no Estado do Amazonas, fundando assim a Mineração Taboca S.A.

ao rio Pitinga, dentro da reserva indígena. Nesta área, os invasores descobriram um vasto lençol mineral, destacando o estanho e a cassiterita (A NOTÍCIA, 1982).⁷⁸

Em documento encaminhado à FUNAI, no dia 30 de setembro de 1981, a Mineradora Timbó pediu autorização para a construção de um ramal rodoviário, ligando a Rodovia Manaus-Caracará (trecho da BR 174) à Mina de Pitinga, explorada pela empresa, e que cortava a área indígena Waimiri-Atroari no município de Airão, no Estado do Amazonas, em uma extensão de 38 quilômetros.

Por incrível que pareça, o Relatório produzido pelo INPA em parceria com o CNPq, em que consta o documento, aponta que a FUNAI deferiu o pedido da mineradora, alegando de maneira esdrúxula a impossibilidade da construção do referido ramal em contornar a reserva indígena. Além disso, como argumento, o presidente da FUNAI, na época o Sr. Paulo Moreira Leal, alegou que haveriam custos elevados para a construção do empreendimento. Vejam o que diz o documento encaminhado à FUNAI que consta no Relatório:

A Timbó Indústria de Mineração LTDA, pediu autorização a FUNAI, para a construção de um ramal rodoviário ligando um trecho da Rodovia Manaus-Caracará à Mina de Pitinga, explorada pela aquela empresa e que cortará a área indígena Waimiri-Atroari, no Município de Airão, no Estado do Amazonas, numa extensão de 38 quilômetros (CONTRATO nº 039/82/SI FLS 292, de 30/09/1981).

Surpreendentemente, após a apreciação e a análise do pedido, a FUNAI se pronunciou oficialmente, por meio de documento assinado e datado pelo então Presidente Paulo Moreira Leal, no dia 18 de junho de 1982, conforme texto a seguir:

RESOLVO

1º- Conceder autorização à TIMBÓ- Indústria de Mineração Limitada, para construir um Ramal Rodoviário de ligação ao Km-250 da Rodovia Manaus-Caracará (BR174), à Mina do Pitinga, com uma extensão de cerca de 38 (trinta e oito) quilômetros através da área indígena Waimiri-Atroari, localizada no Município do Novo Airão, Estado do Amazonas (Idem, fl. 293).

Com essa medida, a Mineração Taboca passou a controlar uma estrada dentro da reserva indígena, onde mantinha um posto de vigilância com seis funcionários; enquanto no mesmo período a própria FUNAI mantinha apenas alguns índios da etnia Tukano no local, em contra partida, a Mineradora tinha um acampamento com cerca de duzentos homens no local.

⁷⁸A instalação da Mineradora ocorreu próximo ao lago da bacia do rio Uatumã com cerca de 4.200 funcionários, logo quando começou às atividades de exploração na T.I Waimiri-Atroari no início da década de 1980.

A informação sobre a abertura do ramal dentro do território indígena, também foi destaque na edição do Jornal do Comércio, do dia 11 de março de 1982, com a manchete “Paranapanema invade reserva dos Waimiri”, com isso, mais uma vez, vieram à tona denúncias feitas por Egydio Schwade em relação à atuação da Mineradora, vejamos:

O missionário Egydio Schwade em conjunto com a coordenação do CIMI Regional visitou um dos Acampamentos da Companhia Mineradora, quando constatou, que “o projeto está em pleno andamento”. A Funai por sua vez, não concedeu à Paranapanema, ainda, nenhuma certidão negativa, declarando a sua ausência de índios na região. Pois, segundo o Decreto Presidencial de 13 de julho de 1981 nº 68.907 essa área faz parte da Reserva Indígena dos povos Waimiri-Atroari. Reserva esta que tem por medida 1.661.900 hectares. Na verdade, o que está em jogo de fato é o seguinte: na área liberada pelo Decreto Presidencial localiza-se a maior jazida de estanho já encontrada no solo brasileiro. Só a mina do rio Pitinga está orçada em mais de três bilhões de dólares, segundo os especialistas consultados, resgatáveis em pouco mais de 20 anos (JORNAL DO COMÉRCIO, 1982).

Destarte, o poder público, também se mostrou conivente com tal situação, na medida em que vários órgãos sinalizaram favoravelmente em prol da mineradora, alegando “altos interesses nacionais”, entre eles destacam-se: Os Ministérios do Interior, das Minas e Energia; a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

O índio Cláudio Kewe, que foi um dos sobreviventes do massacre na aldeia Yawará, no ano de 1986, nos permite entender um pouco melhor a percepção dos próprios índios face à chegada da mineradora Paranapanema em seu território. O índio questiona: “*apiyamiake*”? - (Por que?), buscando entender como a “cidade de Taboca” instalou-se bem no centro das suas terras. Kewe procurou, em um primeiro momento, relacionar o estabelecimento da mineradora a ação dos brancos, que com o seus instrumentos de ferro reviravam as terras procurando riquezas.⁷⁹

⁷⁹Sobre esse fato Egydio Schwade comentou: “Aquilo lá foi território indígena na época, né? Território já declarado, né? Declarado. Completamente contra toda a lei. E essas aldeias desapareceram misteriosamente. E eles falam, inclusive, os próprios índios falam, né? Que não só tinha... lá na região tinha mais um outro povo com o qual eles tinham contato, Periutiti, né? Eles chamavam. E sumiu. [...] Eles falavam dos desenhos, “vai Waimiri-Atroari, o kiña sumiu, Taboca chegou”, coisas assim, não é?” (SCHWADE, 2013).

Figura 10—KEWE, Claudio. Desenho Kiña. Tikiriya sumiu. Escola Yawará, 14 de maio de 1986



Fonte: COMITÊ DA VERDADE, 2014, p. 163.

Atualmente, no contexto do silenciamento imposto pela Eletronorte e pelo Programa Waimiri-Atroari aos índios, desenhos como os de Claudio Kewe possibilitam, ainda que por via indireta, uma aproximação com a visão dos Waimiri-Atroari sobre o devassamento de seu território pelo Estado, associado ao grande capital no contexto da ditadura civil-militar. A existência desse material deve-se ao Movimento de Apoio a Resistência Waimiri que, por meio das iniciativas de Egydio Schwade legou para o presente uma fonte documental importante para entender esse passado recente. Seria importante que os próprios índios se reapropriassem desse material fazendo uso para trazer essas memórias, ainda subterrâneas, para o espaço público fazendo valer seus direitos, até então lesados.

3.2 Novas demarcações, antigos interesses: O Decreto Figueiredo.

Como discutido anteriormente, em 1971 o Presidente da República General Emílio Garrastazu Médici, criou por meio do Decreto nº 68.907, a reserva indígena Waimiri-Atroari, com um total de 1.611.900 hectares, representando uma redução de 75% em relação ao seu território tradicionalmente ocupado, além disso, o decreto ainda estipulou para um prazo de

dois anos, mais uma redução na área ocupada pelos indígenas, desde que fosse julgada “excessiva” às necessidades dos índios que as ocupavam.⁸⁰

O Decreto deixou de fora um significativo número de aldeias, que desde os tempos imemoriais pontilhavam a região do Alto e Médio rio Uatumã, assim como os seus afluentes, que eram todos eles terras tradicionalmente habitadas pelos indígenas. Tem-se notícia da presença indígena até no Alto rio Urubú ainda na década de 1970 e 1980, sendo assim, os limites determinados pelos órgãos governamentais nunca alcançaram o espaço justo destes índios.

Em 26 de agosto de 1974, ficou estabelecido por meio do Decreto nº 74.463, a interdição temporária para fins de atração e pacificação de grupos indígenas na área que compreende o município de Airão, no Estado do Amazonas. Ao passo que são acrescentadas novas áreas à reserva, esse decreto que comportava erros com relação às coordenadas geográficas que delimitavam a área, foi retificado pelo Decreto 75.310/75, passando a área a ser de 2.074.400 hectares. Em 1976, a FUNAI interdita áreas adjacentes às áreas anteriores reservadas para a “proteção” dos índios e declara-as como áreas de ocupação através da Portaria nº 511, de 04 de julho de 1978. Dessa forma, a área total da reserva passou para 2.366.800 hectares.

A história do estabelecimento do que hoje é a Terra Indígena Waimiri-Atroari se encontra relativamente bem documentada, especialmente quanto às pressões políticas e econômicas sobre a Fundação Nacional do Índio, no sentido de conformar o território indígena à lógica da ocupação econômica da Região Amazônica.

De fato, o reconhecimento legal do território Waimiri-Atroari, tal como hoje conhecemos, decorreu mais do interesse em facilitar os empreendimentos programados para aquela região, do que para cumprir o objetivo de proteger e garantir o modo de vida tradicional desse povo. Com efeito, na delimitação da Terra Indígena Waimiri-Atroari, vê-se claramente o entrelaçamento das ações administrativas voltadas para a definição desse território em consonância com os grandes empreendimentos projetados para a área ocupada, como a construção da rodovia BR-174, a Hidrelétrica de Balbina e, nesse caso, da mineração.

Em 23 de novembro de 1981, durante o Governo do Presidente da República João Batista Figueiredo, as garantias legais das terras dos Waimiri-Atroari sofreram um enorme retrocesso, ele assinou o Decreto nº 86.630, que revogou todos os instrumentos legais

⁸⁰Os 75% subtraídos da reserva foi em detrimento à construção da BR 174, que cortou o território indígena.

anteriores sobre o território indígena, extinguindo a reserva Waimiri-Atroari e a declarando como área temporariamente interditada para fins de atração e pacificação.

Este processo veio na contramão da regularização da reserva e também reduziu a área em 526.800 hectares, que correspondia na época à exatamente o que pretendia o grupo de exploração mineral Paranapanema. A esse respeito o Jornal Porantim adverte:

A área liberada pela FUNAI – 526.800 hectares- em favor da empresa Paranapanema, para que fosse instalado o Projeto Pitinga, com previsão de investimento de 27.750.000 dólares e com a estimativa de produção de 50 mil toneladas de estanho, foi resultado de um “acordo” entre os dirigentes da FUNAI, que propuseram a extinção da Reserva [...] (JORNAL PORANTIM, 1983).

Desta forma, a lei como instrumento de defesa dos povos tradicionais, foi totalmente ignorada; por outro lado, a sociedade civil apenas se limitou a assistir as violações sofridas por esse povo, ao passo que mais uma vez houve uma clara violação dos direitos indígenas, na medida em que o Estatuto do Índio em seu Artigo 2º, inciso X, determina “garantir aos índios o pleno exercício dos direitos civis e políticos que em face da legislação lhes couberem” (BRASIL, 1973, Art. 2º, inciso X).

Esta situação foi praticamente sacramentada com a assinatura do Contrato nº 037/82, firmado entre Timbó Indústria de Mineração LTDA. e a Fundação Nacional do Índio, em 1982. Isso reflete o respaldo que havia por parte da FUNAI à Mineração Taboca, com “carta branca” para executar seu processo de extração mineral no território Waimiri-Atroari.

Nesse sentido, várias denúncias foram feitas pelo Movimento de Apoio a Resistência dos Waimiri-Atroari - Marewa, juntamente com o apoio da Prelazia de Itacoatiara e do CIMI. Uma dessas denúncias veio a público no ano de 1984, com o sugestivo nome de: “Paranapanema lavra mineração dentro da reserva Waimiri-Atroari” (MAREWA, 1984), em resposta a uma entrevista publicada em um jornal local pelo Engenheiro José Belfort Santos Bastos, Diretor Regional do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, que contestou o CIMI, declarando que a Paranapanema lavra a mineração fora de qualquer área indígena. Em resposta a esta declaração, o CIMI emitiu, via ofício, a seguinte nota:

Para auxiliar a memória do Sr. José Belfort, lembramos o ofício nº 01750 de 15/09/81, do Diretor Geral do DNPM, Sr. Ivan Barreto de Carvalho, encaminhado à FUNAI, referente “aos processos de declaração de nulidade dos Alvarás nºs 459,460, 461, de 31/01/79, instaurados por este Departamento por interferência na reserva indígena – Território dos índios Waimiri-Atroari” (OFÍCIO nº 01750,1981).

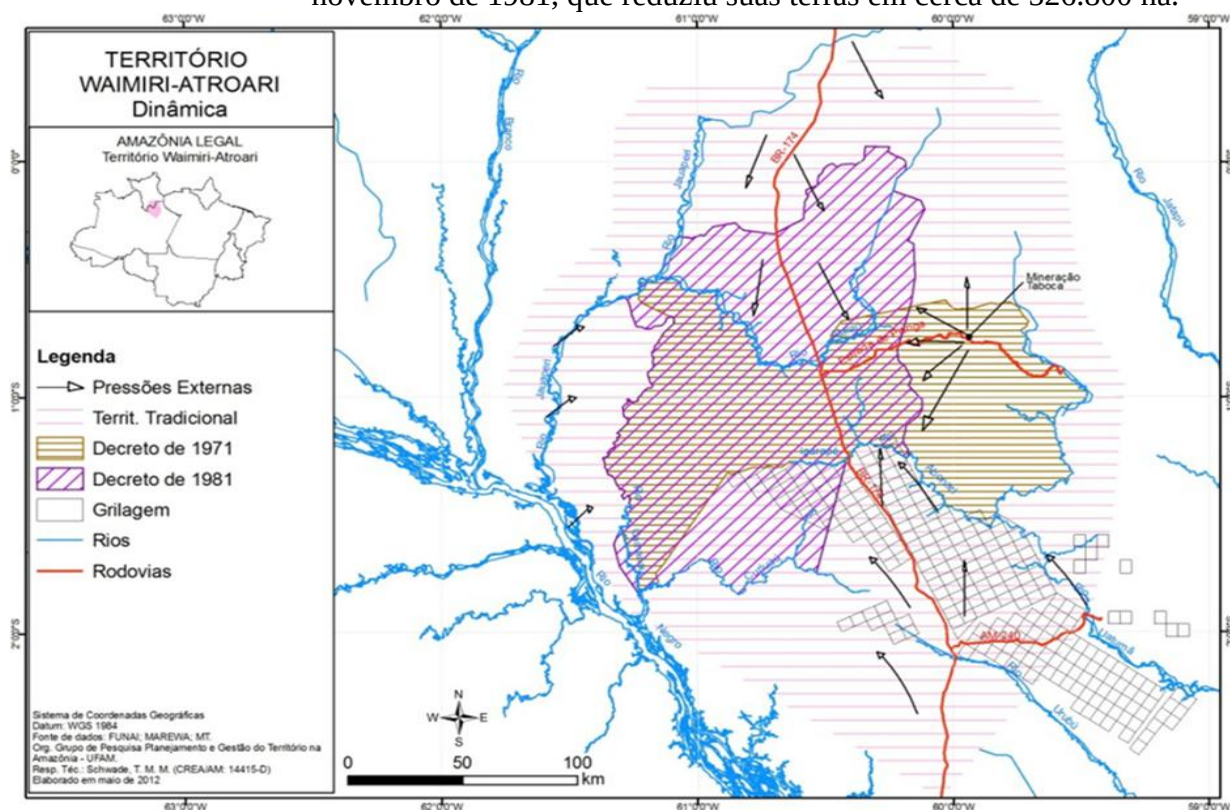
Corroborando com as pretensões do reordenamento territorial Waimiri-Atroari saiu uma regulamentação da exploração de riquezas minerais em terras indígenas por meio do Decreto nº 88.895, de 10 de novembro de 1983.

A esse respeito, Egydio e Doroti Schwade trouxeram à tona pelo Marewa, em 1983, mais uma denúncia a partir do documento chamado “As Terras Waimiri-Atroari no Ciclo do Minério”, onde os missionários relataram o esquema de reordenamento territorial praticado pela política indigenista da FUNAI e do Governo.

Em diversas dessas ações o próprio Estado nacional vitimou comunidades inteiras com violência, esbulho territorial e genocídio. Em vários desses casos, o próprio Estado tinha conhecimento das perseguições e expropriações aos quais os povos indígenas eram submetidos, no entanto, omitia-se da sua responsabilidade para com eles. A seguir, apresentamos um mapa referente ao Decreto nº 86.630, de 23 de novembro 1981, assinado pelo Presidente João Batista Figueiredo e que reduziu ainda mais o território indígena do povo Waimiri-Atroari.⁸¹

⁸¹ Esse mesmo Decreto só saiu no Diário Oficial da União, em 25 de novembro de 1981.

Figura 11 – Mapa do território Waimiri-Atroari, após o Decreto nº 86.630 de 23 de novembro de 1981, que reduziu suas terras em cerca de 526.800 ha.



Fonte: Organização Schwade, 2012.

Assim, a delimitação da Terra Indígena Waimiri-Atroari, por meio do Decreto do Presidente Figueiredo, consolidou a expropriação de significativa parte da área ocupada tradicionalmente pelos Waimiri-Atroari, cujos limites vinham sendo objeto de diversos atos legais, como já citamos anteriormente, como no caso do Decreto nº 68.907, de 13 de julho de 1971, o Decreto nº 74.463, de 26 de agosto de 1974 e a Portaria nº 511/78 de 04 de julho de 1978, assinada pelo Presidente da FUNAI.

Nesse sentido, tornam-se evidentes as manobras ora utilizadas pela FUNAI, com a plena conivência do Governo civil-militar, para o beneficiamento da ação mineradora nas terras dos índios Waimiri-Atroari, caracterizando assim, um plano esdrúxulo de reordenamento territorial forçado.

3.3 A concessão de alvarás

O projeto de reordenamento territorial do povo Waimiri-Atroari seguia firme desde 1971 com o Decreto do Presidente Médici, quando houve uma redução de 1/5 do território

indígena, passando pelo Decreto Figueiredo em 1981, que reduziu em mais de 526.800 hectares da sua reserva. Essas manobras foram voltadas para atender explicitamente aos interesses da Paranapanema. Nesse sentido, a atuação da mineradora só foi possível através da concessão de Alvarás, todavia isso se caracterizou como uma prática recorrente, na medida em que esta manobra teve a conivência da FUNAI, que dava um tom de “legalidade” à exploração no território indígena.

Desse modo, a Empresa Acaraí Indústria de Mineração Ltda, aproveitou o ensejo e pediu a sua autorização de funcionamento junto ao Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, prontamente concedida pelo Alvará nº 1669, de 07 de outubro de 1974, conforme expõe parte do documento abaixo:

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 46, item XIX, do Regimento aprovado pela Portaria 189, de 14 de fevereiro de 1974, do Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, RESOLVE: I – Autorizar A ACARAÍ – INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO LTDA., constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 726.268, com sede na cidade de São Paulo, no referido Estado, a funcionar como Empresa de mineração, ficando obrigada à cumprir integralmente o que dispõe o Código de Mineração e seu Regulamento, baixado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968, bem como as demais leis em vigor ou que venham a vigorar sobre o objetivo da referida autorização (ALVARÁ nº 1669, 1974, p. 1).

Porém, esses abusos vieram à tona tanto pelos representantes do CIMI, quanto pelo Marewa. A esse respeito, ainda na edição do mês de agosto de 1983, mais uma vez o Jornal Porantim fez a seguinte denúncia “Empresa rouba cassiterita”, referindo-se a ação da mineradora Paranapanema no território Waimiri-Atroari:

Como as pretensões do Grupo Paranapanema não se limitavam aos 526.800 hectares já cedidos pela Funai, a mesma empresa, através de uma das suas subsidiárias – a Acaraí Mineração Ltda. – requereu à Funai mais uma autorização para a lavra de minérios, agora dentro da nova área “interditada”. [...] Como a Funai negou “oficialmente” a autorização à Acaraí, mas a Paranapanema detém o controle da rodovia (estrada vacinal construída dentro da reserva indígena e com o apoio da própria Funai) a exploração da cassiterita, que foi pleiteada pela subsidiária, está sendo feita, pela própria Paranapanema, que retira o minério de dentro da área, sob o olhar complacente do órgão oficial de proteção aos índios (JORNAL PORANTIM, 1983).

De acordo com Stephen G. Baines (1992), esta ocupação do território dos Waimiri-Atroari revela uma intrínseca articulação entre a FUNAI, militares e empresas mineradoras na tentativa de redirecionar a vida dos indígenas conforme os interesses empresariais. No ano de 1989, um Relatório foi produzido por esse mesmo pesquisador, que denunciava os efeitos

colaterais decorrentes da ocupação irregular das Mineradoras na T.I indígena Waimiri-Atroari.⁸² A seguir, apresentaremos um quadro que retrata os requerimentos de Alvarás feitos por cada unidade específica da Federação, referentes às ocupações em terras indígenas, entre os anos de 1980 e 1985, com especial atenção às solicitações feitas no Estado do Amazonas, que teve uma grande demanda no período.

Quadro 02 – Número e extensão dos Alvarás e requerimentos incidentes em terras indígenas por unidade da federação entre 1980 e 1985

UF	Nº terras indígenas c/ incidência de Alvarás e Requerim.	Extensão (ha)	Nº Alv/Pes quisa incidentes.	Extensão (ha)	Nº Req. Incidente em Tramita.	Extensão (ha)	Área Total incidente
AM	13	13.139.550	38	242.166,5	418	3.769.485,41	4.011.651,9
AP	03	948.349	07	4.681	98	730.670,00	735.351
MA	05	1.103.123	15	68.395	30	223.619,45	292.014,45
MT	10	2.691.900	40	217.056,16	69	409.136,40	626.192,56
PA	24	16.709.976	219	1.467.386,67	357	2.926.482,90	4.393.869,57
RO	15	4.940.451	163	1.230.806,49	124	1.009.670,30	2.240.476,79
RR	07	12.809.331	80	723.243,91	589	4.611.925,3	5.335.169,21
Tot.	77	52.378.680	560	3.953.735,75	1.685	13.680.989,76	17.634.725,49

Fonte: (CEDI, 1988, p. 4. Grifos nossos).

Consultando-se os documentos e versões oficiais, pode-se inferir que os picos de 1980 a 1985, correspondem a momentos de acumulação e atraso no exame dos processos protocolados pelas empresas junto ao DNPM. O ano de 1980 foi de implantação do sistema de computação na divisão de fomento do DNPM e, em 1985, o então diretor substituto da divisão, Sr. Ronald Marcio Resende atribui à fase de transição política a paralização parcial na liberação dos Alvarás.

Ainda a respeito dos Alvarás liberados em 1980, o Cel. João Carlos Nobre da Veiga, então Presidente da FUNAI, em ofício enviado ao Secretário Geral do Ministério de Estado do Interior – MINTER nº 047 de 13 de maio de 1980, reivindicou a conveniência e oportunidade de definir uma linha de ação que tenha por objetivo a emissão de autorização para pesquisa e concessão de lavra em terras indígenas, mencionando que, naquele momento, existiam na Fundação, em fase de análise, mais de cinco centenas de processos dessa natureza.

⁸² Relatório de Pesquisa de Campo do Pesquisador e sua assistente Verenilde Santos Pereira da Área Indígena Waimiri-Atroari, em 11 de julho de 1989.

O Cel. Nobre da Veiga, ainda assinala que, embora a FUNAI tenha enviado ao DNPM a indicação das áreas presumivelmente habitadas por silvícolas, tratava-se de informações precárias e sujeitas a constantes alterações. Por outro lado, o Marewa alegou que numerosos documentos podem ser exibidos pela FUNAI, CIMI, DNPM e pela a Equipe da Pastoral Indigenista da Prelazia de Itacoatiara, além de outras entidades, que comprovam a política desonesta que foi destruindo o patrimônio e as condições de vida dos índios Waimiri-Atroari, visando o favorecimento de mineradoras, especialmente a Paranapanema.

A partir da análise do Relatório produzido pelo Assistente Técnico da FUNAI, o Sr. Heráclito Cunha Ortega, tendo como base um memorando enviado ao Sr. José Ubirajara Percira Caubillo, Assistente do Departamento Geral do Patrimônio Indígena - DGPI, nós pudemos constatar que a Empresa Timbó, obteve os seguintes Alvarás de autorização de pesquisas minerais: 459, 460, 461, 462 e 601 de 31 de janeiro de 1979.⁸³

A possível anulação desses Alvarás foi cogitada pela FUNAI por estarem em terras indígenas, no entanto, não foi isso o que ocorreu, pois a mineradora recorreu a Superintendência Regional de Manaus – CPRM, para obter uma resposta em relação à presença indígena na região do Uatumã, área do projeto Sulfetos. No entanto, a resposta da CPRM foi “não ter sido observado aldeamento indígena nem presença de aborígene na área”. (RELATÓRIO referente ao Memorando nº 006/DDF/DGPI, 1980, p. 1-2).

Todavia, o posicionamento da FUNAI foi exatamente o mesmo da legislação territorial vigente, baseada nos Decretos presidenciais do regime civil-militar que, segundo o documento, “é expressa no que respeita à Reserva Indígena, com área de 1.611.900 ha – fora as áreas interditadas pelos Decretos nºs 74.463/74, e 75.310/75 e Port. nº 511/N/78” (Idem, p. 4). Nesse sentido, ao analisarmos a Constituição Federal de 1967 e a Emenda Constitucional de 1969, podemos inferir que houve de fato modificações importantes e que foram ao encontro das políticas praticadas pelas mineradoras (com a benção de olhos fechados da FUNAI, que feriu os direitos dos indígenas).⁸⁴

⁸³O Alvará de pesquisa é um título assinado pelo Diretor-Geral do DNPM e deriva historicamente do Decreto de pesquisa, que era assinado pelo Ministro do Ministério ao qual o DNPM era subordinado; no passado remoto, o da Agricultura, no passado recente, o das Minas e Energia. Esses Alvarás correspondem a cerca de 80% da área delimitada pelo Presidente Médici, em 1971, pelo Decreto nº 68.907/71 e estão inseridos no Projeto Sulfetos do Uatumã, sob a responsabilidade da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, na faixa Leste da Reserva Waimiri-Atroari, bem como são fruto da pesquisa que foi desenvolvida pelo RADAM-BRASIL.

⁸⁴A Constituição de 1967 fez o acréscimo do Art.4º, “IV - as terras ocupadas pelos silvícolas” e especifica no Art. 189, questões referentes às terras indígenas, no que diz respeito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades existentes em suas terras. Isso de certa forma reforça a garantia do direito a terra, porém ainda sem determinar as possíveis sanções aos invasores.

No entanto, faltou especificar, nesta mesma Constituição, os meios pelos quais seriam garantidos os direitos dos índios, principalmente quando se tratou da invasão do seu território pelos agentes de expansão e exploração do capital. Dessa forma, só para quem considera as reservas indígenas “nichos de vazios demográficos negados ao Brasil” e não a terra-mãe de povos com direitos iguais a nós mesmos, têm a audácia de defender uma política colonialista, violadora das leis do País e da mais elementar justiça. Todavia, se as áreas indígenas são tratadas como “vazios demográficos” pelo próprio poder público, o que dizer do Império formado pela Paranapanema, que se estende por diversos Estados brasileiros?

O que a sociedade civil e em especial os Waimiri-Atroari gostariam de saber é: como isso foi permitido? E como será feito o ressarcimento aos danos sofridos durante todo esse tempo? Nesse sentido, de acordo com o Centro Ecumênico de Documentação e Informação – CEDI, “O aumento crescente de alvarás a partir de 1983, acompanha o aumento geral de requerimento de empresas para a realização de pesquisas minerais em áreas indígenas [...]” (CEDI, 1988, p. 5).

A insatisfação do CIMI com o modelo governamental de exploração que viam nos povos indígenas um obstáculo ao projeto nacional desenvolvimentista mineral era notória, na medida em que a cada dia, ficava mais evidente que os povos indígenas não caberiam naquele modelo imposto, pois nesse modelo, às terras indígenas e consequentemente os minérios, então sujeitos a uma lógica produtiva, que não vê com bons olhos os índios, tidos como agentes causadores de tensões e conflitos.

Nessa ótica, o modelo econômico brasileiro, que é altamente dependente desse tipo de exploração mineral, visou tão somente aumentar suas exportações e, por conseguinte, o seu próprio lucro. Ao passo que ele necessita – seguindo uma lógica nociva de mercado, ocupar indiscriminadamente os territórios tradicionalmente ocupados. Nesse sentido, o grupo de exploração mineral representado pela Empresa Paranapanema, não mediu esforços para tentar a todo custo inviabilizar a demarcação da terra indígena Waimiri-Atroari, além disso, o mais agravante foi à forma agressiva, desumana e covarde que tudo isso ocorreu, baseado em uma operação de invasão territorial e exploração, com a conivência da FUNAI, que ao fechar os olhos para a concessão indiscriminada dos Alvarás, cooperou com a ação mineradora no território indígena.

3.4 A inércia da FUNAI e a cooperação com o indigenismo empresarial

A partir deste momento, a situação dos índios Waimiri-Atroari sofreu um agravamento, mesmo com toda a resistência apresentada, eles já sofriam as consequências do avanço dos grandes projetos em suas terras. Sobre essa questão, as direções da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB Norte I e do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, publicaram a seguinte nota na edição do Jornal A Crítica, de 19 de setembro de 1984, com o título: “Índigenas sofrem extermínio secular”:

Reafirmamos o extermínio de vários povos indígenas da região amazônica nestes últimos anos, a exemplo do que ainda vem ocorrendo com os Waimiri-Atroari. Lembramos que o vazio demográfico a que alude o Diretor do DNPM é consequência do extermínio secular perpetrado contra os povos indígenas (A CRÍTICA, 1984).

Todavia as denúncias do CIMI, Marewa e da Prelazia de Itacoatiara não pararam, além disso, parte da mídia local protestou veementemente contra as declarações que foram dadas pelo Engenheiro José Belford dos Santos Bastos, Diretor do 8º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM ao Jornal A Crítica, quando o mesmo alegou que:

É realmente difícil dialogar com pessoas que se escudam através de “instituições”, utilizando-se de termos grosseiros cuja manipulação nunca nos atraiu. Prefiro, ao contrário, usar termos claros, diretos, objetivos, realistas, sem sofismas, eufemismos e outros “ismos”, subscrevendo sempre tudo àquilo que escrevo. O “Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari”, a “Equipe Indigenista da Prelazia de Itacoatiara” e o “Conselho Indigenista de Itacoatiara”, entidades desconhecidas e sem qualquer autoridade para chamar a si o direito de opinar sobre legislação Mineral, vem, agora fazer colocações desairosas ao Ministério do Interior e a FUNAI, como se fossem os senhores da verdade. Mencionam a existência de documentação em mãos do DNPM, “a menos que alguma ação ou fogueira criminosa tenha destruído” (A CRÍTICA, 1984).

As palavras de ódio proferidas pelo Sr. José Belford, são reflexos de anos de ressentimentos provocados por uma política anti-indigenista, na qual ele era naquele momento, um dos mais ferrenhos defensores. Nesse sentido, a estratégia de reordenamento territorial articulada pela FUNAI e DNPM foi ratificada de vez, com a assinatura do Decreto nº 92. 426 de 25 de fevereiro de 1986, que outorgou à Mineração Taboca S/A, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica em parte do rio Pitinga, portanto, mais uma vez, dentro da terra indígena Waimiri-Atroari, vejamos:

Art. 1º É outorgada à Mineração Taboca S.A concessão para o aproveitamento da energia hidráulica de um trecho do rio Pitinga, situado no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, não conferindo o presente título, delegação de Poder Público à concessionária.

Art. 2º O aproveitamento destina-se à produção de energia elétrica para o uso exclusivo da concessionária, que não poderá fazer cessão a terceiros, mesmo a título gratuito.

Parágrafo único. Não se compreende na proibição deste artigo o fornecimento de energia a vilas operárias de seus empregados, quando construídas em terras da sua propriedade.

Art. 3º A concessão a que se refere o artigo 1º vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Fica a concessionária obrigada a requerer ao Governo Federal, nos 6 (seis) últimos meses que antecederem o término do prazo de vigência da concessão, sua renovação, mediante as condições que vierem a ser estabelecidas, ou a comunicar, no mesmo prazo, sua desistência (DECRETO 92.426 de 25 de fevereiro de 1986, Art. 1º, 2º, 3º e 4º, Parágrafo único).

Podemos observar que o referido Decreto em nenhum momento faz alusão às terras indígenas, ignorando simplesmente a sua existência, além disso, o próprio Poder Público deixa a critério do Mineradora a possível renovação do vínculo exploratório, mais uma vez, sem se importar com a legislação indigenista vigente, no caso em questão, a Constituição Federal de 1967 Art. 4º, IV e Art. 189, além da Emenda Constitucional nº1 de 17 de outubro de 1969, no seu Art. 198 e do Próprio Estatuto do Índio, de 1973.

De acordo com Maiká Schwade “É a partir do processo hegemônico que nascem os grandes contrassensos capitalistas” (SCHWADE, 2012, p. 26). Recuperando a fala do pesquisador, percebemos amiúde a forma como esse processo ocorreu, a partir das relações Mineração/Estado, culminando não só de forma hegemônica, mas também com caráter monopolista que o mesmo apresenta.

Por outro lado, o discurso religioso tem a sua importância e ressonância perante a sociedade civil, um desses exemplos, ocorreu em uma das reuniões mensais realizadas pela Regional Norte I, da CNBB, na cidade de Manaus, no dia 10 de julho de 1986, quando representantes ligados à Igreja Católica discutiram vários assuntos ligados à temática indígena na Amazônia, entre eles estava em pauta o caso dos índios Waimiri-Atroari, que eram alvos tanto da volúpia das empresas mineradoras, quanto da inércia da FUNAI, que fechava os olhos para os sérios abusos que ocorriam no território indígena naquele momento.

A esse respeito, segundo o Jornal A Crítica, de Manaus, o Bispo da cidade de Boa Vista-à época ainda Território Federal de Roraima Dom Aldo Mongiano, deu a seguinte declaração:

Se considerarem que nesses últimos anos a Funai já fez repetidos levantamentos e muitos deles até minuciosos, [...] parece ser simplesmente, uma estratégia para ganhar tempo e não resolver nada. [...] os políticos e os órgãos do Governo do Território disseram muitas vezes que é preciso que todas as forças interessadas se

reúnam em torno de uma mesa, para discutir e dar alguma solução ao problema das áreas indígenas, mas o que se vê é que isso nunca foi realizado, porque tudo fica na conversa. (A CRÍTICA, 1986).

Portanto, é notório que o religioso já estava saturado com a negligência da FUNAI, que se omitia cada vez mais do seu verdadeiro papel, que é a defesa dos povos indígenas. Todavia, as denúncias dos desmandos cometidos pelos órgãos oficiais e pelas mineradoras estavam cada vez maiores, ao passo que o Departamento Nacional de Produção Mineral, estava a cada dia mais envolvido com o esbulho das terras indígenas. Nesse sentido, tanto representantes do DNPM, quanto da Empresa Paranapanema, foram convidados para uma reunião a realizar-se nas dependências da Universidade do Amazonas – UA, com o objetivo de esclarecer junto a comunidade acadêmica as denúncias em que ambos os órgãos estavam envolvidos, no tocante, principalmente, à liberação de 537 Alvarás de pesquisa e 1732 registros de terras indígenas concedidos pelo DNPM.

No entanto, ambos os órgãos não mandaram representantes, fato que foi denunciado na edição do Jornal do Comércio, de 27 de setembro de 1986, como nos aponta a matéria abaixo:

A recusa do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e da Paranapanema em participar dos debates promovidos pela Universidade do Amazonas, foi duramente criticada ontem pelo Reitor Roberto Vieira e pelos coordenadores de extensão da UA, Ademir Ramos e do convênio Funai/UA, Frederico Arruda. Convidado com dez dias de antecedência o DNPM apresentou como justificativa despreparo para enfrentar os debates e adiantando que a Paranapanema também não compareceria (JORNAL DO COMÉRCIO, 1986).

Todavia a notícia da ausência dos principais envolvidos desagradou em cheio aos organizadores do encontro, que argumentaram que tais ausências dificultariam a compreensão desses dois órgãos frente às questões amazônicas, principalmente no tocante à pauta da mineração em terras indígenas. Por outro lado, embora o papel da FUNAI, em tese, fosse outro bem diferente, ela como órgão oficial, também se omitiu, haja vista que fez vistas grossas para a liberação das empresas mineradoras no território Waimiri-Atroari, inclusive literalmente cegando em relação às práticas da Mineradora Paranapanema, que oferecia até suborno aos índios, como evidencia o Comitê da Verdade do Amazonas (2014).

É necessário, entretanto, analisarmos o contexto da época, onde havia uma verdadeira queda de braço entre o CIMI e os órgãos oficiais do Governo, principalmente no que diz respeito às demarcações das terras indígenas. A esse respeito, a matéria publicada no O Estado de São Paulo, com o título “Índios, o caminho para os minérios”, nos alertou para uma importante questão que estaria por vir: no caso, as articulações referentes à Constituição

Federal de 1988. Nesse sentido, membros do CIMI, entregaram em mãos algumas emendas reivindicadas por eles e por membros da União das Nações Indígenas - UNI, ao Presidente da Constituinte Ulysses Guimarães. Vejamos abaixo:

Caciques da União das Nações indígenas entregaram ontem ao Presidente da Constituinte Ulysses Guimarães, duas propostas de emenda à constituinte. Uma delas, de autoria do Conselho Indigenista Missionário, reconhece as tribos como entidades jurídicas, define o Brasil como um Estado “pluriétnico”, exige a demarcação das terras indígenas e garante aos índios o direito o direito de explorar as jazidas minerais no subsolo de suas reservas. Com autonomia “na gestão dos bens” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1987).

Com isso, as pressões aumentavam cada vez mais em prol da mudança da política indigenista governamental vigente, a resposta a este questionamento veio um tanto quanto tardia, porém necessária. Em pesquisa aos arquivos do CIMI, deparamo-nos com uma reportagem feita pelo Jornal A Crítica, de 09 de junho de 1987, que estampou a seguinte matéria “Área do Pitinga volta para Waimiri-Atroari”:

Com a identificação e delimitação da área dos Waimiri-Atroari pelo grupo interministerial, na reunião ordinária do último dia 05, os 526 mil hectares explorados pela Mineradora Paranapanema, voltarão a ser de propriedade indígena e a empresa deverá ser expulsa daquela região, localizada a 350 quilômetros de Manaus. A área identificada pelo grupo interministerial formado pela FUNAI, por um representante do Ministério do Interior, por um do Ministério da Reforma Agrária e um representante do Conselho de Segurança Nacional, corresponde a um total de 2.966.000 hectares. Agora, o estudo da área será levado ao conhecimento dos Ministros do Minter para posterior encaminhamento ao Presidente da República para ser demarcada, a fim de que os índios tenham garantido a defesa do seu ecossistema e a integridade da sua cultura. Os 526 mil hectares foram conseguidos pela Paranapanema através de um decreto em que o Governo Federal extingue a reserva dos Waimiri-Atroari e delimita a área indígena em apenas 2.440.000 hectares. Nessa mudança, o então Presidente Figueiredo desmembrou 526 mil hectares (área que concentra a maior mina de cassiterita do mundo), da reserva e entregou a uma exploração do minério à Paranapanema. No entanto, com a nova decisão do grupo interministerial, a área onde está localizada a mineradora Paranapanema voltará a ser dos Waimiri-Atroari. O estudo para a identificação e delimitação dos 2.966.000 hectares foi elaborado pela FUNAI, juntamente com a Eletronorte (A CRÍTICA, 1987).

Ainda de acordo com a mesma reportagem, o coordenador do CIMI na época, Guenter Francisco Loebens, considerou a devolução da área Waimiri-Atroari como uma vitória dos interesses indígenas, porém, ele ressaltou a necessidade de indenizações pelos danos causados tanto pelo grupo Paranapanema, quanto pela construção da BR 174 e do ramal que a ligou à mina de cassiterita.

Segundo Baines (1989), no dia 1º de maio de 1987, houve um rompimento na barragem de terra da mina de Pitinga, em um dos afluentes do rio Alalaú, que lançou cerca de 700 mil metros cúbicos de despejos da lavagem da cassiterita, no entanto, antes disso, os Waimiri-Atroari já vinham reclamando de detritos de mineração no rio Alalaú, que tornaram a água turva e amarela, diminuindo o número de peixes dos quais dependiam para sobreviver.

Ainda segundo Baines, a empresa além de ocupar grande parte da reserva indígena, ainda afastou animais de caça e ocupou áreas da floresta, que eram áreas de recuperação de caça, além de poluir seriamente o rio Alalaú. Este fato agravou ainda mais a situação dos indígenas, haja vista que o Igarapé de Santo Antônio do Abonari, o Igarapé Taquari e o rio Uatumã, se tornaram praticamente inabitáveis com a criação da Usina Hidrelétrica de Balbina. Com isso, cerca de 1/3 da população dos Waimiri-Atroari transferiu-se para outras áreas do território, inclusive para alguns afluentes do rio Alalaú.

De acordo com Baines (2000), uma das estratégias das empresas mineradoras para lograr êxito no território Waimiri-Atroari, foi à tentativa de acordo com algumas lideranças indígenas, utilizando-se de sua imagem sobre o pretexto da autodeterminação, porém, o objetivo era de cooptá-los para concretizar os seus interesses.

É importante ainda considerarmos que os estudos e documentos que deram substrato aos atos administrativos de reconhecimento do território Waimiri-Atroari pouco ou nada falam acerca do modo como esse povo indígena se relaciona com seu território tradicional.

Em razão da reivindicação indígena e dos vários indícios de que a atual delimitação da terra indígena Waimiri-Atroari subtraiu indevidamente parte do território tradicional desse povo, o Ministério Público Federal - MPF, por meio da Ação Civil Pública nº 2010.32.00.00208-2 contestou a forma como foi feito o processo de demarcação da TI Waimiri-Atroari, que não respeitou os limites estabelecidos anteriormente após o Decreto nº 68.907 de 1971, com área de 1.661.900 hectares.⁸⁵

De todas as áreas existentes no Brasil, a Região Amazônia é a mais prejudicada, pois é onde se encontra as maiores reservas indígenas⁸⁶, desse modo, segundo o Jornal A Crítica:

⁸⁵Como vimos anteriormente, o Decreto Presidencial 86.630 assinado pelo Presidente da República João Batista Figueiredo, em 1981, revogou todas as leis anteriores e desmembrou 536.800 ha da reserva indígena, para atender aos interesses da mineração.

⁸⁶No Estado do Amazonas, existe espalhada de acordo com o Programa Amazonas Indígena, elaborado pela Fundação Estadual de Política Indigenista - FEPI, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - uma população indígena de 120 mil indivíduos, de 66 etnias, que falam 29 línguas. É a maior população indígena do Brasil. Eles se constituem pelos *Apurinã, Arapaso, Banawá, Baniwa, Bará, Barasana, Baré, Deni, Desana, Jiahui, Hi-Merimã, Hixkaryanas, Jamamadi, Jarawara, Juma, Kaixana, Kambeba, Kanamari, Kanamanti, Karapanã, Katuema, Katukiana, Katurina, Katurina Pano, Kaxarori, Kaxinawá, Kokama, Korubo, Kubeo, Kulina Pano, Kuripaco, Madiha-Kulina, Maku, Makuna, Mawyana, Marubo, Matis, Matsé, Miranha, Miriti-Tapuya, Mundukuru, Mura, Mura-Pirahã, Parintintin, Paumari, Pira-*

“Com a liberação das terras indígenas para a atuação das mineradoras, a reserva dos Waimiri-Atroari será uma das mais atingidas” (A CRÍTICA, 1987).

Dessa maneira, o direito dos povos indígenas às suas terras é de ocupação tradicional, e configura-se como direito originário e, conseqüentemente, o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas é de natureza meramente declaratória. Portanto, a terra indígena não é criada por ato constitutivo e sim reconhecida a partir de requisitos técnicos e legais, nos termos da Constituição Federal de 1988.

3.5 A Constituição Federal de 1988 e os novos limites territoriais em 1989: O Decreto Sarney

A partir da Constituição Federal de 1988, os direitos os povos indígenas foram reconhecidos pelo Estado brasileiro de maneira mais objetiva, desta forma, eles estão dispostos no Título VIII e Capítulo VIII, Artigos 231 e 232,⁸⁷ além das disposições encontradas no Estatuto do Índio, criado pela Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 marcou uma mudança na relação do Estado com os povos indígenas, na medida em que subtraiu a visão assimilacionista, impregnada pelo Estatuto do Índio, que trazia em seu bojo entre outras coisas, a integração do índio à comunhão nacional.⁸⁸ Após a Constituição Federal de 1988, foram-lhes assegurados os direitos permanentes, fato que permitiu um avanço significativo na relação indígenas/Estado. Nesse contexto, Dalmo de Abreu Dallari (1991), alertou-nos que as crenças, tradições, línguas, costumes e as organizações sociais, não podem ser interpretadas juridicamente como categorias, sem antes buscarmos entendimento na Antropologia, na Arqueologia e na História, pois não é da competência do Direito ou do jurista, tentar determinar a natureza das relações sociais entre os índios.

Dessa forma, a Constituição Federal de 1988 rompeu com a política desenvolvimentista anterior e consolidou-se como um forte instrumento jurídico favorável aos povos indígenas, afastando-os das armadilhas dos processos de integração e tentativas de aculturação. Ao passo que Dallari (1991) e Cunha (2012) especificam como isso ocorreu com eles sob a luz desse novo paradigma jurídico. Isso de fato mudou significativamente os rumos

Tapuya, Saterê-Mawé, Siriano, Tariana, Tenharin, Tikuna, Torá, Tsohom Djapá, Tuyuka, Waimiri-Atroari, Wai-Wai, Wanano, Warekena, Witoto, Yanomami, Ye'Pãmahsa-Tukano, Zuruahã.

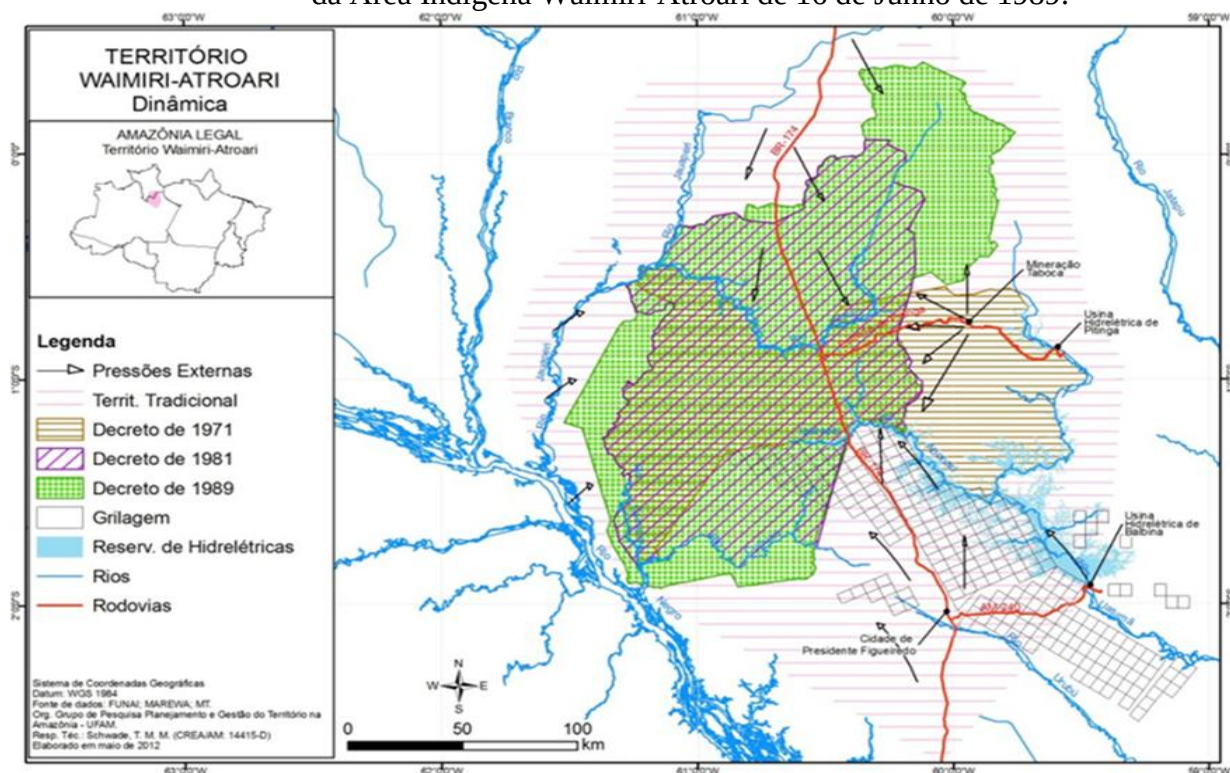
⁸⁷O Capítulo VIII da Constituição Federal de 1988, conhecido pela alcunha de “Dos Índios” trata nos respectivos Artigos citados (231 e 232), das questões territoriais, hídricas e da organização social indígena.

⁸⁸Isto pode ser analisado sob a ótica da transitoriedade dos direitos dos povos indígenas, defendidos à luz do Estatuto do Índio que pretendia os transformar em “civilizados”.

da história indígena, pois foi baseado nessa perspectiva, que muitos grupos indígenas pautaram-se, organizaram-se e continuaram resistindo.

Nesse sentido, temos a partir da análise do mapa a seguir, uma ideia de como ficou o território desse povo após o Decreto nº 97.837, de 16 de Junho de 1989, assinado pelo Presidente da República José Sarney, que homologou a demarcação da terra indígena Waimiri-Atroari.

Figura 12 – Mapa do Decreto nº 97.837, que homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Waimiri-Atroari de 16 de Junho de 1989.



Fonte: SCHWADE, 2012, p.38.

Segundo Egydio Schwade, “A demarcação e homologação da terra indígena Waimiri-Atroari aconteceu em 1989, deixando de fora uma grande área que interessava à empresa Mineração Taboca, do grupo Paranapanema” (SCHWADE, 2012, p. 1). De acordo com esta denúncia feita por Egydio, mesmo com o advento da Constituição Federal de 1988 e todas as suas prerrogativas legais, as áreas referentes à BR 174 e da Mineração Taboca do Grupo Paranapanema, ficaram de fora do Decreto, pois, se tratavam de áreas de interesse econômico do Governo e principalmente das mineradoras.

Esses fatos começaram a se interligar quando saíram na mídia local e, posteriormente nacional Denúncias feitas pelo então Vereador Serafim Corrêa, sobre o envolvimento de

parlamentares com o Grupo Paranapanema, como podemos observar na matéria publicada pelo Jornal Diário do Amazonas, reproduzida parcialmente abaixo:

A Paranapanema, como todo grupo mal intencionado, maquiavélico e velhaco, ao homiziar-se nas matas de Pitinga, jamais pensou que pudesse vir à tona, com o clarão da verdade, tudo o que escondia e escamoteava para ludibriar a boa fé dos incautos, como nós. Quebrou à cara. O vereador Serafim Corrêa na Câmara Municipal, e o Deputado Raimundo Reis, na Assembleia Legislativa, além de outros parlamentares, tiraram-lhe a máscara, desnudaram-lhe a picaretagem e exibiram o currículo de crimes e safadezas dos seus dois principais acionistas, José Carlos Araújo, e Sílvio Tini Araújo. [...] “Os dois juntos detêm o controle acionário da Empresa (Paranapanema)”. Pois bem, Senhores Vereadores. Foram estes dois, junto com Naji Nahas, que deram o maior estouro no mercado financeiro do Brasil que se tem notícia, desde quando Cabral chegou em 1500. [...] Os dois do “colarinho branco” [...] não foram nem vão para a cadeia. Estão muito bem, obrigado, com o Governo Federal mantendo a concessão da exploração do minério de Pitinga em suas mãos [...]. De uma forma ou de outra, não aceito a pretensão de se manter a concessão para exploração de minérios nas mãos de uma empresa cujo controle acionário pertence a criminosos do “colarinho branco”, frisou o vereador (DIÁRIO DO AMAZONAS, 1989).

As acusações do Vereador Serafim Corrêa eram contundentes, principalmente no que diz respeito aos conchaves existentes entre o binômio políticos/mineradoras. Isso estourou como uma bomba na Nova República. Além disso, foi uma verdadeira afronta à Democracia, ao passo que tal medida, debochava da recém-criada Constituição Federal. Todavia, as denúncias feitas por Serafim não se limitaram apenas a essa, pois no início do mês de setembro desse mesmo ano, ele já havia vindo a público externar à sua revolta com a Paranapanema, episódio este também registrado pelo Jornal Diário do Amazonas:

A matéria trouxe o sugestivo título de “*Novas denúncias: Serafim vai desmascarar a Taboca*”, em uma nítida alusão ao beneficiamento recebido pela mineradora, que não fomentava nenhum tipo de contrapartida ao Estado, que deveria ser feito através da Suframa.

O Vereador ainda citou que “Ao longo dos anos, a Mineração Taboca tem sido privilegiada pelos incentivos fiscais, gerando com isso lucros fantásticos nos seus investimentos [...], pois não paga impostos” (DIÁRIO DO AMAZONAS, 1989).

Esse fato também repercutiu na mídia nacional e o que chamava mais a atenção na época era justamente o súbito enriquecimento da Paranapanema. A esse respeito, o Jornal Tribuna da Imprensa, do Rio de Janeiro, publicou a seguinte matéria “*Os mistérios da Paranapanema: De quase falida à prosperíssima*”. Nessa ótica, já não era mais novidade para ninguém o que estava ocorrendo no território indígena Waimiri-Atroari, ao ponto do Jornal fazer o seguinte questionamento:

Ninguém será capaz de contar a trajetória miraculosa da Paranapanema de alguns anos para cá? Seu diretor presidente Otávio Lacombe; seu maior acionista, o notório Zé Milionário; e o seu maior manipulador nas Bolsas, o também notório banqueiro e passador de cheques sem fundos, Ângelo Calmom de Sá, talvez pudessem explicar a história dessa mágica maquiavélica. Há poucos anos a Empresa estava às vésperas da falência. Agora domina toda a Amazônia, está em toda parte, e gozando sempre de faustosos e generosos incentivos fiscais. Mas ainda quer mais, [...] a Paranapanema, “filhinha querida” de todos os poderosos [...]” (TRIBUNA DA IMPRENSA, 1989).

A explicação para o enriquecimento ilícito do Grupo Paranapanema, pode ser compreendida a partir do mapeamento das suas ações em diversas reservas indígenas, entre elas estão “*Pari-cachoeira; Igarapen-preto; Tenharim/Transamazônica; Kaiapon; Nhamunda hi Mapuera; Yanomami e Eaimiri-Atroari*” [sic] (Ibid.).

O periódico segue relatando os fatos, desta feita, concentrando sua denúncia no povo Waimiri-Atroari, que foi uma das etnias mais exploradas pelo grupo, mesmo diante de todo o processo de resistência evidenciado ao longo dos anos em que ocorreram as ações exploratórias, vejamos:

Nessa reserva, os Waimiri-Atroari foram primeiro sendo fustigados para abandonarem as áreas de ocorrências minerais para que a Funai deixasse fora da demarcação as jazidas de estanho. A operação foi um sucesso para a empresa, para os índios significou um genocídio⁸⁹ (Ibid.).

No dia 13 de março de 1990, foi assinada pelo Secretário Geral do Ministério das Minas e Energia a Portaria nº 116, publicada no Diário Oficial, no dia 15 do mesmo mês, que Outorgou à Mineração Taboca S/A, a concessão para lavrar minérios de estanho no território indígena, próximo ao Igarapé Jacutinga no Rio Alalaú. Isso mais uma vez despertou a ira do CIMI, que fez uma denúncia através do Jornal Porantim, que estampou a manchete “Paranapanema, mina de corrupção”, esmiuçando as ações do Supremo Tribunal Federal – STF, a partir de um inquérito que investigava o envolvimento da Paranapanema em crimes contra a administração pública.

Ainda no ano de 1990, o Subprocurador da República Carlos Victor Muzzi, entrou com uma ação pública na Justiça Federal em Brasília, exigindo da União à interdição de uma estrada construída pela Paranapanema dentro da reserva dos índios Waimiri-Atroari. De acordo com o Jornal A Crítica de Manaus:

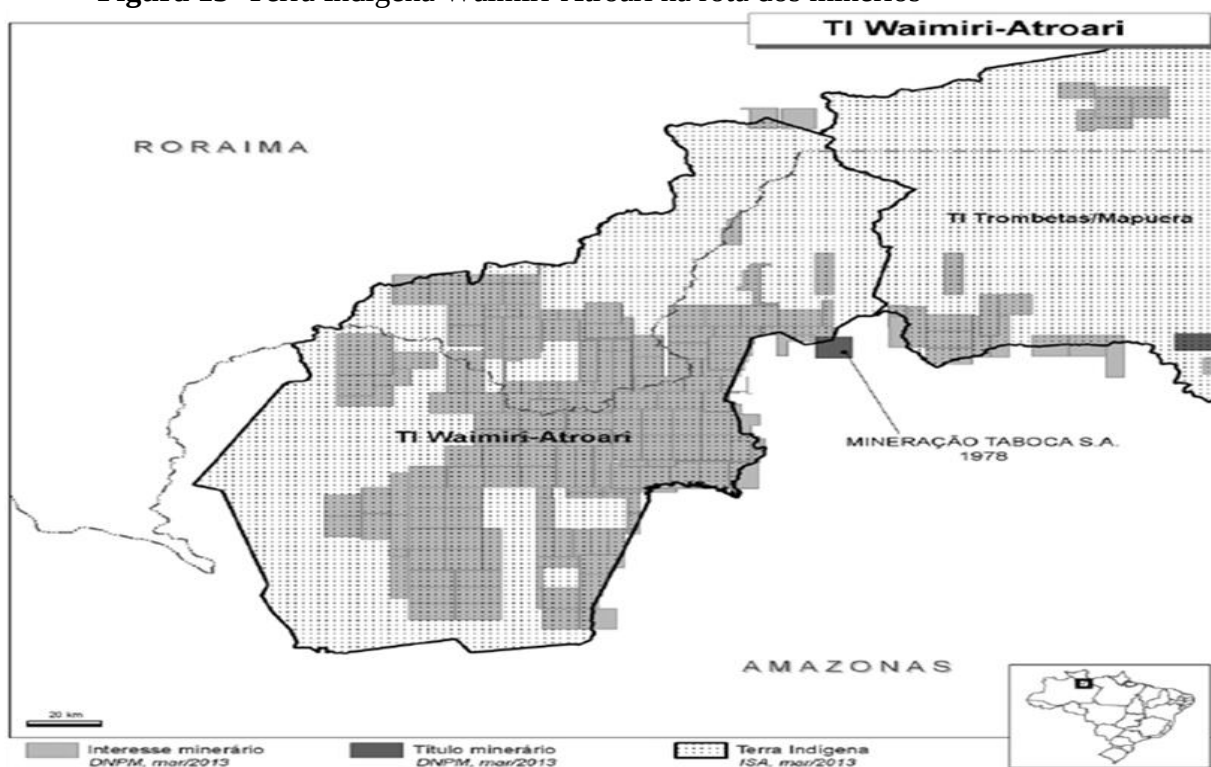
A rodovia atravessa 38 km da terra indígena e segundo Muzzi fere o artigo 232 da Constituição. Disse que em 1982 a Funai autorizou ilegalmente a construção da

⁸⁹Ver SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. *A Mediação da Antropologia na demarcação das Terras Indígenas: Conceito Histórico*. In: PIO JÚNIOR, Amaury Oliveira e SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. (orgs). *História da Amazônia em Doze Olhares: Novas contribuições*. Manaus: Ed. Mundo Novo, p.65-86, 2014.

Estrada. Em outubro passado a Procuradoria Geral da República pediu a interdição e foi atendida pela Funai. No entanto – afirmou Muzzi – o Ministério do Interior e das Minas e Energia interferiram na decisão. O Presidente Sarney acabou determinando a reabertura, ignorando a posição da própria Procuradoria da Funai (A CRÍTICA, 1990).

A figura 13 dá uma dimensão acerca da atuação do Grupo Paranapanema no território indígena Waimiri-Atroari:

Figura 13–Terra Indígena Waimiri-Atroari na rota dos minérios



Fonte: ROLLA. Alicia; RICARDO, Fany, 2013, p. 85.

Nesse sentido, o Ministério Público Federal fez um requerimento à FUNAI, por meio da Recomendação nº 09/2008, de novos estudos de identificação e delimitação das terras dos Waimiri-Atroari, além disso, elas deveriam ser delimitadas desde a sua ocupação, a partir do seu território imemorial tradicionalmente ocupado, levando-se em consideração o momento em que suas terras teriam sido tituladas a terceiros pelo Estado do Amazonas e posteriormente, alagadas pela represa formada pela UHE Balbina, em 1987, além dos esbulhos provocados em decorrência da ação do Grupo Paranapanema.⁹⁰

⁹⁰ Ver SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. *A Política Indigenista e a Resistência dos Waimiri-Atroari no Caso Balbina, 1979 a 2012*. Revista Embornal, Anpuh - CE, v. 3, nº, 6, p. 33-48. 2012. Edição 2013.

4 O CASO BALBINA: DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO, DESTERRITORIALIZAÇÃO, RETERRITORIALIZAÇÃO E PRÁTICAS DE RESISTÊNCIAS.

Os infelizes que lhes deixaram a tuberculose, sarampo, pneumonia,
 Gripe, desidratação, anemia, sarna, verminose.
 E o medo, o medo trágico de não mais existir.
 Vão inundar povos, suas terras, povos desterrados povos.
 Água virada, fluída em estagnada Medusa.
 Balbineiros, fazedores de dilúvios, nem mais maniqueístas, só o mal.
 A cidade e seus comércios
 E o bicho, a castanha, o ar?
 Chora de saudade e morre de incompreensão à beira do rio, negro.
 Dilacerando a terra uma serpente implacável vai, tomba árvores,
 Máquina de rasgar atravessa estradeiros, os labirintos da vida,
 Com suas epidemias, tratores, aviões, bombas, rifles, dinamites, granadas,
 metralhadoras.
 PROGRESSO: Proliferação, promiscuidade, produção e os infelizes rodarão com os
 seus carros, negociando, negociando, negociando.
 Tem cassiterita na terra dos índios, tem manganês, tem estanho, terá ouro na terra
 dos índios? Teve alegria, terra de índios.
 Mas não, vão combater e residir, até quando senhores leitores permaneceréis vós
 cegos e omissos, inertes e inaptos em cárceres enganas?
 Senhores leitores, leitores senhores, gostais de ver corvos voando sobre vossas
 cabeças? (Letícia Santos, Itacoatiara, fevereiro de 1983).

4.1 Justificativas e ações para a construção de Balbina

A década de 1970 apresentou-se para a historiografia brasileira como um período cronológico de continuidade da política econômica e expansionista do Governo civil-militar. Partindo dessa premissa, acelerou-se o processo de integração nacional, com a expansão do capital adentrando o território Amazônico.

No entanto, para que isso fosse possível, foi necessário, segundo o Governo, fazer investimentos na infraestrutura. Desde a implantação do Plano de Integração Nacional que a Região Amazônica era alvo das investidas do Governo, fato comprovado por medidas anteriores, como por exemplo, a criação da Zona Franca de Manaus.

Nesse sentido, havia claramente uma grande demanda de energia ocasionada pela instalação de empresas nacionais e multinacionais na capital Amazonense. A justificativa inicial do Governo era o fornecimento de energia a um custo baixo e de boa qualidade a para essas empresas. Porém, muitas situações que poderiam ocorrer não foram levadas em consideração, como nos casos do elevado número de empresas atraídas pelos incentivos fiscais do Governo, além do interesse no aumento das exportações para países como Estados Unidos e Japão, do aumento populacional, por causa da geração de empregos e do

aquecimento econômico, que também movimentava a economia informal. Esses fatores elevaram substancialmente a perspectiva do consumo de energia, fato que iria ser comprovado posteriormente.

A presença indígena no médio e baixo rio Uatumã está registrada desde meados do século XIX e persiste até as décadas de 1970 e 1980 do século passado. Contudo, à época da construção da UHE de Balbina, tentou-se construir um discurso de que toda essa região encontrava-se totalmente desocupada pelos Waimiri-Atroari.

Nessa ótica, começaram a surgir várias teorias em relação à construção da Hidrelétrica de Balbina, as mais otimistas sem dúvida alguma eram por parte do Governo, que alardeava aos quatro cantos que sua construção iria solucionar o problema da demanda energética da cidade de Manaus. Por outro lado, havia a preocupação de antropólogos e ambientalistas com os possíveis impactos nas comunidades tradicionais e os danos ambientais que esta obra causaria.

De acordo com um estudo produzido pela Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF, o rio Uatumã, cujo represamento deu origem ao reservatório da Hidrelétrica de Balbina, aparece em diversos documentos como uma das referências territoriais mais importantes dos Waimiri-Atroari. O próprio registro cartográfico desse rio parece ter sido objeto de manipulação, com vistas à redefinição da área reservada pela União a este povo, pelo Decreto nº 68.907/71, ocorrendo a substituição do nome do seu curso superior de Uatumã para Pitinga.

Esse assunto chamou a atenção da Eletronorte que já sabia que seria contestada pelos possíveis impactos causados pela construção da Hidrelétrica. Dessa forma, o Presidente Raul Garcia Llano e o Diretor Técnico Fausto Cesar Vaz Guimarães, enviaram no dia 15 de janeiro de 1979, um documento direcionado ao Presidente da FUNAI, em exercício, o General Ismarth de Araújo Oliveira, alertando-o sobre a possível interferência do reservatório da Usina Hidrelétrica de Balbina, na Reserva Indígena Waimiri-Atroari. É válido ressaltar, que os entendimentos entre a FUNAI e a Eletronorte para a construção de Balbina já haviam sido feitos anteriormente e este documento tinha o objetivo de ajustar os rumos dos trabalhos, pois sua continuidade dependeria de um maior aporte financeiro. A esse respeito, o documento aborda:

Dando continuidade com os entendimentos que vimos mantendo com esta Fundação, [...], sobre os trabalhos da Eletronorte e eventual interferência que possa existir entre as terras interditadas dos Waimiri-Atroari e o reservatório da UHE Balbina, voltamos à presença de V. Excia. para agradecer o apoio prestado pela FUNAI às nossas equipes de campo e apresentar alguns resultados que se vislumbram a interferências do reservatório da UHE Balbina com a citada reserva. Graças a tal apoio da FUNAI, temos hoje, praticamente concluídos os serviços de

topografia nas áreas dos divisores de água situados na reserva indígena Waimiri-Atroari, ou adjacentes a ela. Com o enchimento do reservatório, alguns trechos da BR-174 (Manaus-Caracará) serão inundados, restando basicamente duas alternativas para solucionar o problema e manter o tráfego da citada estrada, quais sejam: alteamento dos trechos atingidos, ou desvio contornando o reservatório. Para optar por uma das soluções acima, aguardamos a conclusão de estudos de avaliações econômicas que se seguirão, cujos resultados teremos até o próximo mês de março. Podemos adiantar, no entanto, que pretendemos adotar a opção de elevar a estrada nos trechos que serão atingidos pela água, [...] Tal opção se justifica pelas interferências que a outra opção [...], provocaria com a execução de uma nova estrada, com cerca de 50 km, em terras interditadas da Reserva Indígena Waimiri-Atroari (ELETRONORTE, 1979, p. 1-2).

Esse aporte financeiro pretendido pela Eletronorte superou as expectativas de investimentos do Governo, na medida em que no decorrer da obra, os custos superaram a casa de um bilhão de dólares. Já no que concerne à construção de Balbina, os erros começaram pela escolha do local, haja vista que se tratava de uma área muito plana e rasa, fato que dificultava a dinâmica da geração de energia. Com isso, a diferença entre a área inundada e a capacidade de produção de energia tornou-se enorme.

Por exemplo, a usina Hidrelétrica de Tucuruí, localizada no Estado do Pará, também foi responsável pelo alagamento de uma grande área do território tradicionalmente ocupado pelos índios Parakanãs, com, aproximadamente, 2,4 mil km² de represamento do rio Tocantins, a diferença é que Tucuruí tem força suficiente para sustentar uma Usina de 4.245 MW, que, por sua vez, é 17 vezes superior ao potencial de geração energética projetada para Balbina.

Sobre este fato Egydio comentou:

Não tem energia, parece que não tem energia hidrelétrica no mundo, que é tão cara, conseguiram achar até hoje como é essa aí. Eu não sei quanto custa o *Megawatts*, mas é um troço absurdo. Na época até [...], eu tenho os cálculos por aí, tem como ver, frente à Tucuruí, por exemplo. Tucuruí não gasta um terço, não é do *Megawatts*? (SCHWADE, 2013).

De acordo com Philip Fearnside (1990), a Usina Hidrelétrica de Balbina foi, inicialmente, “Projetada para acabar com os problemas energéticos de Manaus, a Usina revelou-se desastrosa em todos os aspectos – técnico, financeiro, social e ecológico. Inundou 2.360 mil km² de floresta, sem qualquer aproveitamento [...]” (FEARNSIDE, 1990, p. 36).

Pode-se dizer que, a política de desenvolvimento econômico do Estado brasileiro, e, em especial, para a Amazônia, tem no arbitrário e na exclusão dos grupos sociais, diretamente implicados, seus principais topos. Escudado em discursos que apelam para a universalidade, o

bem comum e/ou aspectos "técnicos", o Estado coisifica comunidades humanas tratando-as como objetos da política estatal:

A dimensão política intrínseca aos processos de concepção, decisão e execução de um empreendimento de engenharia é escamoteada. O Estado, autor da obra, é falsamente identificado com a “sociedade” brasileira abstrata, e as sociedades concretas são postas como **objetos para o Estado**. A obra, enfim, é passada como catástrofe (ou, como preferem os planejadores, milagre) natural, acontecimento que se gesta e se gere fora do alcance da vontade política da sociedade, em particular dos setores sociais “afetados” (VIVEIROS DE CASTRO; ANDRADE, 1988, p. 10. Grifo dos autores).

A partir do exposto, fica patente a ausência da participação da sociedade civil em importantes decisões de interesse público, notadamente quando tais ações impactam povos tradicionais. No caso específico de Balbina, isso só despertou a atenção do Ministério Público Federal quase três décadas depois do início da construção da usina. Embora de forma tardia, as reivindicações do Procurador Regional da República, Dr. Franklin Rodrigues da Costa, materializaram-se em um processo que questionou à legalidade da outorga de títulos de terras feitas pelo Estado do Amazonas a empresários paulistas, que foram beneficiados com o loteamento de 3.000 hectares de terras entre os anos de 1969-1971.⁹¹

O mesmo processo ainda aponta a absurda indenização concedida pela Eletronorte aos concessionários, demonstrando com detalhes o esquema fraudulento que foi montado, mesmo com quase todos eles residindo no Estado de São Paulo, como nos mostra uma parte dele a seguir:

Vedada constitucionalmente a outorga de porções de terras superiores a 3.000ha sem a autorização do Senado Federal (CF/67, art. 164, § único), buscou-se contornar a proibição inscrevendo-se os pedidos de concessão em nomes de “testas de ferro” – esposas, filhos, sobrinhos, amigos, cabendo a cada um a porção com limite de 3.000ha. Os requerentes dos lotes se qualificavam como lavradores, com a peculiaridade de a grande maioria ser residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP (PROCESSO MPF/PGR/1.00.000.000929/2001/72, 2007, p. 2).

Segundo o documento, uma das estratégias dos grileiros⁹², consistia na utilização de laranjas⁹³ para a aquisição dos lotes de terras e posteriormente, a transferência dos lotes para seus nomes (SCHWADE, 2012). Entretanto, antes do início da implantação do projeto, tanto

⁹¹ Isso ocorreu justamente na área em que seria construída a Usina Hidrelétrica de Balbina.

⁹² Nome dado às pessoas que falsificam documentos para se apropriar de terras alheias. O nome surgiu da técnica utilizada pelos falsificadores, que consiste em colocar documentos falsificados dentro de uma gaveta com grilos, fazendo que o documento fique amarelado devido aos excrementos e roído, dando mais veracidade ao documento.

⁹³ O termo ‘laranja’ indica uma terceira pessoa (amigo, amante, parente, subalterno, ou seja, um ‘testa de ferro’) conivente (ou não) com os atos fraudulentos; no caso em questão, alguém que pudesse receber o lote sem levantar maiores suspeitas.

a FUNAI quanto a Eletronorte, já sabiam das condições que encontrariam, a partir da realização de alguns estudos preliminares que veremos a seguir.

4.1.2 Os estudos preliminares

Desde tempos remotos, o homem vem utilizando os recursos hídricos de diversas formas, nesse sentido, o represamento nos cursos de grandes rios tornou-se uma estratégia presente ao longo da história da humanidade. Inicialmente, temos como exemplo nas primeiras civilizações, as construções de barragens⁹⁴ para alimentar os sistemas de irrigação, além disso, esta prática foi responsável pela sedentarização das populações nômades, fornecendo-lhes a água necessária para o seu consumo, caça, pesca e criação de animais.

No entanto, na história contemporânea, o aumento populacional, atrelado à demanda por mais energia elétrica, acelerou o processo do represamento dos grandes rios, e, por conseguinte, a construção de grandes hidrelétricas. Este procedimento veio com o avanço tecnológico, principalmente após o aumento do consumo de energia elétrica devido a Revolução Industrial. Todavia, a implantação de um empreendimento deste porte requer um levantamento prévio, que deve obedecer a determinados critérios, entre eles, os de ordem técnica, econômica, política, social, jurídica e de sustentabilidade ambiental.

No ano de 1967, o Governo Federal instituiu o primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Amazônia, que foi voltado aos estudos de suprimento de energia elétrica sob a alcunha de Estudos da Amazônia. No ano seguinte, por meio do Decreto nº 63.104 de 15 de agosto de 1968, começaram os estudos nos polos das cidades de Manaus e Tefé, no Amazonas; Belém, Santarém e Monte Alegre, no Pará; Macapá, no Amapá; Boa Vista, em Roraima; Porto Velho, em Rondônia e Rio Branco, no Acre.

Com o objetivo de supervisionar esses estudos, foi criado o Decreto nº 63.952, em 31 de dezembro de 1968, que instituiu o Comitê Coordenador dos Estudos Energéticos da Amazônia - ENERAM, que tinha como principais representantes os Ministério de Minas e Energia, do Interior e do planejamento, porém atuando como executivos à presidência do Comitê e à Eletrobrás.

⁹⁴ Segundo Müller (1995), o termo barragem equivale a uma construção que é destinada a barrar um determinado curso d'água, além de proporcionar a formação de um reservatório, a ponto de criar um desnível entre duas partes distintas, denominadas de montante e jusante, que acionam as turbinas hidráulicas para a geração de energia. No Brasil, esse processo começa a se intensificar especialmente a partir da segunda metade do século XX. Até meados de 1950, existia no Brasil apenas 67 barragens, entre elas, só 26 eram voltadas para a produção de energia, com aumento na demanda por energia elétrica nas décadas seguintes, houve um crescimento neste tipo de seguimento, ao passo que, entre 1960 e 1980 já havia 66 hidrelétricas em território nacional.

Os estudos preliminares dividiram-se em fases, a primeira delas refere-se à averiguação da demanda do mercado energético da cidade de Manaus, posteriormente houve um levantamento dos recursos hídricos dos rios Branco e Jatapú e do rio Uatumã, este último sob a responsabilidade das Centrais Elétricas do Amazonas – CELETRAMAZON.

Desta forma, o Comitê Coordenador dos Estudos Energéticos da Amazônia recomendou a continuidade dos estudos da bacia do rio Uatumã. Por conta dessas recomendações, a Eletrobrás, em julho de 1972, retomou os estudos preliminares e assinou posteriormente, no dia 12 de outubro de 1973, o contrato ECE-115/73 Estudos Amazônia, com as empresas Monasa e Enge-Rio, que estavam organizadas em consórcio.⁹⁵

Consequentemente, com a criação da Eletronorte em 1975, a Eletrobrás transferiu a responsabilidade dos estudos para a mesma no dia 26 de maio de 1975; por sua vez, a Eletronorte tratou de apressar os preparativos da implantação da hidrelétrica, alegando evitar a necessidade de ampliação do parque térmico de Manaus.

Com o aprofundamento dos estudos de viabilidade na bacia do rio Uatumã, outros lugares foram selecionados como potenciais locais de geração de energia elétrica, como nos casos de Balbina, Morena e Fumaça na bacia do rio Jatapú, além de Katuema e Onça, que eram localidades próximas. Nesse sentido, os estudos indicaram a viabilidade de Balbina, Morena e Katuema, sendo essa última, foco da possível construção de uma nova hidrelétrica.

Em decorrência disso, os estudos de viabilidade hídrica desenvolveram-se até meados de 1976, com análises feitas nos três locais citados, gerando uma expectativa de, aproximadamente, uma geração de energia 264 MW, em Morena; 260 MW em Katuema e de 250 MW em Balbina gerando uma previsão de atendimento à cidade de Manaus entre os anos de 1983 e 1988.

O quadro 03 aponta, em detalhes, a relação entre a produção de MW por ano, sua média e os índices alcançados, ao passo que a demanda pelo consumo de energia durante o referido período foi bem maior do que o prometido no projeto inicial, como nos foi apontado pelos estudos preliminares. Vejamos:

⁹⁵O contrato objetivava a aceleração dos estudos de viabilidade dos recursos hídricos dos referidos rios, para suprir a demanda energética criada pela Zona Franca de Manaus o mais rápido possível.

Quadro 03 – Expectativa média das contribuições ao sistema energético de Manaus – Alternativa UHE Balbina.

Ano	Requisito de Energia (MW Médio)	Expectativa de Contribuição Hidráulica (MW Médio)
1983	106	88,7
1984	118	99,6
1985	130	105,1
1986	144	109,6
1987	158	111,3
1988	173	112,2
Média	138,2	104,4
%	100	76

Fonte: MEMÓRIA TÉCNICA UHE Balbina, 2013, p. 7.

Note-se que a energia gerada entre os anos de 1983 e 1988 não chegou sequer aos 250 MW prometidos. Vejamos, agora, outro pequeno quadro comparativo elaborado pelo Marewa em 1984, comparando a disparidade entre a produção energética de Balbina com outras hidrelétricas:

Quadro 04–Contribuições energéticas de Itaipú, Tucuruí e Balbina.

Hidrelétrica	Reservatório	Produção
Itaipú	1.350 km ²	12.000 MW
Tucuruí	2.160 km ²	4.000 MW
Balbina	4.000 km ²	240 MW

Fonte: MAREWA, 1984, p. 12.

Destarte, o Governo civil-militar movido pela ideia ufanista de progresso, encomendou junto a Eletrobrás uma série de estudos preliminares, com o objetivo de inteirar-se da possível viabilidade do projeto. A primeira preocupação do Governo foi justamente com a questão financeira, na medida em que ele solicitou com brevidade junto ao Departamento de Planejamento Energético e da Divisão de Estudos de Recursos Energéticos da Eletrobrás, um Relatório de viabilidade econômica, que foi entregue no ano de 1978, sobre a construção da hidrelétrica de Balbina.

Todavia, esse mesmo Governo, parece ter “esquecido” que a área onde seria construída a hidrelétrica tratava-se do território demarcado do povo Waimiri-Atroari, desde

meados de 1971. Apesar do Decreto do Presidente Médici ter deixado grande parte do território tradicionalmente habitado por este povo de fora deste Decreto. Mesmo assim, a usina, em sua totalidade, estava prevista para ocupar a bacia do rio Uatumã, que é comprovadamente território indígena. Porém, a pressa para suprir a demanda necessária da cidade de Manaus, que, por sua vez, era berço da Zona Franca, parecia ser mais importante do que a encomenda com urgência de um estudo mais aprofundado, principalmente no que se refere aos impactos ambientais trazidos por tal empreendimento às comunidades tradicionais.

Nessa ótica, o Governo civil-militar e a Eletrobrás caminharam de mãos dadas para o mesmo objetivo, ou seja, tocar a construção de Balbina o mais rápido possível. Isso pode ser confirmado ao analisarmos o parecer final do Relatório de viabilidade econômica, produzido pelo Departamento de Planejamento Energético da Eletrobrás, que determinou expressamente o funcionamento imediato do Empreendimento, vejamos: “O presente relatório conclui que, sob o ponto de vista econômico, a UHE Balbina deve entrar em funcionamento o mais rápido possível e que as suas cinco unidades devem entrar em funcionamento sequencialmente” (RELATÓRIO DE VIABILIDADE ECONÔMICA UHE BALBINA, 1978, p. 2).

O mais intrigante nisso tudo foi a postura omissa da FUNAI, principalmente em relação a toda a pressa determinada pelo Relatório, na medida em que havia a necessidade por um estudo de impacto ambiental mais adensado, porém, isso só ocorreu quase uma década depois, quando a Eletronorte, no ano de 1987, enfim divulgou um estudo do diagnóstico ambiental sobre a construção da UHE de Balbina, muito embora esse mesmo estudo também tenha se debruçado em outras questões além das consequências ambientais.

Nesse sentido, o Relatório final foi dividido a partir de diversas abordagens, entre elas, podemos destacar as que se referem aos aspectos do meio físico, com destaque para as áreas de Geologia e Geomorfologia, além dos aspectos espeleológicos.⁹⁶ Já em relação aos recursos hídricos, o Relatório focou a bacia do rio Uatumã e seus afluentes, além de citar os aspectos relacionados à fauna, flora e vegetação.

Ao debruçarmo-nos mais profundamente na análise do documento, encontramos uma tímida descrição da área indígena Waimiri-Atroari, porém, ele não fez alusão alguma aos impactos causados a este povo, tanto pela construção, quanto pelo funcionamento da

⁹⁶Segundo o Grupo Bambuí de Pesquisas Espeleológicas, espeleologia é o estudo das cavernas, de sua gênese e evolução, do meio físico que elas representam, de seu povoamento biológico atual ou passado, bem como dos meios ou técnicas que são próprias ao seu estudo. Essa palavra vem do latim *spelaeum* (caverna) e do grego *logos* (estudo). Entre as ciências que se relacionam com a espeleologia estão Geologia, Geografia, Hidrologia, Biologia, Climatologia e Arqueologia. Cf. Canal Escola: <http://www.cprm.gov.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1278&sid=129>. Acesso em: 25/02/2015, às 23:00h.

hidrelétrica, muito pelo contrário, ele nos apontou apenas para algumas comunidades ribeirinhas como sendo populações afetadas. Consequentemente, os desvios fundiários ocorridos na terra indígena são tratados pela Eletronorte de forma imprudente e leviana, na medida em que encontramos apenas uma pífia justificativa que fazia referência à própria postura da Eletronorte em relação ao esbulho das terras indígenas que reproduziremos parcialmente abaixo:

Segundo o parecer da ELETRONORTE, “ainda que se possa arguir em juízo alguma irregularidade na expedição desses documentos (títulos de propriedade) aliada a não exploração da terra, o que parece certo é que, afinal, prevalecerá a tese de domicílio consolidado, a partir do registro imobiliário, circunstância que nos obrigará a indenizá-las” (RELATÓRIO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DIAGNÓSTICO/BALBINA, 1987, p. 199).

No entanto, Maiká Schwade (2012) já nos alertara para o esquema de grilagem em terras indígenas, sobretudo, no município de Presidente Figueiredo, fato ignorado pela FUNAI, mas que teve a atenção do Marewa e de parte da mídia, como veremos a seguir.

4.1.3 A implantação

De acordo com o pesquisador Renan Albuquerque Rodrigues (2013), no início da construção da Usina Hidrelétrica de Balbina, o planejamento da Eletronorte teve que ser modificado, sobretudo, por causa da saída de investidores franceses do negócio. Ainda segundo o pesquisador:

Para se ter noção das mudanças que precisaram ser tomadas ao longo do levantamento estrutural da UHE Balbina, note-se breve resumo da modificação do prazo de construção: iniciada em maio de 1981, teve suas metas reprogramadas a partir de 1982, as quais culminariam no período de ação entre 1983 a 1987; em seguida, o programa de ação foi reposicionado para o prazo de 1986 a 1989; um terceiro ajuste crivou o fim das obras para 1988, mas isso só acabou mesmo ocorrendo em outubro de 1987, sendo que a geração energética ficou para 1989 (RODRIGUES, 2013, p. 38).⁹⁷

A entrada em operação da Usina Hidrelétrica de Balbina estava prevista inicialmente para o ano de 1982, muito embora as unidades das Usinas Hidrelétricas de Morena e Katuema tinham previsões para os anos de 1983 e 1984. Por conseguinte, esse atraso nos dois últimos

⁹⁷Rodrigues ainda alertou para um acordo firmado em 1976 com a Construtora Andrade Gutierrez, em conjunto com as empresas do grupo Monasa Consultoria e Projetos Ltda. e Enge-Rio – Engenharia e Consultoria S.A, ficando por conta do consórcio formado pelas Construtoras Mendes Júnior S.A. e A. Araújo S.A, responsáveis pela montagem dos equipamentos eletromecânicos, além da subestação e linha de transmissão.

empreendimentos em relação à Balbina, acarretaria de forma indesejada ao governo a ampliação do parque térmico de Manaus, tendo como consequência, o aumento das importações de combustíveis, fato que seria desastroso para a balança comercial do país.

De acordo com a Memória Técnica de Balbina (2013), no quesito orçamento, os investimentos iniciais nas três obras giravam em torno de US\$ 383 milhões para Balbina, US\$ 454 milhões para Morena e US\$ 466 milhões para Katuema. Nestes termos, a Usina Hidrelétrica de Balbina, pelo menos em teoria, exigiria bem menos do que as outras duas: em comparação à Morena, a economia seria de US\$ 71 milhões e já em relação à Katuema, a economia seria até maior, girando em torno de US\$ 83 milhões.

No entanto, os projetos de construção das Hidrelétricas de Morena e Katuema foram abortados. No caso de Morena, por problemas de ordem geológica, já em relação à Katuema, as dificuldades ocorreram por causa da extensão da estrada de acesso e das linhas de transmissão que seriam extremamente difíceis de serem implantadas por causa da densa selva amazônica. Com isso, o aproveitamento da Usina Hidrelétrica de Balbina tornou-se a opção mais viável frente os três grandes empreendimentos, isso teoricamente em termos de prazos e custos.⁹⁸ A seguir, veremos um quadro que mostra a cronologia da Usina Hidrelétrica de Balbina.

Quadro 05 – Cronologia da construção, fases de geração de energia, desvios, enchimento do reservatório, operação da 1ª unidade geradora e energizações da Vila de Balbina e de Figueiredo.

AÇÃO	DATAS
Início da construção 1ª e 2ª fase	A partir de 1979 a 25 de abril de 1981.
1º Fase da geração de energia	1982.
Desvio do rio: 1ª fase.	01 de janeiro de 1979 a 31 de maio de 1982.
Desvio do rio: 2ª fase.	01 de abril de 1985 a 01 de abril de 1986.
Enchimento do Reservatório.	01 de outubro de 1987 a 10 de fevereiro de 1989.
Operação da 1ª Unidade Geradora - BAUGH-01.	17 de fevereiro de 1989.
Energização da Vila de Balbina pela UHE-Balbina.	14 de agosto de 1989.
Energização do Município de Presidente Figueiredo pela UHE-Balbina.	15 de fevereiro de 1990.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor.

⁹⁸ Em termos gerais, o reservatório da Usina Hidrelétrica de Balbina com 2.360 km² pode ser comparado ao reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, que tem 2.850 km² e que está localizada no rio Tocantins, no Estado do Pará, distante 300 km em linha reta da capital Belém, cuja capacidade nominal é de 8 mil MW. Isso significa que Balbina sacrificou 31 vezes mais floresta por MW de capacidade de geração instalada quando comparada àquele empreendimento. Para piorar ainda mais a situação, o reservatório da Usina Hidrelétrica de Balbina, conseguiu alagar mais de 240 mil ha de floresta tropical, contendo parte da reserva indígena Waimiri-Atroari. Entre os grandes projetos energéticos da época, Balbina foi o que mais agrediu a biodiversidade e produziu menos energia.

Desde o início do ano de 1983, a Equipe da Pastoral Indigenista da cidade de Itacoatiara denunciava os impactos negativos que a UHE de Balbina traria sobre os índios Waimiri-Atroari e o meio ambiente, classificando Balbina como um programa genocida e etnocida do Governo:

[...] queremos sistematizar alguns passos desse programa Genocida e Etnocida. Nos atemos a documentação de 1968 para cá, para mostrar como esse programa foi elaborado, assumindo e executando de forma autoritária, sob a exclusiva responsabilidade do regime Militar no Poder a partir de 1964 (Equipe da Pastoral Indigenista de Itacoatiara, 1983, p. 1).

A Pastoral Indigenista tratou de reunir uma farta documentação, que dava conta da questão dos índios. Ainda segundo o documento citado o início dos estudos hidrológicos para a construção de Balbina datam de 1972, época em que os índios Waimiri-Atroari viviam livremente em seu território tradicional, às margens da bacia do rio Uatumã e de seus afluentes.

O Marewa mobilizou-se contra Balbina por vários motivos, entre eles, estava à baixa produção de energia pela hidrelétrica e a retirada dos índios do seu território imemorial por meio dos programas oficiais de governo. Outro objeto das críticas das lideranças era a FUNAI, descrita por elas como uma entidade omissa e desvirtuada de seus princípios legais, em franca colaboração com a política econômica dos militares e da Eletronorte, na medida em que: “Essa capitulação dos princípios e objetivos da política indigenista oficial se deve à pressão dos interesses que estão por trás dos programas desenvolvimentistas do Governo: Hidrelétrica de Balbina e Mineração Taboca S/A” (MAREWA, 1984, p. 9).

Por outro lado, a grande imprensa também explorava o assunto, principalmente, por causa da visita do Presidente da República José Sarney, tornando o empreendimento praticamente irreversível, como podemos observar em uma matéria publicada pelo Jornal A Crítica, em 1985.

Quinta feira, 07 de novembro de 1985. É nesta data que o presidente José Sarney, na sua segunda visita ao Estado do Amazonas em menos de um mês pisa, pela primeira vez no solo de Manaus para, num simples pressionar de dedos e distante da capital da Zona Franca 146 km em linha reta, no município de Presidente Figueiredo, explodir toneladas de pedras, desviando o curso natural do rio Uatumã, formando o grande lago artificial da UHE-Balbina, colocando por terra (e muita água) os protestos de ecologistas e do Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari – Marewa (A CRÍTICA, 1985).

Os custos do empreendimento foram criticados por diversos setores da sociedade civil e por parte da mídia. O Jornal do Comércio, por exemplo, estampou em sua edição de 31 de julho de 1988 a manchete: “*Balbina é uma lamparina de 700 milhões de dólares*”.⁹⁹ Segundo o articulista: “Por motivos técnicos, a hidrelétrica de Balbina não vai conseguir funcionar. A produção de energia, que tinha modesta previsão, não será alcançada. Uma obra que já custou 700 milhões de dólares pode não acender uma lâmpada” (JORNAL DO COMÉRCIO, 1988).

No âmbito da grande imprensa, a capacidade de geração de energia da Usina foi muito contestada, pois girava em torno de apenas 250 MW, que são distribuídos pelas cinco turbinas, responsáveis apenas pela geração de 1/3 da demanda atual de Manaus, que equivale a, aproximadamente, 40% do consumo de energia.

As críticas gestadas no âmbito do Movimento de Apoio a Resistência Waimiri e repercutidas na grande imprensa encontravam guarida entre intelectuais e cientistas brasileiros e estrangeiros. Um desses, Philip Fearnside (1990) –um dos mais conceituados cientistas no tocante à Amazônia –adverte acerca dos problemas ocasionados pela construção da Usina Hidrelétrica de Balbina e a sua relação destrutiva com o meio ambiente. O cientista também alerta sobre os custos do empreendimento, que extrapolaram o orçamento inicial. Isso pode ser percebido a partir do acréscimo dos serviços na obra, além da inexplicável atitude do ponto de vista econômico de atrelar o seu contrato de construção junto às empreiteiras à cotação do dólar.

Enquanto a grande imprensa enfatizava os gastos excessivos e a baixa geração de energia, o Marewa enfatizava os danos ambientais que a construção da obra causaria ao modo de vida dos Waimiri-Atroari.¹⁰⁰

⁹⁹ O periódico ainda alertou para a possibilidade da construção de um canal com, aproximadamente, 25 km para o desvio do rio Alalaú, tendo como finalidade aumentar a vazão das turbinas e, conseqüentemente, aumentar a geração de energia. Todavia isso geraria um custo, segundo o jornal de mais 700 milhões dólares para a construção de uma nova barragem, fato que agravaria ainda mais a situação do meio ambiente e, por conseguinte, dos índios.

¹⁰⁰ Com o objetivo de confirmar *in loco* as denúncias feitas pelo Marewa, solicitamos junto à Eletronorte uma autorização para pesquisa de campo, que foi atendida no dia 15 de outubro de 2013, pelo Gerente do Departamento de Geração de Balbina – DTB, o Sr. Rubens Alessandro O. C Seixas. A visita foi agendada para o dia 18 de outubro de 2013, uma sexta feira, às 14h. Na referida data, deslocamo-nos da cidade de Manaus ainda pela manhã, chegando à Balbina próximo ao horário agendado, onde tivemos a oportunidade de conferir todas as instalações internas e externas, além de tirar dúvidas sobre o funcionamento da hidrelétrica com um instrutor previamente fornecido pela administração da mesma. Logo em seguida, fomos conferir os impactos ambientais causados pela construção de Balbina, na bacia do rio Uatumã, no lago que foi formado a partir do represamento das águas, onde hoje se encontra a Reserva Biológica do Uatumã. Este fato só foi possível graças ao gentil ato do Sr. Pantoja, que trabalha para um empresário local com uma rabeta, fazendo o traslado de turistas dentro do lago de Balbina que concordou em nos levar ao referido lago, para que pudéssemos visualizar de perto as conseqüências ambientais que foram causadas à fauna e a flora.

Impedidos os índios de ocupar o seu chão imemorial, ficou mais fácil para o Governo Federal manipular mapas e leis a favor dos interesses alienígenas, alegando que os índios desocuparam aquele território. [...] isso significa que a inundação pela hidrelétrica de Balbina causará alterações climáticas, perda do peixe, dos ovos de tracajá e da caça. Causará ainda, o desaparecimento do tipo de habitat natural e perda da vegetação ribeirinha, a alteração da fauna aquática pela mudança das correntes movimentadas em águas paradas, a criação de ambientes favoráveis à proliferação de pragas, doenças da lavoura e doenças tropicais, como tifo, malária e febre amarela (MAREWA, 1983, p. 20).

Ainda hoje, as consequências dos impactos ambientais são visíveis, isso pode ser confirmado ao observarmos a fotografia abaixo (figura 14), tirada no dia da visita de campo, que mostra parcialmente como ficou o panorama da vida aquática no lago após a construção da Usina.

Figura 14–Degradação ambiental no lago de Balbina



Foto: Silva Filho (2013).

À época da construção de Balbina, as críticas eram frequentes, estas por sua vez, dividiam-se entre questionamentos acerca dos impactos ambientais em face à situação dos índios. Mesmo na grande imprensa, ouvia-se com frequência os apelos feitos pelo Movimento

Ao chegarmos ao lago, deparamo-nos com as caucaias e com as muitas paliteiras mortas, em decorrência do apodrecimento de suas raízes pelo alagamento provocado pela construção da usina, além da liberação de gases nocivos ao meio ambiente, atrelado a já conhecida baixa produtividade energética.

de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari e pelo Conselho Indigenista Missionário sobre a situação dos índios. Em uma dessas oportunidades, o Jornal do Comércio de Manaus trouxe à tona uma matéria em que detalhava uma visita de quatro índios Waimiri-Atroari à hidrelétrica de Tucuruí, localizada no Estado do Pará, onde sua construção afetou o território tradicionalmente ocupado pela comunidade indígena Parakanã. Além de citar o espanto dos índios com os impactos ambientais e territoriais sofridos por esta etnia, a matéria também dava ênfase ao endividamento das contas externas do Governo, que extrapolou todas as previsões orçamentárias para a construção da obra. Destarte, as entidades que assinam a nota explicam que:

[...] com a formação do lago de Balbina, os Waimiri-Atroari terão muitos dos seus rios, a exemplo do Abonari, poluídos por longas décadas, o que representa de imediato a ameaça de extermínio do grupo. Denunciam que a Eletronorte continua a manipular dados, torcê-los e negá-los. “Novamente a Funai presta-se ao serviço de destruir a resistência indígena”, disparando a nota, exigindo, como cidadãos, que a Eletronorte esclareça todas as questões levantadas e que a Fundação diga o que se sucederá em suas terras, o que está fazendo e o que fará para assegurar os seus direitos como manda a Lei, finaliza o comunicado (JORNAL DO COMÉRCIO, 1987).

A denúncia também ecoou na voz do jornal O Estado de São Paulo, a partir de uma matéria intitulada “O escândalo da Hidrelétrica de Balbina”, nela o periódico faz duras críticas à Usina Hidrelétrica, assim como suas consequências no tocante à questão ambiental, além do desperdício do dinheiro público.

As tentativas do Marewa em alertar a sociedade civil e as autoridades sobre as consequências da obra aos povos tradicionais, não foram suficientes para impedir o funcionamento da obra, por outro lado, as notícias vinculadas na mídia acerca do empreendimento dividiam-se entre interesses contrários e favoráveis à sua realização.

Por sua vez, os índios ainda estavam sentindo os efeitos colaterais das investidas cruéis do Exército brasileiro no episódio da construção da BR 174 que, de acordo com Márcio Silva (1991), reduziu sua população drasticamente. Quando tudo parecia caminhar para o caos, eis que surgiu em teoria, uma luz no fim do túnel para os índios, será mesmo?

4.2 A FUNAI de olhos fechados: O Programa Waimiri-Atroari – PWA, “Solução ou inversão de tutela”?

Desde o ano de 1967, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI é o órgão indigenista responsável pela promoção dos direitos indígenas em todo o território nacional. Embora a sua criação tenha sido em resposta aos recorrentes escândalos protagonizados pelo antigo Serviço de Proteção ao Índio – SPI, seu escopo permaneceu escudado nos interesses do Governo civil-militar que pretendia, com isso, promover mudanças nas áreas administrativas, políticas e econômicas do país, sobretudo com a justificativa de integrar a Amazônia ao território nacional.

Todavia, nesse novo contexto, a política indigenista acabou subordinada à defesa nacional, com o avanço do grande capital penetrando nos territórios tradicionais sem a mínima preocupação com os possíveis danos que causariam às suas populações. Para que isso fosse possível, houve um alinhamento com alguns aparelhos de Estado, que ficaram responsáveis por garantir os novos rumos da política indigenista no país, obviamente atendendo aos seus interesses.

Nesse sentido, a FUNAI contou com o apoio do Conselho de Segurança Nacional – CSN, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Plano de Integração Nacional – PIN e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. No ano de 1973, a criação do Estatuto do Índio ratificou a perspectiva assimilacionista do Estado de integração indígena. No caso do povo Waimiri-Atroari isso ocorreu de várias formas, com as tentativas de atração e pacificação, já citadas anteriormente.

A FUNAI contava praticamente em seu quadro com os mesmos funcionários do extinto SPI e foi atrelada até 1991 ao Ministério do Interior. No entanto, as práticas de corporativismo e clientelismo eram corriqueiras, principalmente para o benefício de construtoras, mineradoras, estatais e latifundiários.

É a partir desse cenário desfavorável aos povos indígenas que, em 1988, foi criado, pela Portaria PP nº 1332/87, o Programa Waimiri-Atroari – PWA. Neste mesmo ano iniciou, oficialmente, suas atividades, como ação indigenista junto ao grupo indígena Waimiri-Atroari. A principal justificativa para isso girava em torno da “oferta” de melhores condições aos índios, haja vista que os grandes empreendimentos econômicos invadiram literalmente o seu território tradicional.

O Programa foi elaborado por uma equipe de caráter multidisciplinar e institucional, de técnicos ligados principalmente à FUNAI e a Eletronorte, que também é responsável pelo financiamento do programa. No entanto, cabe à FUNAI gerenciar o programa, para isso, foi criado o Conselho Consultivo do Programa Waimiri-Atroari, formado por quatro membros da Eletronorte e quatro da FUNAI.

Os resultados desta parceria são avaliados trimestralmente, onde são definidas as ações do trimestre seguinte. O responsável direto pelo Projeto, com escritório situado na cidade de Manaus, é o Sr. José Porfírio Fontenele de Carvalho, indigenista da FUNAI e testemunha viva do que aconteceu com os índios Waimiri-Atroari durante a Ditadura civil-militar no Brasil e, em especial, no Estado do Amazonas.

Nesse sentido, de acordo com a FUNAI e a Eletronorte os objetivos do Programa estão dispostos em uma série de ações que visam equilibrar as relações econômicas e culturais entre os índios e a sociedade nacional, garantir o uso das suas terras demarcadas por lei, assim como a melhora na qualidade de vida, bem como ampliar a compreensão do Waimiri-Atroari a respeito da realidade sociopolítica brasileira.

Para que essas metas fossem alcançadas, foram criados seis subprogramas, que oferecem suporte nas seguintes áreas: de saúde; educação; produção e meio ambiente; vigilância de limites; ações técnicas e administrativas; e de obras e infraestrutura. Na teoria, isso tudo deveria funcionar muito bem, mas há quem conteste a forma como esse programa direciona as suas ações, principalmente no que diz respeito às práticas tutelares que são impostas aos índios.

Na esperança de conseguirmos realizar de fato uma pesquisa etnográfica, nos dirigimos, no dia 21 de outubro de 2013, à sede do Programa Waimiri-Atroari, localizada na Avenida Mário Ypiranga, nº 3100, no Bairro do Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus - AM. Em nossas mãos estava uma declaração de pesquisador expedida no dia 11 de outubro de 2013, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas.¹⁰¹

Na oportunidade, fomos recebidos pelo Gerente educacional do PWA, o Sr. Walter Nicanor Fontoura Blos, responsável pelo Subprograma de educação. Ao nos identificarmos, ficou acertado, em um primeiro momento, que o nosso pedido iria ser levado e analisado pelas lideranças indígenas. Nesse primeiro contato, pudemos apenas tirar algumas fotos do Museu que se encontra nas dependências do Programa, sob os olhares desconfiados da funcionária que nos atendera.

Logo em seguida, tive a breve oportunidade de conversar com o filho de Comprido, que foi uma das antigas lideranças indígenas dos Waimiri-Atroari, na época em que os militares estavam construindo a BR 174 no seu território e travando uma guerra genocida contra os Waimiri. Relatei rapidamente parte de uma entrevista que nós tínhamos feito com

¹⁰¹ Ver Declaração em anexo.

Egydio Schwade, em Presidente Figueiredo, acerca da possível morte de um dos seus parentes pelo Exército, que reproduziremos parcialmente a seguir: “Quer dizer [...] aí já tinha, provavelmente, matado alguns deles. Inclusive naquele massacre, tem uma suspeita forte que morreu o sobrinho do Comprido, que foi o líder principal da parte norte do Alalaú, direita [...] da margem direita do Alalaú” (SCHWADE, 2013).

Após o ouvir o nosso depoimento, o índio começou a chorar copiosamente e nos confirmou com a voz trêmula, “foi isso mesmo que aconteceu” e repetiu, “foi isso mesmo que aconteceu”! Após o episódio, pedimos para tirar uma fotografia dele e ele foi enfático ao responder: “Não posso, papai não deixa”, em uma alusão a forma como parte dos índios se refere ao Sr. Porfírio de Carvalho.

Após esta recusa, ficamos um tanto quanto apreensivos em relação à aprovação do nosso pedido, muito embora o Sr. Walter Blos tenha garantido que encaminharia o nosso pleito aos índios e retornaria com brevidade, via e-mail, a nossa solicitação. Todavia, passados dez dias da nossa primeira visita, um contato, via e-mail, foi feito, convidando-nos a retornarmos ao PWA, desta feita para uma reunião novamente com os Srs. Walter Blos e Marcelo de Souza Cavalcante, Gerente Administrativo do PWA.

Portanto, como combinado previamente, chegamos, pontualmente, na reunião às 09h:30min, do dia 31 de outubro de 2013, e fomos recebidos pelo Sr. Walter Blos. Aproveitamos para ratificarmos a liberação da pesquisa no acervo documental do Programa, porém, esse pleito ficou novamente em segundo plano, sob a justificativa de que precisaria ser analisado pelas lideranças indígenas.

Em decorrência disso, ele nos deixou a espera por algum tempo pela decisão em uma sala próxima da recepção. Cerca de meia hora depois, para a nossa surpresa, fomos conduzidos para a sala que seria realizada a referida reunião. Caminhamos a passos lentos, e logo em seguida, ao adentrarmos no recinto, fomos recebidos, não pelas lideranças indígenas, mas pelo “papai” dos Waimiri, o Sr. José Porfírio Fontenele de Carvalho.

Conversarmos por, aproximadamente, uma hora e quarenta minutos, onde ele me confessara que havia até faltado uma audiência na justiça para saber “das nossas pretensões junto ao seu Programa”. Sim, foram essas mesmas as palavras que ele utilizara. Durante a conversa, ele nos relatou a sua experiência frente ao PWA. E aproveitando o ensejo, solicitamos novamente o acesso à documentação do Programa, além de ratificarmos a nossa intenção de visitarmos uma das aldeias Waimiri-Atroari.

No entanto, O Sr. Porfírio começou a fazer uma série de questionamentos, um deles foi enfático: “Você conhece o Egydio?” perguntara ele; além disso, colocou várias condições

para que nós submetêssemos o nosso pedido, como a anexação das nossas publicações referentes ao tema, além do nosso projeto de pesquisa, para que tudo isso fosse “supostamente” analisado pelas lideranças indígenas.

No caso da documentação, o Sr. Porfírio de Carvalho orientou a fazermos um pedido formal, no entanto, nós já o havíamos feito i, a mesma orientação foi dada para a possível visita à aldeia. Porém, isso tudo teria algumas condições: em relação aos documentos, fomos avisados por ele que “isso teria um custo”, todavia o mesmo não especificou de quanto seria o investimento da nossa parte, limitando-se apenas a dizer que cobraria por isso.

Após a nossa insistência, ele também nos deu uma satisfação em relação ao pedido de entrada na aldeia, alegando que o levaria ao conhecimento das lideranças indígenas, esclarecendo que ele não poderia intervir, qualquer que fosse a decisão tomada pelos índios.

Enquanto isso, o Sr. Marcelo Cavalcante nos olhava dos pés cabeça, com uma postura ativa e um semblante questionador. A visita foi encerrada sob a promessa de um breve retorno por parte do Programa, nesse sentido, isso seria perfeitamente possível, haja vista que todos os nossos contatos estavam à disposição deles.

No entanto, os meses se passaram e nada de um retorno formal, a esta altura dos acontecimentos, este silêncio deve-se possivelmente ao conhecimento do Programa a respeito de uma publicação nossa que acabara de sair na Revista da Anpuh, do Ceará, que abordava justamente o tema da política indigenista praticada pela FUNAI e PWA no caso da Usina Hidrelétrica de Balbina.¹⁰²

Portanto, tentamos por várias vezes contatos via e-mail, que não foram respondidos. Mais uma vez, para a nossa surpresa, o mês de março de 2014, trouxe-nos ao Estado do Amazonas e, em particular, a Terra indígena Waimiri-Atroari, uma personalidade que difere do perfil dos pesquisadores tradicionais, trata-se do ex-jogador de futebol David Beckham, que estranhamente ao pleitear seu pedido de visita a uma das aldeias do povo Waimiri-Atroari junto ao PWA, sob a justificativa de fazer um documentário para a BBC de Londres, teve seu pedido automaticamente atendido pelo o Sr. Porfírio de Carvalho, que com esta atitude, demonstra ter a tutela dos índios.

¹⁰² Isso trata-se de uma prática costumeira do PWA, ou seja, uma estratégia elaborada para manter pesquisadores afastados das comunidades Waimiri-Atroari, remetendo a uma suposta autonomia indígena, pois teoricamente, são as lideranças indígenas que, nunca aparecem, que vetam a entrada de estranhos nas aldeias. A esse respeito Cf. SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. “A Política Indigenista e a Resistência dos Waimiri-Atroari no Caso Balbina, 1979 a 2012”. Revista Embornal-Anpuh, CE, v. 3, nº 6, p. 33-48, 2012. Edição 2013.

Isso pode ser confirmado na figura 15, que capturou o exato momento em que o ex-jogador estava reunido com o Sr. Porfírio de Carvalho, juntamente com o gerente Marcelo Cavalcante e outro membro do PWA.

Figura 15 – Encontro do ex-jogador David Beckham (ao centro), com a cúpula do Programa Waimiri-Atroari, à esquerda pela ordem os Srs. Marcelo Cavalcante e Porfírio de Carvalho.



Fonte: PWA (2013).

Em contra partida, diversos pesquisadores de renome nacional e internacional, foram expulsos ou impedidos de fazer seus estudos etnográficos junto ao povo Waimiri-Atroari. Um desses casos é discutido abertamente pelo pesquisador Stephen Grant Baines (1990), em um trabalho final produzido para o Projeto “Os Waimiri-Atroari na etnologia Karib”, patrocinado pelo CNPq, que teve como título, “Reflexões sobre a “expulsão” de um pesquisador etnólogo de área indígena”. Baines comenta que a atitude do PWA em barrar um pesquisador e etnólogo que tem um trabalho de, aproximadamente, 17 meses dentro da área indígena é no mínimo questionável. Porém, segundo o pesquisador, isso só passou a ocorrer a partir do momento em que “O Programa promove a realização de pesquisas sob a sua supervisão, seletivamente censurando uma pesquisa que entre outros temas examinou a política indigenista” (BAINES, 1990, p. 9). Em decorrência disto, Baines comenta:

Examinando a “expulsão” a luz destes fatos, pode-se afirmar que ocorreu obedecendo ao dinamismo do próprio Programa, cuja atuação indigenista está direcionando a vida dos Waimiri-Atroari, agindo sobre ele como uma instituição total que os ressocializa subordinados à Coordenação (BAINES, 1990, p. 10).

A respeito deste fato, Baines também produziu um Relatório de Pesquisa de Campo onde relatou a forma sumária de como ele e a sua assistente na época, chamada Verenilde Santos Pereira, foram expulsos da T. I Waimiri-Atroari. Além disso, ele ressaltou no documento outro episódio dessa natureza ocorrido ano de 1987, com o pesquisador Márcio Silva da Unicamp, expulso da região do Camanaú. Acerca dessas privações, Baines fez a seguinte observação:

A atuação empresarial na área, consequente do convênio FUNAI/Eletronorte está levando a formação de uma atitude que não admite pesquisadores na área que não sejam do Programa, financiado através deste convênio. O julgamento do que é “retorno imediato” ou “benefício” para os índios é feito pelos indigenistas do Programa, como ficou claro em nossa primeira entrevista com o Sr. Raimundo Nonato, na sua declaração: **“Nós, indigenistas, não gostamos de trabalhos antropológicos”**, levando os Waimiri-Atroari a não aceitarem ninguém que não sejam do Programa que estes indigenistas controlam (BAINES, 1989, p. 12, Grifos nossos).¹⁰³

No entanto, os argumentos utilizados por Baines para justificar os episódios de expulsão e proibição de pesquisadores no território indígena, ganham substrato a partir das próprias ações do convênio FUNAI/Eletronorte e PWA. Tal situação pode ser esclarecida, a partir da análise da obra de Oliveira (1998), que nos apontou caminhos para identificarmos às práticas tutelares, descritas por Baines (1990), desenvolvidas pelo PWA.

Evidenciamos isso em um documento assinado por Verenilde Pereira Santos no ano de 1990, que ratifica o impedimento para a realização de pesquisa etnológica na terra indígena Waimiri-Atroari, na época em que ela era assistente de pesquisa de Stephen Grant Baines. Nesse sentido, ela descreveu: “Utilizando o termo “autodeterminação” os agentes do Programa Waimiri-Atroari escondem o poder de domínio que exercem sobre os indígenas [...]” (PEREIRA, 1990, p. 3).

Porém, o significado da palavra autodeterminação remete à própria autoridade indígena, não podendo ser confundido com ações de manipulação tutelar empresarial. Com fulcro nestas informações, os pesquisadores Renan Albuquerque Rodrigues e Philip Fearnside

¹⁰³ Ainda, é válido salientar que o pesquisador recolheu dados empíricos junto ao povo Waimiri-Atroari entre 1982-1985. Anos mais tarde, esse material etnográfico deu o subsídio necessário para a construção da sua tese de doutorado, sob a orientação do Prof. Dr. Julio Cezar Mellati, do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília.

(2014), fizeram uma análise da situação tutelar a que estão submetidos os índios Waimiri-Atroari. De acordo com os pesquisadores:

A problemática na TI Waimiri-Atroari está atrelada, na história do Brasil, à única delimitação de tutela a uma etnia indígena, independente e autodeterminada, para grupos empresariais concessionários do Estado, e sem qualquer histórico positivo em questões de sustentabilidade (RODRIGUES; FEARNSSIDE, 2014, p. 49).

Portanto, após a Constituição Federal de 1988, os índios devem receber uma proteção diferenciada do Estado brasileiro, com base nos direitos que lhes foram assegurados pela mesma, por outro lado, tal proteção não pode se confundir com tutela. Nessa ótica, as práticas da FUNAI com os índios durante o regime civil-militar que pregavam um caráter de subserviência indígena, tornaram-se mais uma vez corriqueiras a partir do acordo FUNAI/Eletronorte, que tendo como pano de fundo o PWA, inverteu a tutela dos índios.

Além de esta medida ir de encontro à Constituição Federal e da decisão da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, outro fato que nos chamou a atenção foi o depoimento a respeito deste caso de Egydio Schwade, que sem titubear declarou que o PWA é uma fachada para encobrir o assassinato dos índios:

[...] o próprio Programa, a própria criação do Programa, então 25 anos, não é? E todo tempo do Carvalho se diz conhecedor dos Waimiri-Atroari, mas até hoje não trouxe a ver [...], não trouxe a público, nenhum indígena morto, seja pela FUNAI, seja pelo Exército. Embora ele acuse o Exército também, né? Hoje [...] Mas é uma estratégia para se manter na tal da Nova República né? (SCHWADE, 2013).

Essa estratégia descrita acima por Egydio Schwade pode ser percebida como uma tentativa do PWA de tentar desviar a atenção da sociedade civil para as práticas tutelares as quais os índios estão submetidos. Destarte, o cumprimento das promessas feitas não são necessariamente uma das possíveis virtudes do Programa Waimiri-Atroari, ao passo que desde a sua idealização e implantação, a partir de meados de 1987/1988, o referido Programa já faltava com a palavra aos seus próprios colaboradores.

Isso pode ser evidenciado por meio da denúncia feita por dois ex-professores do Programa, a partir de um documento que eles chamaram de “Programa Waimiri-Atroari: as promessas e os contos de seus vigários”, em uma alusão ao não cumprimento de acordos pré-estabelecidos entre as partes.

Foi dessa maneira que os professores Aniceto Barroso Neto e Darlêda Ferreira Gonçalves vieram a público no ano de 1988, externar os motivos de sua saída do PWA. Na oportunidade, os professores alegaram terem sido seduzidos pelas promessas feitas pelo Sr.

João Batista da Silva Oliveira, conhecido pela alcunha de João das letras, que além de ser funcionário da Secretaria de Educação do Amazonas, também era o Coordenador do Programa de Educação do PWA.

Segundo os professores, vários benefícios foram prometidos para que eles pudessem largar seus respectivos contratos na Secretaria de Educação do Amazonas – SEDUC - AM e aderissem ao Programa. Entre esses benefícios constavam a promessa de mais dois contratos na própria Secretaria, equiparação salarial com os funcionários da FUNAI e promessas de cursos de Pós-Graduação.

Porém, ao começarem o curso preparatório oferecido pelo PWA para lhe darem com os índios, os professores estranharam a ausência da oferta da disciplina de Antropologia, atitude amenizada por João das letras, sob a alegação de que as possíveis dúvidas seriam tiradas diretamente com os índios e que esta disciplina seria oferecida posteriormente, fato desmentido pelos professores no documento.

Além disso, de acordo com os professores, o curso oferecido pelo PWA era de baixa qualidade teórica e metodológica; e para piorar a situação, as promessas feitas em relação aos contratos na Secretaria de Educação não se cumpriram, deixando os professores à mercê do PWA. Ao passo que a ansiedade já tomava conta de todos e a entrada na área indígena era constantemente adiada, enfim, ouviu-se uma justificativa que não agradara em nada aos professores, “A coisa aqui é assim mesmo, para se trabalhar com índios não se pode ter um planejamento exato do que se vai fazer. Ah! Vocês tem que ir logo se acostumando” (NETO; GONÇALVES, 1988, p. 10).

Quando finalmente entraram na área indígena, logo perceberam o despreparo dos membros do PWA em lhe dar com os índios, tratando-os sempre como crianças mimadas e aproveitando-se do seu desconhecimento sobre dinheiro, pesos, medidas, exercendo assim uma forte relação de tutela com eles.

O grande descontentamento dos professores deu-se principalmente por causa da ausência do pagamento integral dos seus serviços prestados ao PWA, segundo eles, houve 82 dias de atividades, mas, no entanto, só foram pagos 30 dias de serviço, fato que revoltou a todos e foi o estopim dos seus desligamentos.

Dois anos mais tarde, ações dos PWA foram colocadas em cheque, por meio dos debates promovidos no “I Seminário de Estudos Waimiri-Atroari: Farsa ou realidade”, nas dependências do SESI Manaus, em março de 1990. As principais discussões giraram em torno dos impactos das políticas governamentais sobre as populações indígenas Waimiri-Atroari e a atuação do PWA.

A esse respeito, o Jornal do Comércio de Manaus, fez o seguinte registro: “[...] o programa herda a política discriminatória e de controle da Funai e do antigo Núcleo de Apoio Waimiri-Atroari (NAWA). Poucas pessoas teriam condições de discutir, hoje, esse programa e isso não é gratuito” (JORNAL DO COMÉRCIO, 1990). Todavia, as preocupações com a situação dos índios despertavam outras atenções, nesse caso, além do alcance do conhecimento da sociedade civil, a partir das discussões feitas no Seminário citado, também tivemos a manifestação pública do Prof. Dr. Márcio Ferreira da Silva, que enviou uma carta ao então Presidente da Associação Brasileira de Antropologia – ABA; o Prof. Dr. Sílvio Coelho dos Santos, relatando a situação em que se encontrava a Terra Indígena Waimiri-Atroari, além de voltar amiúde à questão da sua expulsão.

Porém, o documento ainda direcionou para outra questão espinhosa que tratou da exclusão por parte da ABA, dos antropólogos ligados aos Waimiri-Atroari que fariam parte de uma comissão especial para estudar o caso. Sobre esse episódio Márcio Silva comentou:

Demandas como as que motivaram a criação de uma Comissão da ABA para visitar o PWA/FE, revelam a preocupação do setor elétrico brasileiro de alardear uma suposta competência indigenista, possivelmente para compensar a sua notória incompetência no único domínio e que isto não deveria ocorrer: o da eletricidade (SILVA, 1993, p. 3).

O monopólio empresarial do setor elétrico em terras indígenas foi duramente criticado por Márcio Silva, na medida em que quem se mostrara contrário à atuação do indigenismo empresarial na época, também era visto como um obstáculo às pretensões não só das empresas, como do próprio PWA. A conjuntura atual não foge à regra, um típico exemplo disso, materializou-se a partir de uma reação ofensiva por parte do coordenador geral do PWA, o Sr. José Porfírio Fontenele de Carvalho, que descontente com as denúncias feitas por Egydio Schwade, em seu Blog da Casa de Cultura do Urubuí, acabou o processando, como podemos conferir nas palavras de Egydio abaixo:

[...] isso foi agora no ano retrasado. Quando saiu a Comissão [...], quando a Dilma criou a Comissão Nacional da Verdade, mas não indicou ainda as pessoas, quando ela lançou eu comecei a escrever uma série de artigos sobre os Waimiri-Atroari, dizendo, né? Que não é só os guerrilheiros do Araguaia, lá do Caaró do Vale do Ribeira, e etc, etc; e mesmo na cidade, tudo somado, praticamente foi em torno de 400, né? Do Araguaia foram sessenta e poucos, o total dos desaparecidos políticos não chega a passar de 400, né? Então eu digo, dos índios só os Waimiri-Atroari são mais de 2 mil. Então eu digo, por que a Comissão não pode tratar deles [...], não deva tratar dessa questão? Então eu comecei a levantar. E aí o quarto artigo tem o título “Por que continua ocultos os assassinos dos Waimiri-Atroari?”. E aí nesse artigo, em 2011, acho que é, 2011, setembro de 2011, eu nomeei diretamente o Carvalho como

uma das figuras que ajuda o Programa Waimiri-Atroari, mas dentro dele, como ele é o único dono desse programa, isso ele não esconde, né? (SCHWADE, 2013).

O depoimento que Egydio Schwade nos deu nomeando diretamente o Sr. Porfírio de Carvalho como um dos responsáveis pelos assassinatos dos índios, de fato confere com o artigo publicado por ele e reproduzido parcialmente abaixo, a partir de uma ação de indenização por danos morais com pedido de antecipação de tutela feita por Porfírio de Carvalho, no dia 18 de outubro de 2011, ao Excelentíssimo Juiz de Direito do Juizado Especial da Vara Cível da Comarca de Presidente Figueiredo – AM, no valor de 22.000,00.

O primeiro Réu no dia 05 de setembro de 2011, postou no blog <http://urubui.blogspot.com/2011/09/01/archiv.html>, um artigo intitulado PORQUE CONTINUAM OCULTO OS ASSASSINATOS DOS WAIMIRI ATROARI, em continuação de um outro artigo também intitulado 2000 WAIMIRI ATROARI DESAPARECIDOS NA DITADURA. (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO por danos morais, impetrada por Porfírio de Carvalho em desfavor de Egydio Schwade, em 18 de outubro de 2011. Disponível em: <http://urubui.blogspot.com/2011/02/2000-waimiri-atroari-desaparecidos-na.html>).

Todavia, a juíza do município de Presidente Figueiredo, a Dra. Ana Paula de Medeiros Braga, declarou no ano de 2013, que é totalmente improcedente o processo movido pelo coordenador do Programa Waimiri-Atroari, José Porfírio Fontenele de Carvalho, contra Egydio Schwade. No entanto, ainda enquanto o processo estava em tramitação, Egydio não esmoreceu muito pelo contrário, ele continuou com as suas denúncias frente aos desmandos do PWA, além de ratificar as atrocidades cometidas aos índios durante regime civil-militar brasileiro.

Seu gesto de coragem rendeu-lhe uma merecida homenagem feita pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no dia 13 de maio de 2014, ao conceder-lhe o título de Cidadão Amazonense, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas, fato que teve ampla repercussão na mídia local.¹⁰⁴ Destarte, de acordo com as palavras do pesquisador Stephen Grant Baines, em carta enviada a Egydio Schwade, no dia 04 de setembro de 2011, antes mesmo da criação do PWA, José Porfírio Fontenele de Carvalho já se considerava dono dos índios e fiel escudeiro do Governo militar, como veremos a seguir.

Carvalho era assessor do presidente da Funai em 1981, e eu pedi autorização para pesquisar os documentos na sede da Funai, Carvalho pediu para reservar todos os documentos para seu uso, para que eu não pudesse ter acesso aos documentos. Ele fez isso junto com Célio Hoerst, filho de criação do presidente Ernesto Geisel (BAINES, 2011).

¹⁰⁴ Ver documento em anexo.

Nesse sentido, o PWA foi contemporâneo a Constituição Federal de 1988, porém, continuou utilizando-se de métodos tradicionais e tutelares com os índios. Acerca desta continuidade por parte dos que praticam a política anti-indigenista, João Pacheco de Oliveira faz uma análise geral da política indigenista no período entre a criação do Estatuto do Índio e a Constituição Federal de 1988:

[...] o que ocorre é uma simples reversão da tutela, manifestada de modo duplo: por um lado, como uma oportunidade para fazer ascender ao primeiro plano, aspectos ostensivamente lesivos aos indígenas e, por outro lado, na paralela atenuação das responsabilidades públicas quanto ao destino e bem estar dessa população. Ao invés da extinção da tutela o que se verifica é a sua continuidade por outros meios, sob uma claridade lunar e plena de sombras, com muitas omissões e pouco glamour, como uma nova modalidade de geração de dependência e subalternidade (OLIVEIRA, 2004, p. 106).

A análise do pesquisador direcionou para questões que são inerentes à relação dos Waimiri-Atroari com o PWA, na medida em que após a criação do Programa, os índios passaram a ficar sob sua responsabilidade e assim, verifica-se a reversão tutelar a qual esses índios estão submetidos. Desse modo, a relação índio/tutela e a ação do indigenismo empresarial sobre os Waimiri-Atroari é descrita por Baines (1993), da seguinte forma:

O PWAIFE tem estreitos laços com a política desenvolvimentista do Estado brasileiro em colaboração com grandes empresas privadas, como fica evidente pelo fato que o gerente do PWAIFE ter assinado, entre 1986 e 1989, como testemunha, alguns Termos de Compromisso entre a Mineração Taboca (do Grupo Paranapanema) e alguns Waimiri-Atroari, de natureza extremamente desigual, favorecendo a empresa mineradora, além de uma “declaração” abrindo toda a área indígena dos Waimiri-Atroari à exploração mineral exclusivamente pela Paranapanema (BAINES, 1993, p. 3).

Nesses termos, o Programa Waimiri-Atroari, tornou-se um dos grandes colaboradores dos Grandes Projetos nas Terras Indígenas, invertendo a tutela das mãos da FUNAI, para perpetuar seus interesses, na medida em que, de acordo com a documentação consultada, o próprio Porfírio de Carvalho, sempre fechou os olhos para as arbitrariedades praticadas contra os índios.

No entanto, Baines (2000) volta a chamar a atenção para o caso dos Waimiri-Atroari e alerta-nos para que, nas duas últimas décadas, eles têm sido reféns da ação de grupos empresariais em seu território, bem debaixo dos olhos da FUNAI. Além disso, o pesquisador destaca a política empresarial que é praticada junto aos índios por meio da administração do

PWA, baseada em cooptação de algumas lideranças indígenas. Ainda segundo o autor, soma-se a isso, parte da mídia que ajuda na divulgação dessa imagem, instigando o imaginário popular a construir uma visão equivocada da relação dos índios com o Programa. A respeito do papel exercido na administração indígena pelo PWA, Baines comenta:

O mito do indigenismo heroico é reforçado nas palavras do seu supervisor, que o apresenta como uma proposta indigenista que é o sonho posto em prática de todos os indigenistas e, ainda, como “a salvação da extinção” dos Waimiri-Atroari. O mesmo supervisor definiu o PWA como “revolucionário”. O fato do PWA, junto com o Programa Parakanã administrado também pela Eletronorte, oferecer subprogramas de saúde e de educação com uma infraestrutura muito maior do que o atendimento deficiente oferecido antes pela Funai tem convencido muitos acadêmicos, até mesmo antropólogos, a defendê-los como os únicos programas indigenistas que fornecem projetos assistencialistas concretos que garantem a sobrevivência física dos índios (BAINES, 2000, p. 142).¹⁰⁵

Os efeitos colaterais da administração do PWA suscitam diferentes visões, tanto na sociedade civil, quanto dentro do próprio meio acadêmico. Muito embora isso não seja uma visão unânime, a repercussão de Programas que tentam diminuir os impactos socioambientais gerados pelo modelo brasileiro de desenvolvimento de energia elétrica através da construção de Usinas Hidrelétricas, é extremamente nocivo às comunidades tradicionais, exemplos para isso não faltam, como nos casos de Jirau em Rondônia, Belo Monte e Tucuruí no Pará e de Balbina no Amazonas.

Todavia, o alerta feito por antropólogos, ambientalistas e historiadores de que isso gerará um colapso nos ecossistemas afetando diretamente as comunidades tradicionais, parecem muito mais divergir do que convergir opiniões. Principalmente quando se estão em jogo os interesses econômicos e governamentais, que ignoram sumariamente o modo de vida tradicional, praticando o esbulho de terras, desmatando, alagando, poluindo e destruindo vidas.

4.3 O deslocamento compulsório dos Waimiri-Atroari: Desterritorialização e o processo de reterritorialização induzido.

Bom, mudou já que um terço, por exemplo, um terço do povo, praticamente, ou seja, duas aldeias numerosas daqui, que sobraram dessa região aí do alto Abonari foram transferidas, não é? Completamente também contra a lei, simplesmente relocados dentro da própria área Waimiri-Atroari. Não receberam, como manda a Organização

¹⁰⁵ Nesse exemplo citado pelo pesquisador, a tutela que é exercida pelo PWA tem uma relação direta com grandes empresas interessadas em explorar o território indígena e o que mais nos preocupa é o fato disso vir a ser um novo padrão de controle sobre esses povos.

Internacional do Trabalho, e o próprio Estatuto do Índio em que eles recebam uma terra em iguais condições, né? Própria, que seja estado como a outra, em iguais condições a essa que eles tiveram de deixar. E nada disso foi feito. Foram simplesmente transferidos, relocados, né? Dentro da área. O grupo foi para o rio Monawa e o outro foi [...] Foram divididos em três aldeias. Um para Curiaú, outra para Monawa, e a outra para [...] criou outra aldeia lá perto do Alalaú, já fora da área completamente desse grupo, desses grupos daí, né, fora da sua geografia, né? Isso já foram situações de violência, verdadeiramente (SCHWADE, 2013).

Foi exatamente com estas palavras que Egydio Schwade nos descreveu o processo de desterritorialização, ao qual foram submetidos os índios Waimiri-Atroari a partir de 1987, fato este, classificado por Baines (1994), como deslocamento compulsório. Nesse sentido, praticamente um terço da população indígena Waimiri-Atroari foi para outras partes da Reserva Indígena, como consequência da grande inundação provocada em seu território por causa do fechamento das comportas da Usina Hidrelétrica de Balbina.

A situação de desterritorialização dos índios foi provocada pelo caráter de urgência provocado pelo enchimento do reservatório da Usina, que alagou duas aldeias que estavam localizadas na bacia do rio Uatumã, entre os afluentes do Taquari e de Santo Antônio do Abonari, obrigando essas populações a serem relocadas para as bacias dos rios Alalaú e Curiaú, tendo assim, que formarem novas aldeias que, por sua vez, foram rebatizadas de Munawa e Sumauma. Sobre esse episódio, o Jornal do Comércio de Manaus fez o seguinte comentário:

Duas aldeias dos índios Taquari e Topopuna, da nação Waimiri, localizadas nas regiões dos rios Taquari e Abonari, deverão ser transferidas, nas próximas semanas, para uma área interditada da reserva indígena dos Waimiris-Atroaris, na fronteira do Amazonas com o Território Federal de Roraima, mediante um acordo firmado entre as Centrais Elétricas do Norte (Eletronorte) e a Fundação Nacional do Índio (JORNAL DO COMÉRCIO, 1987).

Ainda segundo o periódico, Egydio Schwade chamou a atenção para a ilegalidade do acordo, referindo-se ao Art. 20 do Estatuto do Índio, que determina que as aldeias só podem ser transferidas com a anuência do Presidente da República via Decreto-Lei. Além de ferir a OIT 107, que determina que às terras, as quais os índios foram reconduzidos, sejam, no mínimo, iguais ou melhores que as anteriores.¹⁰⁶

De acordo com Egydio, a grande responsável por isso foi a Hidrelétrica de Balbina, partindo deste pressuposto, é que classificamos este processo como sendo de reterritorialização induzido,¹⁰⁷ pois antes do PWA ser oficializado como “tutor” dos índios, coube a Eletronorte a tarefa de gerenciar a logística reterritorial, a partir do pagamento de

¹⁰⁶ Cf. Convenção nº 107 da OIT, de 05 de junho de 1957, Art. 12.

¹⁰⁷ Utilizo-me deste termo para explicitar a apropriação e ressignificação destas novas áreas por parte dos índios.

indenizações e da reconstrução dos Postos Indígenas que foram atingidos pela inundação, com prioridade para os Postos de Taquari e Abonari. Quando o PWA assumiu o controle das ações no ano de 1988, por meio do convênio com a FUNAI e a Eletronorte, ele se tornou “responsável” pelos índios, até os dias atuais, pois, inicialmente, o contrato duraria 25 anos, mas, no entanto, foi novamente renovado.

Por outro lado, algumas pessoas ligadas ao Marewa e ao sindicato dos trabalhadores rurais, também tomaram algumas iniciativas em relação às consequências dos impactos ambientais ocasionados pela construção da Hidrelétrica. Esse é o caso, por exemplo, de Custódio Inocêncio da Silva, que por meio de uma campanha informativa e, contando com o apoio de algumas instituições parceiras, escreveu e publicou um trabalho em forma de Literatura de Cordel, adaptado a partir de um Relatório Técnico que conta a história da UHE-Balbina.

O trabalho do sindicalista rural foi realizado todo em forma de Literatura de Cordel, ele fez uma análise dos três anos seguintes ao fechamento das comportas da Hidrelétrica e concentrou suas críticas nos impactos ambientais causados pela sua construção. O trabalho só foi publicado no ano de 1994 e teve como título “Balbina Uatumã 3 anos depois”, como podemos observar em trecho a seguir:

Há três anos funcionando
A hidrelétrica de Balbina
Parece que os atingidos
Se conformam com a sina
Por que foi que se calaram
Será que virou rotina?

Vendo o silêncio do povo
Voltando à realidade
Será que o Uatumã
Voltou à normalidade?
Ou se vale apenas ser
Discutida de verdade (SILVA, 1994, p.1).

O questionamento do trabalhador rural aponta para a necessidade de uma discussão mais ampla e objetiva sobre os impactos da construção de Balbina na vida do povo Waimiri-Atroari. Estas reivindicações ocorreram no ano de 1989 e foram registradas em duas oportunidades em um filme-documentário produzido por Rogério Casado e Rogério Gribel, chamado pelos autores de “Balbina no País da Impunidade”.

Nesse sentido, uma das reivindicações, ocorreu no dia 26 de março de 1989, a partir de uma manifestação pública do Sindicato dos trabalhadores rurais da cidade de São Sebastião

do Uatumã, com o apoio da Prelazia de Itacoatiara (sede do Grupo da Pastoral Indigenista, onde nasceu à ideia da criação do Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari), da Comissão Pastoral da Terra, do departamento Rural da Central dos Trabalhadores e da Associação dos Servidores do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

Já a outra manifestação pública, ocorreu em frente à Eletronorte no dia 21 de abril de 1989, por meio de uma iniciativa dos trabalhadores do Uatumã, que vieram à cidade de Manaus fazer o protesto, em ambas, era evidente o descontentamento da população afetada pelos impactos de UHE Balbina. A esse respeito, Alfredo Wagner Berno de Almeida (1994) e José de Souza Martins (1991) alertam sobre o avanço do grande capital na Amazônia, e, por conseguinte, no campo e nas populações indígenas e ribeirinhas, onde a lógica desse capital, não respeita o modo de vida local, sendo necessário, portanto, que sejam criados mecanismos que incorporem esse modo de vida tradicional à conservação da fauna, flora e biodiversidade.

No documentário, Egydio Schwade foi entrevistado e deu uma declaração bastante preocupante em relação à situação dos índios Waimiri-Atroari, após a formação do lago de Balbina. De acordo com o indigenista, no final da década de 1970, a própria FUNAI havia reconhecido a existência de 8 aldeias na área que foi alagada pela construção da Usina, após este episódio, apenas duas aldeias foram deslocadas compulsoriamente, não se sabendo até hoje o destino das outras seis. Ele ainda afirmou que tanto a FUNAI, quanto a Eletronorte, tinham o pleno conhecimento de que a região da Bacia do rio Uatumã era reconhecidamente território indígena.

4.4 As ações mitigadoras

Ações mitigadoras estão relacionadas à tentativa do homem de diminuir os impactos ambientais causados nos territórios tradicionais, principalmente por empresas que atuam no ramo de mineração e da construção de Hidrelétricas. Elas permitem um maior controle das áreas afetadas, a partir do gerenciamento de programas voltados para este fim.

Nesse sentido, os danos causados pelo homem ao meio ambiente e aos povos indígenas provocaram efeitos devastadores, colocando-os em uma situação de desarmonia com o próprio meio ambiente, além da ameaça de extinção dos ecossistemas. Por sua vez, as ações mitigadoras têm o apoio governamental, em uma espécie de contrapartida do poder público, frente à situação de caos provocada pela ação do avanço do capital em áreas ribeirinhas, quilombolas e indígenas.

Segundo dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, as ações mitigadoras dividem-se em quatro medidas, as quais são atribuídas ações preventivas, corretivas, compensatórias e potencializadoras. No entanto, mesmo tendo o conhecimento prévio de tais ações, a Eletronorte ignorou o princípio preventivo e sem se preocupar com os índios Waimiri-Atroari, que desde tempos imemoriais já habitavam a bacia do rio Uatumã.

É a partir desse momento, que o convênio firmado entre a FUNAI e a Eletronorte começa a fomentar ações por intermédio do Programa Waimiri-Atroari – PWA, na tentativa de diminuir esses impactos. Consequentemente, os dados que apresentaremos a seguir, são baseados no Relatório de atividades deste Programa do ano de 2013, a partir de dados coletados do ano de 2012.

O corpo técnico do Programa é formado pelo coordenador geral, o indigenista José Porfírio Fontenele de Carvalho; por um gerente administrativo, o Sr. Marcelo de Souza Cavalcante; pela coordenadora de saúde, Irineide Assumpção Antunes; pelo coordenador de educação, o Sr. Walter Nicanor Fontoura Blos; pela coordenadora de documentação e memória, a Sra. Kátia Maria Silva Nunes; pelo coordenador de meio ambiente Gean Carvalho Barbosa; pela coordenadora de apoio à produção, Denice Lima e pelo consultor agroflorestal Robert Pritchard Miler.

O documento faz um balanço geral dos 25 anos de atuação do Programa Waimiri-Atroari, como o registro das atividades desenvolvidas ao longo deste período (1987-2012). No início das atividades, o Programa contabilizou 374 índios da etnia Waimiri-Atroari vivendo no território afetado pelo alagamento formado por Balbina. Porém, a pesquisa realizada pelo Antropólogo da UNICAMP Márcio Silva (1991), que se debruçou sobre a taxa de crescimento do povo Waimiri-Atroari entre os anos de 1983-1987, apontou que segundo dados apresentados, a partir de uma pesquisa de campo feita por Stephen Baines, no ano de 1983, a população era de apenas 332 índios, já no ano de 1987, segundo dados de pesquisa de campo do próprio Márcio Silva, a população indígena era de 420 indivíduos.

Essas divergências entre os dados apresentados pelo pesquisador e pelo PWA, já nos davam mostras da falta de uma maior atenção por parte do convênio firmado entre a FUNAI e a Eletronorte, no tocante à questão demográfica dos índios. Por outro lado, esses mesmo dados trouxeram à tona uma triste realidade, ou seja, que a taxa populacional dos índios havia caído assustadoramente, desde que eles começaram a resistir frente às ações do Governo civil-militar em seu território, que apontava, de acordo com dados do Marewa (1983), que entre os anos de 1968 e 1972, havia 3.000 mil índios no mesmo território.

A partir do início da administração do PWA, só conhecemos a divulgação dos dados demográficos dos índios que são divulgados pelo Programa, pois segundo Márcio Silva “[...] a Área Waimiri-Atroari passou a ser de acesso proibido a qualquer pesquisador ou agência não relacionados a esses órgãos” (SILVA, 1991, p. 2).¹⁰⁸

Essa operação de blindagem poderá ser compreendida mais claramente, a partir da análise dos recursos disponibilizados ao PWA, provenientes do convênio FUNAI/Eletronorte. No entanto, o próprio Programa não deveria assumir essa postura autoritária e tutelar, pois estes recursos são provenientes do dinheiro público. Por conseguinte, o PWA argumenta que parte do Programa é autossustentável, a partir da produção artesanal dos próprios índios, que são distribuídas e revendidas em lojas de departamentos do PWA localizadas em diversos pontos estratégicos, das cidades de Manaus e Presidente Figueiredo.

Todavia, em nossas pesquisas de campo, pudemos analisar algumas inconsistências nesses argumentos apresentados pelo PWA, na medida em que os produtos que são produzidos pelos índios são repassados com o preço absurdamente majorado nessas lojas ao consumidor final. Pudemos constatar isso em dois momentos distintos da pesquisa, no primeiro deles, nos deslocamos até uma exposição artesanal dos produtos Waimiri-Atroari que aconteceu no ano de 2013, na sede do Ministério Público Federal do Estado do Amazonas, para conferir *in loco* a produção cultural dos índios.¹⁰⁹

Ao chegarmos ao local, nos deparamos com uma exposição muito bem cuidada por uma das funcionárias do PWA, que nos atendeu gentilmente, nos apresentando cestas, arcos, flechas, camisas, livros e alguns DVDs, fato que nos motivou a adquirirmos alguns destes produtos. Nossa intenção era levarmos conosco duas camisas, dois livros e dois DVDs, porém, na hora do pagamento, pretendíamos efetuar-lo com o cartão de débito, mas fomos informados que naquele momento só aceitariam o pagamento em dinheiro, sob a justificativa de que as máquinas de cartão encontravam-se nas lojas do PWA espalhadas pela cidade.

Após o esclarecimento, a gentil atendente, nos indicou a loja do centro para que pudéssemos adquirir os produtos desejados. No dia seguinte, dirigimo-nos à loja com esta finalidade e ao chegarmos, fomos atendidos por uma jovem índia, que segundo ela, era da etnia Wapixana, pois o PWA recruta índios de outras etnias para fins comerciais em suas lojas.

¹⁰⁸ A afirmação feita por Márcio Silva ficou evidente ao longo dos mais de 25 anos da administração do Programa, haja vista que outros pesquisadores também foram impedidos de realizar suas pesquisas na área indígena, como no caso da nossa experiência relatada anteriormente, onde o PWA não autorizou o nosso acesso, mesmo com o pedido formal de autorização de pesquisador em mãos, com o devido respaldo do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas.

¹⁰⁹ Aproveitamos essa oportunidade e solicitamos ao Defensor Público uma cópia do Processo movido por José Porfírio Fontenele de Carvalho em desfavor de Egidio Schwade.

Ela nos mostrou alguns produtos e desta vez, por via das dúvidas, nós estávamos também com dinheiro em mãos para adquiri-los sem maiores contratempos.

Desta vez, escolhemos apenas uma camisa e um livro, mas para a nossa surpresa, ao chegarmos ao caixa para efetuarmos o pagamento, o preço dos mesmos produtos que nós tínhamos escolhido um dia antes no Ministério Público Federal - MPF e que levaríamos naquela oportunidade, custava naquela loja do PWA o dobro. Mesmo assim, levamos a mercadoria para casa, pois o livro em questão, do José Porfírio de Carvalho, foi importante nesta pesquisa.

Nesse sentido, achamos muito estranho a majoração dos preços dos produtos na loja do PWA, em 100%. Todavia, tivemos um segundo momento em que também constatamos isso, quando nos deslocamos para a viagem à cidade de Boa Vista, com o objetivo de fazermos uma pesquisa de campo junto ao 6º BEC. Aproveitando a oportunidade, nos dirigimos até o Centro Multicultural da Cidade de Boa Vista no dia 13 de dezembro de 2013, onde tivemos a oportunidade de entrevistarmos a D. Francisca, que trabalha em um dos boxes daquele Centro Cultural com produtos artesanais feitos pelos Waimiri-Atroari. A esse respeito, D. Francisca comentou:

Eles chegam aqui com muita coisa, às vezes eles vêm bêbados querendo trocar caça por dinheiro, além das artes que eles produzem, a caça eu não compro não, pois o IBAMA e a Polícia Federal já esteve aqui, mas os produtos eu compro, eles vendem baratinho, um colar é um real, um arco e flecha é três e essa bolsa que você quer custa cinco. Eles também vendem seus produtos para o Programa Waimiri-Atroari por esse preço (D. Francisca, 2013).

Ao ouvirmos o depoimento de D. Francisca, pudemos constatar que os produtos são repassados pelos índios diretamente ao PWA por um preço bem abaixo do que é revendido em suas lojas, isso em relação a uma lógica de mercado é perfeitamente normal, todavia, essa majoração em alguns produtos gira em torno de 30 vezes o valor original do que é repassado pelos índios ao Programa, não há prestação de contas desse valor por parte do Programa aos índios, muito embora ele receba quantias vultosas do convênio da FUNAI com a Eletronorte, como veremos no quadro abaixo:

Quadro 06—Recursos autorizados pela Eletronorte para custeio das despesas fixadas na Programação de 2012, num montante de R\$ 5.476.553,8.

Mês	Aprovado Real	Aprovado Dólar	Recebido Real	Recebido Dólar	Aplicado Real	Aplicado Dólar
Jan	456.379,49	262.422,80	456.379,49	262.422,80	442.113,94	254.219,96
Fev	456.379,49	250.441,47	456.379,49	250.441,47	455.545,02	249.983,55
Mar	456.379,49	250.468,96	456.379,49	250.468,96	475.305,64	260.855,96
Abr	456.379,49	241.240,88	456.379,49	241.240,88	469.230,73	248.034,00
Mai	456.379,49	225.673,49	456.379,49	225.673,49	475.030,79	234.896,30
Jun	456.379,49	225.785,13	456.379,49	225.785,13	489.177,60	242.011,38
Jul	456.379,49	222.635,00	456.379,49	222.635,00	476.152,37	232.280,78
Ago	456.379,49	224.022,92	456.379,49	224.022,92	457.401,20	224.524,45
Set	456.379,49	224.751,05	456.379,49	224.751,05	504.369,28	248.384,36
Out	456.379,49	224.563,05	456.379,49	224.563,05	494.157,11	243.151,66
Nov	456.379,49	216.560,45	456.379,49	216.560,45	507.686,70	240.906,66
Dez	456.379,48	223.332,26	456.379,48	223.332,26	501.373,40	245.350,33
Sub-Total	5.476.553,87	2.791.987,46	5.476.553,87	2.791.897,46	5.747.543,78	2.924.599,39
Rep. Ex. Ant.			0,00	0,00		
Outras Receitas			0,00	0,00		
Total	5.476.553,87	2.791.897,46	5.476.553,87	2.791.897,46	5.747.543,78	2.924.599,39

Fonte: Relatório do PWA, 2013, p. 18.

No entanto, esse montante de quase cinco milhões e meio de reais corresponde aos valores repassados ao Programa pela Eletronorte, apenas durante o exercício do ano de 2012.¹¹⁰ Porém, segundo o Relatório, o valor total dos 25 anos do contrato em dólar, chegou à bagatela de US\$ 28. 710.032,01. Toda essa verba, se de fato fosse empregada exclusivamente em benefício dos índios, só para ter uma ideia, daria para comprar 1000 carros populares ou construir 800 casas populares, que daria para abrigar toda a atual população dos Waimiri-Atroari, que segundo dados do PWA, são de 1.584 habitantes, em 2012.

O sistema de monitoramento da Terra indígena Waimiri-Atroari é feito pelo PWA por meio de um rígido controle, ele compreende 37 estações fixas de rádio, além de duas móveis

¹¹⁰ Segundo o PWA, a demonstração desses valores em dólar dar-se apenas por conta comparativa, como justificativa das alterações cambiais do padrão monetário brasileiro durante o período vigente, não havendo nenhum valor indexado ao dólar ou a qualquer outra moeda que não seja nacional. (RELATÓRIO DE ATIVIDADES, 2013).

que estão localizadas entre os postos e aldeias da T.I. No ano de 1996, foi lançado um Plano de Proteção Ambiental e Vigilância na Terra Indígena, que interligou mais duas estações fixas de Rádio a Reserva Biológica do Uatumã – REBIO, uma no rio Pitinga e a outra em Balbina, com o acréscimo de mais quatro estações móveis de fiscalização sobre lanchas, num total de 41 estações de rádio.

Além disso, de acordo com o Relatório de atividades (2013), o Programa se comunica a partir de um telefone mundial com mais uma estação fixa e um telefone móvel no Núcleo de Apoio Waimiri-Atroari – NAWA, nas duas estações fixas com os dois telefones da REBIO e mais dois telefones móveis nos rios Curiaú e Camanaú. O documento ainda aponta para a utilização de outro telefone mundial para o suporte das atividades de fiscalização do Posto do Abonari e para a sua equipe que fiscaliza a BR 174, na parte que fica dentro da Reserva Waimiri-Atroari.

Para aumentar a eficiência do controle, em 2004 o escritório sede do PWA, de onde despacha o Sr. Porfírio de Carvalho, mandou instalar mais quatro sistemas de comunicação com a Terra Indígena, via internet, controlado por satélite, garantindo que todas as informações cheguem em tempo real ao escritório do Programa em Manaus. Isso aumentou o movimento de fluxo e refluxo dos indígenas, principalmente daqueles que necessitam de assistência médica especializada na cidade de Manaus. A esse respeito entramos em contato com a Dentista que atende ao Programa Waimiri-Atroari, a Dra. Dora Monteiro, mas ela alegou que por “força de contrato” não poderia nos dar maiores informações.

Desta forma, procuramos mais informações junto a Secretaria de Estado para os Povos Indígenas – SEIND, porém, foi alegado, por meio de um dos seus funcionários, que não havia vínculo de comunicação da Secretaria com o Programa. Para tentarmos compreender melhor esta logística, buscamos outras informações a partir de um Programa similar de ações mitigatórias, trata-se do Programa Parakanã, que também é patrocinado com o dinheiro público pela FUNAI e Eletronorte, cujo objetivo é diminuir os impactos causados pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte ao povo indígena Parakanã.

Porém, é necessário ressaltarmos que, em ambos os casos, para que conseguíssemos acesso tanto aos Relatórios das atividades dos Programas Waimiri-Atroari, tanto ao Parakanã, além das suas respectivas Memórias Técnicas, nós tivemos que recorrer junto ao Ministério de Minas e Energia a partir Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como “Lei de acesso à informação”. Por conseguinte, este Ministério acionou a Eletrobrás, que nos encaminhou todo o material solicitado via correios. Só assim foi possível avançarmos na pesquisa no que diz respeito à análise das práticas do PWA em relação aos índios.

Nesse sentido, a intensificação do controle da Terra Indígena Waimiri-Atroari por parte do PWA vem desde o ano de 1996, a partir daí, segundo o próprio Programa, não há mais registro de nenhum tipo de “invasão” no território indígena administrado por ele. No entanto, para que isso fosse possível uma série de estratégias foram aplicadas na T.I, entre elas destacamos:

- Controle do tráfego ao longo da BR 174 no trecho de 125 km que atravessa a Terra Indígena Waimiri-Atroari através da restrição de uso temporário e seletivo da circulação de veículos durante o período noturno nos postos de Vigilância Abonari (Estado do Amazonas) e Jundiá (Estado de Roraima);
- Controle do tráfego ao longo da Estrada Vicinal que liga a BR 174 às Minas do Projeto Pitinga;
- Expedições regulares no processo de avivamento (limpeza) das picadas demarcatórias e manutenção dos marcos que delimitam a área;
- Operação e registro diário do sistema de radiofonia que interligam os Postos de Vigilância, Escritório PWA e as unidades móveis de fiscalização (RELATÓRIO DE ATVIDADES W.A, 2013, p. 35).

As informações acima relatadas foram descritas no Relatório pelo gerente do PWA Marcelo de Souza Cavalcante, segunda pessoa na hierarquia da administração do PWA e braço direito de José Porfírio Fontenele de Carvalho. Todavia, outras ações também fazem parte do pacote financiado pelo convênio FUNAI/Eletronorte, entre elas, o Subprograma de Saúde, que tem em Irene Assumpção Antunes a pessoa responsável pelo o seu funcionamento.

Ele se encontra em vigor desde o início do Programa, por meio de um acordo com o Instituto de Medicina Tropical de Manaus – IMTM, conhecido atualmente como Fundação de Medicina Tropical Heitor Vieira Dourado – FTM/HVD. Seu objetivo principal era atuar junto ao combate de epidemias que assolavam os índios, provocadas pela ação antrópica.¹¹¹

Para que isso fosse possível, o Subprograma de Saúde dividiu suas atividades em três formas distintas, formando uma rede de assistência e prevenção de controle de doenças a partir da ação de vigilância epidemiológica. Nesse sentido, a assistência se dava de forma primária, secundária e terciária, promovendo ações voltadas para imunizações, controle de malária, tuberculose, além de cuidar da saúde bucal e dar instrução para a educação para a saúde em geral.

O combate aos parasitas intestinais e as doenças crônicas também fizeram parte das ações iniciais de vigilância epidemiológica, que se articulava a partir de notificações via rádio, boletins mensais de atendimento, monitoramento entomológico, investigações epidemiológicas e ações de caráter emergencial. Ao passo que os atendimentos primários ocorriam sempre na própria Terra Indígena, já os de ordem secundária e terciária, ocorriam

¹¹¹ Ação do homem.

quando havia a necessidade de traslado à Manaus. Atualmente, o programa conta com quatro agentes técnicos de saúde, sendo dois deles com nível superior, na sede do PWA, em Manaus e mais dez divididos entre os postos do rio Alalaú e da BR 174.

Já o Subprograma de Educação – SPE é coordenado por Walter Nicanor Fontoura Blos, que mantém as atividades educacionais das aldeias a partir de professores da própria etnia Waimiri-Atroari. Segundo o Relatório, os conteúdos abordados nas aulas, têm como base, as disciplinas de Língua Materna, Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ecologia, Agronomia, Arquitetura, Práticas domésticas, caça, pesca e aulas de Cultura Waimiri-Atroari. Um dos elementos legitimadores do programa da Eletronorte diz respeito à manutenção de uma escola bilingue no território Waimiri garantindo, entre outras coisas, a manutenção da língua materna dos índios.¹¹²

Todavia, Stephen Grant Baines alertou para os riscos do que ele classificou como “Projetos Empresariais”, podem causar na ação educadora, como veremos abaixo:

Projetos de Produção, por exemplo, podem trazer “retorno imediato” avaliado em termos materiais por uma mentalidade empresarial, mas ao mesmo tempo, trazer prejuízos se inadequados para a população e a região, acarretando mudanças drásticas e traumáticas na vida dos indígenas. O mesmo se pode dizer para Projetos de educação, se implantados dentro de uma atuação empresarial, o que pode levar à construção de um discurso de “autodeterminação” subordinado às pressões econômicas de empresas em programas verdadeiramente etnocidas, reforçando a invasão e ocupação maciça de territórios indígenas pelas mesmas empresas (BAINES, 1989, p. 11-12).

Destarte, a memória também se tornou alvo de um dos Subprogramas, coordenado por Kátia Maria Silva Nunes, voltado para a Documentação e Memória Indígena. Este Programa emergiu a partir do ano de 1992, de uma necessidade de sistematização do acervo documental do PWA, que continha uma série de fotografias, DVDs, fitas de vídeo VHS e K-7, além de CDs, livros, periódicos e Relatórios técnicos.

Em relação à memória o Programa prioriza a seleção e catalogação de documentos, além da sua digitalização, controle e empréstimos.¹¹³ Ao passo que “A curiosidade pelos

¹¹² A esse respeito, a Antropóloga Ana Carla Bruno comenta sobre a importância do papel da língua na promoção e manutenção de um grupo e do seu estilo de vida, pois segundo a autora, isso pressupõe que a sobrevivência de vida da espécie humana não está atrelada apenas à questão biológica, no entanto, o seu bem estar depende muito mais da existência de uma rede intelectual que os mantenha conectado ao seu modo de vida e contemple todo o universo da sua diversidade linguística. “Nesse sentido, a existência desta rede intelectual pode estar ameaçada quando a língua materna de um grupo de falantes não é necessariamente a língua oficial de um país” (BRUNO, 2010, p. 126).

¹¹³ No entanto, a nossa solicitação de acesso ao acervo mesmo com todo o protocolo sugerido por Porfírio de Carvalho nunca foi aprovada.

lugares onde a memória se cristaliza e se refugia está ligada a este momento particular da nossa história” (NORA, 1981, p. 7).

Essa curiosidade, que é típica da característica do espírito científico, nos fez questionar o porquê da não liberação do nosso pedido de consulta ao acervo documental do Programa, haja vista que, de acordo, com o quadro apresentado pelo PWA abaixo, os empréstimos e consultas aos documentos são teoricamente, uma prática cotidiana.

Quadro 07–Demonstrativo de empréstimos de documentos

Mês	Vídeos e DVDs	Livros	TOTAL
Fevereiro	16	1	17
Março	-	1	1
Abril	5	-	5
Maio	22	1	23
Junho	7	-	7
Julho	6	2	8
Agosto	3	-	3
Setembro	8	1	9
Outubro	-	1	1
Novembro	-	7	7
Total.	67	14	81

Fonte: Relatório de atividades – PWA, (2013).

Mais uma vez tivemos o pedido negado, sem maiores esclarecimentos, nos restando apenas naquela ocasião o acompanhamento dos informativos que são distribuídos na sede do Programa em Manaus, no entanto, este material acabou se mostrando de grande valia à pesquisa, na medida em que ele faz um levantamento etnográfico da cultura material dos índios, além de ser escrito em língua materna.

A respeito dessa importância, Ana Carla Bruno Comenta “Linguisticamente, quando comparado com outros grupos da Amazônia, a língua Waimiri-Atroari mostra-se numa excelente condição”. (BRUNO, 2010, p. 130). Todavia, foi o Programa PWA/Eletronorte que

organizou essa apresentação do trabalho dos índios, em uma tentativa de apresentá-los como satisfeitos para a opinião pública, baseados em suas memórias.¹¹⁴

Por outro lado, o PWA incentiva a participação coletiva dos Waimiri-Atroari no Subprograma de Apoio à Produção, que é coordenado por Denice Silva, com finalidade para o aprimoramento de técnicas de produção agrícola, além do incentivo a extensão da sua produção. No entanto, Baines ver isso como uma espécie de estratégia e ao ironizá-la adverte:

Antes de avaliar o papel do PWA a partir do seu objetivo louvável de contribuir para a sobrevivência física dos Waimiri-Atroari, vale ressaltar seu papel na política de marketing da empresa. Após críticas no nível nacional e internacional ao impacto nefasto de grandes usinas hidrelétricas sobre o ambiente e os povos indígenas na região amazônica, sem mencionar os estouros nos orçamentos (Pinto, 1998), as instituições de financiamento internacional, como o Banco Mundial, vetaram o apoio a novas hidrelétricas na Amazônia. [...] Ante as críticas à construção de grandes usinas hidrelétricas que atingirão sociedades indígenas, a Eletronorte está usando o PWA como modelo para tentar convencer a opinião pública que índios e grandes hidrelétricas na região amazônica podem “dar certo”, procurando criar situações em que os próprios índios solicitem a construção das hidrelétricas (BAINES, 2000, p. 143).

Essa tentativa de tornar viável o modelo de gestão empresarial dos índios pode ser percebida a partir da construção de um discurso que enaltece o papel do PWA frente à opinião pública, mostrando apenas os resultados positivos alcançados ao longo da ação do regime tutelar, como podemos observar no quadro abaixo, que mostra os valores das mercadorias que foram comercializados pelos índios, entre os anos de 2003-2012.

¹¹⁴ Essa tentativa do PWA de mostrar ao público algo positivo a partir das representações feitas pelos índios, difere do modo como eles realmente representaram sua experiência frente aos militares, como veremos nas próximas páginas deste trabalho. É nesse sentido que Paul Little (2002), nos alerta para a diferença entre lugar e memória, na medida em que os elementos sociais do território mantêm um vínculo com símbolos e rituais, que contrastam com os ambientes. Esse conceito apresentado por Little nos remeteu a buscarmos em Barth (1998), uma resposta necessária para as questões que envolvem à etnicidade, na medida em que esses membros se identificam e se organizam para manter a sua identidade.

Quadro 08 – Valores dos produtos agrícolas comercializados pelos índios Waimiri-Atroari ente os anos de 2003-2012

ANO	VALOR COMERCIALIZADO
2003	1.380,00
2004	4.016,62
2005	9.516,13
2006	9.767,39
2007	6.459,10
2008	8.999,40
2009	19.539,68
2010	18.877,98
2011	43.736,45
2012	81.002,70
TOTAL	203.295,45

Fonte: Relatório de Atividades – PWA, (2013).

Além da agricultura, outras práticas comerciais são incentivadas, como nos casos das criações de bovinos e caprinos, além do estímulo à piscicultura e ao manejo de quelônios.¹¹⁵ Entretanto, para ratificar essas atividades, em 1997 foi criado o Subprograma de Meio Ambiente, atualmente sob a responsabilidade de Gean Carvalho Barbosa, que exerce o cargo de coordenador. Além do fomento das atividades acima descritas, o Subprograma tem por objetivo mitigar os impactos ambientais gerados pela construção e pavimentação no trecho de incidência da BR 174 na Terra Indígena, mantendo atividades de acompanhamento e controle ambiental por força de medidas de fiscalização, para evitar invasões e poluições no território dos índios.

No ano de 1990, a Reserva Biológica do Uatumã – REBIO efetivou suas ações. Em 1998, foi assinado o primeiro termo de execução de compensação ambiental, esta medida possibilitou o aumento das receitas junto ao Governo Federal, dinamizando as ações desenvolvidas na Reserva. No entanto, ela está bem longe de compensar por completo os efeitos da construção de Balbina. Todavia, ela é uma peça importante para os ecossistemas da região, pois estabelece um determinado equilíbrio na bacia do rio Uatumã. Parte de sua área é reconhecida como território indígena dos Waimiri-Atroari.

¹¹⁵ Já no Programa Parakanã, esta prática difere pouco, pois, de acordo com seu Relatório de Pesquisa (2012), existe um treinamento de estagiários para estas finalidades.

4.5 A Escrita Waimiri-Atroari: Memórias da Ditadura Civil-Militar.

A gente desenvolveu esse trabalho em um método mais Paulo Freire, né, a partir do desenho, em que eles mesmos se sentissem donos, ser criadores do seu alfabeto, e a partir desse alfabeto também criar ou recompor a sua própria História, a sua Geografia, toda sua [...] tudo começou a aparecer ali, né? E aí também, né, iniciou a história deles, não é? Começou a contar com desenhos, e escrevendo, em 4 meses tinham uns 10 que já escreviam frases na língua deles, né? Apesar de que quando nós chegamos lá não imaginavam que a sua língua pudesse ser escrita. Queriam é aprender português. É. Mas quando a gente mostrou, colocou no meio os desenhos deles começaram a sair [...] surgir às letras, e aí eles ficaram todo entusiasmados. Nos primeiros 4 meses ninguém perguntou mais do Português (SCHWADE, 2013).

“É no caminho da crítica histórica que a memória encontra o sentido da justiça” (RICOEUR, 2007, p. 507). As palavras de Paul Ricoeur serviram-nos de estímulo para que tentássemos recuperar, a partir de uma experiência etnográfica vivida pelo casal de missionários Egydio e Doroti Schwade junto aos índios Waimiri-Atroari, entre os anos de 1985 e 1986, a história de resistência desse povo. Nessa ótica, a formação dessa memória só se fez possível, em razão da demonstração cultural dos seus costumes e tradições. Deste modo, as formas de organização social e cultural desse povo estão intrinsecamente ligadas a sua própria cosmologia. Acerca da experiência, Egydio Schwade comentou:

Olha, ela aconteceu em 1985 e 86, né? Nós estivemos lá um ano e meio, aproximadamente, né? E foi uma experiência das mais ricas da minha vida, né? Porque, inclusive, assim, é [...] eu tinha ouvido muito, não é? Inclusive eu vim com a família para cá exatamente para tomar esse contato porque eu sempre [...] durante os anos anteriores em que eu fui também Secretário Executivo no CIMI Nacional durante 7 anos, que foi [...] eu sempre escutei, né, todo o sofrimento desse povo, né? E a maneira brutal com que foi tratado, não é, pelo Exército e com o apoio sempre da FUNAI, na época. E principalmente também essa apresentação deles ao público, sempre como assassinos e funcionários da FUNAI, como assassinos de todo mundo que entrasse lá, né, e tal. Então como terroristas. Aí como os americanos tratam todo mundo contra eles, terroristas semelhantemente era, então, os maiores terroristas do país eram os Waimiri-Atroari. Aí então eu tinha certeza de que isso, isso é um mito criado pela FUNAI contra esse povo, não é? E que tinha que ser desmanchado, né? E aí nós [...] quando eu cheguei aqui no [...] me estabeleci aí, quando eu me estabeleci aqui no norte, iniciei lá em Itacoatiara, ficando à distância, né? Porque eu era proibido, na época, pelos militares, de entrar em qualquer área indígena do país. E isso... e então eu não queria, assim, provocar de cara isso, né? Isso. E aí então, nós, eu e a minha esposa, começamos um processo de cercar. Primeiro ela começou pelo Rio Negro, tomar contatos de como é que a gente pudesse se aproximar de alguma aldeia, né? Aí depois fizemos por Roraima, conhecer tudo em volta, né? Daí, viemos pelo rio Uatumã quando Balbina não existia, quer dizer, estavam começando, tinham desviado, tinha uma ilhazinha no meio, e tinha desviado as águas para um lado da ilha, né? E aí a gente chegou ali e viu [...], ficamos observando depois então já começamos com a família toda, né? A tomar contato. Aliás, a maior parte do tempo [...], quando já para tomar contato sempre nos apresentamos como a família toda, crianças pequenas, o Adu era pequenininho, né, tinha 3 anos; não, 4 anos. O Agioli, o mais velho, tinha 5, 6, né, uns 5 anos. Mas quando fizemos os contatos ainda menos, 1 ou 2 anos eram

pequenos. Mas assim mesmo a gente ia com a família, né? Primeiro começamos pelo sul e depois um padre, dois padres, né, de uma paróquia de São Luís do Anauá, nos a [...] a gente fazia um trabalho conjunto, eu ajudava na catequese, lá na paróquia dele, um pouco eu e a minha esposa. E nos cursos de formação, do pessoal. E ele então nos apoiou com o carro (SCHWADE, 2013).

O início dessa experiência relatada por Egydio remonta parte da sua estratégia para conviver com os índios, onde ele nos retratou, com riqueza de detalhes e com um semblante que transbordava emoção, a experiência missionária que ele vivenciou com a sua própria família na terra indígena. Essas narrativas denotam, também, além do seu relacionamento com os índios, o cotidiano com os funcionários da FUNAI, alguns conflitos e as práticas de resistência indígena que Egydio teve a oportunidade de presenciar pessoalmente, como ele mesmo relatou acima. No entanto, antes de entrarmos nesta discussão, tentamos reconstituir a trajetória anterior do casal Schwade à entrada na aldeia Waimiri-Atroari, como citou Egydio em um dos seus artigos publicados no Blog da Casa da cultura do Urubuí, no ano de 2013.

Em 1978 nos casamos. Naquele momento eu era então Secretário Executivo do CIMI Nacional, cujo trabalho continuamos até 1980. Naquele ano viemos, a convite de Dom Jorge Marskell, bispo da Prelazia de Itacoatiara/AM, assumir a Pastoral Indígena desta Prelazia, em especial para iniciar um trabalho junto ao povo Waimiri-Atroari. A tarefa foi muito difícil por conta do bloqueio, da perseguição e da difamação perpetrada por agentes da Ditadura Militar e de gananciosos que promoviam o extermínio daquele povo para se apossar e expropriar o território. Doroti e eu nos localizamos primeiro na sede da Prelazia, em Itacoatiara, inserindo-nos na Pastoral, fazendo levantamentos no entorno da área Waimiri-Atroari e fazendo contatos com algumas aldeias, mesmo estando proibidos pelos Ditadores. Para permanecer mais próximos da área indígena estabelecemo-nos, no início de 1984 no recém-criado município de Presidente Figueiredo. Com o fim da Ditadura Militar fomos convidados pelos índios e autorizados pela FUNAI a participar da vida em suas aldeias, iniciando o primeiro trabalho de alfabetização em sua língua materna. Pela primeira vez o povo Waimiri-Atroari ou Kiña, como se autodenominam, começou a revelar o que lhe aconteceu durante a Ditadura Militar (SCHWADE, 2013, p. 1).

Nessa ótica, o missionário nos forneceu os elementos necessários para que nós compreendêssemos compreender o período que antecedeu sua entrada na terra indígena, assim como nos alertou para a política do regime civil-militar com os índios. No entanto, ainda tomando como base o seu depoimento, podemos observar que ele obteve uma autorização para entrar na aldeia, a sua intenção sempre foi à defesa dos direitos dos povos indígenas e naquele momento, ele estava imbuído de alfabetizá-los em sua própria língua materna como consta no seu depoimento.

Para que isso fosse possível, inicialmente ela criou um grupo de estudos por meio da Portaria nº 1898, de 03 de julho de 1985, que segundo o documento, reuniu a convite do

órgão uma série de indigenistas, para discutir entre outras coisas, o que a FUNAI classificou como uma relação conflituosa entre os índios e seus servidores, além de assuntos relacionados aos projetos de mineração e da construção a Hidrelétrica de Balbina. Porém, como consta no documento, um dos seus principais objetivos era tentar achar uma maneira de “acalmar” os índios.

Essa missão dada pela FUNAI ficou a cargo do sertanista José Porfírio Fontenele de Carvalho, - que na época era assessor da presidência da FUNAI-, do Delegado da 1ª Diretoria Regional Sebastião Amâncio, do Antropólogo Paulo Heringer Filho, do técnico indigenista Egypcio Nunes Correia, do advogado do CIMI Felisberto Damasceno, do antropólogo da UnB Stephen Grant Baines e do indigenista e missionário do CIMI, Egydio Schwade. Isso pode ser confirmado a partir da fala do próprio Egydio, que nos relatou como se deu parte deste processo.

E entrou um presidente que começou, inclusive, um primeiro programa, né? Foi esse de fazer, de mudar a política indigenista dos Waimiri-Atroari. E ele criou o grupo de estudos e trabalho, né, integrado por diversas coisas, Stephen Baines que integrou, eu, Doroti, minha esposa, a nossa família foi toda junto, e mais alguns funcionários da FUNAI, um advogado do CIMI, e assim era uma equipe bem diversificada, né? E aí nós realmente reorganizamos assim uma proposta de trabalho nova, né, que iniciou exatamente na aldeia lá de (Yawará) lá que a gente depois iniciou também, o projeto de alfabetização na língua deles, não é? E isso foi então em meados de 1985, né, que foi decidido nessa reunião essa ida nossa para lá. E foi realmente, foi [...] bom (SCHWADE, 2013).¹¹⁶

Após a consolidação do grupo de estudos e trabalhos criado pela FUNAI, o casal de missionários iniciou suas atividades na aldeia Yawará, onde procurou articular a alfabetização na língua materna Waimiri-Atroari com um trabalho de valorização das memórias recentes desse povo.¹¹⁷ De acordo com Egydio, a experiência começara de forma fascinante, com intensa participação dos índios, no entanto, algumas críticas às condições do prédio foram feitas pelo casal de missionários como veremos abaixo:

Mal havíamos dado os nossos primeiros passos na aldeia, quando fomos levados para dentro da escola, sem sequer termos tempo para preparar a 1ª aula, tal era a exigência dos índios e a situação de frustração frente a um prédio escolar que há

¹¹⁶ Durante o período em que estiveram na aldeia, à família Schwade conviveu pacificamente com os índios, colocando em prática o processo de alfabetização baseado, segundo Egydio, no método de Paulo Freire, que consistia na produção de desenhos feitos pelos índios que resgatavam as suas memórias.

¹¹⁷ É válido salientar, que de acordo com um documento escrito por Egydio e Doroti Schwade para a participação em um congresso em Brasília, no ano de 1986, chamado: “A Escola indígena e o ABC”, a presença deles na região dos índios começou por volta do mês de junho de 1980 e “deve-se unicamente por motivo do desejo de respaldar, dar apoio e ser uma presença amiga ao povo kiña [...]. A repressão da FUNAI contra o trabalho da igreja católica ou mais precisamente do CIMI, também nos atingiu [...]” (SCHWADE; MÜLLER, 1986, p. 2).

mais de um ano decaía sem aproveitamento algum, apesar da grande vontade de terem aula (SCHWADE; MÜLLER, 1986, p. 4).

De acordo com Egydio, a vontade dos índios, em participar das aulas, surgira a partir da necessidade que eles tinham de evidenciar as atrocidades cometidas pelos militares aos seus antepassados. Isso de fato desagradou a FUNAI, que não queria ter a sua imagem associada às práticas genocidas do Estado brasileiro frente aos índios. Na realidade, com a evidência das memórias, os índios buscavam de alguma forma alertar a sociedade civil de tais práticas, partindo das ações de organização social do grupo.

Por outro lado, o contato interétnico facilitou essas pretensões, na medida em que a relação dos índios com os missionários era harmoniosa, fato que pode ser percebido a partir da figura abaixo, onde podemos observar o início dos trabalhos de alfabetização de Egydio Schwade, no ano de 1985 junto aos índios Waimiri-Atroari, na aldeia Yawará, em Roraima.

Figura 16—Egydio Schwade, na aldeia Yawará, com os índios Waimiri-Atroari, em 1985.



Fonte: Arquivo pessoal da família Schwade.

Aos poucos, os índios foram colocando alguns desenhos na lousa, fazendo emergir representações do cotidiano e de seus mitos, além das memórias da sua história recente e, sobretudo, em relação à ação dos militares e das empresas que devastaram o seu território.¹¹⁸

Toda a violência sofrida pela comunidade Waimiri, no período militar, constitui-se, por assim dizer, em um dos topos da memória coletiva desse povo. A proposta do grupo de trabalho era criar condições para que essas memórias aflorassem no âmbito do grupo e – mediante um trabalho de tradução – repercutissem no espaço público, permitindo uma politização da questão Waimiri-Atroari.

Assim, os relatos dos próprios índios sobre as práticas de genocídio a que foram submetidos, que surgiram através de desenhos, letras, depoimentos e descrições, realizadas nas aulas de alfabetização, podiam significar num reforço dos vínculos étnicos, a medida que, de modo dramático, reafirmava o pertencimento ao grupo em meio às agressões por parte do Estado brasileiro. Contudo, o material produzido também permitia apresentar a sociedade nacional e mesmo no âmbito de fóruns internacionais, os povos Waimiri enquanto vítimas de uma guerra de extermínio movida pelo Estado, em benefício de grandes empresas.

Um dos sobreviventes, o índio Panaxi, habitante de uma aldeia do rio Alalaú, disse, que durante a construção da BR 174 seu pai, mãe, irmãos, parentes e amigos foram atacados por aviões, helicópteros, bombas, metralhadoras, fios elétricos e estranhas doenças, comunidades inteiras desapareceram, depois que helicópteros com soldados sobrevoaram ou pousaram em suas aldeias. Nas palavras de Panaxi:

Antigamente não tinha doença. Kinã estava com saúde. Olha civilizado aí! Olha civilizado ali! La! Acolá! Civilizado escondido atrás do toco-de-pau! Civilizado matou com bomba.
Civilizado matou Sere.
Civilizado matou Podanî.
Civilizado matou Mani.
Civilizado matou Akamamî.
Civilizado matou Priwixi (RELATÓRIO DO COMITÊ DA VERDADE DO AMAZONAS, 2012, p. 9).

Nesse sentido, a experiência etnográfica vivida por Egydio Schwade, na aldeia Yawará, foi fundamental para que fatos como esse viessem à tona, por meio do estímulo da memória indígena. Vale destacar que o projeto educacional proposto, centrado na articulação entre saberes e ação política, estava ancorado na obra de Paulo Freire.

¹¹⁸ A esse respeito, o Relatório produzido pelo Comitê Estadual da Verdade do Amazonas (2012) denunciou que desde a implantação dos grandes projetos nas terras indígenas dos Waimiri-Atroari, já ocorreram à morte de mais de dois mil índios.

Para Paulo Freire (1985), o processo de alfabetização caracteriza-se basicamente como um projeto político, garantindo o direito do educando de afirmar sua própria voz. Sendo assim, o autor não criou categorias permanentes, elas são sensíveis à problemática de categorias que utilizam suas experiências de vida.¹¹⁹

Assim, auferimos que essas experiências narradas pelos missionários partiram do campo da organização indígena, que ajudou a manter preservada a sua memória, externada como prática cultural de resistência. A valorização da memória coletiva dos índios constituiu-se como uma experiência ímpar destes missionários durante o período das suas práticas educativas junto a este povo. No entanto, de acordo com Maurice Halbwachs:

Não se trata mais de revivê-los em sua realidade, porém de recolocá-los dentro dos quadros nos quais a história dispõe os acontecimentos, quadros que permanecem exteriores aos grupos em si mesmos, e defini-los, confrontando-os uns aos outros (HALBWACHS, 2006, p. 86).

A esse respeito, o pesquisador nos alerta que para o historiador é preciso fixar essas memórias por escrito, pois, na medida em que não forem registradas, se corre o risco de perdê-las. No caso da experiência dos missionários junto ao povo Waimiri-Atroari, essas lembranças ficaram confinadas ao silêncio durante muito tempo, mas foram transmitidas oralmente de geração em geração, até o momento em que houve o devido estímulo às lembranças do grupo.

Por outro lado, a oralidade é fundamental para a manutenção dessas memórias, a escrita – do ponto de vista dos índios – surgiu no processo complementar a transmissão oral segundo seus costumes. Elas foram produzidas no âmbito do programa de alfabetização como uma nova fonte contemporânea que serve para escrever a história desse povo, a partir de contexto genocida e tutelar por parte do Exército brasileiro, FUNAI e de grupos empresariais.

Por sua vez, a FUNAI já havia expedido, desde o mês de março de 1985, a autorização nº 014/85, para que Egydio e Doroti pudessem realizar por um período de dois anos a pesquisa etnológica na área indígena. Mas, depois voltaria atrás por causa da repercussão do trabalho dos missionários, que aos olhos da FUNAI foram negativas.¹²⁰ No entanto, o que encontramos no relatório diverge da opinião da FUNAI, pois as práticas que são descritas no

¹¹⁹ Dessa forma, o modo como o trabalho de alfabetização foi desenvolvimento pelo casal Schwade junto aos índios, pode ser compreendido a partir dos relatos das experiências que foram descritas em mais um documento importante, como por exemplo: o Relatório produzido por Egydio e Doroti Schwade acerca da “Experiência de alfabetização entre os Waimiri-Atroari”, em 1986.

¹²⁰ Essa opinião da FUNAI foi provavelmente externada a partir da repercussão que as memórias trazidas à tona pelos desenhos dos índios, começaram a chamar a atenção da sociedade civil, por intermédio da ação dos missionários, do Marewa e do CIMI.

documento, denotam uma evolução muito grande no processo da alfabetização indígena promovida pelos missionários.

Além disso, o passo a passo dos fundamentos teórico-filosóficos da prática educacional missionária é evidenciado com muita propriedade por eles, como podemos observar nesta passagem abaixo:

Continua o esforço de nos explicarmos a nós e eles a si próprios, com a motivação da escrita. Eles fornecem as palavras-chaves dos seus mitos, de suas lendas e de sua história. E o próprio esforço de decodificação das mensagens nos leva também a revelar a eles alguns fatos de nosso mundo. Pouco a pouco, a cosmovisão vai-se abrindo de parte a parte, e eles e nós vamos sentindo a importância do chão, da terra para o desenvolvimento e fortalecimento de toda essa riqueza cultural, e nos sentimos dia a dia mais compromissados na luta pela sua garantia, desenvolvimento e autodeterminação (SCHWADE; MÜLLER – CIMI/OPAN, 1986, p. 5).

Ainda de acordo com o documento, os missionários descreveram o material didático utilizado nas aulas, como lápis grafite e colorido, quadro e giz, borrachas, papel ofício e caderno. O conjunto desses materiais proporcionaram as condições necessárias para a produção da escrita indígena.¹²¹

Com o avanço das aulas, pouco a pouco, parte da história recente deste povo foi se revelando. De acordo com um artigo escrito pelo professor José Ribamar Bessa Freire, os índios Waimiri-Atroari passaram por situações difíceis nas mãos dos militares e das empresas mineradoras, alguns deles encontrando refúgio justamente na aldeia Yawará, como podemos observar em um fragmento do seu texto, reproduzido abaixo:

Alguns sobreviventes refugiados na aldeia Yawará conviveram durante dois anos com Egydio e Doroti. Lá, todas as pessoas acima de dez anos eram órfãs, exceto duas irmãs, cuja mãe sobreviveu ao massacre. [...] A eles se somaram outros de uma lista feita por Yaba: Mawé, Xiwyá, Mayede - marido de Wada, Eriwixi, Waiba, Samyamî - mãe de Xeree, Pikibda, a pequena Pitxenme, Maderê, Wairá - mulher de Amiko, Pautxi - marido de Woxkî, Arpaxi - marido de Sidé, Wepînî - filho de Elsa, Kixii e seu marido Maiká, Paruwá e sua filha Ida, Waheri, Suá - pai de Warkaxi, sua esposa e um filho, Kwida - pai de Comprido, Tarakña e tantos outros. A lista é longa, os mortos têm nomes, mas às vezes são identificados pelo laço de parentesco: “a filha de Sabe que mora no Mrebsna Mudî, dois tios de Mário Paruwé, o pai de Wome, uma filha de Antônio” (FREIRE, 2014, p.1).

Ainda de acordo com Bessa Freire:

Os alunos da aldeia Yawará desenharam casas e escreveram ao lado frases como: Apapa takweme apapeme batkwapa kamña nohmepa [o meu pai foi atirado com

¹²¹ De acordo com o documento, o caderno era utilizado somente para anotações pessoais em sala de aula e as folhas de papel ofício serviam para a reprodução dos desenhos dos índios.

espingarda por civilizado e morreu] – escreveu Pikida, ao lado do desenho que ilustra o fato. Taboka ikame Tikiriya yitohpa. Apiyamyake, apiyemiyekî? [Taboca chegou, Tikiria sumiu, por que? Por que?] (Ibid. p. 1).

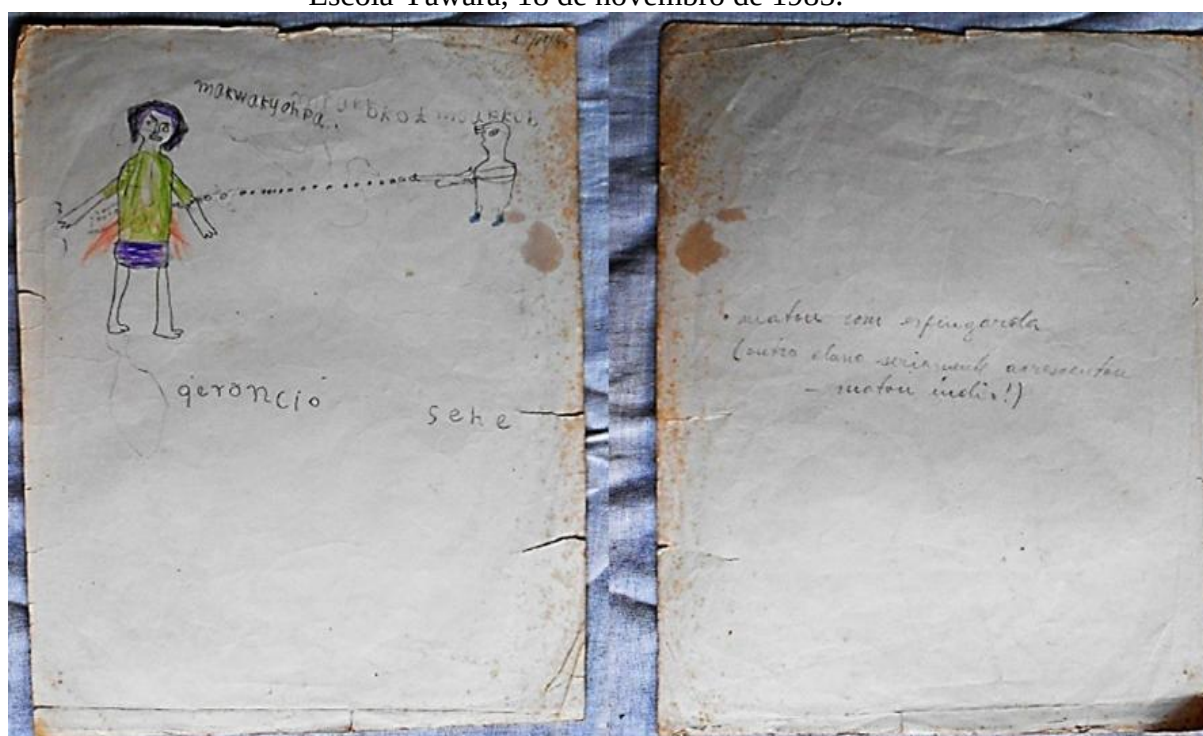
As representações coletivas do grupo indígena Waimiri-Atroari tomam um caráter importante, que rompe com o paradigma de tutela imposto pela FUNAI e PWA. Ao longo da sua historiografia recente, estas representações culturais constituem-se a partir da representação do grupo e caracterizam-se como práticas que denotavam um processo de organização e resistência, em curso, por parte dessa comunidade indígena. A valorização da memória Waimiri-Atroari, no âmbito da alfabetização em língua materna, ensejou o reforço da cultura e da própria identificação desse povo. Mas nem sempre foi assim.

Segundo Baines, o aprendizado do português havia impactado negativamente a sociedade Waimiri-Atroari:

Os jovens Waimiri-Atroari que se empenhavam em aprender português passaram a ridicularizar a sua própria língua, seguindo o exemplo de muitos funcionários da FUNAI que se referiam à língua indígena como "gíria", numa desvalorização constante. A linguagem de contato expressava, em si, a dominação dos Waimiri-Atroari pelos servidores e modelava esta relação. A maioria dos funcionários incorporava palavras da língua Waimiri-Atroari nesta linguagem, modificando-as, e os Waimiri-Atroari que conviviam mais com eles seguiam estas modificações da sua própria língua. Tais erros de pronúncia, por parte dos funcionários, não eram sempre falta de capacidade de articular as palavras Waimiri-Atroari, mas sim, uma modificação, que, embora não feita com consciência lingüística, era uma manifestação de desprezo. Assim, distanciavam-se dos Waimiri-Atroari, reconstruindo até a língua destes para tentar forçá-los a se submeter a seu mando e a repudiarem sua própria língua (BAINES, 1996, p. 11-12).

O antropólogo remete-nos a um período anterior a atuação do casal de missionários na aldeia Yawará, a atitude colonialista empregada pelos funcionários da FUNAI, face à língua indígena, explicitaram as manipulações que ocorreram por parte do PWA, da FUNAI e da Eletronorte. Tanto antes, quanto após a expulsão de Egydio e Doroti Schwade da aldeia indígena, essa ação foi uma retaliação por causa do trabalho dos missionários junto aos índios, que a cada dia tornava-se mais revelador, como aponta a figura abaixo:

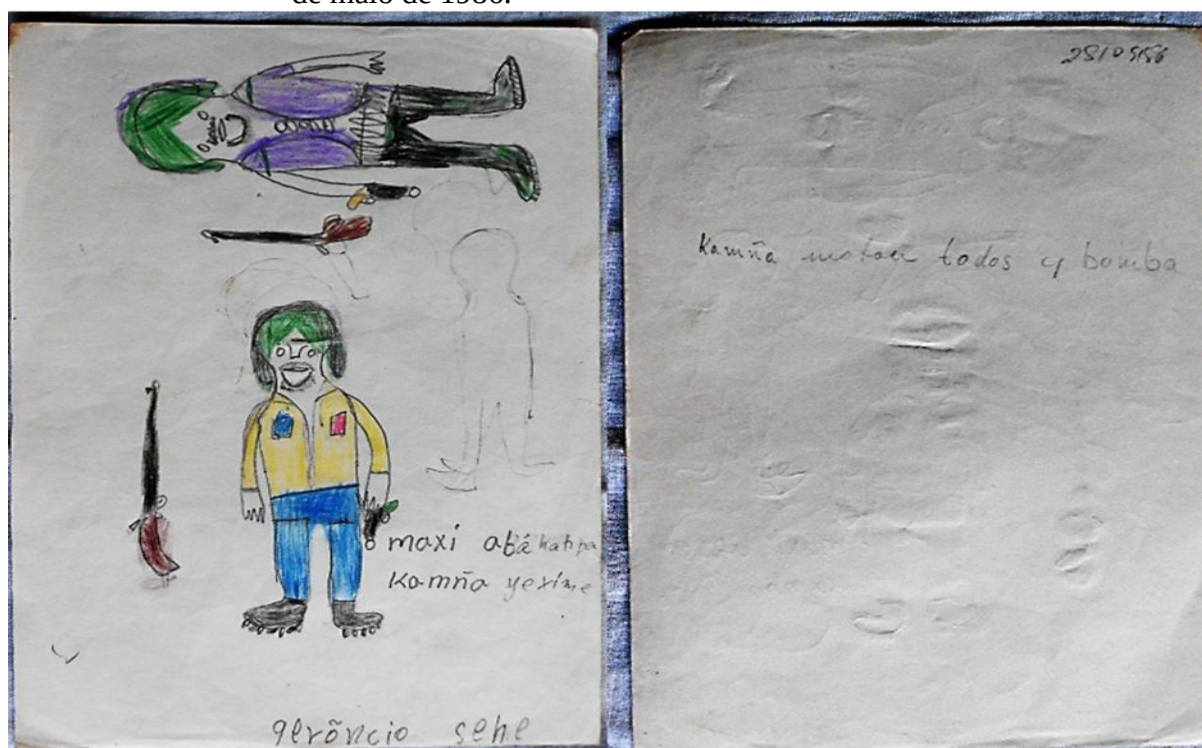
Figura 17 – SEHE, Gerôncio. Desenho Kiña: Homem chorando ao ser metralhado. Escola Yawarà, 18 de novembro de 1985.



Fonte: Acervo pessoal da família Schwade.

E as memórias da guerra continuavam emergindo, na medida em que as aulas avançavam:

Figura 18–SEHE, Gerôncio. Desenhos Kiña: Kamña matou todos. Escola Yawarà, 28 de maio de 1986.



Fonte: Acervo pessoal da família Schwade.

4.5.1 Missionários expulsos: A intransigência frente ao indigenismo de resistência

Fomos, quer dizer, fomos levados embora, simplesmente. Chegaram, aí [...] não, foi [...] quando veio a notícia de ordem de nos retirar, eu não [...] não nos retiramos porque eu [...] ela disse “eu queria que a programadora de ensino recebesse a escola”, né? E aí uma tardezinha, uma hora dessas mais ou menos, eles apareceram lá, um carro da FUNAI, eu tinha acabado, inclusive, de discutir com grupo de rapazes, não é, Waimiri-atroari, o primeiro livro que ia sair. E naquele mesmo dia, um dos tuxauas de uma outra aldeia vizinha, tinha trazido a sua própria filha com outros meninos para poderem estudar ali, o que mostra todo o ambiente que não tinha, ninguém, queria, e nem esperava da nossa saída, pelo contrário. Em outras aldeias no Macanaú, depois o Márcio quando começou a trabalhar lá eles não queriam que [...] eles só permitiram que ele fizesse a sua pesquisa, que ele foi como pesquisador, se ele também introduzisse a alfabetização no mesmo estilo que nós tínhamos inicializado lá em (Yawará). Quer dizer, as coisas já corriam por lá e tinha passado até também um rapaz de lá e tinha visto. Então fomos levados para fora. Inclusive, não é, o Adu era menininho, pequeno, foi eu, o Adu e a Maiá, né? (SCHWADE, 2013).

Foi a partir deste depoimento que Egydio Schwade começou a nos esclarecer a maneira como se deu a inesperada expulsão dele e de sua esposa Doroti Schwade da aldeia Yawará, em 1986. O material etnográfico produzido pelos índios e recolhido pelo casal, demonstram claramente os massacres aos quais os índios foram submetidos durante o regime civil-militar. Por outro lado, isso parece ter desagradado em cheio a FUNAI, que desde o início da fase de atração deste povo, já se posicionara conivente a ação dos grandes projetos na terra indígena.

As práticas tutelares da FUNAI já eram conhecidas do casal de missionários, isso ficou evidente na fala de Egydio, que descreveu em entrevista a coação que ele e a sua esposa sofreram da FUNAI para deixarem a aldeia indígena, relacionando-a a construção da UHE Balbina, vejamos:

Só que num dado momento, né, em meados de 86 começou uma futricação, né, de ter essa usina, [...] alegaram que os índios queriam a nossa saída, que não queriam o Stephen, como expulsaram, queriam expulsar também o Márcio Silva, né? Tudo criação mesmo porque os índios estavam felizes. Todo tempo nós [...] inclusive um funcionário da FUNAI encarregado de fazer a [...] assim, de apresentar as motivações, o relatório da nossa expulsão, ele no final diz que a amizade que os índios tinham para conosco não significava que queriam nos ver [...] não podia negar que eles tinham. Mas pelo contrário, isso era um sintoma que em breve nos haveriam de massacrar porque esse era o costume deles (SCHWADE, 2013).

Essas justificativas dadas pelos funcionários da FUNAI tentavam criar novamente a imagem dos Waimiri-Atroari como “matadores de branco”. Todavia elas não poderiam servir de parâmetro para justificar ações dos missionários nas terras indígenas, já que pelos relatos descritos por eles, esta relação era amigável. Portanto, isso se configura muito mais como uma

estratégia por parte da FUNAI para tentar quebrar a aliança dos índios com os missionários, do que propriamente uma possível ação dos indígenas.¹²²

De acordo com Egydio, um dos motivos mais fortes da época para que a FUNAI fosse contrária a sua permanência na aldeia era construção da Hidrelétrica de Balbina, nesse sentido, o pesquisador do INPA Philip Fearnside, publicou um artigo criticando abertamente Balbina, como podemos observar logo abaixo:

Balbina é um dos projetos conhecidos no Brasil como “obras faraônicas”. Assim como as pirâmides do antigo Egito, estas maciças obras públicas exigem os esforços de uma sociedade inteira para se completar, apesar de não trazer praticamente nenhum retorno econômico. Mesmo que as estruturas sejam simplesmente construídas e abandonadas, elas servem a interesses de curto prazo dos envolvidos, desde as firmas que recebem contratos de construção até políticos que querem para os seus distritos empregos e facilidades comerciais gerados pelos projetos durante a fase de construção (FEARNSIDE, 1990, p. 11).

Como vimos, muito embora este tenha sido um dos motivos pelos quais os missionários foram expulsos, outra versão surgiu com intensidade e foi divulgada de forma oficial pela FUNAI, por uma comunicação interna, que atribuiu à saída prematura dos educadores ao “suposto” desejo das lideranças indígenas.

No entanto, os argumentos utilizados pela FUNAI no documento, procuram descaracterizar a imagem de resistência indígena, apresentada pelos próprios índios durante as aulas, como veremos a seguir. “Supomos que esta maneira de passar os fatos aos índios, que em sua maioria são **sonhadores e fantasiosos**, tenha sido à base do descontentamento contra o Sr. Egydio por parte dos líderes Atroari [...]” (FUNAI, nº 41/86, 1986, p. 2, grifo nosso).

Em resposta a este documento, o casal Egydio e Doroti Schwade escreveu alguns comentários demonstrando a sua perplexidade com as declarações dadas pelo Sr. Raimundo Nonato Corrêa, que na época era o responsável pelo Núcleo de Apoio Waimiri-Atroari – NAWA, apontando, segundo eles, como um homem “grosseiro, traiçoeiro, subserviente e cínico” (Comentário de Egydio e Doroti Schwade sobre o Relatório do Sr. Raimundo Nonato Corrêa, 1987, p. 1).

Ainda de acordo com os missionários, sua estadia na aldeia com seus quatro filhos pequenos, serviria para atestar a boa relação que eles mantinham com os índios, além disso, contribuiria desconstruir a imagem passada pela FUNAI, que os índios eram hostis ao homem branco. Isso pode ser observado em um fragmento do comentário logo abaixo:

¹²² É válido ressaltar que isso também ocorreu com alguns antropólogos que “desagradaram” os interesses da FUNAI, como nos casos das expulsões do Stephen Baines e do Márcio Silva da área indígena.

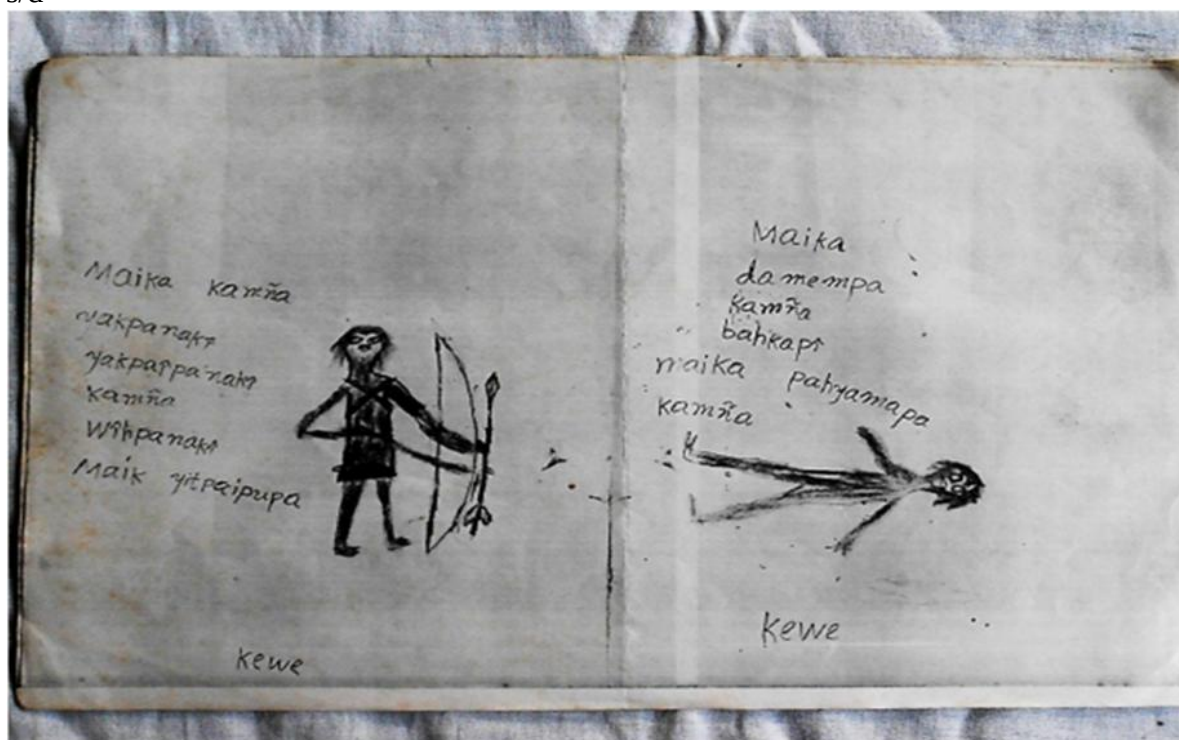
[...] tudo isso obedece à mesma tática, tantas vezes utilizada pelas autoridades da FUNAI, de denegrir a imagem desses índios para acobertar a verdadeira história dos 20 anos de FUNAI junto a este povo e sustenta a política que vai sistematicamente entregando aos interesses empresariais capitalistas o patrimônio e as próprias terras dos Waimiri-atroari. Esses, sim, porque estão em sintonia com a FUNAI, penetram diariamente, “sem perigo”, pelo território Waimiri-Atroari (Ibid, p.2).

Outra acusação levantada pelo Sr. Nonato a Egydio Schwade e utilizada como argumento para a sua expulsão, trata-se do contato que ocorreu com um grupo de holandeses que visitaram a aldeia Yawará, em outubro de 1986. Como eles falavam alemão, Egydio acabou sendo o interlocutor do grupo, haja vista que durante os anos de estudos que ele passou para se tornar padre, houve o contato com diversas línguas, além do fato dele ser proveniente da região sul do país e ter convivido com vários imigrantes de outras nacionalidades.

Porém, Egydio foi acusado de distorcer as traduções dos visitantes e isso segundo o Sr. Nonato, teria desagradado o líder dos Waimiri-Atroari, na época o índio Viana. Todavia, no mesmo documento, Egydio se defende de tais acusações, alegando ter sido o mais fiel possível à tradução do grupo de holandeses.

Apesar do clima evidentemente desfavorável, Egydio e Doroti continuaram com o trabalho de alfabetização junto aos índios e os relatos de ataques *versus* resistência, a cada dia tornavam-se mais latentes, como podemos observar na figura 19:

Figura 19: KEWE, Claudio. Desenho Kiña. Maiká Kamña Nakpanakî. Yawará, s/d



Fonte: Acervo pessoal da família Schwade.

A representação acima demonstra a maneira como os índios resistiram ao avanço dos brancos *-(kamña)-* em suas terras. Empunhando um arco e flecha, Maika representa um guerreiro Waimiri-Atroari contra “civilizado branco”.¹²³

No final do ano de 1986, o casal Schwade foi surpreendido com a chegada de membros da FUNAI, que os retiram de maneira abrupta da aldeia indígena, inclusive na presença dos seus filhos pequenos, como nos relatou Egydio em entrevista. “Então fomos levados para fora. Inclusive, não é o Adu era menininho pequeno, fui eu o Adu e a Maiá, né? Eles ficaram atrás. Angeli e o Maiká bebezinho, ficaram na frente, na cabine, né?” (SCHWADE, 2013).¹²⁴

A partir daí, a repercussão do episódio da expulsão dos missionários da aldeia indígena, ganharia as páginas de alguns periódicos da época, que noticiaram o fato abordando tanto a visão dos próprios missionários, quanto a do CIMI. Nesse sentido, a matéria publicada na edição de 21 de dezembro de 1986 do Jornal A Crítica, abriu espaço para que Egydio e Doroti Schwade se pronunciassem publicamente sobre o fato ocorrido.

O verdadeiro motivo é porque temos alertado as lideranças indígenas para o perigo que representam as mineradoras na região, principalmente a Paranapanema, que sistematicamente saqueia a área indígena, reduzindo assim seu patrimônio (A CRÍTICA, 1986).

Esse mesmo jornal publicou uma nota oficial do CIMI Norte I, onde constava a insatisfação perante o fato, como veremos a seguir:

[...] a expulsão de Egydio e Doroti da área indígena Waimiri-Atroari não se deve nem à vontade dos índios e nem pode ser atribuída à falta de competência no trabalho. O motivo de encontra na total capitulação da FUNAI, frente aos grandes interesses econômicos que se vêm instalando na área indígena (A CRÍTICA, 1986).

Enquanto isso, a expulsão continuava rendendo manchetes aos jornais da época, em uma delas, publicada em uma edição do Jornal A Notícia, de Manaus, trazia o seguinte tema: “Missionários expulsos: CIMI diz que FUNAI capitulou frente aos grupos econômicos”, (JORNAL A NOTÍCIA, 1986). Na matéria, o CIMI defendeu a postura dos missionários e reafirmou o seu papel de alfabetizar os índios.

¹²³ De acordo com Bessa Freire (2014), os Waimiri-Atroari mortos nesses conflitos eram identificados pelos laços de parentescos.

¹²⁴ Para comprovar este fato, ver o Radiograma da expulsão em anexo.

A postura dos periódicos publicados em Manaus sobre o caso da expulsão dos missionários mostrou-se diferente da abordagem dada por outros periódicos que foram publicados em outros Estados na época. Isso fica mais claro, quando comparamos duas reportagens distintas sobre o assunto, a primeira delas, publicada novamente pelo Jornal A Notícia de Manaus com a seguinte matéria: “Retirada compulsória: missionário denuncia política entreguista do Governo Federal”. (A NOTÍCIA, 1986). Nessa matéria Egydio Schwade afirmou categoricamente que:

“O verdadeiro motivo de nossa retirada compulsória da área indígena, é o incômodo que causamos à política entreguista do Governo, que viola a política indigenista oficial expressa na Constituição e no Estatuto do Índio” (A Notícia, 1986).

No entanto, alguns meses depois do fato, o Jornal O Estado de São Paulo, inverteu totalmente de forma leviana esta perspectiva, ao publicar a seguinte matéria, “Padre incentiva índios contra civilizado” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1987). Na matéria, o jornal alegou que Egydio se utilizava de uma cartilha para tentar doutrinar os índios e mantê-los longe dos civilizados.

Porém, o jornal apenas teve acesso a um relatório que foi produzido pela FUNAI, diga-se de passagem, de forma bastante tendenciosa e arbitrária, na medida em que ela estava atrelada à Eletronorte e não aos interesses dos índios, colocando-os como vitimizados na situação, tentando inverter a sua perspectiva de resistência.

A própria FUNAI já vinha sendo alvo de profundas críticas por parte da comunidade indigenista, isso pode ser confirmado a partir de um trecho analisado de uma carta enviada por uma amiga do casal Schwade, residente no Rio de Janeiro, chamada Beth [*sic*], que era militante da causa indígena, vejamos:

O que havia de bom na FUNAI em termos de profissionais competentes e leais aos índios foram sumariamente demitidos, restando apenas à escória. [...] Acho que as intenções dessa “nova FUNAI” (que é mais velha que qualquer outra coisa) não são das melhores, principalmente no que diz respeito aos índios e seus territórios. O clima de terrorismo e espionagem está terrível, acho que pior do que no “tempo dos coronéis” (CARTA PARA EGYDIO e Doroti, Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1985).

Nesse sentido, verifica-se que a FUNAI não passava a menor credibilidade para tentar desabilitar o trabalho dos missionários, que por sua vez, já haviam passado todos os seus fundamentos teórico-filosóficos, assim como os assuntos abordados em sala de aula via carta para a Superintendente Regional da FUNAI, Prof^a. Zoraide Goulart dos Santos, como veremos abaixo:

[...] iniciamos em 04 de setembro de 1985, os trabalhos na escola da aldeia Yawará. [...] trata-se da primeira iniciativa de um projeto de educação bilíngue em área indígena Waimiri-Atroari. [...] Na elaboração do sistema ortográfico que utilizamos na escola, valem-nos de consultas a linguistas profissionais, afiliados não apenas à FUNAI/AESP, mas ainda a centros universitários de pesquisa como a UFRJ e a UA (Carta a Zoraide Goulart dos Santos, - Schwade e Doroti, Presidente Figueiredo, 14 de dezembro de 1986).

A partir da análise do documento, pudemos constatar que além de preparados para exercer a docência junto ao povo Waimiri-Atroari, o casal de missionários também se preocupou em manter o diálogo com o órgão indigenista, sendo assim, não havia motivos plausíveis para o ataque irresponsável que foi feito pelo jornal na época. O episódio da expulsão dos missionários ainda repercutiu por muito tempo e ,ainda hoje, é objeto de análise dos que se debruçam sobre a política indigenista de resistência frente aos desmandos e intransigências do poder institucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos desafios deste trabalho foi a tentativa de recuperarmos os últimos cinquenta anos da Etno-história do povo Waimiri-Atroari, desvencilhando-os da perspectiva imposta pelo Estado brasileiro, que oscilou de selvagem e assassina, no início do período das frentes de atração da FUNAI, a índios vistos como crianças indefesas tuteladas pelo PWA.

O que vimos, foi uma situação completamente diferente do discurso oficial apresentado pelos agentes membros deste mesmo Estado. Essa “pacificação” foi orquestrada em tom de genocídio, tendo como principal algoz dos índios os próprios militares que deveriam defendê-los.

Em virtude dos fatos mencionados, a falsa impressão do progresso, apresentado pelo Governo brasileiro a partir do golpe civil-militar de 1964, não levou em consideração as vidas que foram ceifadas deste povo, que ocorreu de uma forma arbitrária, sob a pífia justificativa da integração nacional. Dado o exposto, esses aspectos evidenciaram uma tentativa de supressão da autodeterminação indígena.

No entanto, como pudemos constatar ao longo deste trabalho, eles resistiram de diversas formas contra a implantação desses projetos em seu território, através do enfrentamento direto com arcos e flechas, terçados, bordunas, lanças e armadilhas, além das suas estratégias de resistência cultural, com a preservação da sua língua, escrita e ritos tradicionais.

O presente trabalho procurou inverter a perspectiva vitimizadora imposta pelo Estado e evidenciar os índios como protagonistas deste processo, a partir de suas práticas de resistência. Muito embora, não termos nele a pretensão de determinamos “certezas absolutas”.

Portanto, a questão principal do trabalho concentrou-se na investigação da resistência indígena frente à implantação dos grandes projetos de desenvolvimento em seu território tradicionalmente ocupado. Dessa forma, a resistência dos índios Waimiri-Atroari fez-se presente com maior intensidade em três deles, como nos casos da construção da BR 174, da ação mineradora e da Usina Hidrelétrica de Balbina.

O foco da pesquisa correspondeu ao período de 1964 até 2014, a escolha deste período cronológico deveu-se de maneira análoga ao início da Ditadura civil-militar no Brasil, onde esses índios foram submetidos a diversas atrocidades em detrimento das pretensões de agentes públicos e particulares. Já o ano de 2014 justifica-se por ser uma data emblemática onde “descomemoramos” os 50 anos deste regime no país, além de coincidir com a publicação

histórica do Relatório da Comissão Nacional da Verdade, que denunciou essas graves violações que ocorreram durante o regime civil-militar, contra quem se opusesse a ele, neste caso, os índios.

Ao mesmo tempo, buscamos compreender como tudo isso ocorreu. Porém, para que pudéssemos alcançar determinadas respostas, as quais nos esforçamos em tentar respondê-las ao longo dos capítulos, tivemos que seguir os rastros deixados por eles a partir de uma série de fontes, em especial, as que nos foram disponibilizadas pela família Schwade, que compuseram o 1º Relatório do Comitê Estadual de Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas.

Temos como exemplo disso as seguintes questões: “Os militares tiveram participação direta no genocídio indígena do povo Waimiri-Atroari, como nos apontou o 1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade do Amazonas?”. “E os índios, como resistiram a esse episódio?”.

Como frisamos anteriormente, as respostas a esses questionamentos já foram dadas ao longo deste trabalho, a partir da própria representação da memória dos índios, ao produzirem a partir de sua experiência de alfabetização evidências de suas práticas de resistências contra a guerra de genocídio imposta a eles durante o regime-civil militar.

Foi nesse sentido, que procuramos penetrar na natureza dessas fontes e desses rastros de memórias que emergiram a partir da resistência e da escrita indígena, ao passo que encaramos este desafio para tentar tornar esse registro do real possível, pois a maneira como eles veem o mundo passa por padrões e simbologias que diferem da nossa percepção.

Em virtude dos argumentos apresentados, o trabalho também contribuiu para evidenciar o resgate do passado de enfrentamentos e resistência do povo Waimiri-Atroari para uma geração atual, que não viveu o regime civil-militar no Brasil. Desta maneira, nós tentamos cumprir o nosso papel social de compromisso com os fatos e acima de tudo, de respeito às fontes como historiador, mas, sem nos apegarmos as armadilhas deixadas pelos olhares anacrônicos daqueles que tentam a todo custo descaracterizá-las como fontes.

Isso pode ser observado no trabalho a partir do próprio discurso da FUNAI e do PWA, que não mediram esforços para tentar impedir a continuidade do trabalho de alfabetização realizado pelo casal Schwade junto aos índios. Todavia, demonstramos a repercussão que isso causou na época por meio da análise de periódicos locais e nacionais, na medida em que essas fontes serviram para tentar resgatar os modos de vida deste povo, que foram sufocados pelos discursos opressores do poder, proferidos por determinados aparelhos de Estado, que invadiram seu território com os grandes projetos de desenvolvimento.

Por outro lado, essas novas formas de representação, organização e resistência indígena vão de encontro a este poder hegemônico e contam outra história, que acabou invertendo o ônus da prova, tirando os índios do papel de vitimizados e os elevando à categoria de protagonistas de sua própria resistência.

Do ponto de vista espacial, o trabalho também demonstrou toda a articulação de reordenamento territorial feita pelo governo civil-militar, FUNAI e mineradoras, para que houvesse mais facilidades na exploração de suas terras, desde a promulgação do Decreto Médici em 1971, até a absurda e indiscriminada distribuição de alvarás para que fosse possível o usufruto das riquezas dos índios pelos “não-índios”.

Nesta perspectiva, outras fontes também nos auxiliaram a entender este processo, como no caso dos documentos oficiais apresentados ao longo do trabalho, que denunciaram além do esbulho de terras, várias atrocidades que ocorreram contra esses povos, cometidas pelos agentes já citados. Porém, essas denúncias são explicitadas no trabalho também em caráter internacional, a partir da participação, na década de 1980, de Egydio Schwade no Tribunal Russel da Holanda e no Tribunal dos povos em Paris.

Apesar de tudo o que frisamos até aqui, o final da década de 1980, trouxe uma nova esperança para o povo Waimiri-Atroari, na medida em que se fortaleciam as vozes dos movimentos pró-indígenas no país, principalmente a partir da figura do CIMI e do MAREWA, que sempre estiveram ao lado deste povo, os apoiando nos momentos mais cruciais de sua saga, na defesa do seu território e do seu direito à vida.

Nessa ótica, a Constituição de 1988, parecia ser a solução definitiva para os problemas do povo Waimiri-Atroari, principalmente os de ordem jurídica, porém, o que se viu na prática, foi o surgimento de um programa tutelar, apoiado pela FUNAI e pela Eletronorte, sob a alcunha de Programa Waimiri-Atroari ou como ele é mais conhecido de PWA.

Esse programa como evidenciamos na pesquisa, está há mais de 25 anos controlando todos os recursos federais que são repassados aos índios, principalmente por causa das perdas e danos que foram causados a eles pelo deslocamento compulsório que houve a partir da Construção da Usina Hidrelétrica de Balbina em seu território. Destarte, o PWA vem durante todos esses anos impedindo sumariamente que qualquer pesquisador tenha algum tipo de contato com os índios, fato que pode ser comprovado pelas fontes deste trabalho, que também trazem os exemplos mais contundentes encontrados a partir das falas dos Professores Márcio Silva, da UNICAMP; Stephen Grant Baines, da UnB; do indigenista Egydio Schwade, além da nossa própria experiência junto ao PWA, quando tivemos o nosso pedido de acesso as fontes e à aldeia negados, sem maiores justificativas.

Muito embora tenhamos tentado por outras vezes junto a este órgão adentrar no território indígena, infelizmente não logramos êxito, isso de certa forma dificultou o andamento da pesquisa, haja vista que a nossa intensão original era fazer um trabalho etnográfico junto a este povo. Porém, as fontes trazidas ao público a partir do trabalho etnográfico desenvolvido pelo casal Schwade junto aos índios Waimiri-Atroari e publicado pelo Comitê Estadual da Verdade do Amazonas, voltou a nos impulsionar na pesquisa, abrindo novas perspectivas de análises, como já citamos anteriormente.

Por todos esses aspectos mencionados, o trabalho poderá contribuir para uma série de perspectivas e análises futuras, além de levantar questões que poderão instigar outros pesquisadores a buscar as respostas que não encontramos. Contudo, sabemos que isso não resolve, nem resolverá de imediato o problema do povo Waimiri-Atroari, mas ajudará de alguma forma na divulgação à sociedade civil da sua história de luta e resistência.

FONTES

AÇÃO CIVIL PÚBLICA, nº 2010.32.00.00208-2 em favor do povo Waimiri-Atroari e da demarcação de suas terras. Disponível em: <http://www.pram.mpf.mp.br/institucional/acoes-do-mpf/acp/ACP-waimiri-atroari.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2014, 16h:21min.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Com pedido de antecipação de tutela feita pelo indigenista e coordenador do Programa Waimiri-Atroari, o Sr. José Porfírio Fontenele de Carvalho, em desfavor do indigenista Egydio Schwade ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do juizado Especial da Vara da Comarca de Presidente Figueiredo – AM, no dia 18 de outubro de 2011.

ALVARÁ Nº 1669, que autoriza o funcionamento da Empresa Acaraí Indústria de Mineração Ltda, a funcionar como Empresa de Mineração, em 07 out. 1974.

ALVARÁS de autorização de pesquisa minerais concedidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM a Mineração Timbó, para a exploração de minérios na terra indígena Waimiri-Atroari nºs 459,460, 461, 462 e 601, de 31 jan. 1979.

ANDRADE SANTOS E CIA LTDA (Armazéns de Ferragens). Relação de Munições Vendidas ao Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas (entre setembro e agosto de 1968). Manaus, 05 out. 1968.

ATA da 81ª Seção/Funai, em 24 de janeiro de 1975.

AUTORIZAÇÃO da FUNAI nº 014/85, para Egydio e Doroti Schwade fazerem pesquisa Etnológica na área indígena Waimiri-Atroari, em 05 de março de 1985.

BAINES, Stephen Grant. *Carta a Egydio Schwade*. 04 set. 2011.

_____. “Comentário a Respeito do Relatório Sobre a Visita aos Waimiri-Atroari: de 20 a 25 de setembro de 1992”, da Comissão de Assuntos Indígenas da ABA. Brasília, 19 de maio de 1993.

_____. *Os Waimiri-Atroari e Empresas Mineradoras*. Belém, 21 fev. 1989. (Anotações de Campo).

_____. *Reflexões sobre a “Expulsão” de um Pesquisador Etnólogo de Área Indígena*. Fevereiro de 1990. Trabalho final do Projeto “Os Waimiri-Atroari na Etnologia Karib”, CNPq, 1990.

_____. *Relatório de Pesquisa de Campo – “Expulsão” do Pesquisador e sua assistente Verenilde Santos Pereira da Área Indígena Waimiri-Atroari*. Museu Paraense Emílio Goeldi – Departamento de Ciências Humanas – Antropologia, Belém, 11 jul. 1989.

BOLETIM DO CIMI, nº. 57, jul. 1979.

BOLETIM Informativo da FUNAI \ 1973.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1). CNV, 2014. 976 p. Tomo I, 402 p. Tomo II.

BRASIL. CONGRESSO CÂMARA DOS DEPUTADOS. Relatório Final da Comissão Especial Mista destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte. Brasília: Congresso Nacional. 1995. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=56453>. Acesso em: 02 jan. 2015, 23:00h.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 28 jan. 2015, 16h40min.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 24 jan. 2015, 16h:50min.

_____. Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, que modificou a Constituição Federal de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em: 28 jan. 2015, 16h30min.

_____. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16001.htm. Acesso em: 11 mai. 2015, 18h:30min.

BRASIL, ELETRONORTE. Estudos Ambientais do Reservatório de Balbina. Relatório “Diagnóstico” BAL-50-1001-RE. Centrais Elétricas do Norte do Brasil, S.A. (ELETRONORTE), Brasília, DF, Brasil: 1987.

CANAL/ESCOLA.<http://www.cprm.gov.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1278&sid=129>. Acesso em: 25/02/2015, às 23:00h.

CARTA para Zoraide Goulart dos Santos. (CIMI/OPAN/FUNAI). Presidente Figueiredo, 14 dez. 1986.

CARTA para Egydio e Doroti escrita por sua amiga Beth, residente no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 01 out. 1985.

CASADO, Rogério; GRIBEL, Rogério. *Balbina no País da Impunidade*. Filme, 26 min. 1989. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2v40-zvNW0k>. Acesso em: 15 fev. 2015, 17h:15min.

CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (CEDI) e Coordenação Nacional de Geólogos (CONAGE). Empresas de Mineração e Terras Indígenas na Amazônia. São Paulo: CEDI, 1988.

CIMI. Y-Juca-Pirama. *O índio Aquele que deve morrer*. (Documento de urgência assinado por Bispos e missionários), Abadiânia-GO, 25 dez. 1973.

COMENTÁRIO feito por Egydio e Doroti Schwade a respeito do Relatório do Sr. Raimundo Nonato Corrêa. Presidente Figueiredo, 26 mar. 1987.

COMITÊ Estadual de Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas. *A ditadura militar e o genocídio do povo Waimiri-Atroari: “por que Kamña matou Kiña”?* - Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2014.

COMUNICAÇÃO INTERNA nº 41/86, feita pelo coordenador do NAWA/FUNAI, o Sr. Raimundo Nonato Corrêa, sobre o Relatório a respeito da saída de Egydio Schwade da área Waimiri-Atroari, em 30 dez.1986.

CONTRATO DE PARCERIA nº 037/82, firmado entre a FUNAI e a Timbó Indústria de Mineração LTDA, em 09 jul. 1982.

CONTRATO ECE-115/73 Estudos Amazônia, assinado com as Empresas Monasa e Engenharia para o levantamento de estudo de viabilidade dos recursos hídricos dos rios Branco, Jatapú e Uatumã, em 12 out. 1973.

CONTRATO nº 039/82/SI FLS 292-299, encaminhado à FUNAI pela Timbó Indústria de Mineração Ltda, pedindo autorização para a construção de uma ramal rodoviário ligando a BR 174 à mina do Pitinga., no dia 30 set. 1981.

CONVENÇÃO nº 107 da OIT, de 05 de junho de 1957. Disponível em: <http://www.oas.org/dil/port/1957%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais.%20%28Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%C2%BA%20107%29.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2015, 19h:45min.

CONVENÇÃO nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT / Organização Internacional do Trabalho, v.1, Brasília, OIT, 2011.

DECRETO – LEI nº 288, que ampliou a legislação e reformulou o modelo da Zona Franca de Manaus, concedendo mais 30 anos de incentivos fiscais para a implantação de um Polo Industrial, Comercial e Agropecuário na Amazônia, de 28 de fevereiro de 1967.

DECRETO - LEI nº 1813, assinado pelo Presidente Figueiredo, criou o Projeto Grande Carajás – PGC, em 24 de novembro de 1980.

DECRETO – LEI nº 1106, que criou o Plano de Integração Nacional – PIN, assinado pelo Presidente Médici em 16 de junho de 1970.

DECRETO – LEI nº 227 em 28 de fevereiro de 1967.

DECRETO nº 64.111, que transferiu o 6º Batalhão de Engenharia de Construção para a cidade de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 1969.

DECRETO nº 63.104, que definiu a criação de polos de atendimento ao Primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Amazônia em 15 de agosto de 1968.

DECRETO nº 63.952, que instituiu o Comitê Coordenador de Estudos Energéticos da Amazônia – ENERAM em 31 de dezembro de 1968.

DECRETO nº 88.895 de Regulamentação da exploração de riquezas minerais em terras indígenas em 10 de novembro de 1983.

DECRETO nº 892 criou o Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, em 12 de agosto de 1993.

DECRETO nº 62.196, autorização do Presidente da FUNAI ao Padre João Calleri a promover aproximação e contato com os índios Waimiri-Atroari em 31 de Janeiro de 1968.

DECRETO PRESIDENCIAL nº 97.837, assinado pelo Presidente José Sarney, que homologou a demarcação administrativa da Terra Indígena Waimiri-Atroari, em 16 de Junho de 1989.

DECRETO PRESIDENCIAL nº 92.426, assinado pelo Presidente José Sarney que outorga à Mineração Taboca S/A, concessão para aproveitamento de energia hidráulica no rio Pitinga, em 25 de fevereiro de 1986. Diário Oficial em 26 de fevereiro de 1986.

DECRETO PRESIDENCIAL nº 74.463, que estabeleceu a interdição temporária para fins de atração e pacificação de grupos indígenas na área que discrimina o Município de Airão, no Estado do Amazonas, no dia 26 de agosto de 1974.

DECRETO PRESIDENCIAL nº 75.310/75, de 27 de janeiro de 1975, que interdita em conjunto com o Decreto nº 74.463 e a Portaria 511/78, 704.900 hectares da terra indígena Waimiri-Atroari.

DECRETO PRESIDENCIAL nº 86.630, que revoga todos os instrumentos legais anteriores e muda o status jurídico de toda a terra Waimiri-Atroari, desmembrando 536.800 hectares da reserva indígena, abrindo caminho para a mineração. FIGUEIREDO, João Batista de. (Presidente da República). Brasília, 23 de novembro de 1981. Diário Oficial da União, 25 de novembro de 1981.

DECRETO PRESIDENCIAL nº 68.907, assinado pelo Presidente Emílio Garrastazu Médici, que criou a Reserva Indígena Waimiri-Atroari, de 13 de julho de 1971.

DECRETO PRESIDENCIAL nº 63.184, que cria o 6º Batalhão de Engenharia de Construção – 6º BEC, em 27 de agosto de 1968.

DOCUMENTO produzido pela Eletronorte nº 1.00.0017.79 e enviado pelo seu Presidente Raul Garcia Llano e pelo Diretor Técnico Fausto Cesar Vaz Guimarães ao Presidente da FUNAI, General Ismarth de Araújo Oliveira, sobre a eventual interferência do reservatório da UHE Balbina com a Reserva Indígena Waimiri-Atroari. Brasília, 15 de janeiro de 1979.

DOCUMENTO produzido pela equipe da pastoral indigenista da Prelazia de Itacoatiara. O Genocídio Programado do povo Waimiri- e Atroari. Prelazia de Itacoatiara, 07 de julho de 1982.

ENTREVISTA com D. Francisca, que comercializa produtos artesanais feitos pelos índios Waimiri-Atroari, realizada no Centro Cultural da cidade de Boa Vista – RR, no dia 13 de dezembro de 2013.

ENTREVISTA realizada com Egydio Schwade, em sua casa em Presidente Figueiredo, às margens da BR 174, no dia 18 de outubro de 2013.

EQUIPE DA PASTORAL INDIGENISTA DE ITACOATIARA. *Balbina é parte de um programa Genocida*. Itacoatiara, 13 de janeiro de 1983.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 194, assinada pelo Presidente Fernando Collor de Melo, criou o Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM, em 1990.

_____. nº 018/85 aprovada pelo presidente José Sarney para o desenvolvimento do projeto Calha Norte.

INFORMAÇÃO da situação do Alalaú à Prelazia de Roraima, em 30 de setembro de 1968.

INFORME COIAB, 12 de Junho de 2013, – sobre as ameaças aos Direitos indígenas e a violência enfrentada pelos povos indígenas do Brasil, p.1. Disponível em: <http://www.ipam.org.br/noticias/Informe-COIAB-sobre-as-ameacas-aos-Direitos-indigenas-e-a-violencia-enfrentada-pelos-povos-indigenas-do-Brasil/2748>. Acesso em: 02 jan. 2015, 17h:20min.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, notícias, 24 de abril de 2014. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/530505-o-que-significou-para-a-regiao-e-a-quem-beneficiou-o-programa-grande-carajas-30-depois-de-sua-implantacao-na-regiao-amazonica>. Acesso em: 28 dez. 2014, 19h:14min.

JORNAL A CRÍTICA. Alerta. Professores confessam a Causa do Afastamento. Manaus, 21 de dezembro de 1986.

_____. “Apoena está na Cachoeira Criminosa – situação de perigo”. Manaus, 30 de março de 1975.

_____. *A questão maior é o índio*. Manaus, 11 de julho de 1986.

_____. *Área do Pitinga volta para Waimiri-Atroari*. Manaus, 09 de junho de 1987.

_____. *Atração Atroari é desafio à FUNAI*. Manaus, 15 de abril de 1975.

_____. *Atração de Atroaris é uma invasão de bárbaros*. Manaus, 27 de março de 1975.

_____. *Crimes contra indígenas na ditadura devem ser alvo de investigação ampliada*. Manaus, 27 de outubro de 2014.

_____. *Danilo protesta contra a interdição do Alalaú*. Manaus, 27 de novembro de 1968.

_____. *DNER desiste, mas o CIGS quer ir à selva*. Manaus, 03 de dezembro de 1968.

_____. *Dois mil índios Waimiri-Atroari contrários à rodovia desapareceram durante o regime militar no Brasil*. Manaus, 08 de abril de 2012.

_____. *Funai e DNPM liberam terra dos índios para mineradoras*. Manaus, 30 de junho de 1987.

_____. *FUNAI expulsa Apurinã da Casa do Índio*. Manaus, 13 de agosto de 1981.

_____. *FUNAI: Lolli deve sofrer das faculdades mentais*. Manaus, 05 de março de 1975.

_____. *Governador acusa índio pelo atraso de Roraima*. Manaus, 05 de março de 1975.

_____. *Indígenas sofrem extermínio secular*. Manaus, 19 de setembro de 1984.

_____. *Método da FUNAI leva o índio ao extermínio*. Manaus, 04 de março de 1975.

_____. *Mineração em relação às áreas indígenas*. Manaus, 30 de setembro de 1984.

_____. *Namoro, a fase mais difícil para Apoena*. Manaus, 28 de março de 1975.

_____. *Presidente em Manaus: conclusão de Balbina é irreversível*. Manaus, 03 de novembro de 1985.

_____. *Sertanista defende métodos atroari e condena CIMI*. Manaus, 08 de abril de 1975.

_____. *Subprocurador pedirá a prisão de Tuma*. Manaus, 11 de janeiro de 1990.

JORNAL A NOTÍCIA. *FUNAI: Mateiro é analfabeto*. Manaus, 05 de março de 1975.

_____. *Mineradora invade terras indígenas: AM*. Manaus, 11 de Março de 1982.

_____. *Missionários expulsos. CIMI diz que FUNAI capitulou frente aos grupos econômicos*. Manaus, 24 de dezembro de 1986.

_____. *Retirada compulsória: missionário denuncia política entreguista do Governo Federal*. Manaus, 21 de dezembro de 1986.

JORNAL CORREIO DA MANHA. *6º Batalhão vence a região dos índios*. Brasília, 01 de Agosto de 1972.

_____. *Mortos pelos índios os membros de uma expedição*. 25 de outubro de 1944. [fonte original: arquivos da Diocese de Corumbá-MS].

JORNAL DA TARDE. *Numa aldeia abandonada os restos da expedição*. Manaus, 27 de novembro e 1968.

JORNAL DE BRASÍLIA. *Morte na rota da estrada: são os atroaris*. Brasília, 05 de Janeiro de 1975.

_____. *Será punido o sertanista do terror*. Brasília 07 de janeiro de 1975.

JORNAL DIÁRIO DE NOTÍCIAS. *Surgiu à estória de um branco no massacre*. Porto Alegre, 30 de novembro de 1968.

JORNAL DIÁRIO DO AMAZONAS. *“Funai foge à sua função para apoiar interesses do governo”*. Manaus, 05 de Julho de 1986.

_____. *Novas denúncias: Serafim vai desmascarar a Taboca*. Manaus, 17 de setembro de 1989.

_____. *Paranapanema paga pra ver apoio no Congresso*. Manaus, 26 de setembro de 1989.

JORNAL DO BRASIL. *Atroaris levam Ismarth a Manaus*. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 1975.

_____. *FAB volta a ouvir mateiro que mentiu da primeira vez*. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1968.

_____. *Funai ignora expedição de militares para investigar o massacre da Missão Calleri*. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1968.

_____. *Máquinas chegam ao território dos Waimiri-Atroari*. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1974.

_____. *O massacre da expedição do padre Calleri, fez voltar à tona um problema sério*. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 1968.

JORNAL DO COMÉRCIO. *Balbina, uma lamparina de 700 milhões de dólares*. Manaus, 31 de julho de 1988.

_____. *Denúncias contra DNPM e Mineradora*. Manaus, 27 de setembro de 1986.

_____. *DER - AM pacificará índios no caminho da estrada Manaus-Venezuela*. Manaus, 18 de junho de 1968.

_____. *MAREWA e CIMI – Hidrelétrica mais uma vez criticada*. Manaus, 09 de maio de 1987.

_____. *Missionário alerta para a transferência*. Manaus, 27 de abril de 1987.

_____. *Paranapanema invade reserva dos Waimiri*. Manaus, 11 de março de 1982.

_____. *Waimiri-Atroari quer entendimento*. Manaus, 08 de março de 1990.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *Denúncia atribui massacre indígena aos salesianos*. São Paulo, 03 de agosto de 1980.

_____. *Relatório da FAB sobre massacre aponta presença de brancos entre os Atroaris*. São Paulo, 13 de dezembro de 1968.

_____. *Salesianos querem que Papa conheça índios para evitar denúncias na ONU*. São Paulo, 14 de março de 1980.

_____. *Tribos indígenas do rio Negro são exploradas*. São Paulo, 31 de agosto de 1980.

_____. *Itamaraty nega passaporte ao cacique Juruna*. São Paulo, 10 de novembro de 1980.

JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. *Apoena denuncia ameaça ao índio*. São Paulo, 26 de outubro de 1975.

_____. *Apoena Meirelles procura Atroaris*. São Paulo, 28 de março de 1975.

_____. *Atroaris disparam flechas contra avião de Ismarth*. São Paulo, 21 de março de 1975.

_____. *Caído na mata o sobrevivente*. São Paulo, 08 de outubro de 1974.

_____. *Fiscal trás fatos que incriminam os brancos*. São Paulo, 15 de dezembro de 1968.

_____. *Funai acha mais um sertanista morto pelos atroaris*. São Paulo, 06 de outubro de 1974.

_____. *Índios, o caminho para os minérios*. São Paulo, 13 de agosto de 1987.

_____. *O escândalo da hidrelétrica de Balbina*. São Paulo, 31 de julho de 1988.

_____. *Padre incentiva índios contra os civilizados*. São Paulo, 06 de outubro de 1987.

_____. *PARASAR não encontrou os corpos*. São Paulo, 26 de novembro de 1968.

_____. *Salesianos admitem a venda das terras*. São Paulo, 12 de março de 1976.

JORNAL O GLOBO. *Ligação Manaus-Boa Vista pode acabar com os waimiris*. Rio de Janeiro, 07 de março de 1977.

JORNAL OPINIÃO. *A morte do “Paizinho”*. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1975.

JORNAL PORANTIM - (CIMI). *Empresa rouba cassiterita*. Brasília, 24 de agosto de 1983.

_____. *Paranapanema, mina de corrupção*. Brasília, abril de 1990.

JORNAL TRIBUNA DA IMPRENSA. *Os mistérios da Paranapanema: De quase falida à prosperíssima*. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1989.

LEI de Acesso à Informação nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm. Acesso em: 16 fev. 2015, 17h:50min.

LEI nº 5.371, que criou a FUNAI, em 05 dez. 1967.

LEI nº 3.173, proposta pelo Deputado Federal Francisco Pereira da Silva, que criou originalmente a Zona Franca de Manaus como “Porto Livre”, em 06 de jun. 1957.

LITERATURA DE CORDEL, escrita por Custódio Inocêncio da Silva, publicada pelo sindicato dos trabalhadores rurais de Presidente Figueiredo no ano de 1994.

MAREWA - (Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari), Equipe de Pastoral Indigenista de Itacoatiara e CIMI. *Paranapanema lavra mineração dentro da reserva Waimiri-Atroari*. Itacoatiara, 21 set. 1984.

_____. *Hidrelétrica de Balbina contra os Índios Lavradores*. Itacoatiara, 23 ago. de 1984.

MEMORANDO Nº 662/85-AESP, da Assessoria de Estudos e Pesquisas da FUNAI, informando sobre a situação dos povos Waimiri-Atroari, após o término das Frentes de Atração do Governo, em 29 nov. 1985.

MEMÓRIA TÉCNICA do 6º Batalhão de Engenharia de Construção - BEC, 1968-1977.

MEMÓRIA TÉCNICA da Usina Hidrelétrica de Balbina. 2013.

MINERAÇÃO TABOCA S.A. A Empresa – Histórico. Disponível em: <http://www.mtaboca.com.br/port/empresa/historico.asp>. Acesso em: 24 jan. 2015, 17h35.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Informações sobre os Waimiri-Atroari*, 1975.

MOVIMENTO DE APOIO À RESISTÊNCIA WAIMIRI-ATROARI – MAREWA, Itacoatiara, 1983.

NETO, Aniceto Barroso; GONÇALVES, Ferreira Darlêda. *Programa Waimiri-Atroari: as promessas e os contos de seus vigários*. Manaus, 1988.

OFÍCIO. DER/AM/DG/Nº392/68. Enviado pelo Eng. Mauro Carijó (Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – Amazonas), ao Tem. Cel. Mirto Martins Ribeiro (Chefe do Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Trafego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército – Quartel General do Grupamento de Elementos de Fronteira). Manaus, 08 out. 1968.

OFÍCIO. DER-AM/DG/Nº170/68. Enviado pelo Eng. Otávio Kopke de Magalhães Cordeiro (Diretor Geral em Exercício do Departamento de Estradas de Rodagem – Amazonas) para o Major de Cavalaria Luiz Gonzaga Ramalho de Castro (Chefe do Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Trafego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército). Manaus, 04 abr.1968.

OFÍCIO enviado pelo Presidente da FUNAI o Cel. João Carlos Nobre da Veiga, ao Secretário Geral do Ministério de Estado do Interior – MINTER, nº 047, mencionando a emissão de autorização para pesquisa e concessão de alvarás para lavra em terras indígenas, em 13 mai. 1980.

OFÍCIO Nº 01750, emitido pelo CIMI, em resposta a declaração do Engenheiro José Belfort Santos Bastos, Diretor Regional do DNPM, em 15 set. 1981.

OFÍCIO Nº 30 do Departamento Geral do Patrimônio Indígena (DGPI – FUNAI), assinado pelo General Oscar Gerônimo Bandeira de Mello, Presidente da FUNAI, no dia 24 de fevereiro de 1971, fl. 1 e 2.

OFÍCIO Nº 39/RP/6ºBEC, em resposta ao meu pedido de autorização para pesquisa no acervo histórico do Exército. Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2013.

OFÍCIO Nº 042 - Ordem do General de Brigada Gentil Nogueira Paes, comandante do 2º grupamento de construção do Comando Militar da Amazônia, de 21 de novembro de 1974.

OPAN – OPERAÇÃO ANCHIETA. (Atualmente Operação Amazônia Nativa). *A Conquista da Escrita: Encontros de Educação Indígena*. São Paulo: Iluminuras, 1989.

PEREIRA, Verenilde Santos. *Impedimento para realização de pesquisa etnológica na área indígena Waimiri-Atroari*. Brasília, fev. 1990.

POEMA escrito por Letícia Santos. *Os Waimiri, Os Atroari e As Mentres Econômicas*. Itacoatiara, fevereiro de 1983.

PORTAL do Movimento popular Indígena. Indígenas prometem invadir sede do governo do Amazonas. Disponível em:

<http://www.portaldomovimentopopular.com.br/movimentos/indigena/indigenas-prometem-invadir-sede-do-governo-do-amazonas/>. Acesso em: 12 mai. 2015, 14h:45min.

PORTARIA nº 1898, assinada pelo Presidente em exercício da FUNAI Gerson da Silva Alves, que autorizou a criação de um grupo de estudos indigenistas, em 03 jul. 1985.

PORTARIA nº PP 1332/87, que criou o Programa Waimiri-Atroari – PWA em 1987, com entrada em atividade a partir de 1988.

PORTARIA MINISTERIAL nº 116, que Outorgou à Mineração Taboca S/A a concessão para lavrar minérios no território indígena Waimiri-Atroari, assinada pelo Secretário Geral do Ministério das Minas e Energia no dia 13 de março de 1990 e publicada no Diário Oficial no dia 15 de março de 1990.

PRELAZIA DE RORAIMA E COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO. *Pedido de autorização à FUNAI, feita pelo DNER*. Prelazia de Roraima e Comissão Pró-Índio, 1968.

PROCESSO instaurado pelo Procurador Regional da República Dr. Franklin Rodrigues da Costa na 5ª Comarca de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, com o objetivo de investigar a legalidade da outorga de títulos de terras pelo Estado do Amazonas a empresários paulistas, bem como a sua licitude do pagamento de indenização, por parte da Eletronorte, a títulos de desapropriação, na área na qual foi construída a Usina Hidrelétrica de Balbina, aos concessionários dos títulos. Processo MPF/PGR/1.00.000.000929-72. Brasília: Ministério Público Federal/Procuradoria Regional da República da 1ª Região, 2007.

PROCESSO nº 570/71, encaminhado pelo Diretor do Departamento Geral do Patrimônio Indígena- DGEPI –FUNAI, por Paulo Monteiro Santos ao Presidente da FUNAI o General Oscar Gerônimo Bandeira de Mello em 16 de março de 1971, sobre o andamento dos trabalhos da Frente de Atração chefiado pelo sertanista Gilberto Pinto.

RECOMENDAÇÃO nº 09/2008 feita pelo Ministério Público Federal junto à FUNAI, para que fosse revisto os limites de demarcação do território Waimiri-Atroari. Disponível em: <http://www.pram.mpf.mp.br/institucional/acoes-do-mpf/acp/ACP-waimiri-atroari.pdf>. Acesso em: 29 de janeiro de 2015, às 00h:10min.

RELATÓRIO apresentado à Equipe da Pastoral Indigenista da Prelazia de Itacoatiara, por Egydio Schwade e Verênilde Pereira. “*Nem bárbaros nem integrados: Waimiri e Atroari*”, em maio de 1981.

RELATÓRIO CALHA NORTE. “*Waimiri-Atroari: Uma experiência ilustrativa*”. Apresentado por Egydio Schwade em reunião do MAREWA na Prelazia da cidade de Itacoatiara, em 03 jul. 1987.

RELATÓRIO DA FRENTE DE ATRAÇÃO WAIMIRI-ATROARI, de acordo com o memorando nº 363/73, apresentado pelo sertanista Gilberto Pinto Figueiredo Costa. Manaus, 07 nov. 1973.

RELATÓRIO da Reunião do Movimento de Apoio À Resistência Waimiri-Atroari – MAREWA, entre os dias 16 e 17 de maio de 1987 – Itacoatiara – AM.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES do Programa Waimiri-Atroari referente ao exercício do ano de 2012. Convênio FUNAI/Eletronorte. Janeiro de 2013, 233p.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES do Programa Parakanã – PROPKN. Convênio FUNAI/Eletronorte, 2012, 288 p.

RELATÓRIO de Estudos Ambientais do Reservatório de Balbina. BAL-50-1001-RE, 1987, 308 p.

RELATÓRIO de Sarampo feito pela atendente de enfermagem da FUNAI Leonida Egufe na TI Waimiri-Atroari, em maio de 1981.

RELATÓRIO de Viabilidade Econômica da Usina Hidrelétrica de Balbina, produzido pelo Departamento de Planejamento Energético da Divisão de Estudos de Recursos Energéticos da Eletrobrás/ BAL-50-1001-RE, em 1978.

RELATÓRIO DO COMITÊ ESTADUAL DA VERDADE. *O genocídio do povo Waimiri-Atroari*. Manaus, 2012, 92 p.

RELATÓRIO DO MAREWA apresentado por Egydio Schwade em reunião realizada na Prelazia de Itacoatiara, referentes aos abusos cometidos no território indígena pelos militares, a partir da construção da BR 174 em 26 de outubro de 1983.

RELATÓRIO do Projeto MAREWA de Saúde, produzido entre os meses de fevereiro e março de 1986.

RELATÓRIO FIGUEIREDO. Síntese encaminhada ao Ministro do Interior General Afonso Augusto Albuquerque Lima em 1967.

RELATÓRIO OFICIAL nº 5, feito pelo Padre Calleri, em 26 de outubro de 1968.

RELATÓRIO referente ao Memorando nº 006/DDF/DGPI, elaborado pelo assistente técnico da FUNAI, Heráclito Cunha Ortega. Brasília, 18 de maio de 1980.

RELATÓRIO sobre a terra indígena Waimiri-Atroari, produzido pela Antropóloga Ângela Maria Batista, em 30 de Julho de 1981. Setor de Documentação do CIMI- Norte I.

REVISTA Ciência Hoje, ano 1, n 3, p. 32. Acesso em: 28 de dezembro de 2014 às 19h:35min.

REVISTA MAREWA. Itacoatiara, 1983.

SCHWADE, Egydio; SCHWADE, Doroti Alice Muller. *A Escola indígena e o ABC*. Aldeia Yawará, jul. 1986.

_____; MAREWA. *As Terras Waimiri-Atroari no Ciclo do Minério*. Presidente Figueiredo, 21 abr. 1983.

_____; (CIMI/OPAN). *Relatório da 1ª Experiência de alfabetização entre os Waimiri-Atroari*. Presidente Figueiredo, 15 dez. 1986.

SCHWADE, Egydio. *A Guerra de Extermínio Contra os Waimiri-Atroari*. (Denúncia levada ao IV Tribunal de Russell/Rotterdam/novembro de 1980). Nov. 1980.

SILVA, Márcio Ferreira da. *Carta ao Professor Dr. Sílvio Coelho dos Santos* (Presidente da Associação Brasileira de Antropologia – ABA). UNICAMP. Campinas, 19 jun. 1993.

_____. *Taxa de crescimento da população Waimiri-Atroari cai nos últimos quatro anos*. UNICAMP. Cidade Universitária, 10 set. 1991. (Pesquisa de campo).

TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS. Seção Amazônia Brasileira. Sentença. Paris, 12-16 de outubro de 1990.

TRIBUNAL RUSSELL. *Informe del Cuarto Tribunal Russell sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas de las Américas*. Conclusiones. Rotterdam, 1980.

TV Brasil. Amazônia Adentro. Primeiro Episódio: Waimiri-Atroari. *Depoimento do índio Viana Womé Atroari*. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=lbDkac9Nz9k>. Acesso em: 18 de janeiro de 2014, às 23:00 h. (17:47 – 18:37).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. In: D'INCAO, Maria Ângela; SILVEIRA, Isolda Maciel da (Orgs.). *A Amazônia e a crise de modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994.

BAINES, Stephan Grant. *A Política Indigenista Governamental e os Waimiri-Atroari: Administrações Indigenistas, Minerações de Estanho e a Construção de "Autodeterminação Indígena"* Dirigida. Série Antropologia, Brasília, nº126, Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, Diretoria de Assuntos Fundiários, 1992.

_____. *A Usina Hidrelétrica de Balbina e o deslocamento compulsório dos Waimiri-Atroari*. Série Antropologia, Brasília, nº166, Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 1994.

_____. As usinas hidrelétricas na Amazônia: o indigenismo empresarial e a insustentabilidade de grandes hidrelétricas em Terras Indígenas. In: Andréa Zhouiri (Org.). *Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais*. Brasília-DF: ABA, 2012.

_____. "E a FUNAI que sabe": *A Frente de Atração Waimiri-Atroari*. Stephen Grant Baines. Belém: MPEG/CNPq/SCT/PR, 1991.

_____. *Imagens de liderança indígena e o Programa Waimiri-Atroari: índios e usinas hidrelétricas na Amazônia*. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v.43, nº 2. p.141-163, 2000.

_____. *O impacto da escrita na sociedade Waimiri-Atroari*. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, 2 (1), 1996.

_____. *O Território dos Waimiri-Atroari e o Indigenismo Empresarial*. Série Antropologia, Brasília, nº138, 1993.

BANDEIRA, Alípio. *Jauapery*. Séries Grandes Temas em pequeno Formato. Manaus: EDUA, 2009.

BARTH, Frederick. *A análise da Cultura em sociedades complexas*. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2000.

_____. *Grupos Étnicos e suas fronteiras*. In: POUTIGNAT, P. *Teorias da etnicidade. Seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth, Philippe Poutignat, Jocelyne Streiff-Fenard*. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: UNESP, 1998.

BRUNO, Ana Carla. *Questões linguísticas, educação indígena e interculturalidade: a experiência Waimiri- Atroari*. *Somanlu*, ano 10, nº 1, p.125-138, jan./jun. 2010.

CAMPOS, J. Queiroz. *Nós os assassinos de índios*. 1968.¹²⁵

CARVALHO, José Porfírio Fontenele de. *Waimiri-Atroari a história que ainda não foi contada*. Brasília, 1982.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. *Índios Cristãos: A Conversão dos Gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. Campinas-SP: UNICAMP, 2005. 402 f.

CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado*. Editora Cosac Fairy, 1979.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *El concepto de derecho consuetudinario y los derechos indígenas en la nueva Constitución de Brasil*. In: STAVENHAGEN, Rodolfo; ITURRALDE, Diego G (Comp.). *Entre la ley y la Costumbre - El derecho consuetudinario indígena en América Latina*. México: Instituto Indigenista Interamericano; Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 1990, p. 299-314.

_____. *Índios no Brasil: História, Direitos e Cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

_____. *Os direitos dos índios*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. *Reconhecimento e proteção dos direitos dos índios*. Revista Informação Legislativa, Brasília, ano 28, nº 111, jul./set. 1991.

DARNTON, Robert. *O Grande Massacre de Gatos e Outros Episódios da história cultural Francesa*. Rio de Janeiro: Global, 1988.

DAVIS, Shelton H. *Vítimas do Milagre: O Desenvolvimento e os Índios do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

DOUGLAS, Mary. *Como as Instituições Pensam*. Tradução de Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

EREMITES de Oliveira, J. Sobre os conceitos e as relações entre história indígena e Etno-história. *Prosa Uniderpjun*, v. 3, nº 1, p. 39-48, 2003.

FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. São Paulo: Edusp, 2009.

FEARNSIDE, Philip Martin. *A Hidrelétrica de Balbina: o faraonismo irreversível versus o meio ambiente na Amazônia*. São Paulo: Instituto de Antropologia e Meio Ambiente, 1990.

_____. *Balbina: Lições trágicas na Amazônia*. Ciência Hoje, Brasil, v. 11, nº. 64, p.34-40, 1990.

¹²⁵ Obra ainda inédita, pois o autor foi proibido na época de lançá-la pelo regime civil-militar.

FREIRE, José Ribamar Bessa. *As Malocas da Praça de Maio*. Sítio Oficial Taqui Pra Ti, 06 jun. 2014. Disponível em: <http://www.taquiprati.com.br/cronica.php?ident=1089>. Acesso em: 07 jun. 2014, 22:00h.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1985.

HAESBAERT, Rogério. *O Mito da Desterritorialização: do “fim” dos territórios à multiterritorialização*. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Ed. Centauro, 2006.

HEBETE, Jean (Org.). *O cerco está se fechando: O impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis: Ed. Vozes / NAEA / Fase, 1991.

IANNI, Octávio. *Colonização e contrarreforma agrária*. Petrópolis, Vozes, 1979.

_____. *Ditadura e Agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia, 1964-1978*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1986.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. 14 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

LEITE, Ilka Boaventura. *Os laudos periciais: um novo cenário na prática antropológica*. In: LEITE, Ilka Boaventura. (Org.). *Laudos periciais em debate*. Florianópolis: NUER/ABA, 2005, p.15-28.

LITTLE, Paul E. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma Antropologia da territorialidade*. Série Antropologia, nº. 322, Brasília, UnB, 2002.

MARTINS, José de Souza. *A chegada do estranho (nota e reflexões sobre o impacto dos grandes projetos econômicos nas populações indígenas e camponesas da Amazônia)*. In: HEBETE, Jean (Org.). *O cerco está se fechando: O impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis: Ed. Vozes / NAEA / Fase, 1991.

_____. *Expropriação e violência, a questão política no campo*. 3. ed., São Paulo, 1991.

_____. *Fronteira: a degradação do ouro nos confins humanos*. São Paulo: Hucitec, 1997.

MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

MONTE, Paulo Pinto. *Etno-história Waimiri-Atroari (1663-1962)*. Dissertação de Mestrado em Antropologia. Universidade de São Paulo. São Paulo: PUC, 1992.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu. *Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional*. Estudos Avançados, v. 19, nº 53, p. 187-207, 2005.

MÜLLER, A. C. *Hidrelétricas, meio ambiente e desenvolvimento*. São Paulo: Makron Books, 1995.

NASCIMENTO, Mariana Rodrigues do. *O papel Geopolítico da Amazônia e a sua inserção nas políticas voltadas à segurança nacional: uma análise dos documentos oficiais de defesa e das políticas de controle territorial*. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Geografia- PPG, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

NORA, Pierre. *Entre memória e história. A problemática dos lugares*. Projeto Historia, nº. 10. São Paulo: PUC, 1981.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. et al. *Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras*. Rio de Janeiro: UFRJ; PETI-Museu Nacional, 1990.

_____. *Ação indigenista e utopia milenarista: As múltiplas faces de um processo de territorialização entre os Ticuna*. ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita. In: *Pacificando o branco: cosmologia do contato no Norte Amazônico*. São Paulo: Ed. UNESP, 2002, p. 227-304.

_____. *Sem a tutela, uma nova moldura de ação*. In: *A Constituição de 1988 na vida brasileira*. São Paulo: ANPOCS, 2008, p. 251-275.

_____. *A imagem da última fronteira*. In: OLIVEN, Ruben G.; BRANDÃO, Gildo M.; RIDENTI, M. (orgs). *Amazônia Ciclos da Modernidade*. Paulo Herkenhoff (Curador). Rio de Janeiro/Brasília: Centro Cultural Banco do Brasil, 2012, p. 87-90.

_____. *Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais*. MANA, v.4/1, abr. 1998.

_____. *Os Instrumentos de Bordo: expectativas e possibilidades do trabalho do antropólogo em laudos periciais*. In: SILVA, Orlando S. et al. *A Perícia Antropológica em Processos Judiciais*. Florianópolis: Edufsc, 1994. p. 115-139.

_____. *Uma tentativa de reversão da tutela (e não de sua superação)*. In: VÍCTORIA, Ceres. et al. (Orgs.). *Antropologia e ética: O debate atual no Brasil*. Niterói, Editora da Universidade Federal Fluminense, 2004, p. 105-111.

OLIVEIRA, José Aldemir de. *Cidades na Selva*. Manaus: EDUA; Valer, 2000.

POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento, silêncio*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, nº 3, p. 3-15, 1989.

PROST, Antoine. *Social e Cultura Indissociavelmente*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, Arthur César Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 1982.

RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Tradução de Alain François. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.

RODRIGUES, João Barbosa. *Rio Jauapery: Pacificação do Crichanás*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885.

RODRIGUES, Renan Albuquerque. *Vidas despedaçadas: impactos socioambientais da construção da Usina Hidrelétrica de Balbina (AM), Amazônia Central*. Tese - Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia - Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura - PPGSCA, Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Manaus: UFAM, 2013. 369 f.

_____.; FEARNside, Philip Martin. *Índios Waimiri-Atroari impactados por tutela privada na Amazônia Central*. Novos Cadernos NAEA, v. 17, nº. 1, p. 47-73, jun. 2014.

ROLLA, Alicia; RICARDO, Fany. *Mineração em Terras Indígenas na Amazônia brasileira 2013*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2013.

SABATINI, Silvano. *Massacre*. São Paulo: Edições Loyola; Brasília: CIMI, 1998.

SANTOS, Sílvia Coelho dos; WERNER, Dennis; BLOEMER, Neusa Sens (Orgs.) *et. al. Sociedades indígenas e o direito: uma questão de direitos humanos*. Florianópolis: Ed. da UFSC, CNPq, 1985.

SCHRODER, Peter. *Economia Indígena: Situação atual e problemas relacionados a projetos indígenas de comercialização na Amazônia Legal*. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2003.

SCHWADE, Egidio. *2000 Waimiri-Atroari Desaparecidos na Ditadura*. Blog da Casa da Cultura do Urubuí, 19 fev. 2011. Disponível em: <http://urubui.blogspot.com.br/2011/02/2000-waimiri-atroari-desaparecidos-na.html>. Acesso em: 03 jan. 2015, 18h:30min.

_____. *2000 Waimiri-Atroari Desaparecidos Durante a Ditadura Militar*. (6º Artigo da série). Blog da Casa da Cultura do Urubuí, 13 abr. 2012. Disponível em: <http://www.urubui.blogspot.com/>. Acesso em: 13 mai. 2015, 18:00h.

_____. *Por que Kamña Matou Kiña?* Blog da Casa da Cultura do Urubuí, 17 out. 2012. Disponível em: <http://urubui.blogspot.com.br/2012/10/por-que-kamna-matou-kina.html>. Acesso em: 01 fev. 2015, 16h:43min.

_____. *Doroti Alice Muller Schwade: Recordação no seu terceiro ano de falecimento*. Blog da Casa da Cultura do Urubuí, 03 dez. 2013. Disponível em: <http://urubui.blogspot.com.br/2013/12/doroti-alice-muller-schwade-recordacao.html>. Acesso em: 21 fev. 2015, 17h:20min.

SCHWADE, Tiago Maiká Müller. *Reordenamento Territorial e Conflitos Agrários em Presidente Figueiredo – Amazonas*. Dissertação de Mestrado. PPGCASA/UFAM: Manaus, 2012, 116 p.

SCOTT, James C. *Weapons of the weak: every day forms of peasant resistance*. New Haven: Yale University Press, 1985.

SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. *A Mediação da Antropologia na demarcação das Terras Indígenas: Conceito Histórico*. In: PIO JÚNIOR, Amaury Oliveira; SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. (Orgs). *História da Amazônia em Doze Olhares: Novas contribuições*. Manaus: Ed. Mundo Novo, 2014. p. 65-86.

_____. *A Política Indigenista e a Resistência dos Waimiri-Atroari no Caso Balbina, 1979 a 2012*. Revista Embornal-Anpuh - CE, v. 3, nº 6, p. 33-48. 2012/Edição 2013.

_____. *No rastro da tragédia: projetos desenvolvimentistas na terra indígena Waimiri-Atroari*. Tessituras, Pelotas, v. 2, nº. 2, p.293-314, jul./dez. 2014.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *As novas questões jurídicas nas relações dos Estados nacionais com os índios*. In: SEMINÁRIO “BASES PARA UMA NOVA POLÍTICA INDIGENISTA”, Rio de Janeiro, 28 e 30 jun. 1998. Disponível em: <http://laced.etc.br/site/arquivos/05-Alem-da-tutela.pdf>. p. 53. Acesso em: 24 jan. 2015, 14h:30min.

_____. *Estatuto dos povos indígenas*. Série Pensando o Direito, 19/2009. Brasília: Ministério da Justiça. Secretaria de Assuntos Legislativos; Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2009.

_____. *O renascer dos povos indígenas para o direito*. Curitiba: Juruá, 2006.

SOUZA, João Mendonça de. *A Manaus – Boa Vista (Roteiro Histórico)*. Editora do Governo do Território Federal de Roraima, 1977.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo; ANDRADE, Lúcia M.M. de. *Hidrelétricas do Xingú: o Estado Contra as Sociedades Indígenas*. In: SANTOS, Leinad Ayer de O; ANDRADE, Lucia M. M. de (Org.). *As Hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas*. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1988, p. 01-23.

_____. *O Mármore e a Murta: sobre a inconstância da alma selvagem*. In: *A Inconstância da Alma Selvagem*. São Paulo: Cosac & Naify, 2002. p. 181-264.

ANEXOS

Anexo 01: Pedido de autorização junto ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção de Roraima – 6º BEC, para pesquisa em seu acervo

documental.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
ICHL
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Ofício nº S/N

Boa Vista, RR, 08 de outubro de 2013.

Ao Senhor,

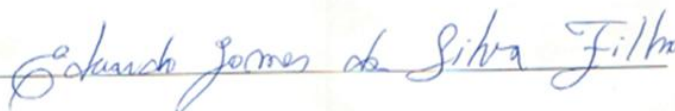
CARLOS EDUARDO MACHADO GOUVÊA – Tenente Coronel
Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção

Assunto: **Solicitação de material**

1- Trata o presente expediente sobre solicitação de fontes documentais, referentes à construção da BR 174.

Venho através deste, solicitar se possível acesso ao acervo documental do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

Solicitante : Professor Eduardo Gomes da Silva Filho , Mestrando em História
Social da Universidade Federal do Amazonas- UFAM.
e-mail eduardoeducacao@hotmail.com
Fone : (92) 81843605.



Roraima , 09 de Dezembro de 2013



Anexo 02: Ofício em resposta ao pedido de autorização para pesquisa em acervo histórico do Exército.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)
AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 1037 – MECEJANA – BOA VISTA (RR) – CEP 00000-000
FONE (95) 3621 3220 – FAX (95) 3621 0000 – E-mail: 6bec@hotmail.com

Ofício nº 39/RP/6º BEC
EB: 00000.000000/2013-00

Boa Vista-RR, 09 de Dezembro de 2013.

Ao Senhor
Professor Eduardo Gomes da Silva Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Boa Vista - RR

Assunto: **Solicitação de material.**

Senhor Professor,

Conforme solicitado, encaminho-vos a documentação abaixo relacionada:

- Uma cópia do Registro Histórico do 6º BEC; e
- Uma Pasta contendo 321 fotos da BR 174.


ALGEMIRO AMBROSI JUNIOR – TC
Rsp Cmdo do 6º Batalhão de Engenharia de Construção

DESTINATÁRIO (TO): Universidade Federal do Amazonas.	FONE (92)3647-1900
REMETENTE (FROM): Rubens Alessandro O.C. Seixas	FAX (92) 3647-1964

MENSAGEM (MESSAGE): Visita técnica.

Informamos a V. Sa., que está **confirmada e autorizada**, a visita técnica para o dia **18/10/13(sexta-feira)** às **14:00h** à Usina Hidrelétrica de Balbina.

A importância da vossa visita faz com que nos preocupemos com a segurança dos visitantes, por isso, atente as informações abaixo:

- É necessária a identificação do(s) responsável (eis) pela comitiva nas portarias;
- Respeite nossa sinalização;
- Na visita a Usina Hidrelétrica:
 1. É necessário o uso de sapato fechado, de couro ou borracha;
 2. Não é permitido, nesta área, a entrada de pessoas usando trajes de banho;
 3. Não é permitido, nesta área, o consumo de alimentos, o porte de qualquer tipo de substância ou objeto não autorizado.
- O acesso a Usina Hidrelétrica só será permitido com o acompanhamento de nossos colaboradores.

AGRADECEMOS A VOSSA VISITA!

Atenciosamente,

Original Assinado Por:

Rubens Alessnadro O.C. Seixas

Anexo 04: Declaração de Pesquisador expedida pelo Departamento de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas no dia 11 de outubro de 2013, pedindo autorização ao Programa Waimiri-Atroari – PWA, para pesquisa junto ao seu acervo documental.



UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em História

DECLARAÇÃO DE PESQUISADOR

Manaus, 11 de outubro de 2013

Na condição de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, DECLARO que Eduardo Gomes da Silva Filho, RG 4535402 e CPF 895937824-00, é aluno regularmente matriculado no curso de Mestrado em História da Universidade Federal do Amazonas sob o número 2130025.

Como requisito para suas atividades de pesquisador, o mestrando **necessita examinar o acervo documental do PWA/Programa Waimiri-Atroari.**

A fim de possibilitar seu trabalho, solicitamos a V. Sa. a gentileza de dispor dos documentos que o pesquisador vier a requisitar para a sua pesquisa.

Certosde contarmos com a vossa colaboração,

Atenciosamente,

Prof. Dr. James Roberto Silva
Coordenador do
Programa de Pós-Graduação em História da UFAM



Eduardo Gomes da Silva Filho
Assina solidariamente.

Anexo 05: Título de Cidadão Amazonense, concedido no dia 05 de maio de 2014, pela Assembleia Legislativa do Estado, ao indigenista Egydio Schwade.



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ RICARDO

Projeto de Lei nº. _____ de 2014.
Autor: Deputado José Ricardo

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor **EGYDIO SCHWADE**, indigenista e apicultor e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor EGYDIO SCHWADE, indigenista e apicultor pela atuação relevante de serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. O Título que trata o caput será entregue em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2014.



JOSÉ RICARDO WENDLING
Deputado Estadual - PT



AV. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Roca), nº. 3950 - Parque Dez, Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque, Gabinete 211, - CEP: 69.050-410 - Fone: (092) 3183 4388/4390

Anexo 06: Pedido de entrada na aldeia feito às lideranças Waimiri-Atroari e negado pelo PWA em 01 de novembro de 2013.

Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em História

PEDIDO DE VISITA À ALDEIA WAIMIRI-ATROARI

Manaus, 01 de Novembro de 2013.

Venho por meio deste respeitosamente pedir permissão das lideranças indígenas Waimiri-Atroari, para uma visita técnica a uma de suas aldeias, a fim de contribuir com uma pesquisa de mestrado que está sendo desenvolvida na Universidade Federal do Amazonas.

O objetivo da pesquisa é conferir de perto as práticas de resistências culturais dos Waimiri-Atroari, desde à implementação dos grandes projetos de desenvolvimento em suas terras até a presente data, além de analisar o papel do PWA nesse processo, a partir dos subprogramas nas áreas de saúde e educação, além da análise do aumento populacional que houve durante este intervalo de tempo.

Também pretendemos destacar a perspectiva de geração de renda, através da comercialização dos artefatos culturais produzidos pelos Waimiri-Atroari com o apoio do PWA, assim como os impactos das ações mitigadoras nas terras indígenas. Desde já, coloco-me à disposição para qualquer data possível dentro da agenda dos Waimiri-Atroari.

Ciente que teremos o nosso pedido analisado, peço-lhes o deferimento.

Atenciosamente,

Eduardo Gomes da Silva Filho.

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Federal do Amazonas.

MANAUS

2013

Anexo 07: Radiograma da expulsão dos missionários da Aldeia Yawará em 27 de dezembro de 1986.

27-12-86

MINTER — FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO		RECEBI DIA.....	HORAS.....	CONTROLE
RADIOTELEGRAMA RECEBIDO		AS.....		Nº 3726

41	65	03/12	08:30	CARIMBO	CONTROLE
					Nº 3726

RAIMUNDO NOMATO C/C PV TERRAPLENAGEM

Nº 5808/GAB/5ª SUER DE 02/12/86 PT RERA 10/RES/NAWA DE 27/12/86 PT

INFO VOSSORIA AS AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS NAO IMPLICAM EM OBRIGATORIEDADE DE

ACEITAÇÃO POR PARTE DA COMUNIDADE INDIGENA VG DE MODO QUE VG A QUALQUER TEM

PO ESTA PODERAM SOLICITAR SUA INTERRUPÇÃO VG SOLICITO INFORMAR INTERESSADO

QUE ATRAVES CT Nº 422 DE 27/11/86 ESTAMOS OFICIALIZANDO AO MESMO SUA RETI

RADA DA AREA CONFORME DESEJO DA COMUNIDADE PT SDS SEBASTIAO AMANCIO DA

COSTA SUPEX/5ª SUER - MAO

MOD. 132 - 60 Bix. 100x1